



# DIÁRIO OFICIAL



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE  
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Belém, quinta-feira  
16 de janeiro de 2014

ANO CXXIII DA IOE  
124ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.563

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

09 Cadernos  
72 Páginas

## A História no Diário Oficial

### ALACID NUNES (LVIII)

Ainda sobre o Decreto nº 5239, de 26/09/1966, que regulamentou o Fundo Estadual de Educação (FEE), criado pela Lei nº 3.669, de 11/02/1966.

O fundo seria administrado por um Conselho Diretor composto por três membros do Conselho Estadual de Educação e do secretário de Estado de Educação e Cultura, que o presidiria. A escolha do Conselho Diretor se faria em reunião do CEE, pela maioria de seus membros, em escrutínio secreto, para um mandato de três anos, com recondução apenas por uma vez. O exercício seria considerado como serviço relevante prestado ao Estado.

A distribuição dos recursos do fundo pelos municípios obedeceria além dos critérios de prioridade econômica e social, ao de participação do município em contribuições estabelecida pelo Conselho Diretor. O regulamento também ressaltava que os contribuintes poderiam participar das reuniões do Conselho Diretor, fazendo reivindicações, sem, entretanto, ter direito a voto.

Extinto o FEE, determinado por lei, procederia a sua liquidação e o patrimônio reverteria em benefício do Estado.

■ RIBAMAR CASTRO



## Secretaria estabelece autorização para prática de manejo florestal

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente publica instrução normativa que estabelece a obrigatoriedade da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável (Apat), como requisito à prática do manejo florestal sustentável de uso múltiplo.

### Assembleia extraordinária

A Companhia Paraense de Turismo convoca acionistas a participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 24 de janeiro, na sede da Paratur, localizada na Praça Waldemar Henrique, s/n, bairro Reduto, às 10h em primeira convocação, e às 10h30, em segunda.

A pauta da reunião será a reformulação de diversos artigos do Estatuto Social da companhia.

CADERNO 5 - PÁGINA 3

### Equipamentos de informática

A aquisição de equipamentos de informática, para atender demanda de implantação do projeto Sistemas de Aproveitamento de Águas Pluviais, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas).

Os interessados em participar do certame deverão acessar o endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), às 15h do dia 28 de janeiro.

CADERNO 7 - PÁGINA 6

A Apat é o ato administrativo pelo qual o órgão competente analisa a viabilidade jurídica, a regularidade ambiental e o georeferenciamento da área, para fins da prática do manejo, com base na documentação apresentada, no Cadastro Ambiental Rural e

### Plano de saneamento

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Seidurb) fará licitação para contratar empresa para elaborar plano municipal de saneamento básico em Ulianópolis, Placas e Rio Maria, de acordo com especificações técnicas e detalhes constantes no edital e anexos.

A abertura será às 10h do dia 20/02, na sala de licitação da secretaria.

CADERNO 5 - PÁGINA 4

### Gêneros alimentícios

Às 10h (horário de Brasília) do dia 29 de janeiro, a Prefeitura de Marabá realizará licitação, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O objeto será a aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis (merenda escolar) para atender os alunos da rede municipal de ensino, requisitado pela Secretária Municipal de Educação.

CADERNO 9 - PÁGINA 5

em análises de geoprocessamento e imagens de satélite, para comprovar a existência de cobertura florestal e a situação ambiental da área.

O uso múltiplo é definido como o melhor manejo de recursos renováveis.

CADERNO 5 - PÁGINA 6

### Resultado final de chamada

A Fundação Carlos Gomes torna público o resultado final da Chamada Pública de musicista Nível Médio para provimento de vagas, conforme Edital nº 001/2014.

O prazo de vigência dos contratos celebrados será de um ano, admitindo prorrogação, ou até a realização de concurso público. Os pedidos de recurso deverão ser solicitados no protocolo da fundação, de 8h às 14h.

CADERNO 6 - PÁGINA 4



Imprensa Oficial do Estado

online

[www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

# Agenda Cultural

Programme-se!



## CINEMA

### Mostra de Filmes Franceses

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilhos França, s/n)

Ingressos: R\$ 8,00 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

Para abrir a temporada cinematográfica de 2014, o Cine Estação das Docas programou a exibição de seis títulos significativos da cinematografia francesa **até 26 de janeiro**. A programação integra a Exposição Jardins Franceses e celebra o 11º aniversário do Cine Estação, com o apoio da Cinemateca da Embaixada da França e do Institut Français.

Com exibições em película, a mostra irá projetar dois filmes de Claude Chabrol (“**Nas Garras do Vício**” e “**Ciúme – O Inferno do Amor Possessivo**”), e o belo filme de Jean-Paul Rappeneau: “**O Cavaleiro do Telhado e a Dama das Sombras**”. Dentre as animações, três exemplares distintos apresentam o domínio narrativo da técnica de animação no cinema francês: “**O Planeta Fantástico**”, de René Laloux; “**A Ilha de Black Mor**”, de Jean-François Laguionie e “**Kirikou e a Feiticeira**”, de Michel Ocelot.



## CINEMA

### O Exercício do Caos

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 8,00 (aceita-se meia-entrada para estudantes)

**Até 18/01 (sábado) - 19h**

**19/01 (domingo) - 17h e 19h**

Sinopse: “O Exercício do Caos”, longa de estreia de Frederico Machado é um pequeno conto sobre um pai autoritário que lida com as perturbações diárias de uma vida de isolamento no sertão maranhense ao lado de suas três filhas. A família sente a ausência da mãe, um capataz estranho explora a família, enquanto persegue a inocência das meninas, que por sua vez estão divididas entre a ilusão da infância e a realidade cruel de suas vidas. Enquanto os fundamentos da família desmoronam cada vez mais, os enfraquecidos personagens ficam no limiar entre a razão e a loucura, caos e fé.



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



Secretaria  
Especial de Estado  
de Gestão



GOVERNO DO  
PARÁ

DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE



**Simão Robison Oliveira Jatene**  
**GOVERNADOR**

**Helenilson Cunha Pontes**  
**VICE-GOVERNADOR**

**Márcio Desidério Teixeira Miranda**  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**Luzia Nadja Guimarães Nascimento**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Marcos Antônio Ferreira das Neves**  
**PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioe.pa.gov.br

**Luis Cláudio Rocha Lima**  
**PRESIDENTE**

**Michelly dos Santos Freire**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**Augusto Henrique da Silva Neto**  
**DIRETOR INDUSTRIAL**

**Ana Carmen Palheta Alves**  
**DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA**

**NESTA EDIÇÃO** | quinta-feira, 16 de janeiro de 2014

**EXECUTIVO**

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... CAD. 1 - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA ..... CAD. 2 - PÁG. 6  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... CAD. 2 - PÁG. 8  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... CAD. 3 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 3 - PÁG. 4  
    POLÍCIA CIVIL..... CAD. 3 - PÁG. 4  
    SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. CAD. 3 - PÁG. 6  
    DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ..... CAD. 4 - PÁG. 3  
    CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 4 - PÁG. 3  
    FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR..... CAD. 4 - PÁG. 3

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO** . CAD. 4 - PÁG. 4  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO ..... CAD. 4 - PÁG. 4  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... CAD. 4 - PÁG. 4  
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 4 - PÁG. 5  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... CAD. 4 - PÁG. 5  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... CAD. 4 - PÁG. 8  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... CAD. 5 - PÁG. 1

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO** ..... CAD. 5 - PÁG. 1  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 5 - PÁG. 1  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 5 - PÁG. 2  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 2  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 3  
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO ..... CAD. 5 - PÁG. 3  
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA CAD. 5 - PÁG. 4

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** ..... CAD. 5 - PÁG. 4  
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO .... CAD. 5 - PÁG. 4  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 4  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... CAD. 5 - PÁG. 4  
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .. CAD. 5 - PÁG. 5  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO ..... CAD. 5 - PÁG. 5  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE ..... CAD. 5 - PÁG. 5  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 6 - PÁG. 3  
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 6 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 6 - PÁG. 4  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 6 - PÁG. 4

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 6 - PÁG. 4  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 6 - PÁG. 4  
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 6 - PÁG. 4  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... CAD. 6 - PÁG. 5  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 1

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... CAD. 7 - PÁG. 3  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ . CAD. 7 - PÁG. 4  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 7 - PÁG. 5  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA ..... CAD. 7 - PÁG. 6  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. CAD. 7 - PÁG. 6  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... CAD. 7 - PÁG. 7  
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.. CAD. 8 - PÁG. 4  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 5  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... CAD. 8 - PÁG. 5

**LEGISLATIVO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 8 - PÁG. 5

**JUDICIÁRIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 8 - PÁG. 5

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 8 - PÁG. 6  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 8 - PÁG. 6

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 9 - PÁG. 1  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... CAD. 9 - PÁG. 1

**MUNICÍPIOS**

EMPRESARIAL ..... CAD. 9 - PÁG. 8  
PARTICULARES ..... CAD. 9 - PÁG. 8



Secretaria Especial de Estado de Gestão



**GOVERNO DO PARÁ**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**Executivo**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**LEI Nº 7.798, DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 5.250 e da Lei nº 5.249, ambas de 29 de julho de 1985, que dispõe sobre as promoções de Oficiais e Praças da Polícia Militar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Estadual nº 5.250, e o art. 2º da Lei Estadual nº 5.249, ambas de 29 de julho de 1985, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A promoção é um ato administrativo e tem como finalidade básica o preenchimento seletivo das vagas pertinentes ao grau hierárquico superior, à medida que forem criadas, ativadas, transformadas ou extintas as organizações policiais militares e as funções definidas na Lei de Organização Básica da Corporação:

- I - será promovido ao posto ou graduação imediata o Policial Militar Masculino que tenha, no mínimo trinta anos de serviço, e pelo menos vinte e cinco anos de efetivo serviço, mediante requerimento às Comissões de Promoção de Oficiais e Praças;
- II - será promovida ao posto ou graduação imediata a Policial Militar Feminina que tenha, no mínimo vinte e cinco anos de serviço e, pelo menos vinte anos de efetivo serviço, mediante requerimento às Comissões de Promoção de Oficiais e Praças;
- III - será promovido automaticamente ao posto ou graduação imediata e ingressará ex-officio na Reserva Remunerada o Policial Militar Masculino que completar trinta anos de efetivo serviço;
- IV - será promovida automaticamente ao posto ou graduação imediata e ingressará ex-officio na Reserva Remunerada a Policial Militar Feminina que completar vinte e cinco anos de efetivo serviço;
- V - os requerimentos de que tratam os incisos I e II deste artigo deverão ser protocolados em até noventa dias antes das datas de promoções previstas na legislação pertinente;
- VI - os policiais militares promovidos com base nos incisos I e II deste artigo passarão, ex-officio, para a reserva remunerada, na data da respectiva promoção;
- VII - ficam os Coronéis Policiais Militares incluídos no regramento de que tratam os incisos III e IV deste artigo no que se refere ao ingresso ex-officio na Reserva Remunerada ao atingirem trinta anos de efetivo serviço, se homem, e vinte e cinco anos de efetivo serviço, se mulher, exceto os ocupantes do último posto da Corporação que estiverem exercendo as seguintes funções:
  - a) Comandante Geral;
  - b) Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;
  - c) Chefe do Estado Maior-Geral;
  - d) Corregedor Geral;
  - e) Chefe do Departamento Geral de Administração;
  - f) Chefe do Departamento Geral de Operações;
  - g) Chefe do Centro de Inteligência.

VIII - as promoções de que tratam os incisos de I a IV independem do número de vagas respeitada a composição dos Quadros, Categorias, Postos e Graduações previstos na Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Pará;

IX - os incisos III e IV não se aplicam aos policiais militares que na data de publicação da presente Lei tenham atingido o tempo de trinta anos de efetivo serviço, se homem, e vinte e cinco anos de efetivo serviço, se mulher.

§ 1º Os policiais militares promovidos com base no que dispõe este artigo ficarão na situação de agregados até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada, vedado, neste caso, o cálculo dos proventos com base no posto ou graduação imediatamente superior.

§ 2º É condição para as promoções aos postos e graduações imediatas, contidas nos incisos I e II deste artigo, o cumprimento dos requisitos de interstício previstos em lei”.

Art. 2º Fica revogado o art. 11 da Lei nº 5.250, de 29 de julho de 1985.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de janeiro de 2014.

HELENILSON PONTES  
Governador do Estado em exercício

**LEI COMPLEMENTAR Nº 093, DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará - PMPA, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os arts. 5º, 6º, 7º, 8º, 16, 17, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 52, 56 e 60 da

Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º A organização básica da Polícia Militar do Pará terá a seguinte estrutura, conforme Anexo III:

- I - órgãos de direção;
- II - órgãos de apoio;
- III - órgãos de execução.

§ 1º Os órgãos de direção subdividem-se em órgãos de direção geral e órgãos de direção intermediária e setorial.

§ 2º O Comando Geral da Polícia Militar, constituído pelos órgãos de direção geral, realiza o comando, a gestão, o planejamento estratégico e a correição, visando à organização e o emprego da corporação para o cumprimento de suas missões, acionando, por meio de diretrizes e ordens, os órgãos de direção intermediária ou setorial, de apoio e de execução, supervisionando, coordenando, controlando e fiscalizando a atuação desses órgãos.

§ 3º Os órgãos de direção intermediária são os Comandos Operacionais Intermediários e os órgãos de direção setorial são as Diretorias e o Corpo Militar de Saúde.

§ 4º Os órgãos de direção intermediária ou setorial estão no mesmo nível hierárquico e se destinam à realização das atividades de gestão setorializada da polícia ostensiva, de pessoal, de logística, de finanças, de ensino e instrução, de polícia comunitária, de direitos humanos e de saúde, supervisionando, coordenando, controlando e fiscalizando, por meio de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção geral, a atuação dos órgãos de apoio e execução subordinados.

§ 5º Os órgãos de apoio destinam-se ao atendimento das necessidades de pessoal, logística, ensino e instrução e saúde, executando, por meio de diretrizes e ordens, as atividades meio da corporação para cumprimento de suas missões e destinação.

§ 6º Os órgãos de execução são as unidades operacionais de polícia ostensiva, que executam, por meio de diretrizes e ordens, a atividade-fim da corporação para cumprimento de suas missões e destinação.

§ 7º Os órgãos de direção, de apoio e de execução são subordinados ao Comandante Geral da corporação.

§ 8º As funções dos órgãos de direção, de apoio e de execução são inerentes ao pessoal da ativa da corporação.”

“Art. 6º .....

- I - Comandante Geral;
- II - Alto Comando da Polícia Militar;
- III - Estado-Maior Geral;
- IV - Corregedoria Geral;
- V - Departamento Geral de Administração;
- VI - Departamento Geral de Operações;
- VII - Centro de Inteligência;
- VIII - Gabinete do Comandante Geral;
- IX - Ajudância Geral;
- X - Consultoria Jurídica;
- XI - Comissão Permanente de Controle Interno;
- XII - Comissão Permanente de Licitação.”

“Art. 7º O Comandante Geral é equiparado a Secretários de Estado, fazendo jus às prerrogativas e honras de cargo de Secretário de Estado, sendo nomeado pelo Governador do Estado dentre os oficiais da ativa da Corporação, do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes, não convocado da reserva, possuidor do Curso Superior de Polícia, nos termos da legislação vigente.”

“Art. 8º .....

II - a presidência do Alto Comando da Polícia Militar, da Comissão de Promoção de Oficiais e do Conselho do Mérito Policial-Militar;

.....

IX - incorporar praças e praças especiais;

.....

XII - instaurar e solucionar procedimentos e processos administrativos, disciplinares ou não, aplicando as penalidades previstas na legislação vigente;

XIII - criar, desenvolver e gerenciar programas de prevenção da violência e criminalidade que visem à melhoria da qualidade de vida do cidadão.

§ 3º Nos impedimentos ou ausências do Comandante Geral, responderá pelo Comando Geral o Chefe do Estado-Maior Geral e, no impedimento ou ausência deste, seguirá a seguinte ordem de prioridade: o Corregedor Geral, o Chefe do Departamento Geral de Administração, o Chefe do Departamento Geral de Operações e o Comandante de Policiamento Regional mais antigo na Região Metropolitana de Belém.

§ 4º Para efeito do previsto no § 3º não será considerado o Oficial que estiver respondendo pela função.”

“Art. 8º-A O Alto Comando da Polícia Militar é o órgão colegiado, com atribuições deliberativas e consultivas, assim constituído:”

“Art.8º-B São atribuições do Alto Comando da Polícia Militar, no âmbito da Corporação: .....

.....

§ 1º O Alto Comando da Polícia Militar reunir-se-á semestralmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de dois terços de seus membros.

§ 2º O funcionamento do Alto Comando será definido em regimento interno, elaborado e aprovado por seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria relativa de votos, garantida a maioria absoluta na sessão.

§ 3º O presidente do Alto Comando não votará, salvo no caso de haver empate dos votos, cabendo-lhe o voto de desempate.

§ 4º O Comandante Geral que for exonerado do cargo e não tiver tempo de serviço para transferência à inatividade, conforme a lei, ficará classificado no Alto Comando da Polícia Militar, ocupando vaga de membro efetivo, pelo período de até dois anos ininterruptos, podendo ser reconduzido por igual período, salvo opção em contrário.

§ 5º .....

§ 6º A decisão do Alto Comando da Polícia Militar, instituída por meio de resolução, será publicada em Diário Oficial do Estado, após homologação do Governador do Estado.”

“Art. 16. ....

II - Membros Natos;  
a) Chefe do Estado-Maior Geral;”

.....

Parágrafo único. No impedimento ou ausência do Comandante Geral, presidirá a Comissão de Promoção de Oficiais o Chefe do Estado-Maior Geral.

“Art. 17. ....

I - Presidente: Chefe do Estado-Maior Geral.”

.....

“Art. 19. ....

IX - Arquivo Geral;

X - Museu.

§ 7º O Arquivo Geral e o Museu serão chefiados por Oficiais no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.”

“Art. 27. Aos Comandos Operacionais Intermediários, subordinados ao Departamento Geral de Operações, cabem o planejamento operacional, a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública no âmbito de suas respectivas responsabilidades e circunscrições, sendo assim definidos:

I - Comandos de Policiamento da Capital;

.....

VI - Comando de Policiamento Ambiental.

1º Os Comandos Operacionais Intermediários serão comandados por oficiais no Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, sendo constituídos, no mínimo, por duas unidades subordinadas.”

.....

“Art. 28. As Diretorias, subordinadas ao Departamento Geral de Administração e dirigidas por oficiais no Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, são organizadas sob a forma de sistema para desenvolver as atividades setoriais de pessoal, logística, finanças, ensino e instrução, polícia comunitária e direitos humanos, supervisionando, coordenando, controlando e fiscalizando, por meio de diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção geral, assim definidas:

.....

V - Diretoria de Polícia Comunitária.”

“Art. 29. À Diretoria de Pessoal cabe a gestão de pessoas da Corporação, a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução das atividades relacionadas com o ingresso, a identificação, a classificação e a movimentação, os cadastros e as avaliações, as promoções, os direitos, deveres e incentivos, a assistência psicológica e social, e o acompanhamento e controle de inativos e pensionistas, assim constituída:”

“Art. 30. À Diretoria de Apoio Logístico cabe a gestão de logística da Corporação, bem como a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução da aquisição, do suprimento, do armazenamento e da manutenção dos materiais, equipamentos, armamentos, munições, viaturas, bens móveis e imóveis, obras e instalações e transportes, dos contratos administrativos e da área de telecomunicações e informática, assim constituída:”

“Art. 31. À Diretoria de Finanças cabe a gestão das finanças da Corporação, bem como a supervisão, a coordenação, o controle, a fiscalização e a execução das atividades financeiras, contábeis e orçamentárias, assim constituída:”

“Art. 32. À Diretoria de Ensino e Instrução cabe a gestão da área de ensino e instrução da Corporação, bem como a supervisão, a coordenação, a fiscalização, o controle e a execução das atividades de ensino, instrução e pesquisa relacionadas com a formação, o aperfeiçoamento, a especialização e o adestramento de oficiais e praças, assim constituída.”

“Art. 34. Os Batalhões, Regimentos, Grupamentos Aéreos e as Companhias Independentes, subordinados aos Órgãos de Direção Intermediária, são órgãos de execução que realizam a atividade-fim da Corporação.”

“Art. 35. Os Batalhões, Regimentos, Grupamentos Aéreos e as Companhias Independentes terão a seguinte estrutura:

- I - Comandante;
- II - Subcomandante;
- III - Estado-Maior;
- IV - Seções;
- V - Secretaria;

§ 9º Os Pelotões Destacados serão comandados por Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 10. Os Postos Policiais Destacados serão comandados por Praças do Quadro de Combatentes.

§ 11. As Companhias Orgânicas dos Batalhões subordinados aos Comandos de Policiamento Regionais serão comandadas por oficiais no Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 13. Os Batalhões, o Regimento de Polícia Montada, os Grupamentos Aéreos e as Companhias Independentes terão quatro Seções, que compõem os seus respectivos Estado-Maior, assim definidas:

- a) P/1 - Pessoal;
- b) P/2 - Inteligência;
- c) P/3 - Planejamento, Instrução e Operações;
- d) P/4 - Administração.

§ 14. As Seções dos Batalhões do Regimento de Polícia Montada e dos Grupamentos Aéreos serão chefiadas por oficiais no Posto de Capitão ou Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares, salvo a P/4 - Administração, que será chefiada por Capitão do Quadro de Oficiais de Administração.

§ 15. As Seções das Companhias Independentes serão chefiadas por oficiais no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares, salvo a P/4 - Administração, que será chefiada por 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.

§ 16. O Secretário dos Batalhões e do Regimento de Polícia Montada será 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.

§ 17. O Secretário das Companhias Independentes será 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.

“Seção IV  
Da Constituição dos Órgãos de Apoio”

“Art. 36. São unidades de apoio de pessoal, subordinadas à Diretoria de Pessoal, o Centro de Inativos e Pensionistas, o Centro Integrado de Psicologia e Serviço Social, e a Capelania.”

§ 3º A chefia e subchefia da Capelania serão exercidas, respectivamente, por oficiais no Posto de Tenente Coronel e Major, preferencialmente, do Quadro de Oficiais Capelães ou do Quadro de Oficiais Policiais Militares.”

“Art. 37. São Unidades de apoio, subordinadas à Diretoria de Logística, o Almoarifado Central, o Centro de Informática e Telecomunicações, e o Centro de Convênios e Contratos.”

“Art. 38. São unidades de apoio de ensino e instrução, subordinadas à Diretoria de Ensino e Instrução, a Academia de Polícia Militar “CEL FONTOURA”, o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, e o Centro de Treinamento Policial Militar, assim constituídos:

- I - Comando;
- II - Subcomando;
- III - Divisão de ensino;
- IV - Seção administrativa;
- V - Corpo de alunos;
- VI - Secretaria.

§ 1º Os comandos e os subcomandos das unidades de apoio de ensino e instrução serão exercidos, respectivamente, por oficiais no Posto de Tenente Coronel e Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 2º Os Órgãos de que tratam os incisos III, IV e V deste artigo serão chefiadas por oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares, salvo a prevista no inciso IV, que será chefiada pelo Subcomandante, acumulativamente.

§ 3º A Secretaria será chefiada por 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.”

“Art. 39. São unidades de apoio de saúde, subordinadas ao Corpo Militar de Saúde, o Hospital Militar do Estado, o Ambulatório Médico Central, a Odontoclínica, o Laboratório de Análises e Diagnoses, a Unidade de Abastecimento Farmacêutico, a Unidade de Perícias Médicas, a Clínica Médico-Veterinária, a Unidade de Reabilitação, as Policlínicas Regionais e as Unidades Sanitárias de Área”.

“Art. 42. ....

I - Pessoal Militar da Ativa;

a) .....  
1. Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), constituído de Oficiais com o Curso de Formação de Oficiais PM Combatentes, sendo um dos requisitos para o ingresso na Corporação ser possuidor do diploma de curso superior de direito, expedido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;

.....  
5. Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM), constituído por pessoal oriundo das graduações de Subtenente a 2º Sargento, possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);

6. Quadro de Oficiais Especialistas (QOEPM), constituído por pessoal oriundo das graduações de Subtenente a 2º Sargento, possuidores do Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);

7. Quadro de Oficiais Capelães Policiais Militares (QOCPM), constituído de oficiais, portadores de diploma de curso superior em Teologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) praças, integrantes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPMP-0), composto por praças com ensino médio completo, possuidores de formação combatente e especialista, assim definidos:

.....  
2.4. Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Especialistas (QPMPA-4), composto por praças especialistas em música;

2.6. Qualificação Policial-Militar Particular de Praças Especialistas (QPMPA-6), compostos por praças auxiliares de saúde;

II - Pessoal Militar Inativo;

.....  
§ 2º Os integrantes do Quadro de Oficiais Policiais-Militares (QOPM) terão precedência hierárquica sobre os integrantes dos demais quadros;

§ 3º Ficam suprimidas as demais qualificações Policial-Militar de Praças Especialistas, os quais passarão a compor o único Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes, cuja antiguidade será definida pela data da última promoção, subsistindo a igualdade, recorrer-se-á, sucessivamente, aos graus hierárquicos anteriores, à data de inclusão e à data de nascimento.”

“Art. 43. O efetivo da Polícia Militar do Pará é fixado em 31.757 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e sete) policiais militares, distribuídos nos quadros, categorias, postos e graduações constantes no Anexo I desta Lei Complementar.”

.....  
“§ 5º A matriz de distribuição do efetivo fixado no caput deste artigo será regulamentada por ato do Poder Executivo para atender às necessidades dos órgãos que compõem a estrutura organizacional da Corporação no cumprimento de sua missão institucional.”

“Art. 44. O efetivo de oficiais e praças da Casa Militar da Governadoria do Estado, da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, do Gabinete Militar do Ministério Público, do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado e do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado estão incluídos no Quadro de Oficiais Policiais-Militares e Quadro de Praças Policiais-Militares, respectivamente, previstos nesta Lei Complementar”.

“Art. 45. No Quadro de Oficiais de Saúde (QOSPM), constituído por oficiais da área de saúde com a responsabilidade de prevenção, manutenção e restauração da saúde dos militares estaduais e seus dependentes, além de assistência sanitária aos animais da Corporação, há duas vagas no Posto de Coronel, sendo uma destinada à categoria de médico e outra às demais categorias pertencentes ao respectivo quadro.”

“Art. 46. O Quadro Complementar de Oficiais Policiais Militares (QCOPM) é constituído de oficiais possuidores de especializações de nível superior necessárias ao apoio psicossocial dos integrantes da Corporação e seus dependentes, ao desenvolvimento funcional e das missões da Polícia Militar, estando prevista quatro vagas no Posto de Tenente Coronel para ser preenchida por oficial de qualquer uma das categorias pertencentes ao respectivo quadro.”

“Art. 52. A competência da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento Especializado, prevista no art. 13 desta Lei Complementar, fica estendida ao Comando de Policiamento Ambiental e aos policiais militares da reserva remunerada e reformados.”

“Art. 56. As funções dos órgãos de direção setorial, intermediária, de apoio e de execução contidas no Anexo II da presente Lei, poderão, excepcionalmente e/ou por necessidade do serviço, ser exercidas por oficiais de posto imediatamente inferior, resguardados os direitos inerentes ao posto previsto.”

“Art. 60. O Regulamento desta Lei Complementar será editado em cento e oitenta dias, a contar de sua publicação.”

“Art. 61. Na aplicação desta Lei Complementar será observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 39 da Constituição do Estado do Pará.”

Art. 2º A Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, fica acrescida dos arts. 8º-A, 8º-B, 9º-A, 9º-B, 9º-C, 18-A, 27-A, 32-A, 35-A, 37-A, 37-B, 37-C, 39-A, 42-A, 52-A, 52-B, 56-A e 57-A, com a seguinte redação:

“Art. 8º-A O Alto Comando da Polícia Militar é o órgão colegiado, com atribuições deliberativas e consultivas, assim constituído:

- I - Presidente: Comandante Geral;
- II - Membros Natos:

- a) Chefe do Estado-Maior Geral;
- b) Corregedor Geral;
- c) Chefe do Departamento Geral de Administração;
- d) Chefe do Departamento Geral de Operações;

III - Membros Efetivos: dez oficiais do último posto da Corporação, designados pelo Comandante Geral, podendo ser reconduzidos, individualmente, salvo o previsto no § 4º do art. 8º-B.”

“Art. 8º-B São atribuições do Alto Comando da Polícia Militar, no âmbito da Corporação:

- I - em caráter consultivo, manifestar-se sobre:
  - a) orçamento anual da Polícia Militar;
  - b) outros assuntos de interesse da Polícia Militar.
- II - em caráter deliberativo, manifestar-se sobre:
  - a) elaboração de reforma ou projeto de lei que envolva a Polícia Militar;
  - b) expedição de atos normativos provenientes de suas deliberações;
  - c) propostas referentes ao aumento do efetivo e criação, e extinção de cargos, a serem encaminhadas ao Governo do Estado;
  - d) conflitos de atribuições entre os órgãos de direção, de apoio e de execução;
  - e) proposta referente à remuneração, a ser encaminhada ao Governador do Estado.

§ 1º O Alto Comando da Polícia Militar reunir-se-á, semestralmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, mediante convocação de seu presidente ou de dois terços de seus membros.

§ 2º O funcionamento do Alto Comando será definido em regimento interno, elaborado e aprovado por seus membros, sendo suas decisões tomadas por maioria relativa de votos, garantida a maioria absoluta na sessão.

§ 3º O presidente do Alto Comando não votará, salvo no caso de haver empate dos votos, cabendo-lhe o voto de desempate.

§ 4º O Comandante Geral que for exonerado do cargo e não tiver tempo de serviço para transferência à inatividade, conforme a Lei, ficará classificado no Alto Comando da Polícia Militar, ocupando vaga de membro efetivo, pelo período de até dois anos ininterruptos, podendo ser reconduzido por igual período, salvo opção em contrário.

§ 5º O ex-Comandante Geral na situação prevista no parágrafo anterior, ao completar o tempo de serviço para a inatividade antes dos dois anos previstos, será transferido ex-offício para a reserva remunerada.

§ 6º A decisão do Alto Comando da Polícia Militar, instituída por meio de resolução, será publicada no Diário Oficial do Estado após homologação do Governador do Estado.”

“Art. 9º-A O Estado-Maior é o órgão de direção geral responsável, perante o Comandante Geral, pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades da Corporação, elaborando diretrizes e ordens de Comando em consonância com a missão institucional e a política de segurança pública do Estado.

§ 1º A Chefia do Estado-Maior será assim composta:

- I - Gabinete:
  - a) Chefe do Estado-Maior Geral;
  - b) Assistência;
  - c) Ajudância de Ordens.
- II - Seções do Estado-Maior Geral;
- III - Secretaria;

§ 2º As Seções do Estado-Maior serão assim constituídas:

- I - 1ª Seção (PM/1): Política de Gestão de Pessoas:
  - a) Subseção de Planejamento de Pessoal;
  - b) Subseção de Planejamento da Saúde Biopsicossocial;
  - c) Subseção de Legislação;
- II - 2ª Seção (PM/2): Política e Planejamento de Inteligência:
  - a) Subseção de Pesquisa e Análise Criminal;
  - b) Subseção de Estatística Institucional;
  - c) Subseção de Inteligência Estratégica;
- III - 3ª Seção (PM/3): Política e Planejamento de Preservação da Ordem Pública:
  - a) Subseção de Metodologias de Integração e Mobilização Social;
  - b) Subseção de Metodologias Preventivas e Repressivas;
  - c) Subseção de Formação Inicial e Continuada;

- IV - 4ª Seção (PM/4): Política e Planejamento de Logística:
  - a) Subseção de Estudo e Administração de Material Bélico;
  - b) Subseção de Logística;
  - c) Subseção de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- V - 5ª Seção (PM/5): Comunicação Organizacional:
  - a) Subseção de Comunicação Interna;
  - b) Subseção de Relações Públicas;
  - c) Subseção de Integração Comunitária.

- VI - 6ª Seção (PM/6): Planejamento e Orçamento:
  - a) Subseção de Planejamento Orçamentário Institucional;
  - b) Subseção de Projetos e Captação de Recursos;
  - c) Subseção de Planejamento Estratégico;
- VII - 7ª Seção (PM/7) Seção de Gestão pela Qualidade:
  - a) Subseção de Gerenciamento de Processos;
  - b) Subseção de Planejamento da Qualidade;
  - c) Subseção de Controle Estatístico e Avaliação de Resultados.

§ 3º O Subcomandante Geral passa a denominar-se Chefe do Estado-Maior Geral com remuneração prevista no parágrafo único da Lei nº 7.519, de 10 de maio de 2011, indicado pelo Comandante Geral e nomeado pelo Governador do Estado dentre os oficiais da ativa da Corporação e do último posto do Quadro

de Oficiais Policiais Militares Combatentes, nos termos da Lei, competindo-lhe:

- I - substituir o Comandante Geral nos seus impedimentos ou ausências, respondendo pelo Comando Geral da Corporação;
- II - assessorar o Comandante Geral na coordenação e supervisão geral das atividades da Corporação por meio do controle das atividades dos órgãos de direção setorial;
- III - coordenar a elaboração do planejamento estratégico;
- IV - assessorar o Comandante Geral na formulação da doutrina de preparo e emprego da tropa e na definição das políticas de comando;
- V - assegurar a atuação convergente e dinâmica dos órgãos de direção, apoio e execução;
- VI - elaborar e estabelecer ordens, instruções, diretrizes, planos e orientações pertinentes à implementação das políticas do Comandante Geral, visando à consecução dos objetivos e metas estabelecidos;
- VII - supervisionar a execução das diretrizes, planos e ordens;
- VIII - orientar e dirigir os trabalhos do Estado-Maior Geral, praticando os atos necessários ao seu funcionamento;
- IX - realizar inspeções periódicas;
- X - desempenhar outras atribuições delegadas pelo Comandante Geral.

§ 4º Se a escolha do Chefe do Estado-Maior Geral não recair no oficial mais antigo, este terá precedência hierárquica e funcional sobre os demais oficiais.

§ 5º Na ausência do Chefe do Estado-Maior Geral responderá por esta Chefia o Corregedor Geral, o Chefe do Departamento Geral de Administração ou Chefe do Departamento Geral de Operações.

§ 6º Os Chefes de Seção do Estado-Maior serão oficiais no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 7º Os Chefes das Subseções e da Secretaria do Estado-Maior serão oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 8º A Assistência de Gabinete do Chefe do Estado-Maior Geral será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 9º A Ajudância de Ordens do Chefe do Estado-Maior Geral será exercida por dois oficiais no Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares por ele indicados e nomeados pelo Comandante Geral.

“Art. 9º-B O Departamento Geral de Administração é o órgão de direção geral, responsável pela supervisão, coordenação, controle e fiscalização dos órgãos de direção setorial e de apoio, que realizam a atividade-meio da Corporação, assim constituído:

- I - Chefe do Departamento Geral de Administração;
- II - Seção de Controle da Qualidade:
  - a) Subseção de Modelagem, Análise e Melhoria de Processos;
  - b) Subseção de Programa de Qualidade na Gestão.
- III - Seção de Planejamento:
  - a) Subseção de Informação e Análise;
  - b) Subseção de Avaliação de Resultados.
- IV - Assistência;
- V - Secretaria;
- VI - Assessoria Técnica.

§ 1º O Chefe do Departamento Geral de Administração será oficial no Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, de livre escolha do Comandante Geral, que terá precedência hierárquica e funcional sobre os Diretores dos órgãos de direção setoriais.

§ 2º Na ausência do Chefe do Departamento Geral de Administração responderá pela referida Chefia o Diretor de órgão de direção setorial mais antigo dentre os Oficiais do Quadro de Combatentes.

§ 3º Os Chefes de Seção do Departamento Geral de Administração serão oficiais no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 4º Os Chefes das Subseções do Departamento Geral de Administração serão oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 5º O Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração será oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 6º A Secretaria será chefiada por 1º Tenente do Quadro de Administração.”

“Art. 9º-C O Departamento Geral de Operações é o órgão de direção geral, responsável pela supervisão, coordenação, controle e fiscalização dos órgãos de direção intermediária e de execução da atividade-fim da Corporação, assim constituído:

- I - Chefe do Departamento Geral de Operações;
- II - Seção de Policiamento Preventivo:
  - a) Subseção de Planejamento;
  - b) Subseção de Avaliação de Resultados.
- III - Seção de Policiamento Repressivo:
  - a) Subseção de Planejamento;
  - b) Subseção de Avaliação de Resultados;
- IV - Assistência;
- V - Secretaria.

§ 1º O Chefe do Departamento Geral de Operações será oficial no Posto de Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares,

de livre escolha do Comandante Geral, que terá precedência hierárquica e funcional sobre os Comandantes dos Órgãos de Direção Intermediária.

§ 2º Na ausência do Chefe do Departamento Geral de Operações responderá por esta Chefia o Comandante de Órgão de Direção Intermediária mais antigo na Região Metropolitana de Belém.

§ 3º Os Chefes de Seção do Departamento Geral de Operações serão oficiais no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 4º Os Chefes das Subseções do Departamento Geral de Operações serão oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 5º O Assistente do Chefe do Departamento Geral de Operações será oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 6º A Secretaria será chefiada por 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.”

“Art. 18-A. O Centro de Inteligência, órgão de direção geral, subordinado ao Comandante Geral, é responsável pelo exercício permanente de ações especializadas no âmbito da Corporação, orientadas para a produção e proteção do conhecimento, com vistas a assessorar o Comando da Corporação na tomada de decisão, concernentes à atividade-fim, assim constituído:

- I - Chefe;
- II - Seção de Inteligência Estratégica:
  - a) Subseção de Operações de Inteligência.
  - b) Subseção de Análise de Inteligência.
- III - Seção de Estatística Operacional e Processamento de Dados:
  - a) Subseção de Estatística Operacional;
  - b) Subseção de Processamento de Dados, Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
- IV - Secretaria;
- V - Núcleos Regionais.

§ 1º O Chefe do Centro de Inteligência será oficial no Posto de Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 2º As Seções serão chefiadas por oficiais no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 3º As Subseções serão chefiadas por oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 4º Os Núcleos Regionais serão chefiados por oficiais no Posto de Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 5º Os Núcleos Regionais serão instalados no âmbito dos Comandos de Policiamento Regionais, subordinados ao Centro de Inteligência.

§ 6º A Secretaria será chefiada por oficial no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.”

“Art. 27-A. Os Comandos Operacionais Intermediários terão a seguinte estrutura:

- I - Comandante;
- II - Subcomandante;
- III - Estado-Maior;
- IV - Seções;
- V - Secretaria;
- VI - Unidades Subordinadas.

§ 1º A função de Comandante dos Comandos Operacionais Intermediários será exercida por Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 2º A função de Subcomandante dos Comandos Operacionais Intermediários será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, o qual acumulará a função de Chefe do Estado-Maior de seu respectivo Comando.

§ 3º Cada Comando Operacional Intermediário terá quatro Seções, que compõem o seu Estado-Maior, sendo chefiadas por Major ou Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares, assim definidas:

- a) P/1 - Pessoal;
- b) P/2 - Inteligência;
- c) P/3 - Planejamento, Instrução e Operações;
- d) P/4 - Administração.

§ 4º O Secretário será 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.

§ 5º O detalhamento da estrutura, as atribuições, a circunscrição, o efetivo, a denominação e a localização dos Comandos Operacionais Intermediários serão estabelecidos no regulamento desta Lei Complementar.”

“Art. 32-A. À Diretoria de Polícia Comunitária cabem as ações de Polícia Comunitária e direitos humanos, no âmbito da corporação, sobretudo incentivando as experiências de polícia comunitária, proporcionando ainda o exercício e a defesa dos direitos, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, assim constituída:

- I - Diretor;
- II - Subdiretor;
- III - Seção de Polícia Comunitária;
- IV - Seção de Direitos Humanos;
- V - Seção de Políticas de Prevenção;
- VI - Seção de Relações com a Sociedade.

§ 1º O Subdiretor de Polícia Comunitária e Direitos Humanos será oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares;

§ 2º As seções de que trata este artigo serão chefiadas por oficiais no Posto de Major do Quadro de Oficiais Policiais Militares.”

.....

“Art. 35-A. São órgãos de apoio, que realizam a atividade-meio da Corporação, as unidades de apoio de pessoal, de logística, de ensino e instrução, de saúde e religioso.”

“Art. 37-A. O Almoarifado Central é responsável pela execução da logística da Corporação, do suprimento, do armazenamento e da manutenção dos materiais, equipamentos, armamentos, munições e viaturas, assim constituído:

- I - Chefia;
- II - Seção de Gerenciamento de Manutenção;
- III - Seção de Armamento, Munição e Equipamentos;
- IV - Seção de Gerência e Controle de Frota;
- V - Seção de Almoarifado e Distribuição;
- VI - Secretaria.

§ 1º A Chefia do Almoarifado Central será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 2º As seções de que trata este artigo serão chefiadas por Major ou Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 3º A Secretaria será chefiada por 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.”

“Art. 37-B. Centro de Informática e Telecomunicações é responsável pela execução das ações referentes à Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Corporação, assim constituído:

- I - Chefia;
- II - Seção de Administração Tecnológica;
- III - Seção de Suporte ao Usuário;
- IV - Seção de Sistemas de Informação;
- V - Seção de Telecomunicações;
- VI - Secretaria.

§ 1º A Chefia do Centro de Informática e Telecomunicações será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 2º As seções de que trata este artigo serão chefiadas por Major ou Capitão do Quadro de Oficiais Policiais Militares;

§ 3º A Secretaria será chefiada por 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.”

“Art. 37-C. O Centro de Convênios e Contratos é responsável pela execução das ações previstas em convênios e contratos e suas respectivas prestações de conta, bem como pela adoção das medidas administrativas necessárias à aquisição de material de logística e, ainda, pela elaboração e fiscalização de contratos administrativos referentes a essa aquisição, assim constituído:

- I - Chefia;
- II - Seção de Elaboração de Convênios e Contratos;
- III - Seção de Gerenciamento e Prestação de Contas de Convênios;
- IV - Seção de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos;
- V - Seção de Compras;
- VI - Secretaria.

§ 1º A Chefia do Centro de Convênios e Contratos será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 2º As seções de que trata este artigo serão chefiadas por oficiais superiores ou intermediários do Quadro de Oficiais Policiais Militares.”

§ 3º A Secretaria será chefiada por 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.”

“Art. 39-A. É Unidade de apoio, subordinada à Diretoria de Polícia Comunitária, o Centro de Capacitação e Prevenção Primária, responsável pela execução das ações preventivas e educacionais de resistência às drogas e à violência, assim constituído:

- I - Chefia;
- II - Seção de Gerenciamento Técnico-Operacional;
- III - Seção Pedagógica;
- IV - Seção Administrativa;
- V - Seção de Avaliação e Resultados;
- VI - Secretaria.

§ 1º A Chefia do Centro de Capacitação e Prevenção Primária será exercida por oficial no Posto de Tenente Coronel do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 2º As seções de que trata este artigo serão chefiadas por oficiais superiores ou intermediários do Quadro de Oficiais Policiais Militares.

§ 3º A Secretaria será chefiada por 2º Tenente do Quadro de Oficiais de Administração.”

“Art. 42-A. A Polícia Militar do Estado do Pará poderá dispor, através de Lei Ordinária, de Quadro Civil, com cargo de provimento efetivo, cujo o regime jurídico será o da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para execução de atividades exclusivamente administrativas, excluídas as funções de Comando, Direção e Chefia previstas nos Quadros da Organização Básica da Corporação.”

“Art. 52-A. Na falta de Oficial Subalterno do Quadro de Oficiais Policiais Militares, nos termos previsto no § 9º do art. 35 desta Lei, os pelotões destacados poderão ser Comandados por Subtenentes ou Sargentos do Quadro de Combatentes.”

“Art. 52-B. As Chefias da Capelania e do Centro de Psicologia e Assistência Social serão exercidas por oficial no Posto de Coronel do Quadro de Oficiais Capelães e Complementar, respectivamente, enquanto houver na ativa Oficial PM no referido Posto.”

"Art. 56-A Em situações excepcionais, por ato devidamente motivado e fundamentado, as funções dos órgãos de direção setorial, intermediária, de apoio e de execução contidas no Anexo II da presente Lei, poderão ser exercidas por Oficiais de Posto imediatamente superior, visando única e exclusivamente atender à união da entidade familiar".

"Art. 57-A. Os oficiais que compõem o Quadro Complementar de Oficiais Policiais-Militares (QCOPM) e o Quadro de Oficiais Capelães Policiais Militares (QOCPM) poderão ser promovidos até o Posto de Tenente Coronel."

Art. 3º O Quadro Geral de Indenização de Representação, cuja Denominação, Quantidade, Código e Padrão, é o constante no Anexo II desta Lei Complementar, que substituirá o Anexo II da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Ficam extintas as funções de Indenização de Representação da Polícia Militar do Estado do Pará relacionadas no Anexo IV desta Lei, criadas pela Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 5º Ficam criadas as Indenizações de Representação, na forma do Anexo V desta Lei, que passam a integrar o quadro geral de que trata o Anexo II desta Lei.

Art. 6º Ficam alterados, nos termos do Anexo VI desta Lei, as denominações e/ou padrões das Indenizações de Representação, que passam a integrar o Anexo II da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 7º A implementação das alterações processadas na Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, trazidas por esta Lei, ocorrerá progressivamente conforme previsão do art. 54 da referida Lei de Organização Básica, com a observância nas disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 8º Ficam revogados o § 1º do art. 8º, os arts. 9º, 15, o item II da alínea "a", os subitens 2.1, 2.2, 2.3, 2.5, 2.7 e 2.8 do item II da alínea "b", do inciso I, e os §§ 1º e 2º do art. 42, e o art. 61, da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de janeiro de 2014.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

| ANEXO I<br>QUADROS, CATEGORIAS, POSTOS E GRADUAÇÕES DO<br>EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ |            |          |              |             |            |                |               |               |       |
|--|------------|----------|--------------|-------------|------------|----------------|---------------|---------------|-------|
| 1. QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES (QOPM) - COMBATENTES                               |            |          |              |             |            |                |               |               |       |
| POSTO/GRADUAÇÃO  | QUANTIDADE |          |              |             |            |                |               |               |       |
| CORONEL  | 35         |          |              |             |            |                |               |               |       |
| TENENTE CORONEL  | 129        |          |              |             |            |                |               |               |       |
| MAJOR  | 249        |          |              |             |            |                |               |               |       |
| CAPITÃO  | 345        |          |              |             |            |                |               |               |       |
| 1º TENENTE   | 492        |          |              |             |            |                |               |               |       |
| 2º TENENTE   | 576        |          |              |             |            |                |               |               |       |
| TOTAL  | 1.826      |          |              |             |            |                |               |               |       |
| 2. QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (QOBM) - EXTINTO                                   |            |          |              |             |            |                |               |               |       |
| 3. QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE (QOSPM)                                   |            |          |              |             |            |                |               |               |       |
| POSTO/GRADUAÇÃO  | CATEGORIAS |          |              |             |            |                |               |               | TOTAL |
|  | MÉDICO     | DENTISTA | FARMACÊUTICO | VETERINÁRIO | ENFERMEIRO | FISIOTERAPEUTA | NUTRICIONISTA | FONOAUDIÓLOGO |       |
| CORONEL  | 01         |          |              |             |            |                |               |               | 02*   |
| TENENTE CORONEL  | 08         | 04       | 03           | 02          | 01         | 01             | 01            | 01            | 21    |
| MAJOR  | 18         | 14       | 05           | 03          | 02         | 01             | 01            | 01            | 45    |
| CAPITÃO  | 30         | 16       | 08           | 04          | 04         | 03             | 02            | 02            | 69    |
| 1º TENENTE   | 36         | 16       | 10           | 04          | 04         | 03             | 02            | 02            | 77    |
| 2º TENENTE   | 48         | 16       | 10           | 04          | 04         | 03             | 02            | 02            | 89    |
| TOTAL  | 141        | 66       | 36           | 17          | 15         | 11             | 08            | 08            | 303   |

\* Conforme art. 45 desta Lei Complementar

| 4. QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QCOPM) |            |                   |              |          |          |                                       |             |                       |       |
|--|------------|-------------------|--------------|----------|----------|---------------------------------------|-------------|-----------------------|-------|
| POSTO  | CATEGORIAS |                   |              |          |          |                                       |             |                       | TOTAL |
|  | PSICÓLOGO  | ASSISTENTE SOCIAL | COMUNICÓLOGO | CONTADOR | PEDAGOGO | TÉCNICO DE INFORMATICA-NÍVEL SUPERIOR | ESTATÍSTICO | TERAPEUTA OCUPACIONAL |       |
| TENENTE CORONEL  | -          | -                 | -            | -        | -        | -                                     | -           | -                     | 04*   |
| MAJOR  | 02         | 02                | 01           | 01       | 01       | 01                                    | 01          | 01                    | 10    |
| CAPITÃO  | 03         | 03                | 01           | 01       | 02       | 02                                    | 01          | 02                    | 15    |
| 1º TENENTE   | 05         | 05                | 02           | 02       | 02       | 02                                    | 02          | 03                    | 23    |
| 2º TENENTE   | 08         | 08                | 03           | 02       | 03       | 04                                    | 03          | 04                    | 35    |
| TOTAL  | 18         | 18                | 07           | 06       | 08       | 09                                    | 07          | 10                    | 87    |

\* Conforme art. 46 desta Lei Complementar

| 5. QUADRO DE OFICIAIS CAPELÃES POLICIAIS-MILITARES (QOCPM) |            |
|--|------------|
| POSTO/GRADUAÇÃO  | QUANTIDADE |
| TENENTE CORONEL  | 01         |
| MAJOR  | 01         |
| CAPITÃO  | 02         |
| 1º TENENTE   | 02         |
| 2º TENENTE   | 04         |
| TOTAL  | 10         |

| 6. QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS-MILITARES (QOAPM) |            |
|--|------------|
| POSTO/GRADUAÇÃO  | QUANTIDADE |
| CAPITÃO  | 45         |
| 1º TENENTE   | 73         |
| 2º TENENTE   | 104        |
| TOTAL  | 222        |

| 7. QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS POLICIAIS-MILITARES (QOEPM) |       |
|---|-------|
| POSTO/GRADUAÇÃO   | ATUAL |
| CAPITÃO   | 04    |
| 1º TENENTE  | 08    |
| 2º TENENTE  | 12    |
| TOTAL   | 24    |

| 8. QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES (QPPM)  |            |
|---|------------|
| 8.1. QUADRO DE QUALIFICAÇÃO POLICIAL-MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMPA-0) |            |
| POSTO/GRADUAÇÃO   | QUANTIDADE |
| SUBTENENTE  | 253        |
| 1º SARGENTO   | 644        |
| 2º SARGENTO   | 1.899      |
| 3º SARGENTO   | 3.849      |
| CABO  | 8.667      |
| SOLDADO   | 13.406     |
| TOTAL   | 28.718     |

| 8.2. QUADRO DE QUALIFICAÇÃO POLICIAL-MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS |                  |                          |       |
|---|------------------|--------------------------|-------|
| POSTO/GRADUAÇÃO   | CATEGORIAS       |                          | TOTAL |
|   | MÚSICO (QPMPA-1) | AUXILIAR SAÚDE (QPMPA-2) |       |
| SUBTENENTE  | 20               | 12                       | 32    |
| 1º SARGENTO   | 50               | 36                       | 86    |
| 2º SARGENTO   | 90               | 99                       | 189   |
| 3º SARGENTO   | 100              | 160                      | 260   |
| TOTAL   | 260              | 307                      | 567   |

| ANEXO II<br>QUADRO DE INDENIZAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO<br>(80% DO PADRÃO DO CARGO EM COMISSÃO) |               |          |
|---|---------------|----------|
| CARGO   | PADRÃO        | QUANTID. |
| Comandante Geral  | *             | 01       |
| Chefe do Estado-Maior Geral   | *             | 01       |
| Corregedor Geral  | GEP-DAS-011.6 | 01       |
| Chefe de Departamento e Centro de Inteligência  | GEP-DAS-011.6 | 03       |
| Chefe de Gabinete do Comandante Geral   | GEP-DAS-011.5 | 01       |
| Comandante Operacional Intermediário  | GEP-DAS-011.5 | 19       |
| Diretor de Órgãos de Direção Setorial   | GEP-DAS-011.5 | 06       |
| Diretor de Fundos Vinculados  | GEP-DAS-011.5 | 02       |
| Ajudante Geral  | GEP-DAS-011.5 | 01       |
| Assessor Técnico  | GEP-DAS-012.5 | 07       |
| Assistente do Comandante Geral  | GEP-DAS-011.5 | 01       |
| Presidente de Comissão Permanente de Correição  | GEP-DAS-011.5 | 01       |
| Presidente de Comissão Permanente de Corregedorias dos Coint                                | GEP-DAS-011.4 | 18       |
| Chefe de Seção de Departamento e Centro de Inteligência                                     | GEP-DAS-011.4 | 06       |
| Assistente de Departamento  | GEP-DAS-011.4 | 02       |
| Assistente do Chefe do Estado-Maior Geral   | GEP-DAS-011.4 | 01       |
| Subcomandante de Comando Operacional Intermediário  | GEP-DAS-011.4 | 19       |
| Subdiretor de Órgãos de Direção Setorial  | GEP-DAS-011.4 | 06       |
| Subdiretor de Fundos Vinculados   | GEP-DAS-011.4 | 02       |
| Fiscal Administrativo do Comando Geral  | GEP-DAS-011.4 | 01       |
| Chefe do Arquivo Geral da Polícia Militar   | GEP-DAS-011.4 | 01       |
| Chefe do Museu da Polícia Militar   | GEP-DAS-011.4 | 01       |
| Chefe de Seção do Estado-Maior Geral  | GEP-DAS-011.4 | 07       |
| Consultor Chefe   | GEP-DAS-011.4 | 01       |
| Assessor de Comunicação Social  | GEP-DAS-012.4 | 01       |
| Assessor Parlamentar  | GEP-DAS-012.4 | 01       |
| Presidente da Comissão Permanente de Controle Interno                                       | GEP-DAS-011.4 | 01       |
| Presidente da Comissão Permanente de Licitação  | GEP-DAS-011.4 | 01       |
| Chefe de Seção de Planejamento Orçamentário   | GEP-DAS-011.4 | 01       |
| Comandante de Batalhão  | GEP-DAS-011.4 | 45       |
| Comandante do Regimento de Polícia Montada  | GEP-DAS-011.4 | 01       |
| Comandante, Chefe ou Diretor de Unidades de Apoio   | GEP-DAS-011.4 | 21       |
| Membro de Comissão Permanente de Correição  | GEP-DAS-011.3 | 03       |
| Membro de Comissão Permanente de Corregedorias dos COInt                                    | GEP-DAS-011.3 | 54       |
| Chefe de Subseção de Departamento e Centro de Inteligência                                  | GEP-DAS-011.3 | 12       |
| Chefe de Subseção do Estado-Maior Geral   | GEP-DAS-011.3 | 21       |
| Chefe da Secretaria do Estado-Maior Geral   | GEP-DAS-011.3 | 01       |
| Chefe da Secretaria Executiva do Comando Geral  | GEP-DAS-011.3 | 01       |
| Ajudante de Ordens  | GEP-DAS-011.3 | 05       |
| Chefe de Seção de Estado-Maior de Comando Intermediário                                     | GEP-DAS-011.3 | 76       |
| Chefe de Seção dos Órgãos de Direção Setorial   | GEP-DAS-011.3 | 25       |
| Chefe de Seção, Divisão e Corpo de Alunos dos Órgãos de Apoio                               | GEP-DAS-011.3 | 22       |
| Chefe de Seção de Fundos Vinculados   | GEP-DAS-011.3 | 08       |
| Consultor   | GEP-DAS-011.3 | 04       |
| Membro da Comissão Permanente de Controle Interno   | GEP-DAS-011.3 | 03       |
| Membro da Comissão Permanente de Licitação  | GEP-DAS-011.3 | 03       |
| Subcomandante de Batalhão   | GEP-DAS-011.3 | 45       |
| Subcomandante do Regimento de Polícia Montada   | GEP-DAS-011.3 | 01       |
| Subcomandante, Subchefe ou Subdiretor de Unidade de Apoio                                   | GEP-DAS-011.3 | 17       |
| Comandante de Companhia Independente  | GEP-DAS-011.3 | 45       |
| Comandante de Companhia Orgânica  | GEP-DAS-011.3 | 103      |
| Comandante da Companhia de Comando e Serviços   | GEP-DAS-011.3 | 01       |
| Secretário da Ajudância Geral   | GEP-DAS-011.3 | 01       |
| Secretário da Comissão Permanente de Licitação  | GEP-DAS-011.3 | 01       |
| Chefe de Núcleo de Inteligência   | GEP-DAS-011.3 | 13       |
| Subcomandante de Companhia Independente   | GEP-DAS-011.2 | 45       |
| Subcomandante da Companhia de Comando e Serviços  | GEP-DAS-011.2 | 01       |
| Comandante e Regente da Banda de Música   | GEP-DAS-011.2 | 02       |
| Comandante de Pelotão Destacado Policial Militar  | GEP-DAS-011.2 | 110      |
| Comandante de Posto Destacado Policial Militar  | GEP-DAS-011.1 | 150      |
| Segurança do Comandante Geral   | GEP-DAS-011.1 | 04       |
| Segurança do Chefe do Estado-Maior Geral  | GEP-DAS-011.1 | 02       |
| TOTAL   |               | 960      |

CONTINUA NO CADERNO 2



# Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2014

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### ANEXO III QUADRO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA

| ÓRGÃOS DE DIREÇÃO GERAL         |  |
|---------------------------------|--|
| COMANDO GERAL (CG)              | COMANDANTE GERAL   |
|                                 | ALTO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR                          |
|                                 | ESTADO-MAIOR GERAL                                       |
|                                 | CORREGEDORIA GERAL                                       |
|                                 | DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES                          |
|                                 | DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO                      |
|                                 | CENTRO DE INTELIGÊNCIA                                   |
|                                 | GABINETE DO COMANDANTE GERAL                             |
|                                 | COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS                         |
|                                 | COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS                           |
|                                 | AJUDÂNCIA GERAL  |
|                                 | CONSULTORIA JURÍDICA                                     |
|                                 | COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO                  |
|                                 | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO                         |
| ÓRGÃOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA |  |
| COMANDO                         | ESTADO-MAIOR   |
|                                 | BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE                            |
|                                 | REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA                             |
|                                 | BATALHÃO DE POLÍCIA TÁTICA                               |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE OPERAÇÕES ESPECIAIS            |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA COM CÃES               |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS/CASTANHAL    |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS/SANTARÉM     |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS/MARABÁ       |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE MISSÕES ESPECIAIS/ALTAMIRA     |
| DE MISSÕES ESPECIAIS (CME)      | ESTADO-MAIOR   |
|                                 | BATALHÃO DE POLÍCIA PENITENCIÁRIA                        |
|                                 | BATALHÃO DE POLÍCIA DE GUARDAS                           |
|                                 | BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA                           |
|                                 | BATALHÃO DE POLÍCIA DE EVENTOS                           |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE ESPECIAL DE POLÍCIA ASSISTENCIAL  |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA ESCOLAR                |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA TURÍSTICA              |
|                                 | ESTADO-MAIOR   |
|                                 | BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL/BELEM                      |
| COMANDO DE POLICIAMENTO         | COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FLUVIAL                |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL/ PARAGOMINAS |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL/SÃO FÉLIX DO |
|                                 | AMBIENTAL  |
| ESPECIALIZADO (CPE)             | COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL/ PARAUPEBAS  |
|                                 | XINGU  |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL/ SANTARÉM    |
| COMANDO DE POLICIAMENTO         | ESTADO-MAIOR   |
|                                 | COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA AMBIENTAL/ SANTARÉM    |

|   |  |
|---|--|
| COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL (CPC)                    | ESTADO-MAIOR   |
|   | 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELEM                         |
|   | 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELEM                         |
|   | 10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELEM (ICOARACI)             |
|   | 20º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELEM                        |
|   | 24º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELEM                        |
|   | 25º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELEM (MOSQUEIRO)            |
|   | 26º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELEM                        |
|   | 27º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELEM                        |
| 28º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BELEM                       |  |
| COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA (CPRM)      | ESTADO-MAIOR   |
|   | 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/ANANINDEUA                    |
|   | 21º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/MARITUBA                     |
|   | 29º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/ANANINDEUA                   |
|   | 30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/ANANINDEUA                   |
|   | 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /BENEVIDES      |
| COMANDO DE POLICIAMENTO I/ SANTARÉM (CPR I)                 | ESTADO-MAIOR   |
|   | 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/SANTARÉM                      |
|   | 18º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/MONTE ALEGRE                 |
|   | 35º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/SANTARÉM                     |
|   | 12ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ORIXIMINÁ      |
|   | 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ALENQUER       |
|   | 27ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ALMEIRIM       |
|   | 28ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/JURUTI         |
|   | 29ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ÓBIDOS         |
| COMANDO DE POLICIAMENTO II /MARABÁ (CPR II)                 | ESTADO-MAIOR   |
|   | 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/MARABÁ                        |
|   | 23º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PARAUPEBAS                   |
|   | 34º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/MARABÁ                       |
|   | 11ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/RONDON DO PARÁ |
|   | 24ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /ITUPIRANGA    |
| 25ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ ELDORADO DOS |  |
| COMANDO DE POLICIAMENTO III /CASTANHAL (CPR III)            | CARAJÁS  |
|   | ESTADO-MAIOR   |
|   | 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CASTANHAL                     |
|   | 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR /SANTA ISABEL DO PARÁ        |
|   | 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/VIGIA           |
|   | 9ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/SÃO MIGUEL DO   |
| COMANDO DE POLICIAMENTO IV /TUCURUÍ (CPR IV)                | GUAMÁ  |
|   | ESTADO-MAIOR   |
|   | 13º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/TUCURUÍ                      |
|   | 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/TAILÂNDIA       |
|   | 18ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/JACUNDÁ        |
|   | 23ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/NOVO           |
| COMANDO DE POLICIAMENTO V /REDENÇÃO (CPR V)                 | REPARTIMENTO   |
|   | ESTADO-MAIOR   |
|   | 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/REDENÇÃO                      |
|   | 22º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA        |
| COMANDO DE POLICIAMENTO VI /PARAGOMINAS (CPR VI)            | 30ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /SANTANA DO    |
|   | ARAGUAIA   |
|   | ESTADO-MAIOR   |
| COMANDO DE POLICIAMENTO                                     | 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PARAGOMINAS                  |
|   | 21ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /DOM ELISEU    |

|  |  |   |
|--|--|---|
| COMANDO DE POLICIAMENTO VII/CAPANEMA (CPR VII)               | ESTADO-MAIOR   |   |
|  | 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR / CAPANEMA   |   |
|  | 33º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR / BRAGANÇA   |   |
|  | 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/SALINÓPOLIS   |   |
|  | 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/CAPITÃO POÇO   |   |
| COMANDO DE POLICIAMENTO VIII/ALTAMIRA (CPR VIII)             | ESTADO-MAIOR   |   |
|  | 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR /ALTAMIRA  |   |
|  | 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/URUARÁ   |   |
|  | 16ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ANAPU  |   |
| COMANDO DE POLICIAMENTO IX /ABAETETUBA (CPR IX)              | ESTADO-MAIOR   |   |
|  | 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BARCARENA  |   |
|  | 31º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/ABAETETUBA   |   |
|  | 32º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CAMETÁ   |   |
|  | 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/ACARÁ   |   |
| COMANDO DE POLICIAMENTO X /ITAITUBA (CPR X)                  | ESTADO-MAIOR   |   |
|  | 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/ITAITUBA   |   |
|  | 7ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/NOVO PROGRESSO  |   |
| COMANDO DE POLICIAMENTO XI /SOURÉ (CPR XI)                   | ESTADO-MAIOR   |   |
|  | 17ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR /RURÓPOLIS   |   |
| COMANDO DE POLICIAMENTO XII /BREVES (CPR XII)                | ESTADO-MAIOR   |   |
|  | 8º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/SOURÉ   |   |
|  | 20ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/MUANÁ  |   |
|  | 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/BREVES  |   |
| COMANDO DE POLICIAMENTO XIII / SÃO FÉLIX DO XINGU (CPR XIII) | ESTADO-MAIOR   |   |
|  | 22ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/PORTEL   |   |
|  | 32ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/AFUÁ   |   |
| COMANDO DE POLICIAMENTO                                      | ESTADO-MAIOR   |   |
|  | 17º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/XINGUARA   |   |
|  | 36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/SÃO FÉLIX DO XINGU   |   |
| COMANDO DE POLICIAMENTO                                      | 31ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR / OURILÂNDIA DO NORTE  |   |
|  | ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL   |   |
|  | DIRETORIA DE PESSOAL   | SEÇÕES<br>CENTRO INTEGRADO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL<br>CENTRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS<br>CAPELANIA |
| DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO                                 | SEÇÕES<br>ALMOXARIFADO CENTRAL-<br>CENTRO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES<br>CENTRO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS                                   |   |
|  | DIRETORIA DE FINANÇAS  | SEÇÕES  |
| DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO                              | SEÇÕES<br>ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR "CEL FONTOURA"<br>CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS<br>CENTRO DE TREINAMENTO POLICIAL MILITAR |   |
|  | DIRETORIA DE POLÍCIA COMUNITÁRIA   | SEÇÕES<br>CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA  |

|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| CORPO MILITAR DE SAÚDE | SEÇÕES                                |
|                        | HOSPITAL MILITAR DO ESTADO            |
|                        | AMBULATÓRIO MÉDICO CENTRAL            |
|                        | ODONTOLÓGICA                          |
|                        | LABORATÓRIO DE ANÁLISES E DIAGNOSES   |
|                        | UNIDADE DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO |
|                        | UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS           |
|                        | CLÍNICA MÉDICO-VETERINÁRIA            |
|                        | UNIDADE DE REABILITAÇÃO               |
|                        | POLICLÍNICAS REGIONAIS                |
|                        | UNIDADES SANITÁRIAS DE ÁREA           |

#### ANEXO IV QUADRO DE CARGOS EXTINTOS

| CARGO                                       | PADRÃO        | QUANTID.   |
|---|---------------|------------|
| CHEFE DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO           | GEP-DAS.012.6 | 01         |
| CHEFE DE SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO  | GEP-DAS.012.4 | 04         |
| COMANDANTE DO GRAER                         | GEP-DAS-011.4 | 01         |
| SUBCOMANDANTE DO GRAER                      | GEP-DAS-011.3 | 01         |
| COMANDANTE DE ZONA DE POLICIAMENTO          | GEP-DAS.011.3 | 56         |
| CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO                  | GEP-DAS.012.3 | 03         |
| SUBCOMANDANTE DE ZONA DE POLICIAMENTO       | GEP-DAS.012.2 | 56         |
| COMANDANTE DE DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR | GEP-DAS.012.1 | 275        |
| <b>TOTAL</b>                                |               | <b>397</b> |

#### ANEXO V

#### QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS CRIADOS

| CARGO   | PADRÃO        | QTD. |
|---|---------------|------|
| CHEFE DE DEPARTAMENTO   | GEP-DAS.011.6 | 02   |
| CHEFE DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA   | GEP-DAS.011.6 | 01   |
| COMANDANTE OPERACIONAL INTERMEDIÁRIO                                      | GEP-DAS.011.5 | 04   |
| DIRETOR DE ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL                                     | GEP-DAS.011.5 | 01   |
| ASSESSOR TÉCNICO  | GEP-DAS.012.5 | 03   |
| SUBCOMANDANTE DE COMANDO OPERACIONAL INTERMEDIÁRIO                        | GEP-DAS.011.4 | 04   |
| SUBDIRETOR DE ORGÃOS DIREÇÃO SETORIAL                                     | GEP-DAS.011.4 | 01   |
| PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO DE CORREGEDORIAS DOS COInt | GEP-DAS.011.4 | 03   |
| CHEFE DE SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL                                      | GEP-DAS.011.4 | 07   |
| COMANDANTE DE BATALHÃO  | GEP-DAS.011.4 | 17   |
| COMANDANTE, CHEFE OU DIRETOR DE UNIDADES DE APOIO                         | GEP-DAS.011.4 | 04   |
| CHEFE DE SEÇÃO DE DEPARTAMENTO  | GEP-DAS.011.4 | 04   |
| CHEFE DE SEÇÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA                                  | GEP-DAS.011.4 | 02   |
| ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO  | GEP-DAS.011.4 | 02   |
| CHEFE DO ARQUIVO GERAL DA POLÍCIA MILITAR                                 | GEP-DAS.011.4 | 01   |
| CHEFE DO MUSEU DA POLÍCIA MILITAR   | GEP-DAS.011.4 | 01   |
| ASSESSOR PARLAMENTAR  | GEP-DAS.012.4 | 01   |
| MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIAS DOS COInt                  | GEP-DAS.011.3 | 09   |
| CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO-MAIOR DOS COInt                                  | GEP-DAS.011.3 | 46   |
| CHEFE DE SEÇÃO DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL                             | GEP-DAS.011.3 | 04   |
| CHEFE DE SEÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS                                       | GEP-DAS.011.3 | 03   |
| SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO   | GEP-DAS.011.3 | 17   |
| COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE                                      | GEP-DAS.011.3 | 21   |
| COMANDANTE DE COMPANHIA ORGÂNICA  | GEP-DAS.011.3 | 103  |
| CHEFE DE SEÇÃO, DIVISÃO E CORPO DE ALUNOS DOS ORGÃOS DE APOIO             | GEP-DAS.011.3 | 22   |
| CHEFE DE SUBSEÇÃO DE DEPARTAMENTO   | GEP-DAS.011.3 | 08   |
| CHEFE DE SUBSEÇÃO DE CENTRO DE INTELIGÊNCIA                               | GEP-DAS.011.3 | 04   |
| CHEFE DE SUBSEÇÃO DO ESTADO-MAIOR GERAL                                   | GEP-DAS.011.3 | 21   |
| CHEFE DA SECRETARIA DO ESTADO-MAIOR GERAL                                 | GEP-DAS.011.3 | 01   |
| SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO                            | GEP-DAS.011.3 | 01   |
| CHEFE DO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA   | GEP-DAS.011.3 | 13   |

|   |               |            |
|---|---------------|------------|
| SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE         | GEP-DAS.011.2 | 21         |
| COMANDANTE DE PELOTO DESTACADO POLICIAL MILITAR | GEP-DAS.011.2 | 110        |
| COMANDANTE E REGENTE DA BANDA DE MÚSICA         | GEP-DAS.011.2 | 01         |
| COMANDANTE DE POSTO DESTACADO POLICIAL MILITAR  | GEP-DAS.011.1 | 150        |
| <b>TOTAL</b>                                    |               | <b>613</b> |

#### ANEXO VI QUADRO DE ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA E/OU PADRÃO DE CARGOS

| CARGO  | PADRÃO        | QTD.       | CARGO   | PADRÃO        | QTD.       |
|--|---------------|------------|---|---------------|------------|
| SUBCOMANDANTE GERAL  | *             | 1          | CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL                               | *             | 1          |
| CORREGEDOR GERAL   | GEP-DAS.012.6 | 1          | CORREGEDOR GERAL  | GEP-DAS.011.6 | 1          |
| DIRETOR DE ORGÃOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA OU SETORIAL         | GEP-DAS.011.5 | 5          | DIRETOR DE ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL                     | GEP-DAS.011.5 | 5          |
| ASSISTENTE DO COMANDANTE GERAL                                 | GEP-DAS.012.5 | 1          | ASSISTENTE DO COMANDANTE GERAL                            | GEP-DAS.011.5 | 1          |
| ASSISTENTE DO SUBCOMANDANTE GERAL                              | GEP-DAS.012.4 | 1          | ASSISTENTE DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL                 | GEP-DAS.011.4 | 1          |
| PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO                 | GEP-DAS.011.4 | 1          | PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO            | GEP-DAS.011.5 | 1          |
| AJUDANTE DE ORDENS   | GEP-DAS.012.3 | 5          | AJUDANTE DE ORDENS  | GEP-DAS.011.3 | 5          |
| MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO                     | GEP-DAS.012.3 | 3          | MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREIÇÃO                | GEP-DAS.011.3 | 3          |
| MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIAS DOS COInt       | GEP-DAS.012.3 | 45         | MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIAS DOS COInt  | GEP-DAS.011.3 | 45         |
| CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO-MAIOR DOS COInt                       | GEP-DAS.012.3 | 30         | CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO-MAIOR DOS COInt                  | GEP-DAS.011.3 | 30         |
| CHEFE DE SEÇÃO DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA OU SETORIAL | GEP-DAS.012.3 | 21         | CHEFE DE SEÇÃO DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL             | GEP-DAS.011.3 | 21         |
| CHEFE DE SEÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS                            | GEP-DAS.012.3 | 5          | CHEFE DE SEÇÃO DE FUNDOS VINCULADOS                       | GEP-DAS.011.3 | 5          |
| CONSULTOR  | GEP-DAS.012.3 | 4          | CONSULTOR   | GEP-DAS.011.3 | 4          |
| MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO              | GEP-DAS.012.3 | 3          | MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO         | GEP-DAS.011.3 | 3          |
| MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO                     | GEP-DAS.012.3 | 3          | MEMBRO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO                | GEP-DAS.011.3 | 3          |
| SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO                                      | GEP-DAS.012.3 | 28         | SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO                                 | GEP-DAS.011.3 | 28         |
| SUBCOMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MILITAR                  | GEP-DAS.012.3 | 1          | SUBCOMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MILITAR             | GEP-DAS.011.3 | 1          |
| SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE OU SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO      | GEP-DAS.012.3 | 17         | SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE OU SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO | GEP-DAS.011.3 | 17         |
| COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE                           | GEP-DAS.012.3 | 24         | COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE                      | GEP-DAS.011.3 | 24         |
| SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL                                  | GEP-DAS.012.3 | 1          | SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL                             | GEP-DAS.011.3 | 1          |
| SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE                        | GEP-DAS.012.2 | 24         | SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE                   | GEP-DAS.011.2 | 24         |
| SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA DE COMANDOS E SERVIÇOS              | GEP-DAS.012.2 | 1          | SUBCOMANDANTE DA COMPANHIA DE COMANDOS E SERVIÇOS         | GEP-DAS.011.2 | 1          |
| COMANDANTE E REGENTE DA BANDA DE MÚSICA                        | GEP-DAS.012.2 | 1          | COMANDANTE E REGENTE DA BANDA DE MÚSICA                   | GEP-DAS.011.2 | 1          |
| SEGURANÇA DO COMANDANTE GERAL                                  | GEP-DAS.012.1 | 4          | SEGURANÇA DO COMANDANTE GERAL                             | GEP-DAS.011.1 | 4          |
| SEGURANÇA DO SUBCOMANDANTE GERAL                               | GEP-DAS.012.1 | 2          | SEGURANÇA DO SUBCOMANDANTE GERAL                          | GEP-DAS.011.1 | 2          |
| <b>TOTAL</b>   |               | <b>232</b> | <b>TOTAL</b>  |               | <b>232</b> |

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: designar CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador Geral do Estado, para responder, até ulterior deliberação, pela Consultoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

**HELENILSON PONTES**

Governador do Estado em exercício

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

**HELENILSON PONTES**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 1º da Lei nº. 6.378, de 12 de julho de 2001, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO do cargo de Secretário Extraordinário de Estado de acompanhamento físico de projetos prioritários.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

**HELENILSON PONTES**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

#### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO para exercer o cargo de Secretário de Estado de Obras Públicas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

**HELENILSON PONTES**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso XII, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA do cargo de Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

**HELENILSON PONTES**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

**HELENILSON PONTES**

**GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO**

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21 do Decreto nº. 4.242, de 22 de janeiro de 1986, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.250, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças), e Considerando o disposto na Lei Estadual nº. 5.250, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Praças) e o preceituado no Decreto nº. 4.242, de 22 de janeiro de 1986;

Considerando que, no dia 29 de maio de 2011, os policiais militares 3º SGT PM RG 23770 RENÚBIO SERVITO DO CARMO RAMOS e o CB PM RG 21940 ANTÔNIO EDIDEUS SOUSA PONTES encontravam-se de serviço no DPM do Distrito de Moraes de Almeida-PA e, em ronda no balneário denominado Paraíso, prestaram socorro ao menor que se afogava em uma piscina, evitando que a mãe do mesmo fosse agredida pelos populares que estavam revoltados pelo fato ocorrido;

Considerando a sindicância instaurada pela Portaria nº. 008/2011/SIND - CPR-X, de 16 de agosto de 2011;

Considerando o Conselho Especial instaurado pela Portaria nº. 001/2013 - CE/CONJUR, datada de 25 de março de 2013;

Considerando os termos da Proposta nº. 001/2013 - CPP, do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 0002/2014 da Consultoria Geral do Estado,

**D E C R E T A:**  
Art. 1º Fica promovido, por Ato de Bravura, à graduação de 2º Sargento PM Combatente (QPMP-0), o 3º SGT PM RG 23770 RENÚBIO SERVITO DO CARMO RAMOS.



**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o 1º TEN QOPM RG 35465 ALLAN MARIANO DA SILVA a viajar para o México, no período de 5 a 15 de novembro de 2013, e para Argentina e Paraguai, no período de 25 a 28 de novembro de 2013, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o SD PM RG 32755 RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA a viajar para o Paraguai e Argentina, no período de 26 de dezembro a 7 de janeiro de 2014, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EVERALDO FRANÇA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EMIONE LARISSA REBELO DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 2 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.773, de 23 de dezembro de 2013, EUGENIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 26 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.773, de 23 de dezembro de 2013, CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 26 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.773, de 23 de dezembro de 2013, FERNANDA DA CUNHA TOSTES LEITÃO do cargo em comissão de Gerente de Área, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 26 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso III, da Lei nº. 7.019, de 24 de julho de 2007, EDINALDO VIEIRA RAMOS do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e art. 3º, inciso III, da Lei nº. 7.019, de 24 de julho de 2007, LÚCIA DE FÁTIMA MIRANDA SANTOS para exercer o cargo

de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 987/GAB, datado de 27 de novembro de 2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

Considerando que o candidato abaixo discriminado, aprovado e nomeado no Concurso Público C-128 da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, não tomou posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2013/580677;

Considerando o Parecer nº. 0847/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado no presente Decreto, o qual foi nomeado para exercer os cargos a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO: BELÉM

PAULO ROBERTO CAPISTRANO DA COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando as informações apresentadas por meio do Ofício nº. 987/GAB, datado de 27 de novembro de 2013, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, apenso ao Processo 2013/580677;

Considerando o Parecer nº. 0847/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o nome do candidato JEAN ROCHA CARVALHO do DECRETO DE 31 de julho de 2013, publicado do Diário Oficial do Estado nº 32.451, de 1º de agosto de 2013, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-128 para o cargo de Psicólogo, município de Xinguara, com lotação na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO Nº 417, DE 16 DE ABRIL DE 2012\***

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno que menciona, situado no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 5º, alíneas "e" e "m" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente, e

Considerando a necessidade de construção de habitações dignas para famílias de baixa renda no Distrito de Icoaraci, Município de Belém, assim como a realização de obras públicas para atendimento das referidas famílias;

Considerando as regras vigentes do programa habitacional do Governo Federal intitulado Programa "Minha Casa Minha Vida", cuja finalidade para a execução, no âmbito estadual, compete a COHAB,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado em favor da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, por via amigável ou judicial, terreno com área de 1.235.319,00 metros quadrados, situado na Estrada da Maracacuera, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, destinado à construção de habitações dignas para famílias de baixa renda naquele Distrito, de acordo com as regras vigentes do programa habitacional do Governo Federal intitulado Programa "Minha Casa Minha Vida", assim como à realização de obras públicas para atendimento das referidas famílias, possuindo o mesmo as medições, rumos e confrontações seguintes:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no VÉRTICE M1, de coordenadas N 9.856.438,148 m. e E 785.165,473 m., situado no limite com propriedade de EPAMINONDAS DA SILVA BASTOS e com propriedade de REMOR NORTE S/A - INDÚSTRIA E

EXPORTAÇÃO, deste, segue até o vértice P12, com azimute de 244º30'00" (correspondente ao RUMO 64º30'00"SW constante na descrição da matrícula) e distância de 1.134,90 m., confrontando do M1 neste trecho com propriedade de EPAMINONDAS DA SILVA BASTOS, até o vértice P12, de coordenadas N 9.855.949,553 m. e E 784.141,138 m.; deste, segue com azimute de 86º25'17" e distância de 67,87 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA., até o vértice P13, de coordenadas N 9.855.953,790 m. e E 784.208,880 m.; deste, segue com azimute de 81º40'40" e distância de 83,99 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P14, de coordenadas N 9.855.965,946 m. e E 784.291,982 m.; deste, segue com azimute de 85º50'17" e distância de 13,95 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P15, de coordenadas N 9.855.966,958 m. e E 784.305,896 m.; deste, segue com azimute de 84º21'37" e distância de 103,86 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA., até o vértice P16, de coordenadas N 9.855.977,165 m. e E 784.409,252 m.; deste, segue com azimute de 83º03'30" e distância de 67,21 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P17, de coordenadas N 9.855.985,287 m. e E 784.475,965 m.; deste, segue com azimute de 83º20'27" e distância de 63,11 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P18, de coordenadas N 9.855.992,606 m. e E 784.538,654 m.; deste, segue com azimute de 84º04'06" e distância de 29,59 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P1, de coordenadas N 9.855.995,664 m. e E 784.568,090 m.; deste, segue com azimute de 156º58'38" e distância de 941,80 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P2, de coordenadas N 9.855.128,877 m. e E 784.936,428 m.; deste, segue com azimute de 253º46'38" e distância de 371,59 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P3, de coordenadas N 9.855.025,063 m. e E 784.579,631 m.; deste, segue com azimute de 155º48'59" e distância de 277,22 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P4, de coordenadas N 9.854.772,175 m. e E 784.693,196 m.; deste, segue com azimute de 169º19'19" e distância de 84,01 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P5, de coordenadas N 9.854.689,613 m. e E 784.708,751 m.; deste, segue com azimute de 193º17'52" e distância de 117,18 m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES LTDA, até o vértice P6, de coordenadas N 9.854.575,578 m. e E 784.681,798 m.; deste, segue com azimute de 216º25'54" e distância de 107,24m., confrontando neste trecho com ÁREA DA STATUS CONSTRUÇÕES, até o vértice P7 (correspondente ao marco M6 constante na descrição da matrícula), de coordenadas N 9.854.489,295 m. e E 784.618,111 m.; deste, segue com azimute de 56º00'00" (correspondente ao RUMO 56º00'00"NE constante na descrição da matrícula) e distância de 626,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ANANI, até o vértice M7, de coordenadas N 9.854.839,350 m. e E 785.137,089 m.; deste, segue com azimute de 100º00'00" (correspondente ao RUMO 80º00'00"SE constante na descrição da matrícula) e distância de 93,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ANANI, até o vértice M8, de coordenadas N 9.854.823,200 m. e E 785.228,676 m.; deste, segue com azimute de 79º00'00" (correspondente ao RUMO 79º00'00"NE constante na descrição da matrícula) e distância de 135,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ANANI, até o vértice M9, de coordenadas N 9.854.848,960 m. e E 785,361,195 m.; deste, segue com azimute de 40º00'00" (correspondente ao RUMO 40º00'00"NE constante na descrição da matrícula) e distância de 240,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ANANI, até o vértice M10, de coordenadas N 9.855.032,810 m. e E 785.515,464 m.; deste, segue com azimute de 10º00'00" (correspondente ao RUMO 10º00'00"NE constante na descrição da matrícula) e distância de 206,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ ANANI, até o vértice M11, de coordenadas N 9.855.235,681m. e E 785.551,236m.; deste, segue com azimute de 340º00'00" (correspondente ao RUMO 20º00'00"NW constante na descrição da matrícula) e distância de 225,00 m., confrontando neste trecho com MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ ÁGUA BOA, até o vértice M12, de coordenadas N 9.855.447,111 m. e E 785.474,281 m.; deste, segue com azimute de 39º00'00" (correspondente ao RUMO 39º00'00"NE constante na descrição da matrícula) e distância de 170,00 m., confrontando neste trecho com propriedade

de S/A PERNAMBUCO POWER FACTORY, até o vértice M13, de coordenadas N 9.855.579,226 m. e E 785.581,266 m. deste, segue com azimute de 334°30'00" e distância de 960,00 m., confrontando neste trecho com propriedade de REMOR NORTE S/A - INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO, até o vértice MI, de coordenadas N 9.856.438,148 m. e E 785.165,473 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro."

Art. 2º A Procuradoria Geral do Estado adotará as medidas administrativas e/ou judiciais que se fizerem necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no artigo anterior, ficando desde logo autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, com fundamento no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações que lhe foram impostas pelo Decreto-Lei nº 1.075, de 1970, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1988.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2012.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

\*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 32.138 de 17-04-2012.

#### DECRETO Nº 946, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Reserva área de terras para integrar o patrimônio do Município de Dom Eliseu, na localidade denominada Flor do Ipê, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando que o art. 35 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 1989 prevê a adoção das providências necessárias à regularização das áreas patrimoniais dos municípios paraenses;

Considerando a necessidade de dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que compete ao Estado contribuir com medidas que possibilitem, quanto possível, a implantação de infraestrutura, no âmbito dos territórios municipais, com a construção de escolas, postos de saúde, unidades de saneamento e fornecimento de água, como forma de melhorar as condições de vida das populações locais;

Considerando que o art. 59 do Decreto-Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, atribui competência ao Estado para promover a reserva das terras que não devem ser alienadas a particulares, quando se destinarem a finalidades especiais, inclusive aquelas indispensáveis à regularização ou expansão dos núcleos urbanos dos municípios,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reservada em favor do Município de Dom Eliseu, para a implantação de infraestrutura urbana na localidade denominada Flor do Ipê, a área de terras pertencente ao patrimônio fundiário do Estado do Pará, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas a seguir descritas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D6B-M-2134, de coordenadas N 9.526.129,06m e E 214.920,86m; deste, segue confrontando com a Rua Salvador, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°46'58" e 1.046,85m até o vértice D6B-M-2144, de coordenadas N 9.526.114,76m e E 215.967,61m; deste, segue confrontando com a Rodovia BR-010, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°43'19" e 466,98m até o vértice D6B-M-2145, de coordenadas N 9.525.651,54m e E 216.026,77m; 170°19'27" e 342,00m até o vértice D6B-M-2146, de coordenadas N 9.525.314,41m e E 216.084,25m; deste, segue confrontando com a Rua Frederico Gomes Dias, com os seguintes azimutes e distâncias: 262°23'17" e 290,35m até o vértice D6B-M-2147, de coordenadas N 9.525.275,95m e E 215.796,46m; 260°49'39" e 139,71m até o vértice D6B-M-2148, de coordenadas N 9.525.253,68m e E 215.658,54m; 261°53'34" e 120,40 m até o vértice D6B-M-2170, de coordenadas N.9.525.236,70m e E 215.539,34m; 261°39'15" e 99,97m até o vértice D6B-M-2169, de coordenadas N 9.525.222,19m e E 215.440,43m; 261°53'06" e 112,14m até o vértice D6B-M-2149, de coordenadas N 9.525.206,36m e E 215.329,41m; 261°38'48" e 186,54m até o vértice DGC-M-0442, de coordenadas N 9.525.179,26m e E 215.144,85m; 244°25'04" e 16,70m até o vértice DGC-M-0441, de coordenadas N 9.525.167,33m e E 215.133,16m; deste, segue confrontando com a Rua João Siviero, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°57'40" e 40,80m até o vértice D6B-M-2131, de coordenadas N 9.525.204,30m e E 215.115,89m; 349°36'59" e 272,92m até

o vértice D6B-M-2132, de coordenadas N 9.525.472,75m e E 215.066,70m; 348°05'30" e 280,16m até o vértice D6B-M-2133, de coordenadas N 9.525.746,88m e E 215.008,89m; deste, segue confrontando com a Rua João Siviero, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°01'44" e 392,19m até o vértice D6B-M-2134, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso - 23, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, uma vez concedida a necessária autorização legislativa, o Instituto de Terras do Pará - ITERPA e a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB, em colaboração com a Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, deverão promover a demarcação das terras reservadas por este Decreto, observadas as disposições que regulamentam os procedimentos dessa natureza, em conformidade com a Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Art. 3º Concluída a demarcação e após sua aprovação pelo ITERPA, este deverá providenciar a expedição do título definitivo de propriedade em favor do Município de Dom Eliseu, cuja área passará a integrar o patrimônio daquele ente público.

Art. 4º Ficam ressalvadas do polígono a que se refere o art. 1º deste Decreto, as ocupações legítimas de terceiros e quaisquer outras situações jurídicas constituídas porventura incidentes sobre as ditas terras.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2014.

#### SIMÃO JATENE

Governador do Estado

#### DECRETO Nº 947, DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Homologa criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado ALTO BONITO II, no Município de Dom Eliseu/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e

Considerando que o art. 239, inciso V, da Constituição Estadual, admite, expressamente, que as terras públicas situadas na zona rural sejam destinadas para assentamentos agrícolas, preferencialmente de pequenos produtores que utilizam a força de trabalho da própria família;

Considerando que o art. 35 da Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994, consagra a mesma orientação, no sentido de priorizar a ação fundiária do Estado em benefício dos assentamentos de trabalhadores rurais, assegurando-se a regularização das terras cultivadas pelos que nelas residem, tirando da terra o sustento para si e seus familiares;

Considerando que o art. 27 da Norma de Execução ITERPA nº 01, de 24 de agosto de 2007, aprovada pela Resolução nº 01, de 24 de agosto de 2007, bem como a Portaria nº 0173, de 27 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.392, de 2 de abril de 2009, disciplinam os procedimentos a serem adotados nos casos de regularização fundiária por meio de Projetos Estaduais de Assentamentos Sustentáveis (PEAS);

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilizar as ações de regularização fundiária estadual com as diretrizes e metas previstas do Plano Nacional de Reforma Agrária - PRNA, e de instituir modalidades de assentamentos que favoreçam, de acordo com as circunstâncias ocupacionais, as variadas formas de acesso e uso da terra e dos seus recursos naturais;

Considerando, também, o interesse do Estado em promover o desenvolvimento de atividades agropecuárias que propiciem às populações delas dependentes uma base econômica autossustentável, assegurando-se a manutenção das condições naturais de cada região;

Considerando, enfim, o teor da Portaria nº 999, de 31 de julho de 2012, da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a criação do Projeto de Assentamento Sustentável denominado ALTO BONITO II, localizado no Município de Dom Eliseu/PA, possuindo área de 1.632,1938 (mil seiscentos e trinta e dois hectares, dezenove ares e trinta e oito centiares), com objetivo de regularizar a ocupação de terras cultivadas por 45 (quarenta e cinco) famílias, cujos limites, referências geográficas e maiores especificações acerca da área do projeto constam do memorial descritivo reproduzido abaixo: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D45M-0038, de coordenadas N 9.560.306,071 m. e E 169.906,221 m., situado no limite com a faixa de domínio da Estrada da Marajoara, deste, segue com azimute de 119°17'16" e distância de 211,09 m.,

confrontando com a referida Estrada, nos seguintes trechos: até o vértice D45P-0002, de coordenadas N 9.560.202,807 m. e E 170.090,327 m.; deste, segue com azimute de 104°48'47" e distância de 205,13 m., até o vértice D45M-0028, de coordenadas N 9.560.150,363 m. e E 170.288,637 m.; deste, segue com azimute de 67°46'51" e distância de 106,92 m., até o vértice D45P-0003, de coordenadas N 9.560.190,796 m. e E 170.387,620 m.; deste, segue com azimute de 96°10'53" e distância de 147,71 m., até o vértice D45P-0004, de coordenadas N 9.560.174,891 m. e E 170.534,474 m.; deste, segue com azimute de 112°56'32" e distância de 166,27 m., até o vértice D45M-0029, de coordenadas N 9.560.110,080 m. e E 170.687,588 m.; deste, segue com azimute de 106°38'44" e distância de 412,38 m., até o vértice D45M-0030, de coordenadas N 9.559.991,954 m. e E 171.082,689 m.; deste, segue com azimute de 108°06'58" e distância de 109,75 m., até o vértice D45M-0111, de coordenadas N 9.559.957,828 m. e E 171.186,998 m.; deste, segue com azimute de 105°12'16" e distância de 13,22 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio do Ramal do Mundesa, até o vértice D45M-0112, de coordenadas N 9.559.954,362 m. e E 171.199,751 m.; deste, segue com azimute de 99°26'22" e distância de 99,71 m., até o vértice D45M-0031, de coordenadas N 9.559.938,009 m. e E 171.298,110 m.; deste, segue com azimute de 88°22'53" e distância de 225,14 m., confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Estrada da Marajoara, até o vértice D45M-0042, de coordenadas N 9.559.944,368 m. e E 171.523,162 m.; deste, segue com azimute de 119°42'11" e distância de 418,72 m., confrontando com GERALDO DOS SANTOS, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0043, de coordenadas N 9.559.736,888 m. e E 171.886,867 m.; deste, segue com azimute de 107°30'37" e distância de 74,99 m., até o vértice D45M-0061, de coordenadas N 9.559.714,325 m. e E 171.958,383 m.; deste, segue com azimute de 107°58'16" e distância de 13,20 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio do Ramal do Gonzaga, até o vértice D45M-0060, de coordenadas N 9.559.710,252 m. e E 171.970,940 m.; deste, segue com azimute de 108°12'27" e distância de 505,89 m., confrontando neste trecho com GERALDO DOS SANTOS, até o vértice D45M-0106, de coordenadas N 9.559.552,183 m. e E 172.451,499 m.; deste, segue com azimute de 109°19'48" e distância de 487,06 m., confrontando com JOAQUIM, até o vértice D45M-0105, de coordenadas N 9.559.390,962 m. e E 172.911,105 m.; deste, segue com azimute de 143°16'07" e distância de 1.187,54 m., até o vértice D45M-0078, de coordenadas N 9.558.439,208 m. e E 173.621,335 m.; deste, segue com azimute de 142°56'19" e distância de 569,71 m., confrontando neste trecho com PEDRO TOSE, até o vértice D45M-0076, de coordenadas N 9.557.984,587 m. e E 173.964,681 m.; deste, segue com azimute de 198°52'46" e distância de 302,02 m., confrontando com ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS FAIA, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0077, de coordenadas N 9.557.698,811 m. e E 173.866,953 m.; deste, segue com azimute de 193°16'13" e distância de 123,51 m., até o vértice D45M-0091, de coordenadas N 9.557.578,599 m. e E 173.838,602 m.; deste, segue com azimute de 191°09'23" e distância de 177,59 m., até o vértice D45M-0092, de coordenadas N 9.557.404,364 m. e E 173.804,240 m.; deste, segue com azimute de 181°13'27" e distância de 118,11 m., até o vértice D45M-0093, de coordenadas N 9.557.286,284 m. e E 173.801,717 m.; deste, segue com azimute de 269°31'23" e distância de 182,84 m., confrontando com a linha divisória INCRA/ITERPA, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0088, de coordenadas N 9.557.284,762 m. e E 173.618,888 m.; deste, segue com azimute de 269°54'12" e distância de 602,16 m., até o vértice D45M-0087, de coordenadas N 9.557.283,747 m. e E 173.016,726 m.; deste, segue com azimute de 269°52'44" e distância de 335,61 m., até o vértice D45M-0096, de coordenadas N 9.557.283,037 m. e E 172.681,115 m.; deste, segue com azimute de 269°54'29" e distância de 139,38 m., até o vértice D45M-0094, de coordenadas N 9.557.282,813 m. e E 172.541,736 m.; deste, segue com azimute de 270°12'27" e distância de 22,63 m., até o vértice D45M-0095, de coordenadas N 9.557.282,895 m. e E 172.519,106 m.; deste, segue com azimute de 269°55'20" e distância de 626,39 m., até o vértice D45M-0104, de coordenadas N 9.557.282,046 m. e E 171.892,720 m.; deste, segue com azimute de 269°47'15" e distância de 267,78 m., até o vértice D45M-0113, de coordenadas N 9.557.281,053 m. e E 171.624,940 m.; deste, segue com azimute de 269°21'32" e distância de 172,30 m., até o vértice D45M-0114, de coordenadas N 9.557.279,125 m. e E 171.452,647 m.; deste, segue com azimute de 269°33'59" e distância de 819,32 m., até o vértice D45M-0117, de coordenadas N 9.557.272,923 m. e E

170.633,353 m.; deste, segue com azimute de 269°39'16" e distância de 938,96 m., até o vértice D45M-0137, de coordenadas N 9.557.267,262 m. e E 169.694,414 m.; deste, segue com azimute de 268°30'41" e distância de 639,92 m., até o vértice D45M-0130, de coordenadas N 9.557.250,638 m. e E 169.054,714 m.; deste, segue com azimute de 268°29'56" e distância de 44,05 m., até o vértice D45M-0131, de coordenadas N 9.557.249,484 m. e E 169.010,679 m.; deste, segue com azimute de 268°29'54" e distância de 99,29 m., até o vértice D45M-0132, de coordenadas N 9.557.246,882 m. e E 168.911,423 m.; deste, segue com azimute de 268°29'57" e distância de 37,49 m., até o vértice D45M-0134, de coordenadas N 9.557.245,900 m. e E 168.873,946 m.; deste, segue com azimute de 268°30'19" e distância de 28,48 m., até o vértice D45M-0133, de coordenadas N 9.557.245,157 m. e E 168.845,473 m.; deste, segue com azimute de 269°57'07" e distância de 379,56 m., até o vértice D45M-0122, de coordenadas N 9.557.244,838 m. e E 168.465,911 m.; deste, segue com azimute de 272°29'51" e distância de 177,52 m., até o vértice D45M-0121, de coordenadas N 9.557.252,574 m. e E 168.288,557 m.; deste, segue com azimute de 272°49'44" e distância de 210,24 m., até o vértice D45M-0123, de coordenadas N 9.557.262,950 m. e E 168.078,572 m.; deste, segue com azimute de 272°00'15" e distância de 245,51 m., até o vértice D45M-0120, de coordenadas N 9.557.271,536 m. e E 167.833,209 m.; deste, segue com azimute de 273°36'06" e distância de 235,62 m., até o vértice D45V-0001, de coordenadas N 9.557.286,337 m. e E 167.598,055 m.; deste, segue com azimute de 273°36'06" e distância de 130,17 m., até o vértice D45M-0140, de coordenadas N 9.557.294,514 m. e E 167.468,143 m.; deste, segue com azimute de 274°08'40" e distância de 335,24 m., até o vértice D45M-0141, de coordenadas N 9.557.318,742 m. e E 167.133,779 m.; deste, segue com azimute de 273°42'49" e distância de 125,12 m., até o vértice D45M-0142, de coordenadas N 9.557.326,846 m. e E 167.008,917 m.; deste, segue com azimute de 274°46'01" e distância de 217,76 m., até o vértice D45M-0143, de coordenadas N 9.557.344,942 m. e E 166.791,914 m.; deste, segue com azimute de 268°14'44" e distância de 16,30 m., até o vértice D45M-0144, de coordenadas N 9.557.344,443 m. e E 166.775,624 m.; deste, segue com azimute de 273°09'53" e distância de 11,10 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio da Estrada do Alto Bonito, até o vértice D45M-0145, de coordenadas N 9.557.345,056 m. e E 166.764,537 m.; deste, segue com azimute de 273°48'16" e distância de 380,60 m., até o vértice D45M-0146, de coordenadas N 9.557.370,309 m. e E 166.384,779 m.; deste, segue com azimute de 358°28'06" e distância de 843,76 m., confrontando neste trecho com EDSON ROCHA BALEEIRO, até o vértice D45M-0157, de coordenadas N 9.558.213,764 m. e E 166.362,226 m.; deste, segue com azimute de 58°39'00" e distância de 381,97 m., confrontando com FRANCISCO MAURIVAN DE OLIVEIRA, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0138, de coordenadas N 9.558.412,489 m. e E 166.688,431 m.; deste, segue com azimute de 74°11'45" e distância de 130,40 m., até o vértice D45M-0155, de coordenadas N 9.558.448,005 m. e E 166.813,906 m.; deste, segue com azimute de 56°20'58" e distância de 18,95 m., atravessando neste trecho a faixa de domínio da Estrada do Alto Bonito até o vértice D45M-0156, de coordenadas N 9.558.458,508 m. e E 166.829,684 m.; deste, segue com azimute de 33°28'20" e distância de 22,33 m., confrontando com a faixa de domínio da Estrada da Marajoara, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0139, de coordenadas N 9.558.477,132 m. e E 166.841,998 m.; deste, segue com azimute de 51°49'31" e distância de 108,86 m., até o vértice D45M-0152, de coordenadas N 9.558.544,415 m. e E 166.927,577 m.; deste, segue com azimute de 57°21'50" e distância de 168,37 m., até o vértice D45M-0154, de coordenadas N 9.558.635,219 m. e E 167.069,367 m.; deste, segue com azimute de 59°18'57" e distância de 98,41 m., até o vértice D45M-0002, de coordenadas N 9.558.685,437 m. e E 167.153,997 m.; deste, segue com azimute de 58°09'05" e distância de 356,30 m., até o vértice D45M-0013, de coordenadas N 9.558.873,451 m. e E 167.456,658 m.; deste, segue com azimute de 56°18'49" e distância de 47,76 m., confrontando com FRANCISCO MAURIVAN DE OLIVEIRA, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0003, de coordenadas N 9.558.899,942 m. e E 167.496,400 m.; deste, segue com azimute de 58°20'46" e distância de 192,67 m., até o vértice D45M-0004, de coordenadas N 9.559.001,050 m. e E 167.660,403 m.; deste, segue com azimute de 58°34'42" e distância de 206,81 m., confrontando com QUEM DE DIREITO, nos seguintes trechos: até o vértice D45M-0005, de coordenadas N 9.559.108,867 m. e E 167.836,886 m.; deste, segue com azimute de 58°29'32" e

distância de 401,90 m., até o vértice D45M-0006, de coordenadas N 9.559.318,908 m. e E 168.179,538 m.; deste, segue com azimute de 51°04'56" e distância de 100,97 m., até o vértice D45M-0007, de coordenadas N 9.559.382,339 m. e E 168.258,099 m.; deste, segue com azimute de 70°03'15" e distância de 101,39 m., até o vértice D45M-0008, de coordenadas N 9.559.416,926 m. e E 168.353,406 m.; deste, segue com azimute de 82°17'39" e distância de 72,58 m., confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Estrada da Marajoara, nos seguintes trechos: até o vértice D45P-0001, de coordenadas N 9.559.426,658 m. e E 168.425,331 m.; deste, segue com azimute de 46°14'50" e distância de 135,61 m., até o vértice D45M-0015, de coordenadas N 9.559.520,439 m. e E 168.523,286 m.; deste, segue com azimute de 54°53'38" e distância de 40,53 m., até o vértice D5M-0010, de coordenadas N 9.559.543,748 m. e E 168.556,444 m.; deste, segue com azimute de 56°54'25" e distância de 167,01 m., até o vértice D45M-0016, de coordenadas N 9.559.634,935 m. e E 168.696,361 m.; deste, segue com azimute de 59°52'51" e distância de 100,59 m., até o vértice D45M-0017, de coordenadas N 9.559.685,409 m. e E 168.783,366 m.; deste, segue com azimute de 54°09'55" e distância de 106,44 m., até o vértice D45M-0018, de coordenadas N 9.559.747,726 m. e E 168.869,660 m.; deste, segue com azimute de 64°47'16" e distância de 92,82 m., até o vértice D45M-0019, de coordenadas N 9.559.787,267 m. e E 168.953,642 m.; deste, segue com azimute de 55°33'36" e distância de 203,87 m., até o vértice D45M-0020, de coordenadas N 9.559.902,565 m. e E 169.121,779 m.; deste, segue com azimute de 62°57'38" e distância de 63,92 m., até o vértice D45M-0027, de coordenadas N 9.559.931,621 m. e E 169.178,708 m.; deste, segue com azimute de 60°47'16" e distância de 56,92 m., até o vértice D45M-0026, de coordenadas N 9.559.959,400 m. e E 169.228,388 m.; deste, segue com azimute de 57°53'58" e distância de 173,49 m., até o vértice D45M-0025, de coordenadas N 9.560.051,592 m. e E 169.375,351 m.; deste, segue com azimute de 58°14'07" e distância de 232,66 m., até o vértice D45M-0024, de coordenadas N 9.560.174,070 m. e E 169.573,159 m.; deste, segue com azimute de 58°09'42" e distância de 166,11 m., até o vértice D45M-0039, de coordenadas N 9.560.261,696 m. e E 169.714,274 m.; deste, segue com azimute de 76°58'58" e distância de 197,01 m., até o vértice D45M-0038, de coordenadas N 9.560.306,071 m. e E 169.906,221 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da estação ativa da RBMC de Marabá de coordenadas E=708.069,761m e N=9.406.959,977m e de Imperatriz de coordenadas E=223.300,719m e N=9.392.398,833m, representadas no Sistema UTM. Referenciadas ao Meridiano Central 51° Wgr e 45° Wgr, respectivamente. tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Foram desmembrados 10,7214ha, referentes a faixa de domínio do Ramal do Gonzaga, 4,5909ha referentes a faixa de domínio do Ramal do Mundaes e 4,2000ha referenes a faixa de domínio do Ramal do Alto Bonito.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2014.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

## Casa Civil

**PORTARIA Nº 86/2014-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2014**  
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/9301,  
R E S O L V E:  
nomear JEOVÁ VALENTIN BRAGA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 6 de janeiro de 2014.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2014.  
SOFIA FEIO COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 32.562, de 15 de janeiro de 2014

## PORTARIA Nº 87/2014-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/5027,  
R E S O L V E:  
nomear MANOEL MESSIAS TAVARES VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 6 de janeiro de 2014.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 32.562, de 15 de janeiro de 2014

## PORTARIA Nº 88/2014-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,  
R E S O L V E:

lotar ANTONIO CARLOS QUEIROZ DE FREITAS FILHO, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E nº 32.562, de 15 de janeiro de 2014

## PORTARIA Nº 89/2014-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,  
R E S O L V E:

lotar EVERALDO FRANÇA NUNES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 90/2014-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e  
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,  
R E S O L V E:

lotar EMIONE LARISSA REBELO DE MORAES, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 2 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 91/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,  
R E S O L V E:

nomear GIRLENE SILVEIRA BRAZÃO E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO, a contar de 2 de janeiro de 2014.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JANEIRO DE 2014.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## PORTARIA Nº 92/2014-CCG DE 15 DE JANEIRO DE 2014

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.774, de 23 de dezembro de 2013,  
R E S O L V E:

nomear DENIS LEÃO DE SOUZA para exercer o cargo em







# Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2014

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Defensoria Pública do Estado do Pará

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637149 PORTARIA: 3941/13-DPG

Objetivo: FAZER ATENDIMENTO CARCERÁRIO NO PEM III  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55588803/MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/12/2013 a 19/12/2013<br

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637154 PORTARIA: 3942/13-DPG

Objetivo: PARTICIPAR DO FÓRUM MUNDIAL DE DIREITOS HUMANOS, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

5634504/ANELYSE SANTOS DE FREITAS (DEFENSORA PÚBLICA) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 14/12/2013  
55588733/MÁRCIO DA SILVA CRUZ (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 14/12/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637159 PORTARIA: 3943/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5895976/MÁRCIO NEIVA COELHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 19/12/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637161 PORTARIA: 3944/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5896000/ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 13/12/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637164 PORTARIA: 3945/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: PARAUPEBAS/PA - BRASIL

Destino(s):

CURIONÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/12/2013 a 09/12/2013

5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/12/2013 a 10/12/2013

5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/12/2013 a 11/12/2013

5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/12/2013 a 12/12/2013

5895999/DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/12/2013 a 13/12/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637165 PORTARIA: 3946/13-DPG

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: PARAUPEBAS/PA - BRASIL

Destino(s):

CANAÁ DOS CARAJÁS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5896006/RAFAEL OLIVA CARAVELLOS BARRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 12/12/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 05/2014, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637549

Considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 091/2014, de 13 de Janeiro de 2014;  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, Código GEP-DAS-011.5, a contar de 14 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.  
Luís Carlos de Aguiar Portela  
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 029/14 DP-G BELÉM, 15/01/2014.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637550

RESOLVE:  
Interromper a Licença Prêmio do Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, matrícula nº 57176475/ 2, concedida pela Port. Nº. 3649/13 - DP G, no período de 07/01/2014 a 05/02/2014, a contar de 14/01/2014, restando 22 (vinte e dois) dias, para ser gozada em momento oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637436 PORTARIA: 3983/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM DEFENSORA QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABAETETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57234529/JAYLSON PEREIRA DIGER (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 12/12/2013  
57223299/NORMA CID SURY (SECRETARIA DE DIRETORIA) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 12/12/2013<br

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637451 PORTARIA: 3984/13-DPG

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM DEFENSORA QUE IRÁ REALIZAR VISTORIA NO REFERIDO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3083195/FLORISBELA MARIA CANTAL MACHADO (CORREGEDORA GERAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 19/12/2013

57234529/JAYLSON PEREIRA DIGER (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 19/12/2013

54189035/WALENA PEREIRA WANDERLEY (ADMINISTRADOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 19/12/2013<br

Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 01/2014, DE 14 DE

JANEIRO DE 2014.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637535

Considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 091/2014, de 13 de Janeiro de 20014;  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.5, a contar de 14 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.  
Luís Carlos de Aguiar Portela  
Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 02/2014, DE 14 DE

JANEIRO DE 2014.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637538

Considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 091/2014, de 13 de Janeiro de 2014;  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Criminais Metropolitano, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 14 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.  
Luís Carlos de Aguiar Portela  
Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 03/2014, DE 14 DE

JANEIRO DE 2014.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637539

Considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 091/2014, de 13 de Janeiro de 2014;  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público RODRIGO AYAN DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Cíveis Metropolitano, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 14 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.  
Luís Carlos de Aguiar Portela  
Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 04/2014, DE 14 DE

JANEIRO DE 2014.

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637543

Considerando os termos dos artigos 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 091/2014, de 13 de Janeiro de 2014;  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Defensor Público ANDERSON SERRÃO PINTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Políticas Criminais do Interior, Código GEP-DAS-011.4, a contar de 14 de Janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.  
Luís Carlos de Aguiar Portela  
Defensor Público Geral

PORTARIA CC-GAB/DPG Nº 04/2014, DE 14 DE

JANEIRO DE 2014.

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637354

Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM SERVIDORA DO NÚCLEO DE TELEFONIA PARA O REFERIDO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211726/VALDINEI CARVALHO DE AVIZ (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 12/12/2013



FABIOLA LINS DE OLIVEIRA SILVA, NA ATIVIDADE DE EMISSÃO DE CTPS ATRAVÉS DO BALCÃO DE DIRETOS NA CARAVANA PROPAZ BAIXO AMAZONAS 5ª ETAPA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): JURUTI/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 5050332/ANISIO NUNES DE FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 18.5 diárias (Completa) / de 05/12/2013 a 23/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637301  
PORTARIA: 3971/13-DPG**

Objetivo: realizar itinerância

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: TAILÂNDIA/PA - BRASIL

Destino(s): TUCURUÍ/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 55589590/PABLO DE SOUZA MELO (DEFENSOR PÚBLICO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 13/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637196  
PORTARIA: 3959/13-DPG**

Objetivo: PARTICIPAR ITINERANCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s): ALENQUER/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 80845955/MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/12/2013 a 13/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637201  
PORTARIA: 3960/13-DPG**

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO MÁRCIO DA SILVA CRUZ EM ITINERÂNCIA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): TOMÉ-AÇÚ/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 57201686/EVANDRO SILVA MATOS (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 18/12/2013  
55588733/MÁRCIO DA SILVA CRUZ (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 18/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637207  
PORTARIA: 3961/13-DPG**

Objetivo: PARTICIPAR DE OFICINA SOBRE PROCEDIMENTOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 18591/ODALINA EMIKO AOKI ALVES (EDUCADORA) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 13/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637210  
PORTARIA: 3962/13-DPG**

Objetivo: DESLOCAMENTO PARA TRANSPORTE DE DEFENSORES PÚBLICOS.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 5899743/PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 10/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637212  
PORTARIA: 3963/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA EM ALTAMIRA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: URUARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 5895968/MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 5.0 diárias (Completa) / de 08/12/2013 a 13/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637216  
PORTARIA: 3964/13-DPG**

Objetivo: CONDUZIR SERVIDOR EM DILIGÊNCIA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): DISTRITO DE MOSQUEIRO/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 57211743/NILTON DA COSTA MONTEIRO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/12/2013 a 10/12/2013  
5104602/RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA (BRAÇAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/12/2013 a 10/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637182  
PORTARIA: 3953/13-DPG**

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, EM ITINERÂNCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/12/2013 a 13/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637184  
PORTARIA: 3954/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s): PRIMAVERA/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/12/2013 a 11/12/2013  
57234661/JAQUELINE KURITA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 12/12/2013 a 12/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637186  
PORTARIA: 3955/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: SALVATERRA/PA - BRASIL

Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/12/2013 a 16/12/2013  
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/12/2013 a 17/12/2013  
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/12/2013 a 18/12/2013  
5890159/BERNARDO BRITO DE MORAES (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 19/12/2013 a 19/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637188  
PORTARIA: 3956/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 57234668/JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 11/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637190  
PORTARIA: 3957/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 57234668/JOAQUIM AZEVEDO LIMA FILHO (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 18/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637194  
PORTARIA: 3958/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 55589169/ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 12/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637168  
PORTARIA: 3947/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): BONITO/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 13/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637171  
PORTARIA: 3948/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s): BONITO/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 57190948/MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/12/2013 a 20/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637174  
PORTARIA: 3949/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s): AUGUSTO CORREA/PA - Brasil<br>

Servidor(es): 57233810/FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 11/12/2013<br>

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637178  
PORTARIA: 3950/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERÂNCIA

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):  
AUGUSTO CORREA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57233810/FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/12/2013 a 17/12/2013<br  
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637179**  
**PORTARIA: 3951/13-DPG**

Objetivo: REQUISITAR DIÁRIAS A FIM DE CONDUZIR O VEÍCULO DA REGIONAL XINGU COM PROBLEMAS PARA MANUTENÇÃO NA CAPITAL.  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
1716/WILLIAN CÉSAR MACHADO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/12/2013 a 12/12/2013<br  
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637181**  
**PORTARIA: 3952/13-DPG**

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, EM ITINERÂNCIA  
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/12/2013 a 09/12/2013<br  
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

## Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637127**

Contrato: 1-14  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O fornecimento de 13.000 (treze mil) kits lanche, sob regime eventual, para atender a demanda da SEGUP.  
Valor Total: 88.400,00  
Data Assinatura: 14/01/2014  
Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015  
Dispensa: 1/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06181134263520000 339039 0101000000 Estadual  
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ  
Endereço: Tv Benjamim Constant, 313  
CEP. 66053-040 - Belém/PA Telefone: 9130391361  
Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637133**

Dispensa: 1/2014  
Data: 14/01/2014  
Valor: 88.400,00  
Objeto: O fornecimento de 13.000 (treze mil) kits lanche, sob regime eventual, para atender a SEGUP.  
Fundamento Legal: O art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Ratificação: 14/01/2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual  
06181134263520000 339039 0101000000 Estadual  
Contratado(s):  
Nome: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ  
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 313  
CEP. 66053-040 - Belém/PA  
Telefone: 9130391361  
Ordenador: Maria do Socorro Vasconcelos Colares

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637135**

Ato: 2013/560928  
Numero da Dispensa: 1/2014  
Data: 14/01/2014  
Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637144**  
**PORTARIA N.º 007/2014-GAB/SEGUP**  
**BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2014**

O Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.

C O N S I D E R A N D O o Termo de Convênio SENASP/MJ Nº 792977/2013, firmado entre a União, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP e a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP;

C O N S I D E R A N D O que a pactuação firmada tem por objeto a cooperação dos partícipes para Aprimorar as Unidades do Interior do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", com a aquisição de equipamentos e insumos para os respectivos laboratórios, com vistas a melhorar a qualidade e quantidade das perícias, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ.

C O N S I D E R A N D O o teor da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, de 24/11/2001, que em seu Artigo 5º, inciso I, alínea "a", o qual dispõe sobre a responsabilidade da concedente, de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênio, além da avaliação, da execução e dos resultados.

R E S O L V E: Nomear o ORLANDO SALGADO GOUVÊA - Matrícula nº 5463530, Perito Criminal e Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", para atuar como Fiscal do Convênio nº 792977/2013-SENASP/MJ, conforme determina Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, de 24/11/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
LUIZ FERNANDES ROCHA  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637419**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 14/01/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: prorrogação do prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias para entrega de 06 (seis) decibelímetros com calibrador, objeto do Contrato nº 74/2013-FISP, a contar de 15/01/2014 a 28/02/2014.

Contrato: 74  
Exercício: 2013  
Contratado: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP  
Endereço: R Sousa Filho, Bairro: Vila Santa Delfina, 667  
CEP. 02911-060 - São Paulo/SP  
Telefone: 1143047800  
Ordenador: ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637596**

**PORTARIANº015/2014-SAGA/SEGUP BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2014.** O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais e.... CONSIDERANDO: O Plano anual de férias desta Secretaria; RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares referente ao mês de FEVEREIRO/2014. NOME CARGO/FUNÇÃO PERÍODO AQUISITIVO PERÍODO DE GOZO ADRIENNE CABRAL PINTO ASSESSOR II 2013/2014 03/02 a 04/03/2014 AMAZONINA REIS E SILVA TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2013/2014 17/02 a 18/03/2014 ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA LOPES AGENTE ADMINISTRATIVO 2013/2014 03/02 a 04/03/2014 CARLOS AUGUSTO DOURADO NOGUEIRA ASSESSOR III 2012/2013 03/02 a 04/03/2014 CAROLINE COELHO MARQUES MACHIDA COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS 2012/2013 12/02 a 13/03/2014 ELI DO SOCORRO GONÇALVES PINHEIRO AUXILIAR TÉCNICO 2012/2013 03/02 a 04/03/2014 ELIS ANGELA RAMOS DA SILVA CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO 2012/2013 03/02 a 04/03/2014 FELIPE PINHEIRO SCHMIDT GERENTE DE OPERAÇÕES PC 2013/2014 03/02 a 04/03/2014 FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS GERENTE DE REDES CONVERGENTES 2012/2013 17/02 a 18/03/2014 JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 2012/2013 03/02 a 04/03/2014 PAULO ROBERTO DE SOUSA CRUZ COORDENADOR DE ENSINO PROFISSIONAL 2013/2014 03/02 a 04/03/2014 MARIA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 2012/2013 11/02 a 12/03/2014 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637597**

**Portaria nº 017/14-SAGA/SEGUP BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2013.** O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.. CONSIDERANDO: Portaria nº 1894/13 SAGA/SEGUP de 19.11.2013, que concedeu férias da servidora BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora do FISP, MF nº 55913/12, no período de 02 a 31/01/2014. CONSIDERANDO: Processo nº 2014/4447 de 06/01/2014. RESOLVE: Designar a servidora ALICE KIMICO FUKUSHIMA MURAKAMI, MF nº 65765/1, para responder pela Diretoria do FISP, no impedimento da titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637599**

**Portaria nº 007/2014-SAGA/SEGUP Belém, 06 de janeiro de 2014.** A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: Processo nº 2013/611604 de 23 de dezembro de 2013. RESOLVE : I. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.742/2013-SAGA/SEGUP, de 16 de outubro de 2013, que retificou o período de gozo das férias do servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, Coordenador de Ensino Superior do IESP, Matrícula nº 5075572/3, de 01 a 30 de novembro de 2013 para 02 a 31 de dezembro de 2013. II. Retificar o período de gozo das férias do servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, Coordenador de Ensino Superior do IESP, Matrícula nº 5075572/3, de 01 a 30 de novembro de 2013 para 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637600**

**Portaria nº 018/2014-SAGA/SEGUP BELEM, 13 DE JANEIRO DE 2014** O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: Processo nº 2013/614525 de 27.12.2013. RESOLVE: Cancelar as férias do servidor FELIPE PINHEIRO SCHIMDT, Gerente de Operações PC, MF nº 57192845/2, concedida pela Portaria nº 015/2014-SAGA/SEGUP de 13.01.2014, que seriam gozadas no período de 03/02 à 04/03/2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa/SEGUP Em exercício

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637602**

**PORTARIA Nº 008/2014-SAGA/SEGUP BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2013.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais... CONSIDERANDO: Processo nº 2013/611604 de 23 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO: A Portaria nº 007/2014-SAGA/SEGUP, de 06 de janeiro de 2014, que concedeu férias ao servidor JOÃO CARLOS LIMA E SILVA, Coordenador de Ensino Superior do IESP, Matrícula nº 5075572/3, de 23 de dezembro de 2013 a 21 de janeiro de 2014. RESOLVE :Designar a servidora SONIA DA COSTA PASSOS, MF nº 8400571/2, para responder pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, no referido período. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, em exercício.

## Polícia Civil

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637118**  
**PORTARIA: 1699/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BRASIL NOVO/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5894797/RODRIGO SPESSATTO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/12/2013 a 30/12/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637119**  
**PORTARIA: 1700/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): BACABAL/MA - Brasil<br  
Servidor(es): 5853370/LUCEY LIMA COSTA BARROS (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/05/2013 a 17/05/2013  
57193687/WALLAC LIMA FRANCA (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 17/05/2013 a 17/05/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637121**  
**PORTARIA: 1701/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5234336/CARLOS MARTINS DA SILVA (IPC) / 13.5 diárias (Completa) / de 06/12/2013 a 19/12/2013  
57233553/ELZAMO NICINIO ALMEIDA LOBATO (IPC) / 13.5 diárias (Completa) / de 06/12/2013 a 19/12/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637123**  
**PORTARIA: 1702/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5122848/AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 21/11/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637129**  
**PORTARIA: 1703/13**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO REPRABAN.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5331978/ARDILEX NAZARENO DOS SANTOS BARRA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013  
5122848/AUGUSTO CEZAR LOPES DO NASCIMENTO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013  
53975701/RONIVALDO PONTES DE SOUZA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013  
57192809/WASHINGTON LUIS SANCHES DE ARRUDA FILHO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 06/12/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637136**  
**PORTARIA: 1675/13**

Objetivo: CONDUZIR VIATURA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 69841/RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL (MEC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013  
70220/RAIMUNDO DIDIMO CARDOSO (MEC) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637236**  
**PORTARIA: 1309/13**

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA REFERENTE AO PAD 025/13-DGPC/PAD.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CHAVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5836492/IVONE FERNANDES SHERRING (DPC) / 5.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 02/11/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637238**  
**PORTARIA: 1310/13**

Objetivo: PROCEDER DILIGÊNCIA DO PAD 025/2013-DGPC/PAD E AAI'S Nº 496,515,516,484,510 E 511/2013.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): AFUÁ/PA - Brasil  
CHAVES/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 701343/CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO (EPC) / 11.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 08/11/2013  
5826080/ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO (DPC) / 11.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 08/11/2013  
5204518/MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA (DPC) / 11.5 diárias (Completa) / de 28/10/2013 a 08/11/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637176**

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 3/2014  
Objeto: Contratação pelo Menor Preço Global por Lote, dos Serviços de Empresa Especializada na Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar Condicionado Central do Complexo da Polícia Civil, Centrais e Mini-centrais, Aparelhos de Ar Condicionado Convencionais e Aparelhos de Ar Condicionado Splits, com reposição de peças e acessórios originais, pertencentes ao patrimônio desta Polícia Civil do Estado do Pará Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
Responsável pelo certame: ALEXANDRE JOSE LEITE CRUZ  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 29/01/2014  
Hora da Abertura: 09:30  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06122129745340000 339039 0101000000  
Estadual  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637189**  
**PORTARIA: 1710/13**

Objetivo: REALIZAR EMISSÃO DE RG.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5157510/ANA MARIA ROSA PIMENTEL (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013  
7006616/ANTONIO RONALDO BATISTA SOUSA (AG PORT) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013  
57220849/CHARLLES CESAR DE ANDRADE (DAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013  
5157641/Cristina Socorro Carneiro Tavares (PAP) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013  
702137/JOSE FERNANDO DA CONCEIÇÃO ALVES (ATPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013  
70440/ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA (AG ADM) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 23/11/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637197**  
**PORTARIA: 1711/13**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5469899/CLAUDIO SERGIO SIQUEIRA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 14/11/2013

54188987/PAULO DAVID CORREA RAIOL (DPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 14/11/2013  
5130255/ROBERTO CARLOS RAMOS FIGUEIREDO (EPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 14/11/2013  
5410649/VANIA CARLA PAMPOLHA VIEIRA (IPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 14/11/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637206**  
**PORTARIA: 1712/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s): PLACAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57193168/ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO (DPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 13/09/2013  
5620120/RONIVALDO DA SILVA COLARES (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/09/2013 a 13/09/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637213**  
**PORTARIA: 1713/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: RURÓPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s): PLACAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57193168/ARIOSNALDO DA SILVA VITAL FILHO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 14/06/2013  
5620120/RONIVALDO DA SILVA COLARES (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/06/2013 a 14/06/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637227**  
**PORTARIA: 1544/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): GOIÂNIA/GO - Brasil<br  
Servidor(es): 57192594/CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/11/2013 a 12/11/2013  
57233541/FABIOLA FACIOLA CARDOSO (EPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/11/2013 a 12/11/2013  
57192674/MARCIO CRISTIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO (IPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 10/11/2013 a 12/11/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637141**  
**PORTARIA: 1676/13**

Objetivo: CONDUZIR VIATURA.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 58963/HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO (MEC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013  
69841/RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL (MEC) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637148**  
**PORTARIA: 1705/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): PLACAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5620376/ADILSON PARANATINGA DE MELO (IPC) / 10.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 03/12/2013  
5520401/OSVALDO FARACO MACIEL (IPC) / 10.5 diárias (Completa) / de 23/11/2013 a 03/12/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637152**  
**PORTARIA: 1706/13**

Objetivo: REALIZAR INVESTIGAÇÃO POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5620376/ADILSON PARANATINGA DE MELO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 14/12/2013  
5619262/ROMULO DE SOUSA VALENTE (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 11/12/2013 a 14/12/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637160**  
**PORTARIA: 1707/13**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO DE IMPRESSÃO DIGITAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
71773/LEONILDO GONÇALVES DE ALCANTARA (MPC) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013  
5703891/MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES (PAP) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013  
5704030/PAULO ROBERTO REZENDE SANTOS (PAP) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013  
5704324/SERGIO KLEBER DOS SANTOS LAVAREDA (PAP) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637167**  
**PORTARIA: 1708/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
GOIÂNIA/GO - Brasil<br

Servidor(es):  
5865905/EZEQUIEL DE JESUS PEREIRA DO REGO (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/12/2013 a 05/12/2013  
57233510/MAC DOWELL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI FILHO (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/12/2013 a 05/12/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637175**  
**PORTARIA: 1709/13**

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AAI 386/12.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5411815/RUI GUILHERME CRUZ NEVES (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 13/12/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637140**  
**PORTARIA: 3302/2013**

Objetivo: tratar de assuntos de interesse da Unidade Penal de Mocajuba, nos municípios de Santa Izabel do Pará e Belém/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil  
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57211901/ANA CLAUDIA MARTINS MEIRELES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013

54196500/IRAEOL OLIVEIRA BARBOSA (VICE-DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013  
5419345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637147**  
**PORTARIA: 3462/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Nova Timboteua/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SALINOPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5905056/ALÃ RILSON FURTADO DE CASTRO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2013 a 03/10/2013  
5392888/RONALDO FERREIRA MARQUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2013 a 03/10/2013

5907294/VAMILSON DO ROSÁRIO PINHEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2013 a 03/10/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637150**  
**PORTARIA: 3453/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Tucuruí/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57211877/PAULO CRISTIANO MARTINS FRANÇA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 22/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637157**  
**PORTARIA: 3454/2013**

Objetivo: transferir internos para o município de Marituba/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
57662920/BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 21/11/2013  
5850550/DECIO ROMULO AMARAL PEREIRA (CHEFE DE SEGURANÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 21/11/2013  
5741645/JOSE EVANDRO LIMA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 21/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637162**  
**PORTARIA: 3455/2013**

Objetivo: conduzir/escotar interno para realizar tratamento de saúde, no município de Belém/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: CAMETA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 04/12/2013  
5908086/BENEDITO GAIA DE MORAES (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 04/12/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637163**  
**PORTARIA: 3456/2013**

Objetivo: transferir internos para o município de Mocajuba/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: CAMETA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE

(MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2013 a 30/11/2013

54187687/KLEBER JUNIOR DA SILVA ALVES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/11/2013 a 30/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637563**  
**PORTARIA: 3504/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):  
XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013  
5906656/ISMAEL MARCIANO REIS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637565**  
**PORTARIA: 3505/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Curuçá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CURUÇA/PA - BRASIL

Destino(s):  
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5908370/JOSE LIMA DOS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013  
54180135/JUNHO RODRIGUES FREITAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013  
57202910/REGISLEI PEREIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637566**  
**PORTARIA: 3390/2013**

Objetivo: Conduzir e escotar internos para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de Tailândia/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL  
Destino(s):  
TAILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5905761/JOÃO PAULO DOS SANTOS CAVALCANTE (AGENTE PENITENCIÁRIO) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013  
57210025/JOSINEI SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013  
5808545/RAIMILAND FURTADO DE AMORIM (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 14/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637576**  
**PORTARIA: 3554/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Miguel do Guamá/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL  
Destino(s):  
JOSE ANTONIO DA SILVA/PA - Brasil<br

Servidor(es):  
5812070/JOSE ANTONIO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 02/12/2013  
5898502/ROMULO OLIVEIRA DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/12/2013 a 02/12/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637598**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 06/01/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / DIDIMO ANUNCIAÇÃO ELLERES NETO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637515**  
**PORTARIA: 3498/2013**

Objetivo: realizar visita técnica ao Centro de Reeducação Feminino de Marabá/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57216859/CELIA MARIA DA PAIXAO MONTEIRO (GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/12/2013 a 12/12/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637541**  
**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 28/2014 – NPG.SUSIPE BELÉM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor NILSON SILVA COELHO, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 5909547, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE TRANSPORTE, no período de 31/12/2013 a 09/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NPG/SUSIPE

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**PORTARIA Nº 29/2014 – NPG.SUSIPE BELÉM/PA, 15 DE JANEIRO DE 2014.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor ALDEMIR RODRIGUES FORTES, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 54181383, lotado(a) no(a) CRC, no período de 03/01/2014 a 12/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NPG/SUSIPE

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637548**  
**PORTARIA: 3500/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Félix do Xingu/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54180725/EDERSON ANICIO ALCANTARA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013  
54194913/MARCO AURELIO BERNARDES SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/11/2013 a 25/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637551**  
**PORTARIA: 3502/2013**

Objetivo: escotar interna a fim de participar de audiência na comarca de Xinguara/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL  
Destino(s): XINGUARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 59074919/EVA KASSIANE PENHA EVANGELISTA OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013  
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637558**  
**PORTARIA: 3503/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de São Félix do Xingu/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s): SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013  
5902973/JOSIEL BATISTA SOARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013  
54180705/RENATO VERAS SANTANA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637559**  
**PORTARIA: 3389/2013**

Objetivo: Escotar interno para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de Goianésia/PA.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): GOIANÉSIA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57203433/JOÃO MARIA ALVES MENDONÇA (AGENTE PENITENCIÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 15/11/2013  
57209728/MARCELO CELSO LOUREIRO PIMENTEL (AGENTE PENITENCIÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/11/2013 a 15/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637474**  
**PORTARIA: 3485/2013**

Objetivo: escotar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Curionópolis/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s): CURIONOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57174338/ILDA BANDEIRA BARROS NETA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013  
57200720/JOICE CARMEM AMADOR CARDOSO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013  
54181525/PATRICK COELHO PRIMO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/10/2013 a 18/10/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637478**  
**PORTARIA: 3486/2013**

Objetivo: escotar internos a fim de participarem de audiências na Comarca de Parauapebas/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57225351/CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013  
5906655/SIDNEI BATISTA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013  
5906655/WELTON NUNES CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637483**  
**PORTARIA: 3487/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57213712/EMANUEL BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2013 a 08/10/2013  
5900640/LEANDRO DE SOUZA PAIXAO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2013 a 08/10/2013  
5738911/WELTON NUNES CARVALHO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/10/2013 a 08/10/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637488**  
**PORTARIA: 3488/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Tucuruí/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL  
Destino(s): TUCURUI/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57213712/EMANUEL BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 17/10/2013  
5907343/MARIA LUSILENE MARQUES DOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 17/10/2013  
54181634/VALDIR RIBEIRO SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 17/10/2013 a 17/10/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637498**  
**PORTARIA: 3489/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Jacundá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s): JACUNDA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57225351/CLEILTON NUNES DO NASCIMENTO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013  
5850550/DECIO ROMULO AMARAL PEREIRA (CHEFE DE SEGURANÇA) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013  
590655/SIDNEI BATISTA DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637504**  
**PORTARIA: 3490/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Parauapebas/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MARABA/PA - BRASIL

Destino(s): PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5766290/BELCHIOR CARNEIRO DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013  
5903095/BENICIO SOUZA BEZERRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013  
54181525/PATRICK COELHO PRIMO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637454**  
**PORTARIA Nº. 016/2014 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2014**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).  
R E S O L V E:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Termo de Depoimento prestado em 07.01.14, pelo interno WALLACE FROZ LACERDA, acerca de ameaças e agressão física no interior do cárcere do CRPP III.

II – Designar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637456**

**PORTARIA Nº. 017/2014 – CGP/SUSIPE**

**BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2014**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.





# Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2014

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637350**  
**PORTARIA: 3395/2013**

Objetivo: escoltar interno para ser transferido para o Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III em Santa Izabel/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5826527/CARLOS ROBERTO DE BRITO (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/10/2013 a 10/10/2013

5825407/LINDINALDO DE MELO BANDEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 05/10/2013 a 10/10/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637357**  
**PORTARIA: 3397/2013**

Objetivo: Conduzir e escoltar internos para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de São Miguel do Guamá/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 12/11/2013

5901525/KLEBER WAGNER MACEDO SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 12/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637361**  
**PORTARIA: 3396/2013**

Objetivo: Conduzir e escoltar interno para participar de audiência de instrução e julgamento na comarca de Aurora do Pará/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

AURORA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57175004/ANTONIO MARIA DE SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013

5903552/ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637367**  
**PORTARIA: 3211/2013**

Objetivo: Conduzir e escoltar internos para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de São João do Araguaia/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57213712/EMANUEL BARBOSA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013

5831245/HAROLDO SANTOS CHAVES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013

5830710/WILLIAM MORAES FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/10/2013 a 29/10/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637389**  
**PORTARIA: 3213/2013**

Objetivo: Escoltar internos para cumprimento de medida disciplinar no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará II, no município de Santa Izabel do Pará/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: BRANGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5814952/DOMINGOS CORDEIRO FERNANDES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 08/11/2013

5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 08/11/2013

5814898/MANOEL APRIGIO SILVA SOARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 08/11/2013

54181388/OZIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/11/2013 a 08/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637401**  
**PORTARIA: 3212/2013**

Objetivo: Escoltar interno para audiência de instrução e julgamento no fórum da Comarca de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57175014/FABIO XAVIER DE CASTRO NETO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013

5739128/JAIME FILHO DA SILVA PIMENTEL (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013

5890018/WANKES CLEI CARNEIRO FREITAS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/08/2013 a 14/08/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637306**  
**PORTARIA: 3449/2013**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Salvaterra/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5835860/DAMIÃO EDIMILSON G. SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013

5906492/GABRIEL HERMES SILVA DE FARIAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013

57209630/WILSON ALVES FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637312**  
**PORTARIA: 3451/2013**

Objetivo: escoltar internos a fim de serem transferidos para o CRPP III, em Santa Izabel do Pará/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5905635/BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 30/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637320**  
**PORTARIA: 3265/2013**

Objetivo: escoltar internos para participar de audiência na comarca de Brasil Novo/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASIL NOVO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54183014/NILCELIA MARIA ROSA VITERBINO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013

5905766/RODRIGO SANTOS DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/11/2013 a 13/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637322**  
**PORTARIA: 3452/2013**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na Comarca de Portel/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5905623/ROBSON CAMPOS PINHEIRO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/11/2013 a 28/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637329**  
**PORTARIA: 3480/2013**

Objetivo: escoltar interno a fim de ser submetido a tratamento de urgência e emergência no Município de Ananindeua/PA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BRANGANÇA/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5896834/CIDINASILENE DE SOUSA SOARES (TÉCNICO EM ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/10/2013 a 13/10/2013

5815371/LUIZ FERNANDO BRAZÃO DAS CHAGAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/10/2013 a 13/10/2013

5895663/MANOEL BRAZ ALVES TEIXEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 12/11/2013

5814871/MOACIR HUMBERTO PEREIRA QUEIROZ (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/11/2013 a 13/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637340**  
**PORTARIA: 3394/2013**

Objetivo: escoltar interno para participar de audiência na comarca de Muaná/PA.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL/PA - BRASIL

Destino(s):

MUANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57213378/FLORIANO PIRES DE CARVALHO JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 12/11/2013

57192446/JORGE HENRIQUE COSTA ALVES DOS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 12/11/2013<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA



**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637232**  
**PORTARIA: 3468/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Abaetetuba/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57220647/DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 19/11/2013  
54188687/OZEAS SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/11/2013 a 19/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637234**  
**PORTARIA: 3383/2013**

Objetivo: Conduzir e escotar interno para participar de audiência na comarca de Igarapé Açú / PA.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): IGARAPÉ AÇÚ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 8400734/EDILBERTO GOMES DA CUNHA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013  
5342384/FRANCISCO JOSE CARDOSO RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013  
40762/JOSE RABELO LOPES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 20/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637172**  
**PORTARIA: 3457/2013**

Objetivo: transferir internos para os municípios de Santa Izabel do Pará e Marituba, assim como entregar material de informática na sede desta SUSIPE, em Belém/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: CAMETA/PA - BRASIL  
Destino(s): BELEM/PA - Brasil  
MARITUBA/PA - Brasil  
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 54191373/ALEXANDRE MAURILLO OLIVEIRA TRINDADE (MOTORISTA) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 29/11/2013  
5908114/ISAIAS PANTOJA RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 1.0 diárias (Completa) / de 29/11/2013 a 29/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637177**  
**PORTARIA: 3458/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Capanema/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: SANTA IZABEL DO PARA/PA - BRASIL  
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5835860/DAMIÃO EDIMILSON G. SOUZA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 18/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637185**  
**PORTARIA: 3349/2013**

Objetivo: transferir internos para os municípios de Santa Izabel do Pará e Marituba/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: BRAGANÇA/PA - BRASIL  
Destino(s): MARITUBA/PA - Brasil  
SANTA IZABEL DO PARA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5906816/CELSO LUIZ DA SILVA MELO (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013  
5907280/ELDO MARTINS DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013  
5815355/FRANCISCO MENDONÇA DE FREITAS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013  
54181748/HUGO ALEX DA FONSECA CORRÊA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013  
5814898/MANOEL APRIGIO SILVA SOARES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 21/11/2013 a 21/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637192**  
**PORTARIA: 3460/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Primavera/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: SALINOPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s): PRIMAVERA/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5899422/ALEXANDRE JOSE SILVA DE ARAUJO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013  
57216556/HARLEY RODRIGO PEREIRA SALES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 27/11/2013 a 27/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637199**  
**PORTARIA: 3461/2013**

Objetivo: escotar interno a fim de participar de audiência na comarca de Bonito/PA  
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94  
Origem: SALINOPOLIS/PA - BRASIL  
Destino(s): BONITO/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 57210043/JANILSON RONALDO MACIEL DA COSTA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/11/2013 a 28/11/2013  
5392888/RONALDO FERREIRA MARQUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/11/2013 a 28/11/2013  
54196276/WALTER GOMES MAGALHAES JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/11/2013 a 28/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637203**  
**PORTARIA: 3381/2013**

Objetivo: escotar interna para participar de audiência na comarca de Santo Antônio do Tauá/PA.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810/94  
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL  
Destino(s): SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 5155029/MARIA ÉDNA MACIEL (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013  
57188248/MARIA GORETH DE SOUSA CAVALCANTE (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/11/2013 a 06/11/2013<br  
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637274**  
**AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 06/2013**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 1624/2013-DG/GCP, torna público a reabertura do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013, tipo "Menor Preço pelo Lote", cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagem aérea (nacional e internacional), e rodoviária (intermunicipal e interestadual) para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, conforme especificações e condições constantes do anexo I - Termo de Referência. A abertura realizar-se-á no dia 28 de janeiro de 2014, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 925447. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) contatos pelo telefone (91) 3214-6331 ou correio eletrônico [evelyn.nascimento@detran.pa.gov.br](mailto:evelyn.nascimento@detran.pa.gov.br) e/ou [cpldetranpa@yahoo.com.br](mailto:cpldetranpa@yahoo.com.br), no horário de 08:00 às 14:00 hs. Belém, 16 de janeiro de 2014. Evelyn Abdon Nascimento Pregoeira Visto: Adm Agostinho Queiroz Soares Diretor Geral DOE 32.437

**CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637472**

Contrato: 5  
Exercício: 2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Objeto: Executar serviços de engenharia para adequação da Ciretran de Xinguara/PA.  
Valor Total: 258.017,18  
Data Assinatura: 15/01/2014  
Vigência: 15/01/2014 a 14/05/2014  
Tomada de Preços: 7/2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
06125134174050000 449039 0261000000 Estadual  
06125134174050000 449039 0261000000 Estadual  
Contratado: BRASMAR CONSTRUTORA LTDA.  
Endereço: RUA Benevides, 32  
CEP. 67200-000 - Marituba/PATelefone: 9180871574  
Ordenador: AGOSTINHO QUEIROZ SOARES

## Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**PROGRESSÃO FUNCIONAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637479**

**PORTARIA Nº 008/14 DE 15/01/2014 – GAB/DGCPRC**  
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto s/n de 03.01.2011; CONSIDERANDO o art. 16-A e o Anexo IV da Lei nº 7.7788, de 09 de janeiro de 2014, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 6.829 de 07 de fevereiro de 2006, RESOLVE: Enquadrar os atuais servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional Perícia Técnico-Científico, do quadro de pessoal deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", conforme Anexo I desta Portaria. Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

Anexo I da Portaria 007/14-GAB/DGCPRC de 14.01.2014

| Matrícula  | Nome Servidor (a)           | Cargo           | Tempo de Efetivo Exercício no Cargo, em Anos | Nível p/ Enquadramento - Anexo IV, Lei nº 7.788/14 |
|------------|-----------------------------|-----------------|--|--|
| 5839653/ 1 | CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA | Perito Criminal | 12   | III  |

## Fundo de Saúde da Polícia Militar

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637142**

Termo Aditivo: 4  
Data de Assinatura: 07/01/2014  
Valor: 50.000,00  
Vigência: 08/01/2014 a 07/01/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: A vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 001/2011 - FUNSAU, será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08/01/2014 e término em 07/01/2015, onde a Contratante e o Credenciado acordam e atribuem aos serviços Objeto, deste Contrato, estimando um valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e valor mensal estimado de R\$ 4.166,67 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).  
Contrato: 1-11  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10303133147280000 339039 0150000000 Estadual  
10303133147280000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE BELÉM - IHEBE  
Endereço: Al Vovó Hostina, Bairro: Bengui, 1758  
CEP. 66630-505 - Belém/PA  
Telefone: 9132468292  
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637345**

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 10/01/2014  
Valor: 45.000,00  
Vigência: 10/01/2014 a 09/01/2015  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 004/2010 - FUNSAU terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de 10/01/2014 e término em 09/01/2015 e para os devidos efeitos legais, ficam mantidos os valores estimados atribuídos aos serviços constantes no Contrato original, assim distribuídos: valor mensal estimado de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e valor global estimado de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).  
Contrato: 4-10  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10303133147280000 339039 0101000000 Estadual  
10303133147280000 339039 0150000000 Estadual  
Contratado: CLÍNICA RADIOLÓGICA TAVARES E PEREIRA  
Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 330  
CEP. 66050-380 - Belém/PA  
Telefone: 9132241613  
Ordenador: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS

Contrato: 5-10  
Exercício: 2014  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
04122129745340000 339037 0101000000 Estadual  
Contratado:  
Endereço: , Bairro: ,  
CEP. - - /  
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637502**  
**PORTARIA INTERROMPENDO PERÍODO DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº 012/2014-DAF/SEAD DE 13 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

SERVIDOR: AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA  
ID. FUNCIONAL: 5392390/1  
CARGO: MOTORISTA  
PERÍODO CONCESSIVO INTERROMPIDO: 06.01.2014 A 04.02.2014  
PERÍODO AQUISITIVO: 2012/2013

**PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 013/2014-DAF/SEAD DE 13 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

SERVIDORA: MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA  
ID. FUNCIONAL: 3277569/1  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº DE DIAS: 38 (TRINTA E OITO DIAS)  
PERÍODO: 02.10.13 A 08.11.13  
LAUDO MÉDICO: 146694A/1

**PORTARIA PRORROGANDO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 014/2014-DAF/SEAD DE 13 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

SERVIDORA: MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA  
ID. FUNCIONAL: 3277569/1  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
PERÍODO: 09.11.13 A 08.12.13  
LAUDO MÉDICO: 147455A/1

**PORTARIA PRORROGANDO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 015/2014-DAF/SEAD DE 13 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

SERVIDORA: MARIA JOSÉ CARDOSO LIMA  
ID. FUNCIONAL: 3277569/1  
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
PERÍODO: 09.12.13 A 07.01.14  
LAUDO MÉDICO: 148312A/1  
**PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**  
**PORTARIA Nº 016/2014-DAF/SEAD DE 13 DE**  
**JANEIRO DE 2014**  
SERVIDORA: ROSILEIDE DE SOUZA FERREIRA  
ID. FUNCIONAL: 57175988/1  
CARGO: CONSULTOR JURÍDICO DO ESTADO  
PERÍODO CONCESSIVO TRANSFERIDO: 06.01.14 A 04.02.14  
NOVO PERÍODO CONCESSIVO: 05.03.2014 A 03.04.2014  
PERÍODO AQUISITIVO: 2013/2014

**PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 018/2014-DAF/SEAD DE 13 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

SERVIDORA: BERNADETTE DE LOURDES MELLO ARRUDA  
ID. FUNCIONAL: 5060680/1  
CARGO: ECONOMISTA  
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
PERÍODO: 03.02.2014 A 04.03.2014  
TRIÊNIO: 01.08.1997 A 31.07.2000

**PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 018/2014-DAF/SEAD DE 13 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

SERVIDORA: RAQUEL MELO CALANDRINI AZEVEDO  
ID. FUNCIONAL: 2151/1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
PERÍODO: 08.01.2014 A 06.02.2014  
TRIÊNIO: 25.05.2010 A 24.05.2013

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637555**

Ato: Port.nº 0028/2014  
Término Vínculo: 05/11/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração à Pedido  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / LUIZ JOSE NUNES DE AMORIM JUNIOR (Vigia) / Mat. nº 57211674/1;Proc.nº2013/610883<br  
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637562**

Ato: Port.nº 0029/2014  
Término Vínculo: 05/11/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração à Pedido  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / JOSUE MARTINS DA SILVA (Auxiliar Operacional) / Mat.nº57213835/1;Proc.nº2013/610593<br  
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637564**

Ato: Port.nº 0030/2014  
Término Vínculo: 01/11/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração à Pedido  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Servidor(es):  
Concurso / ANA BEATRIZ PASSINHO MONTES (Especialista em Educação Classe I) / Mat.nº57225158/1; Proc.nº2013/544222<br  
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637569**

Ato: Port.nº 0032/2014  
Término Vínculo: 01/10/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração à Pedido  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Concurso / MIRIAN LOURENÇO SANTOS (Técnico de Enfermagem) / Mat.nº 57225158/1;Proc.nº 2013/544222<br  
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637575**

Ato: Port.nº 0033/2014  
Término Vínculo: 20/11/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração à Pedido  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA  
Servidor(es):  
Concurso / FLAUMIR MENDES DA SILVA (Técnico em Patologia Clínica) / Mat.nº5134080/2; Proc.nº2013/548308<br  
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637578**

Ato: Port.nº 0034/2014  
Término Vínculo: 20/11/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração à Pedido  
Orgão: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA  
Servidor(es):  
Concurso / FLAUMIR MENDES DA SILVA (Técnico em Patologia Clínica) / Mat.nº5134080/3;Proc.2013/551466<br  
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637579**

Ato: Port.nº  
Término Vínculo: 01/01/2014  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração à Pedido  
Orgão: FUNDACAO CARLOS GOMES  
Servidor(es):  
Concurso / LUCESKA LIMA SORIANO LIRA (Assistente Administrativo) / Mat.nº5909090/1;Proc.2013/606866<br  
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

**PORTARIA PRORROGANDO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 020/2014-DAF/SEAD DE 13 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

SERVIDORA: CELESE MARIA DA CUNHA PINTO  
ID. FUNCIONAL: 299/1  
CARGO: ADMINISTRADOR  
Nº DE DIAS: 76 (SETENTA E SEIS DIAS)  
PERÍODO: 22.11.2014 A 05.02.2014  
LAUDO MÉDICO: 25125 DE 22.11.2013

**PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO**  
**PORTARIA Nº 021/2014-DAF/SEAD DE 13 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

SERVIDORA: MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES DE SOUZA  
ID. FUNCIONAL: 5076099/1  
CARGO: DATILÓGRAFO  
PERÍODO: 24.12.2013 A 31.12.2013  
Nº DE DIAS: 8 (OITO DIAS)  
MOTIVO: FALECIMENTO DE GENITORA

## Núcleo Administrativo e Financeiro

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637195**  
**PORTARIA Nº 002/2014-NAF, DE 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014.**

A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto de 31 de Outubro de 2013, publicado no DOE nº 32.513 de 01 de Novembro de 2013 e conforme Processo nº 2013/183959.

RESOLVE:

CONCEDER 60 dias de Licença Prêmio ao servidor LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA, Identidade Funcional nº 182508/1, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, ora cedido ao Núcleo Administrativo e Financeiro - NAF, correspondente ao triênio 01/04/2010 a 31/03/2013, no período para gozo de 28/12/2013 à 25/02/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER  
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## Secretaria de Estado de Administração

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637470**

Termo Aditivo: 13  
Data de Assinatura: 05/01/2014  
Valor: 438.447,60  
Vigência: 05/01/2014 a 04/07/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Necessidade de segurança patrimonial

**PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº 022/2014-DAF/SEAD DE 14 DE  
JANEIRO DE 2014**

SERVIDORA: CARMEM CÉLIA RIBEIRO TORRES  
ID. FUNCIONAL: 3859/1  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)  
PERÍODO: 03.02.2014 A 04.03.2014  
TRIÊNIO: 01.08.1998 A 31.07.2001

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637581**

Ato: Port.nº0036/2014  
Término Vínculo: 24/12/2013  
Tipo: Término de Vínculo de Servidor  
Motivo: Exoneração à Pedido  
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Concurso / DARLAN OLIVEIRA CAVALCANTE (Investigador de Polícia) / Mat.nº57233548/1; Proc.nº2013/611523<br>  
Ordenador: RUTH DE FÁTIMA AMBRÓSIO LIMA PINA

**Instituto de Gestão Previdenciária  
do Estado do Pará**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637496  
PORTARIA Nº 04 DE 15 DE JANEIRO DE 2014**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME MEMORANDO Nº 2014.002-DAFIN, DE 15/01/2014. A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2013, de 11/04/2013, publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora CAMILA MARINHO ALMEIDA COSTA, matrícula nº. 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada no Núcleo de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**REVISÃO DE APOSENTADORIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637593**

**PORTARIA RET AP Nº 0430 DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

Proc. nº. 2013/53269

Assunto: Retificar aposentadoria concedida pela Portaria ap nº 1520 de 09/04/2012

Interessado (a): HÉLCIO JÚLIO COSTA DANTAS

Matricula: 59250/2

Valor: 22.525,66

Ordenador: Allan Gomes Moreira

**Secretaria de Estado  
da Fazenda**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-TERMO DE INÍCIO DE  
FISCALIZAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637112**

O Ilmo. Sr. JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA Coordenador Fazendário em Exercício - CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação Aleatória, para o período de 03/2010 a 12/2011, referente ao Termo de Prorrogação de Fiscalização nº 09201492000007-2, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: CSH BELEM RESTAURANTE EIRELI - EPP

Insc. Est. Nº 15.298235-3

Auditor Fiscal solicitante: JOSÉ LUIZ G. FARIAS

**DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

BALANÇO PATRIMONIAL  
 DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA  
 CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES  
 LIVRO CAIXA  
 LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS  
 LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS  
 LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO  
 LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS  
 LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS  
 NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS  
 NOTAS FISCAIS DE SAÍDA  
 PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOSE JOSEVANDO SOUZA LIMA

Coordenador Fazendário em Exercício - CERAT - Marituba

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637277**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM**

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 042013820000229-2, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada à Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO: J A COMÉRCIO LTDA - ME LTDA

INSC. ESTADUAL: 15.333.026-0

AINF Nº: 042014510000003-7

AUDITOR RESPONSÁVEL: ALLAN OLIVEIRA DE SOUZA

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário - CERAT Santarém

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637299**

**PORTARIA: 061**

Objetivo: visita técnica

Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Itinga/Belém/PA - Brasil<br>

Servidor(es):

0590904501/KELLI APARECIDA MARQUES ALVES (GERENTE FAZENDÁRIO) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/02/2014 a 04/02/2014<br>

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 15 DE  
JANEIRO DE 2014  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637571**

Dispõe sobre a comprovação de operações de saídas interestaduais e internacionais com mercadorias cujo ICMS fora retido anteriormente por substituição tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nos arts. 310, 648, 685 a 688 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001 e parágrafo único da cláusula terceira do Protocolo ICMS 10/2003, Considerando que a realização da operação interestadual/internacional é condição precípua à concessão de ressarcimento do ICMS retido anteriormente por substituição tributária, e, no caso dos combustíveis derivados ou não de petróleo, pressuposto fático à realização do repasse da carga tributária à Unidade da Federação destinatária pelas refinarias; e

Considerando, ainda, que o ressarcimento e repasse são efetuados com base em informação prestada pelo contribuinte substituído, que responderá por seus erros e incorreções;

**RESOLVE:**

Art. 1º. A comprovação da saída de mercadorias com destino a outras unidades da Federação será efetuada por meio da autenticação do documento fiscal no Sistema de Informação da Administração Tributária - SIAT, nas unidades fiscais de fronteira.

§ 1.º Consideram-se unidades fiscais de fronteira, para fins do disposto neste artigo, as seguintes unidades fiscais:

I - limítrofes com Estado do Maranhão:

- a) Itinga;
- b) Gurupi; e
- c) Carne de Sol.

II - limítrofes com Estado do Tocantins:

- a) São Geraldo do Araguaia;
- b) Esperantina;
- c) Santa Izabel;
- d) Jarbas Passarinho;
- e) Boa Vista;
- f) Bela Vista;
- g) São José (Pontão);
- h) Conceição do Araguaia;
- i) Santa Maria das Barreiras; e
- j) Barreira do Campo.

III - limítrofes com o Estado do Mato Grosso:

- a) Mandií; e
- b) Serra do Cachimbo.

IV - limítrofe com o Estado do Amapá:

- a) Curralinho.

V - limítrofe com o Estado do Amazonas:

- a) Base Candiru.

§ 2.º Quando não for possível a autenticação dos documentos fiscais pelo SIAT, em virtude de o sistema estar fora de operação, a comprovação deverá ser feita por uma das seguintes vias alternativas:

I - Baixa do Passe Fiscal Interestadual realizada pela última unidade fiscal de fronteira, antes da saída interestadual.

II - Registro de passagem, realizado no Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito de Passe Fiscal Interestadual - SCIMT, realizado pelas unidades fiscais previstas no §1º ou pelas unidades fiscais localizadas fora do Estado Pará, pertencentes a signatários do Protocolo ICMS n.º 10/2003, ou outro que venha substituí-lo.

§3º Exclusivamente nas saídas com destino ao Estado do Amapá, aceitar-se-ão, ainda, como comprovantes das saídas interestaduais, os conhecimentos de transportes relativos à operação ou declaração de internação da mercadoria, inscrita pela Secretaria da Receita Estadual do Amapá.

Art. 2º. A comprovação da saída de mercadorias com destino ao exterior ou para uso ou consumo em embarcação ou aeronave de bandeira estrangeira aportada no País ficará condicionada à apresentação do Comprovante de Exportação - CE, emitido pelo SISCOMEX, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal.

§ 1.º O disposto nesse artigo aplica-se também às saídas de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento de embarcações e aeronaves nacionais com destino ao exterior, devendo, nesse caso, constar na Nota Fiscal, como natureza da operação, a indicação "Fornecimento para uso ou consumo em embarcação ou aeronave de bandeira nacional com destino ao exterior".

§ 2.º No caso de abastecimento de embarcações e aeronaves, o pedido de ressarcimento deverá ser instruído com as informações mínimas, seguindo o modelo constante do Anexo único.

§ 3.º Para os efeitos deste artigo, somente serão consideradas os abastecimentos de embarcações e aeronaves cujo próximo destino seja porto ou aeroporto localizado no exterior.

Art. 3º. A mercadoria que não tenha comprovada a saída nos termos dos artigos 1º e 2.º, presume-se internada e comercializada neste Estado.

§ 1.º. No caso do caput, o documento fiscal será recusado para fins de ressarcimento.

§ 2º. Em se tratando de combustíveis derivados ou não de petróleo, além dos efeitos do parágrafo anterior, deverá ser emitida ordem de serviço específica para a cobrança do repasse de ICMS realizado indevidamente pelas refinarias a partir da informação do contribuinte substituído, com as penalidades cabíveis.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, aplicando-se aos processos de ressarcimento que não receberam manifestação fiscal até esta data.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda em exercício

**ANEXO ÚNICO  
DEMONSTRAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES**

Mês/Ano:

| DANFE | Data Emissão | CFOP | Compr. Entrega Abastecimento | Data Abastec | Hora Abastec | Registro Exportação Rec. Federal | UF Adquirente | Razão Social Adquirente | Nº Voo | Próximo Destino | Prefixo Aeronave | Modelo Aeronave | Qtde (litros) |
|-------|--------------|------|------------------------------|--------------|--------------|----------------------------------|---------------|-------------------------|--------|-----------------|------------------|-----------------|---------------|
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |
|       |              |      |                              |              |              |                                  |               |                         |        |                 |                  |                 |               |

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637586**

**PORTARIA Nº 0034 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

DESIGNAR a servidora MARIA RIZETH DA COSTA SANTOS, Id Func nº 597813/2, Auxiliar Técnico, para responder pelo Serviço Regional de Administração Geral da CERAT de Abaetetuba, no período de 06.01.2014 a 04.02.2014, por motivo de Licença Prêmio da Titular MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO, Id Func nº 46523/1.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 0035 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

DESIGNAR a servidora CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES, Id Func nº 27618/1, Técnico, para responder pelo Gabinete do Secretário adjunto do Tesouro, no período de 07.01.2014 a 05.02.2014, por motivo de Férias da Titular ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO, Id Func nº 2016826/2.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 36 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

DESIGNAR a servidora ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, Id Func nº 2005816/2, Datilografo, para responder pela Célula de Atendimento/CAFE, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, por motivo de Férias da Titular TANIA GOMES PEREIRA BRAGA, Id Funcional nº 5156483/1.

ADILSON JOSE MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 0037 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

REVOGAR, a contar de 01.01.2014, os efeitos da Portaria nº 0267 de 05.03.2013, publicada no DOE nº 32.352 de 08.03.2013, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), ao servidor CARLOS SERGIO DA SILVA MATOS, Id Func nº 5133858/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 38 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora THAINNÁ MAGALHÃES DE ALENCAR, Id Func nº 5903372/1, Assessor Fazendario, lotada na Consultoria Jurídica, do mês de janeiro/2014 para o período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao exercício de 05/12/2012 a 04/12/2013.

**PORTARIA Nº 0039 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 1140 de 12.08.2013, publicada no DOE nº 32.460 de 14.08.2013, que concedeu férias

aos servidores desta Secretaria para o mês de setembro/2013, o nome do servidor JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA, Id Func nº 3249166/1, Auxiliar Técnico, lotado na Célula de Gestão de Licitação e Contratos/DAD, em virtude de encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde no período de no período de 21.08.2013 a 20.10.2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 40 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

CONCEDER à servidora ROSANGELA LOBATO DA SILVA, Id Func nº 3248992/1, Auxiliar de Administração, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, correspondentes ao triênio de 14/05/2009 a 13/05/2012.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 41 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

CONCEDER à servidora ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA, Id Func nº 3249476/1, Técnico, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/01/2014 a 11/02/2014, correspondentes ao triênio de 12/07/2009 a 11/07/2012.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 42 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

CONCEDER à servidora ANA LAIDE DA CONCEICAO IMBIRIBA, Id Func nº 3514/1, Contador, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 30/01/2014 a 28/02/2014, correspondentes ao triênio de 03/07/2008 a 02/07/2011.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 43 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, Id Func nº 3246256/1, Auxiliar Administrativo, lotada na CECOMT de Mercadorias em Trânsito, no período de 19/10/2013 a 17/11/2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 44 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SILVIA HELENA SOUZA BANHOS, Id Func nº

50571/1, Agente Administrativo, lotada na CECOMT de Carajás, no período de 03/12/2013 a 12/12/2013.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 0062 DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARIA MARINHO DOS REIS, Id Func nº 5681/1, Motorista, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 01.01.2014.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

ERRATA

**PORTARIA Nº 30 DE 07.01.2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.559 DE 10.01.2014.**

Servidor: FRANCISCO CARLOS PRADO DA SILVA

Onde se Lê: período de 20/12/2013 a 26/12/2013

Leia-se: período de 20/12/2013 a 27/12/2013.

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -SEFA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637588**

**PORTARIA Nº 0009 DE 03 DE JANEIRO DE 2014**

DESIGNAR a servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Id Func nº 5156505/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Disciplina e Ética/COFAZ, no período de 02.01.2014 a 31.01.2014, em substituição ao titular NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Id Func nº 5231795/2, em virtude da Portaria nº 0008/2014, de 03.01.2013.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Subsecretário da Administração Tributária

\*Republicada por ter saído com incorreções no DOE de 32.559 de 10.01.2014.

**INTIMAÇÃO DE CERAT-CAPANEMA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637508**

I N T I M A Ç Ã O

OFÍCIO Nº 001/2014 – GAB. COORD. Capanema, 15 de Janeiro de 2014

PROCESSO: 372011510003744-2 -- CERAT - CAPANEMA  
CONTRIBUINTE: NORTE BRASIL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.245.183-8

ENDEREÇO: RAM DA ILHA S/Nº KM 2.3 , DISTRITO DA VILA DA CURVA- NOVA TIMBOTEUA-PA

Senhor Contribuinte,

Utilizamos-nos do presente, para remeter-lhe uma via do julgamento protocolado em 1ª Instância pela Diretoria de Julgamento em que figura como sujeito passivo, NORTE BRASIL ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. para ciência de Vossa Senhoria.

Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF) , o mesmo deverá ser apresentado junto a esta CERAT CAPANEMA, sito à rua João Pessoa nº 109.

Atenciosamente,

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário

CERAT CAPANEMA

CIÊNCIA DO CONTRIBUINTE

|         |             |
|---------|-------------|
| NOME:   | ASSINATURA: |
| FUNÇÃO: | DATA:       |

**CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -  
PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637514**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva

Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062013820000110-2, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 06201492000010-1

RAZÃO SOCIAL: JAV DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.384.256-3

AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637517**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**CERAT – CAPANEMA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PEDIDO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122013820000084-8 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: J.R.. DA SILVA COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.  
 Inscrição Estadual: 15.425031-7  
 C.N.P.J: 18.964.702/0001-50

Endereço: TRAV. D Nº 29 - SALA B  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade : BRAGANÇA

Auditor Fiscal solicitante: JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PONTES  
 Documentos solicitados:

- D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.S
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 10/2013 até 11/2013

Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91)3462.1442.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

Coordenador Fazendário – CERAT Capanema

**CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637521**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062013820000094-7, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000009-8

RAZÃO SOCIAL: N DE L I DE OLIVEIRA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.244.251-0

AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

**CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637525**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva

Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062013820000021-5, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000013-6

RAZÃO SOCIAL: BIOPALMA DA AMAZONIA S/A REFLOREST

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.267.630-9

AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637467**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Belém, , no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma L J DE O M NOBREGA MALHARIA LTDA- ME ( MODINHA CONFECÇÕES ) , Insc. Est. Nº 15.253.565-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 04/2013 ATÉ 09/2013, conforme autorizado pela NOTIFICAÇÃO FISCAL E ORDEM DE SERVIÇO nº 012013820001077-4, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Solicitante: MIRACI FURTADO FAILACHE

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CUPOM DE LEITURA “X” DO ÚLTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF;
- DAE’S DE RECOLHIMENTO DE ICMS;
- FITA DETALHE;
- LIVRO CAIXA;
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO;
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS;
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS;
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 ( quinze) dias.

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro -São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém-Pa, Fone: 91- 3039-8500.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637480**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 012014920000016-2 com validade até 10.05.2014, referente a ORDEM DE SERVIÇO nº 012013820001222-0, para a fiscalização da firma abaixo identificada.

FIRMA: J W COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

NOME DE FANTASIA: TI & TA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

INSC. EST. Nº 15.250.696-9

AFRE Responsável: ROSIVAN JOSE NASSAR DE SOUZA

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - TAXISTA - CAT/DTR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637493**

**PORTARIA N.º201401000031 DE 15/01/2014 - PROC N.º 032014730000095/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Juscelino Ribeiro de Oliveira – CPF: 177.923.982-34

Marca: FIAT/PALIO WK ADVENTURE 1.8 FLEX. Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIA N.º201401000033 DE 15/01/2014 - PROC N.º 002014730000701/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Heleno Correa Trindade – CPF: 587.243.382-49

Marca: I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0 NOVO EVO FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

**CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637494**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva

Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062012820000106-7, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000012-8

RAZÃO SOCIAL: RIO TURIA SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.255.192-1

AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - TAXISTA - CAT/DTR**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637500**

**PORTARIA N.º201404000022, DE 15/01/2014 - PROC N.º 2014730000653/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Delmo da Silva Bahia – CPF: 033.255.712-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3065187

**PORTARIA N.º201404000024, DE 15/01/2014 - PROC N.º 2014730000657/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo Monteiro da Silva – CPF: 121.179.192-00

Marca/Tipo/Chassi

FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX/Pas/Automovel/9BFZF54P4B8143229

**CERAT ABAETETUBA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637503**

O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO, Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva

Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada a Ação Fiscal autorizada pela Ordem de Serviço nº 062013820000032-7, ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto no art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 062014920000011-0

RAZÃO SOCIAL: BUNGE FERTILIZANTES S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.221.827-0

AFRE - MARICELMA SOARES DOS SANTOS GUTIERREZ

LUIS GUILHERME BATISTA COUTO

Coordenador Fazendário - CERAT Abaetetuba/PA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637308**

**PORTARIA: 046**

Objetivo: ELABORAR RELATORIO DO PGQFAZ

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06.09.94

Origem: BREVES/PA - BRASIL





# Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

### Imprensa Oficial do Estado

#### PORTARIA N.º 221, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637434

O Presidente da **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO – IOE**, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 496/2013/IOE.

**RESOLVE:** Dispensar de licitação a contratação da empresa **Amazon Cards S/S LTDA**, para prestar o serviço de fornecimento eventual de vale refeição na forma impressa (cartelas ou carnê) pelo período de 12 meses, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA**  
Presidente IOE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637442

Dispensa: 14/2013

Data: 12/12/2013

Valor: 31.050,00

Objeto: Fornecimento eventual de vale refeição na forma impressa (cartelas ou carnê) pelo período de 12 meses.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Ratificação: 13/12/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

22122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: AMAZON CARD'S SS LTDA

Endereço: Rod Artur Bernardes, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 605

CEP. 66115-000 - Belém/PA

Email: comercial@amazoncards.com.br

Telefone: 9132027026 Fax: 9132441532

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

#### PORTARIA N.º 218, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637475

O Presidente da **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO – IOE**, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 553/2013/IOE.

**RESOLVE:** Dispensar de licitação a contratação da empresa **CVM Ar Condicionado e Comércio LTDA**, para o fornecimento e instalação de centrais de ar condicionado, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA**  
Presidente IOE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637481

Dispensa: 15/2013

Data: 26/12/2013

Valor: 34.718,00

Objeto: Aquisição e instalação de centrais de ar condicionado.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Ratificação: 27/12/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

22122129745340000 449052 0261000000 Estadual

22122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA

Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 1753

CEP. 66060-020 - Belém/PA

Email: vendas@setecnet.com

Telefone: 9133239200 Fax: 9133239200

Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

#### PORTARIA N.º 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2014. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637489

A Presidenta da **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO – IOE**, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 008/2014/DAF/IOE.

**RESOLVE:** Dispensar de licitação a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**, à prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet de 20 Mbps, na forma da proposta apresentada, consoante o que dispõe o art. 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MICHELLY DOS SANTOS FREIRE**

PRESIDENTA EM EXERCÍCIO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637545

Dispensa: 2/2014

Data: 16/01/2014

Valor: 33.750,00

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso à internet de 20 Mbps.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Ratificação: 17/01/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

22661136464400000 339039 0261000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

Endereço: Av Pres Vargas, Bairro: Campina, 1012

CEP. 66010-000 - Belém/PA

Email: ellenr@embratel.com.br

Telefone: 9140058380

Ordenador: MICHELLY DOS SANTOS FREIRE

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

### Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

#### PORTARIA DE FISCAL

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637241

#### PORTARIA N.º 006/2014- GS/SEICOM, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor HELDER ABDON GASPAS, matrícula n.º 5897207/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 017/2013 – SEICOM, referente ao serviço de empresa especializada em fornecer serviços de desenvolvimento e treinamento para web site (INVESTPARÁ), sob todos seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM

#### PORTARIA DE FISCAL

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637279

#### PORTARIA N.º 007/2014- GS/SEICOM, 14 DE JANEIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula n.º 54192690/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 010/2013 – SEICOM, celebrado com a empresa BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA – ME, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados de tipo janela e do tipo split instalados na dependência da SEICOM, em conformidade com as especificações qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.

II – Fica revogada [a Portaria n.º 069/2013 – GS/SEICOM de 12/08/2013, publicada em 14/08/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM

#### PORTARIA DE FISCAL

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637297

#### PORTARIA N.º 008/2014- GS/SEICOM, 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR o servidor ANA CARLA BAIA RODRIGUES, identidade funcional n.º 54187012/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 008/2012 – SEICOM, referente ao serviço de Locação de Imóvel, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.

II – Fica revogado a Portaria n.º 011/2013 de 11/01/2013, publicada no Diário Oficial n.º 32.317 de 14/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM

#### PORTARIA DE FISCAL

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637316

#### PORTARIA N.º 009 /2014- GS/SEICOM, 14 DE JANEIRO DE 2014.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor EDUARDO ARAÚJO AMARAL, identidade funcional n.º 5897408/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 015/2013 – SEICOM, referente a aquisição de mobiliário para atender a SEICOM, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 30/12/2013..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM

#### PORTARIA DE FISCAL

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637335

#### PORTARIA N.º 010/2014- GS/SEICOM, 14 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor AMBROZIO HAJIME ICHIHARA, identidade funcional n.º 830291/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 016/2013 – SEICOM, referente à locação do imóvel, localizado à Rua Marechal Rondon, 97- altos, Bairro Amapá, Marabá, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 06/12/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

DAVID ARAÚJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM

**POTARIA DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637417**  
**PORTARIA Nº 011/2014- GS/SEICOM, 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor EDUARDO ARAUJO DO AMARAL, identidade funcional nº 5897408/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 011/2013 – SEICOM, Brasil Rent a Car Ltda, referente a locação continuada de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.  
 II – Fica revogada a Portaria nº 006/2013 de 11/01/2013, publicada em 14/01/2013.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAVID ARAUJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637430**  
**PORTARIA Nº012 /2014- GS/SEICOM,BELÉM, 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KEISE PINHEIRO DOS SANTOS, identidade funcional nº 5888367/2, como Gestor dos Contratos e Convênios, celebrados entre a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM e outras instituições de cunho Estadual, Municipal, Federal e Privados, sob todos seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, a partir de 01/01/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAVID ARAUJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**PORTARIA DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637445**  
**PORTARIA Nº013 /2014- GS/SEICOM, 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, identidade funcional nº 54187129/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 006/2012 – SEICOM, Security Amazon Serviços de Segurança Privada Ltda, referente ao serviço de Vigilância Patrimonial, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.

II – Fica revogada a Portaria de nº 007/2013 – SEICOM, publicada em 14/01/2013 no DOE 32.317.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAVID ARAUJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**PORTARIA DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637452**  
**PORTARIA Nº014/2014- GS/SEICOM, 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora DIANA BRIGIDO ABDON DOS SANTOS identidade funcional nº6308559/2 para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 004/2012 – SEICOM, referente ao serviço de Abastecimento e Combustível, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.  
 II – Fica revogada a Portaria de nº 009/2013 – SEICOM, publicada em 14/01/2013 no DOE 32.317.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAVID ARAUJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**PORTARIA DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637460**  
**PORTARIA Nº015/2014- GS/SEICOM, 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 54192690/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato do Centro de Integração Empresa Escola CIEE de nº 013/2013, referente ao serviço de contratação de estagiário, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.

II – Fica revogada a Portaria de nº 166/2012 – SEICOM, publicada em 27/08/2012 .

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAVID ARAUJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**PORTARIA DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637465**  
**PORTARIA Nº016 /2014- GS/SEICOM, 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 54192690/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 001/2012, referente a serviço de Publicação, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/01/2014.

II – Fica revogada a Portaria de nº 033/2013 – SEICOM, publicada em 08/05/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAVID ARAUJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**PORTARIA DE FISCAL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637476**  
**PORTARIA Nº 017/2014- GS/SEICOM , 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO – SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011, RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WILLIAM FERREIRA SOUSA, matrícula nº 5903305/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 001/2013– SEICOM, World Agencia de Viagens Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda, referente ao fornecimento de passagens áreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias e fluviais, rodoflúvias, agenciamento de hospedagem, fretamento de aeronaves, ônibus e demais serviços correlatos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o art. Nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 01/05/2013.

II – Fica revogada a Portaria de nº 024/2012 – SEICOM, publicada em 30/03/2012 no DOE 32.128.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DAVID ARAUJO LEAL

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

**Empresa de Assistência Técnica**  
**e Extensão Rural do Estado do Pará**

**PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637365**  
**PORTARIA Nº 0024/2014-14.01.2014**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 do Decreto nº 214 de 21.09.11.

**CONSIDERANDO:** A necessidade de apurar as possíveis irregularidades em relação a emissão da DAP SDWO396586272340802131119, envolvendo o agricultor assistido por esta EMATER-PARÁ no Município de São Domingos do Capim.

**RESOLVE:** Instaurar a Comissão de Sindicância, composta pelos empregados, **PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA** Extensionista Rural I, **ELIANNE DERGAN DE LIMA-advogada, JOSÉ EMILIO DA PAIXÃO JUNIOR** -Extensionista

Rural II, para sob a Presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao sindicato os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,  
 CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637561**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Nº DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 006/2013**  
**PARTÍCIPES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E**  
**EXT. RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER,**  
**CNPJ Nº 05.402.797/0001-77 E A FUNDAÇÃO DE**  
**ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**  
**PARAENSE DO PARÁ – FASEPA, CNPJ 84.154.186/0001-**  
**23.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica e Financeira Nº 006/2013, celebrado entre EMATER/PA e a FASEPA, por mais 06 (seis) meses.

Vigência: 01/01/2014 até 01/07/2014

Ordenador Responsável: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**Agência de Defesa Agropecuária**  
**do Estado do Pará**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637151**  
**PORTARIA: 4077/2013**

Objetivo: dar apoio na realização de serviços administrativos e judiciais, petições e notificações a serem entregues na Regional e ULSA's.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541926961/ANA MARIA AVELAR FRAZAO (Gerente ) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 25/10/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637156**  
**PORTARIA: 4078/2013**

Objetivo: realizar serviços administrativos e judiciais, petições e notificações a serem entregues na Regional e ULSA's.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

50938561/LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLERO (ADVOGADA) / 4.5 diárias (Completa) / de 21/10/2013 a 25/10/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637158**  
**PORTARIA: 4159/2013**

Objetivo: dar continuidade na realização dos serviços administrativos e judiciais, petições e notificações a serem entregues na Regional e ULSA's.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

REDENÇÃO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

50938561/LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLERO (ADVOGADO) / 4.0 diárias (Completa) / de 26/10/2013 a 29/10/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637169**  
**PORTARIA: 4714/2013**

Objetivo: realizar atividades administrativas e preenchimento de formulários, cadastros e apoio na etiquetagem das amostras.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO CAETANO DE ODIVELAS /PA - Brasil<br

Servidor(es):

541872621/FLÁVIO ROBERTO CORREA MAIA (Assistente Administrativo ) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 22/11/2013<br

Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637173**  
**PORTARIA: 4574/2013**

Objetivo: realizar fiscalização da vacinação contra a febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco em 06 propriedades.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: PACAJÁ/PA - BRASIL  
Destino(s): PACAJÁ /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 541875681/JOSE IVANEU LIMA (Agente de Defesa Agropecuária ) / 2.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 22/11/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637193**  
**PORTARIA: 4575/2013**

Objetivo: realizar vacinação assistida em 30 propriedades contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maior risco.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA - BRASIL  
Destino(s): NOVO REPARTIMENTO /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 572241331/GEOVANE DA SILVA LIMA (Agente de Defesa Agropecuária ) / 7.5 diárias (Completa) / de 20/11/2013 a 27/11/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637574**  
**PORTARIA: 5005/2013**

Objetivo: tratar de assunto pertinente ao Convênio com o Ministério da Agricultura.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASÍLIA /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 058616913/ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA (COORDENADOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 17/12/2013 a 17/12/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637324**  
**PORTARIA: 4988/2013**

Objetivo: dar continuidade nas atividades de apoio a fiscalização da vacinação contra febre aftosa em áreas estratégicas ou de maiores riscos.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - BRASIL  
Destino(s): CACHOEIRA DO ARARI /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 572232551/WALDER PRESTES ESPÍNDOLA (Técnico Agrícola ) / 6.0 diárias (Completa) / de 19/10/2013 a 24/10/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637328**  
**PORTARIA: 4984/2013**

Objetivo: realizar vacinação assistida e fiscalizada em 10 propriedades de maior risco sanitário.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA - BRASIL  
Destino(s): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 58858843/RAIMUNDO ELINALDO ALVES CORREA (Técnico Agrícola ) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/11/2013 a 19/11/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637333**  
**PORTARIA: 4985/2013**

Objetivo: dar continuidade nas atividades de verificação de armadilhas de monitoramento da mosca da carambola.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MONTE DOURADO /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 000104992/CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS (Engenheiro Agrônomo ) / 1.0 diárias (Completa) / de 06/12/2013 a 06/12/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637341**  
**PORTARIA: 4986/2013**

Objetivo: tratar de assunto referente ao Convênio SUASA/Mapa e Convênio com o Ministério da Pesca.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASÍLIA /DF - Brasil<br>

Servidor(es): 541857581/AUGUSTO SOLANO LOBO PERALTA (Médico Veterinário ) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 04/12/2013  
541869871/CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS (Gerente ) / 2.0 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 04/12/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637343**  
**PORTARIA: 5004/2013**

Objetivo: fiscalização e controle do trânsito agropecuário.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): ABAETETUBA /PA - Brasil  
ACARÁ /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 572233801/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (Fiscal Estadual Agropecuário ) / 2.5 diárias (Completa) / de 13/12/2013 a 15/12/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637570**  
**PORTARIA: 5006/2013**

Objetivo: realizar reunião técnica com o Ministério da Agricultura, para finalização do convênio entre as duas entidades.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br>  
Servidor(es): 058616913/ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA (COORDENADOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 13/12/2013 a 13/12/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637231**  
**PORTARIA: 4734/2013**

Objetivo: realizar fiscalização da comercialização de insumos agropecuários.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): CURIONÓPOLIS/PA - Brasil  
ELDORADO DOS CARAJÁS/PA - Brasil  
ITUPIRANGA/PA - Brasil  
MARABÁ/PA - Brasil  
NOVA IPIXUNA/PA - Brasil  
PARAUAPEBAS /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 124770723/JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA (Engenheiro Agrônomo ) / 9.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 12/12/2013  
541808482/LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO (Engenheiro Agrônomo ) / 9.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 12/12/2013  
57756982/WALBERT DIAS GABRIEL (Engenheiro Agrônomo ) / 9.5 diárias (Completa) / de 03/12/2013 a 12/12/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637265**  
**PORTARIA: 4709/2013**

Objetivo: realizar monitoramento da mosca da carambola.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA - BRASIL  
Destino(s): PORTO DE MOZ /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 541867561/ADENILSON JOSE DOS REIS (Agente de Defesa Agropecuária ) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/12/2013 a 06/12/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637291**  
**PORTARIA: 4739/2013**

Objetivo: dar continuidade nas atividades do desenvolvimento do Sistema de Informação Zoossanitária - SI-Z.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br>  
Servidor(es): 572228991/ANDRE LUIZ BIZERRA (Assistente Administrativo ) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 29/11/2013  
541857801/STÉLIO DOS SANTOS CORREA (Assistente Administrativo ) / 4.5 diárias (Completa) / de 25/11/2013 a 29/11/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**TERMO DE DECLARAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637309**

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 016/2013-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2013/364161, decide: DECLARAR FRACASSADO o aludido certame, para todos os efeitos legais.  
Belém, 15 de Janeiro de 2014.  
ANDRÉ RABÉLO QUEIROZ  
Pregoeiro da ADEPARÁ

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637311**  
**PORTARIA: 4740/2013**

Objetivo: realizar tomada de depoimentos e diligências para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): MARABÁ /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 56894222/MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO (Médico Veterinário ) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/12/2013 a 13/12/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637318**  
**PORTARIA: 4987/2013**

Objetivo: realizar busca a 08 propriedades inadimplentes com vacinação contra febre aftosa.  
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art.145/149.  
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL  
Destino(s): SÃO JOÃO DA PONTA /PA - Brasil<br>  
Servidor(es): 572236511/JOCELIA FERNANDES HELMER (Médico Veterinário ) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/12/2013 a 19/12/2013<br>  
Ordenador: ODENIR MARGALHO DE SOUZA

Junta Comercial  
do Estado do Pará

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637405**  
**PORTARIA Nº 010/14** de 14-01-2014. **Art. 1º CONCEDER** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Maria Cristina Cordeiro Lopes, matrícula nº 54186875/2, Assistente do Registro Mercantil, no período de 03-02-2014 a 04-03-2014, referente ao triênio de 02-08-2007 a 01-08-2010, conforme processo nº 2013/511092. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

**LICENÇA PATERNIDADE**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637410**  
**PORTARIA Nº 011/14** de 14-01-2014. **Art. 1º CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor Marcelo Mendes Carneiro Teixeira, matrícula nº 6060968/1, Técnico do Registro Mercantil - Direito, no período de 20-12-2013 a 29-12-2013, conforme processo nº 2014/3890. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

**LICENÇA PRÊMIO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637412**  
**PORTARIA Nº 012/14** de 14-01-2014. **Art. 1º CONCEDER** Licença Prêmio de 30 (trinta) dias à servidora Jamille Carla Oliveira Araújo, matrícula nº 57211218/1, Técnico do Registro Mercantil - Ciência Contábeis, no período de 27-01-2014 a 25-02-2014, referente ao triênio de 06-02-2009 a 05-02-2012, conforme processo nº 2014/4630. **PAULO SÉRGIO PINHEIRO** - Presidente

Companhia Paraense de Turismo

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637542**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO – PARATUR**  
**CNPJ Nº 04.834.305/0001-50**  
**NIRE Nº 153.000.0806-9**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, Sociedade Anônima de Economia Mista, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24/01/2014 na sede da Companhia, na Praça Waldemar Henrique s/nº, Bairro reduto, nesta capital, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
I – reformulação dos seguintes artigos do Estatuto Social: 1º; 7º; 14; 16; 18; 22 e 23;  
Belém(PA), 15 de janeiro de 2014.  
Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Presidente do Conselho de Administração



de influencia das comportas de transferência de água do lago Água Preta para o lago Bolonha, das comportas da tomada d'água para o canal do Una e das tomadas d'água para o poço de sucção das elevatórias do Bolonha e Utinga  
 Valor Total: 374.000,00  
 Data Assinatura: 14/01/2014  
 Vigência: 14/01/2014 a 13/01/2015  
 Pregão Eletrônico: 47/2013  
 Contratado: MAR E RIOS SERVIÇOS TÉCNICOS MARÍTIMOS E SUBAQUÁTICOS LTDA.  
 Endereço: Tv Mariz e Barros, 3293  
 CEP. 66095-760 - Belém/PATelefone: 9132266456  
 Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**CONTRATO  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637286**

Contrato: 114  
 Exercício: 2013  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Objeto: Fornecimento de refeições e lanches nas unidades e setores da COSANPA, em Belém, Ananindeua, Marituba e Mosqueiro, no Estado do Pará  
 Valor Total: 165.000,00  
 Data Assinatura: 30/12/2013  
 Vigência: 30/12/2013 a 29/12/2014  
 Pregão Eletrônico: 42/2013  
 Contratado: ALEX DA COSTA FURTADO - ME  
 Endereço: Est do Quarenta Horas, 401  
 CEP. 67120-370 - Ananindeua/PATelefone: 9132538718  
 Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637359**

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 20/12/2013  
 Vigência: 02/01/2014 a 01/01/2015  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; e alteração de Cláusula, com o parágrafo único da Cláusula Segunda renumerado como item 2.2 e acrescentando a Cláusula Segunda os itens 2.1, 2.3 e 2.4.  
 Contrato: 153  
 Exercício: 2012  
 Contratado: PEREIRA E SILVA & AZEVEDO LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S  
 Endereço: Av. Gentil Bittencourt, Bairro: Nazaré, 1575  
 CEP. 66040-000 - Belém/PA  
 Telefone: 9132411860  
 Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

**Companhia de Habitação  
 do Estado do Pará**

**EXTRATO DE CONTRATO – CONCESSÃO DE USO  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637145**

Nº do Contrato: 01/2014  
 Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 01/2013  
 Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x W. de N. Ribeiro Melo Comercio Varejista – ME;  
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de refeições, lanches e feitura do café matutino, sob o regime de CONCESSÃO DE USO do refeitório desta COHAB/PA.;  
 Vigência: 16.01.2014 a 16.01.2015  
 Valor: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por quilo;  
 Foro: Belém/PA  
 Data da Assinatura: 14.01.2014  
 Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob  
 Endereço do Contratado: Av. Barão de Igarapé Miri, 648, Guama, CEP: 66075-000 – Belém/PA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2013 – 2º CONVOCAÇÃO  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637191**

Objeto: A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, convoca as Empresas de Construção Civil para apresentarem Projetos e Propostas de Preço para construção de 144(cento e quarenta e quatro) Unidades Habitacionais, em terreno de propriedade do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - FASPM, localizado na Rua Ricardo Borges, S/Nº, no Município de Ananindeua/PA, dentro das especificações contidas no Edital, destinadas às famílias com renda mensal a partir de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/FAR, instituído pela Lei 12.424 de 16.06.2011. Os documentos serão entregues no dia 21.02.2014 às 09(nove) horas, na Sala de Reunião da ASLIC na Sede da COHAB, sito na passagem Gama Malcher número 361, bairro do Souza, na Cidade de Belém.  
 Belém, 15 de janeiro de 2014  
 Comissão Especial de Licitação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2013 – 2ª CONVOCAÇÃO  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637510**

Objeto: A Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, convoca as Empresas de Construção Civil para apresentarem Projetos e Propostas de Preço para construção de 160(cento e sessenta) Unidades Habitacionais, em terreno de propriedade do FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - FASPM, localizado na Rua São Marcos, S/Nº, no Município de Santarém/PA, dentro das especificações contidas no Edital, destinadas às famílias com renda mensal a partir de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV/FAR, instituído pela Lei 12.424 de 16.06.2011. Os documentos serão entregues no dia 24.02.2014 às 09(nove) horas, na Sala de Reunião da ASLIC na Sede da COHAB, sito na passagem Gama Malcher número 361, bairro do Souza, na Cidade de Belém.  
 Belém, 15 de janeiro de 2014  
 Comissão Especial de Licitação

**Secretaria de Estado de Ciência,  
 Tecnologia e Inovação**

**DIÁRIA  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637120  
 PORTARIA: 020**

Objetivo: realizarem visita técnica no local onde será realizada a Mostra de Ciência e Cultura 2014, no referido Município.  
 Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 57203405/CASSIA SANTOS DA ROSA (Téc. em Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação Hitória) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 31/01/2014  
 54190961/MARIA MADALENA BENTES DANTAS (Gerente) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 31/01/2014<br  
 Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637124  
 PORTARIA Nº 022 DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER, 12 (doze) dias de gozo de férias regulamentares a servidora SIMONE ANDREA LIMA DO NASCIMENTO BAIA, Identidade Funcional nº 57218497/4, no período de 20.01.2014 a 31.01.2014, referente ao exercício 2011/2012, concedido anteriormente, no período de 26.03.2012 a 24.03.2012, através da Portaria nº 057, de 31.01.2012, publicada no D.O.E. nº 32.091, de 03.02.2012, e suspensa através da Portaria nº 211, de 20.04.2012, publicada no D.O.E. nº 32.142, de 23.04.2012.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 14 de janeiro de 2014.  
 ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
 Respondendo pela SECTI

**DIÁRIA  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637126  
 PORTARIA: 021**

Objetivo: conduzir as servidora do DCT que realizarão visita técnica no local onde será realizada a Mostra de Ciência e Cultura 2014 no referido Município.  
 Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.  
 Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
 Destino(s): Bragança/PA - Brasil<br  
 Servidor(es): 57203796/MARCOS HENRIQUE CRISÓSTOMO SALGADO (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 31/01/2014<br  
 Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637132**

Termo Aditivo: 4  
 Data de Assinatura: 10/01/2014  
 Valor: 0,00  
 Vigência: 12/01/2014 a 10/07/2014  
 Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
 Justificativa: Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12.01.2014 a 10.07.2014 o prazo de vigência do Contrato nº 12/2011, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO.

Contrato: 12  
 Exercício: 2011  
 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 19126134474140000 449051 0101000000 Estadual  
 Contratado: PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA  
 Endereço: Tv Alf Costa, Bairro: Pedreira, 1009  
 CEP. 66083-107 - Belém/PA  
 Telefone: 9130868143  
 Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**LICENÇA PRÊMIO  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637386  
 PORTARIA Nº 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 27.12.2012, e usando de suas atribuições legais,  
 Considerando os termos do Processo nº 2014/16134 R E S O L V E:  
 CONCEDER à servidora PAULA REGINA PINA MACHADO SARMANHO FERREIRA, Identidade Funcional nº 57208378/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administração, lotada nesta Secretaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16.01.2014 a 14.02.2014, relativa ao triênio de 05.01.2009 a 04.01.2012, de acordo com os Art.98 e 99, inciso I e caput de sua alínea "a" da Lei nº 5.810 de 24.01.94.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 14 de janeiro de 2014.  
 ALBERTO CARDOSO ARRUDA  
 Respondendo pela SECTI

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637402**

Termo Aditivo: 1  
 Data de Assinatura: 09/01/2014  
 Valor: 0,00  
 Vigência: 09/01/2014 a 08/05/2014  
 Classificação do Objeto: Outros  
 Justificativa: Prorrogar por 04 (quatro) meses, a contar de 09.01.2014 a 08.05.2014 o prazo de vigência do Contrato nº11/2013, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA.  
 Contrato: 11  
 Exercício: 2013  
 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 19126134474150000 449052 0101000000 Estadual  
 Contratado: APIS SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA  
 Endereço: SCN Quadra 1 Bloco E, Bairro: Asa Norte, s/n CEP. 70711-903 - Brasília/DF  
 Complemento: sala 901 - Ed. Central Park  
 Telefone: 6133404747  
 Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

**Secretaria de Estado  
 de Meio Ambiente**

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 NÚMERO DE PUBLIÇÃO: 637155**

Modalidade: Concorrência Nacional  
 Número: 1/2014  
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM AUDITORIA INDEPENDENTE DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TCACS DA CADEIA DO CARVÃO.  
 Entrega do Edital: sites: www.sema.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
 Observação: Toda e qualquer informação contida nesse aviso, e que estiver em discordância com as contidas no edital de licitação, informamos que prevalecerão as contidas neste último Responsável pelo certame: ADRIA SUANE TEIXEIRA REIS  
 Local de Abertura: Auditório Sede da SEMA, Nº 2717, bairro do Marco.  
 Data da Abertura: 10/03/2014  
 Hora da Abertura: 10:00  
 Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
 18542135964500000 339035 0116000000 Estadual  
 18542135964500000 339035 0316000000 Estadual  
 Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**NOTIFICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637378**

| Nº do Processo | Empreendimento                    | Nº da Notificação | Data da Ativação | Data do Vencimento |
|----------------|-----------------------------------|-------------------|------------------|--------------------|
| 2011/3717      | Fazenda Pirinã Lotes: 968/973/974 | 39624/2012        | 23/08/2012       | 23/09/2012         |
| 2011/21575     | Fazenda Manaricurá                | 49400/2013        | 03/06/2013       | 03/07/2013         |
| 2012/37723     | Fazenda São Lucas II              | 49029/2013        | 23/05/2013       | 23/06/2013         |
| 2010/21490     | Fazenda Vitória                   | 52309/2013        | 22/08/2013       | 21/09/2013         |

**INSTRUÇÃO NORMATIVA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637390  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 14 DE  
JANEIRO DE 2014.**

Estabelece a obrigatoriedade da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, como requisito prévio à prática do manejo florestal sustentável de uso múltiplo, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17, 20 e 31 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, no Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006; CONSIDERANDO o art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e o art. 38 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará;

CONSIDERANDO os princípios de prevenção e precaução, devidamente preconizados no art. 225 da Constituição Federal de 1988; e

CONSIDERANDO a importância de criar procedimentos com o escopo de garantir a celeridade na análise dos processos, em respeito aos princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade da Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, como requisito prévio à prática do manejo florestal sustentável de uso múltiplo.

§ 1º O protocolo, a análise e a emissão da APAT não implica em pagamentos de taxas ou outros emolumentos.

§ 2º Todos os imóveis que compõem o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devem ser submetidos à APAT.

§ 3º Não será necessária a APAT para a análise e aprovação de PMFS em terras públicas por concessionário, mediante Contrato de Concessão Florestal.

§ 4º A APAT não permite o início das atividades de manejo, não autoriza a exploração florestal e nem se constitui em prova de posse ou propriedade para fins de regularização fundiária, de autorização de desmatamento ou de obtenção de financiamento junto às instituições de crédito públicas ou privadas;

Art. 2º A revisão do PMFS, prevista em normas específicas, dispensa a análise da APAT.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT: ato administrativo pelo qual o órgão competente analisa a viabilidade jurídica, a regularidade ambiental e o georreferenciamento da área, para fins da prática de manejo florestal sustentável de uso múltiplo, com base na documentação apresentada, no cadastro ambiental rural e em análises de geoprocessamento e imagens de satélite, para comprovar a existência de cobertura florestal e a situação ambiental da área;

II - Cadastro Ambiental Rural - CAR: instrumento de identificação do imóvel localizado em área rural, que desenvolva ou não atividade produtiva, matriculado com número em ordem sequencial, emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, em seu sítio na rede mundial de computadores; e

III - proponente: pessoa física ou jurídica que requer a APAT à SEMA/PA.

**CAPÍTULO II  
DO PEDIDO, DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROTOCOLO**

Art. 4º O pedido para obtenção da APAT deverá ser apresentado pelo proponente na Gerência da Central de Atendimento - GECAT desta SEMA/PA, devendo conter, na forma dos Anexos III e IV, a seguinte documentação:

I - Cadastro Ambiental Rural - CAR, para todas as categorias de proponentes;

II - documentação de identificação do proponente;

III - documentação fundiária do imóvel;

IV - documentação do imóvel, referente à análise geotecnológica;

V - documentação específica, quando se tratar de áreas exploradas sem autorização no passado;

§ 1º O CAR, a ser apresentado, de que trata o inciso I deste artigo, deverá ser feito de forma declaratória pelo produtor rural e responsável técnico, observada as exigências estabelecidas na legislação pertinente.

§ 2º Os PMFS das concessões florestais ficam dispensados da apresentação do CAR.

§ 3º Os instrumentos de titulação provisória somente serão considerados regulares e legítimos, quando expedidos pelo órgão ou entidade fundiária federal ou estadual competente, na forma da legislação agrária e fundiária de regência, comprovado o cumprimento pelo seu detentor das obrigações pactuadas com o ente público concedente ou alienante, e, quando for o caso, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição judiciária correspondente.

§ 4º No caso de incidência da área sob glebas públicas estaduais, a SEMA/PA fará consulta ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, para que se manifeste quanto aos aspectos fundiários do imóvel, e ao Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará - IDELOR, para que se manifeste quanto a existência de áreas apontadas no Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF como prioritárias para concessão florestal;

§ 5º Todos os documentos, de que trata o inciso IV deste artigo, deverão estar na Projeção UTM e no Sistema de Referência Geocêntrico da América do Sul - SIRGAS 2000, em conformidade com a Norma Técnica vigente para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

§ 6º Para imóveis com área menor que 250 hectares, será admitido o uso de GPS de navegação, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.620, de 21 de novembro de 2011.

Art. 5º No ato da protocolização, o funcionário da GECAT preencherá o protocolo de documentos, nos termos do Anexo III.

**CAPÍTULO III  
DA ANÁLISE  
SEÇÃO I  
DA FORMA DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO**

Art. 6º A SEMA analisará e se manifestará sobre a documentação apresentada quanto à:

I - adequação da identificação pessoal do proponente;

II - comprovação da regularidade do título ou posse do imóvel;

III - inexistência de sobreposições com terras indígenas, unidades de conservação e áreas militares;

IV - comprovação da existência de cobertura florestal e verificação da não ocorrência de áreas com exploração florestal, ambas a partir da análise de imagens de satélite, além da regularidade ambiental do imóvel através do CAR.

Parágrafo único. O não atendimento dos incisos I, II e III deste artigo implicará no indeferimento do pedido da APAT.

**SEÇÃO II  
DA ANÁLISE DO SETOR DE GEOTECNOLOGIA**

Art. 7º Para fins de confirmação do CAR, o setor de geotecnologia desta SEMA/PA analisará a situação espacial e ambiental do imóvel (objeto da APAT), com base em imagens de satélite existentes em seu banco de dados, verificando:

I - a consistência dos dados de geoprocessamento apresentados pelo responsável técnico, conforme previsto no inciso IV do art. 6º desta Instrução Normativa; e

II - as informações declaradas no CAR, com base na utilização de equipamento GNSS/GPS, quanto a determinação dos vértices do imóvel, podendo ser utilizados os limites a partir de georreferenciamentos já executados pelos órgãos fundiários (INCRA, Programa Terra Legal, ITERPA e outros órgãos parceiros), conforme disposições da Lei Federal nº 10.267, de 28 de agosto de 2001.

Parágrafo único. Para os imóveis com área menor que 250 ha (duzentos e cinquenta hectares) será admitida a utilização de GPS de navegação, observado o prazo do Decreto Federal nº 7.620, de 21 de novembro de 2011.

Art. 8º Caso seja constatado desmatamento irregular, total ou parcial, nas Áreas de Preservação Permanente - APP e/ou na Área de Reserva Legal - ARL, que não estejam apontadas no CAR, o setor de geotecnologia emitirá Laudo Técnico indicando esta situação, para posterior análise e providências do setor jurídico desta SEMA/PA.

Parágrafo único. A aprovação da localização da Área de Reserva Legal no imóvel rural e as formas de regularização obedecerão às diretrizes contidas na legislação em vigor, além das normas técnicas expedidas pela SEMA/PA.

Art. 9º Constatando a regularidade das informações apresentadas, o setor de geotecnologia confirmará os dados constantes do CAR e emitirá o Laudo Técnico contendo, dentre outras informações, as coordenadas geográficas de localização da Área de Reserva Legal - ARL, para fins de averbação no Cartório de Registro de Imóveis, quando se tratar de título de propriedade, e de registro no Cartório de Títulos e Documentos, quando se tratar de posse.

Art. 10. Nos casos dos PMFS de concessões florestais, deverá ser considerada a delimitação da área de manejo (arquivos shapefile) disponibilizada pelo IDEFLOR e as análises já realizadas pelo Instituto, para fins de emissão de laudo de geoprocessamento pela SEMA/PA.

**SEÇÃO III  
DAS CONSTATAÇÕES E PROVIDÊNCIAS**

Art. 11. Verificada a incidência em zona de amortecimento de unidades de conservação ou área de influência de terras indígenas, a SEMA/PA dará ciência aos órgãos competentes ou, quando houver necessidade conforme legislação vigente, encaminhará consulta aos mesmos, em todo caso comunicando o proponente.

Art. 12. No caso de sobreposição do imóvel com Floresta Pública do Tipo A, o interessado terá a análise de seu processo administrativo sobrestado até a apresentação da Certidão de Regularidade e Autenticidade Fundiária, atualizada, expedida pelo INCRA (assinada pelo Superintendente), constando formalmente que a área do imóvel sobreposta deixou de fazer parte do Polígono Federal do Tipo A, bem como, deverá ser apresentada manifestação formal do mesmo Órgão Fundiário declarando que não há óbice ao licenciamento da atividade na área em questão.

Art. 13. No caso de sobreposição do imóvel com Floresta Pública do Tipo B, deverá o interessado apresentar a esta SEMA/PA o protocolo do pedido de desafetação do imóvel junto ao Órgão Competente.

Art. 14. Quando constatado passivo ambiental no imóvel a ser licenciado pelo setor técnico competente, independente da área não estar se regenerando ou esteja em estágio de regeneração, deverá ser celebrado o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC entre a SEMA/PA e o interessado/proprietário.

§ 1º Em caso de propriedade, após a Celebração o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, devidamente assinado e autenticado, este deverá ser averbado no assentamento do imóvel;

§ 2º Em caso de posse, após a Celebração o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TCAC, devidamente assinado e autenticado, este deverá ser averbado no Cartório de Títulos e Documentos.

**CAPÍTULO IV  
APAT PARA ÁREAS EXPLORADAS SEM AUTORIZAÇÃO  
NO PASSADO**

Art. 15. A análise do pedido da APAT para PMFS em floresta primária, explorada sem autorização no passado, deverá observar procedimentos específicos de análise em relação ao geoprocessamento, à situação fundiária da área, à adoção de medidas legais, além da inexistência de processos autorizativos de manejo na área pretendida.

Parágrafo único. O pedido da APAT, para áreas já exploradas sem autorização no passado, não se aplica às áreas de manejo licenciadas pelo órgão ambiental competente.

Art. 16. Quando se tratar de áreas exploradas sem autorização no passado, além da documentação prevista nos incisos de I a IV do art. 4º desta Instrução Normativa, também deve ser apresentada, conforme inciso V do mesmo artigo, a seguinte documentação:

I - contrato de compra e venda do imóvel, posterior à data de exploração não autorizada, para fins de comprovação de que o proponente não detinha a posse da área nesse período; ou

II - contrato de compra e venda do imóvel, anterior à data de exploração não autorizada, para fins de comprovação de que a exploração foi realizada por terceiros e que foram adotados os procedimentos legais e administrativos cabíveis, acompanhado do (s) seguinte (s) documento (s):

a) boletim (ns) de ocorrência policial; e/ou

b) documento, protocolado junto ao órgão ambiental competente no início da exploração, o qual comprove que o proponente acionou oficialmente o órgão acerca da exploração florestal realizada de forma irregular na área.

Art. 17. A análise de geoprocessamento da área, objeto do manejo, deverá identificar o tempo e o nível de degradação causada pela exploração florestal realizada no passado, com base na análise multitemporal de imagens disponíveis na SEMA/PA e na aplicação de metodologia de processamento digital de imagens, mapeamento, quantificação e qualificação das áreas exploradas, nos moldes das diretrizes técnicas constantes em normativo específico a ser publicado pela SEMA/PA.

Parágrafo único. No caso em que a área de reserva legal do imóvel for composta por florestas primárias, exploradas e não exploradas, o interessado poderá solicitar a exclusão da área explorada e requerer a APAT para execução do PMFS somente para a área de floresta primária não explorada.

Art. 18. Não será concedida APAT para áreas de florestas primárias, exploradas sem autorização no passado, ainda que cumpridos os requisitos constantes dos incisos I e II do art. 16 desta Instrução Normativa, quando se tratar de áreas:

I - exploradas a menos de 12 anos; ou

II - classificadas como de alta degradação advinda de exploração madeireira não autorizada.

**CAPÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 19. A APAT, concedida ao legítimo possuidor de terras públicas, configurará documento hábil para a análise técnica do PMFS, somente se o detentor for o próprio possuidor.

Art. 20. A emissão da APAT pela SEMA/PA (modelo no Anexo V) terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser renovada pelo mesmo período, por meio do protocolo do Requerimento Simples (Anexo II) a ser apresentado pelo interessado, com base em justificativa.

Art. 21. A incorporação de áreas de novas propriedades em um PMFS já aprovado pelo Órgão Ambiental, para fins de APAT, deverão apresentar os documentos fundiários e de regularidade ambiental da área a ser incorporada.



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| 5. Certificado de Cadastramento de Imóvel Rural - CCIR no Cadastro Nacional de Imóvel Rural - CNIR, atualizado, quando couber;   |  |  |  |
| 6. Certidão do Cartório de Registro de Imóveis - CRI, contendo a cadeia dominial atualizada do imóvel, quando tratar-se de áreas de domínio privado.   |  |  |  |
| 7. Contrato de comodato ou arrendamento averbado a margem da matrícula do imóvel.  |  |  |  |
| <b>b) Quando o proponente for pessoa jurídica (associação, cooperativas ou entidades similares de comunitários), além da documentação fundiária do imóvel, prevista na alínea "a" deste inciso, também, deve ser apresentado:</b>  |  |  |  |
| 1. Título definitivo de propriedade outorgado pelo órgão fundiário competente de cada associado;   |  |  |  |
| 2. Anuência do INCRA quanto a execução do Plano de Manejo Florestal Sustentável, nos casos de APAT solicitada para serem realizadas em terras públicas;  |  |  |  |
| <b>c) Quando o proponente for pessoa jurídica (quilombo), além da documentação fundiária do imóvel, prevista nas alíneas "a" e "b" deste inciso, também, deve ser apresentado:</b>   |  |  |  |
| 1. Título de Reconhecimento de Domínio;  |  |  |  |
| <b>d) Quando o proponente for pessoa jurídica (assentamento), além da documentação fundiária do imóvel, prevista nas alíneas "a" e "b" deste inciso, também, deve ser apresentado:</b>   |  |  |  |
| 1. Ato ou portaria de Criação do Assentamento;   |  |  |  |
| 2. Termo de Compromisso de Averbação de Reserva Legal - TCARL, em Cartório de Títulos e Documentos;  |  |  |  |
| 3. Anuência do INCRA ao PMFS, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 65, de 31 de dezembro de 2010, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e a Resolução nº 458, de 16 de julho de 2013, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA;   |  |  |  |
| 4. Anuência do ITERPA, no caso de Projetos de Assentamento - PA estabelecidos em área estadual;  |  |  |  |
| <b>IV - documentação do imóvel, referente à análise geotecnológica, para todas as categorias de proponente:</b>  |  |  |  |
| <b>a) Relatório Técnico de Georreferenciamento, em conformidade com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais, incluindo:</b>   |  |  |  |
| 1. Planilhas de processamento e ajuste dos vértices rastreados;  |  |  |  |
| 2. Memorial Descritivo da poligonal da propriedade, informando área total, perímetro, confrontantes, azimutes, distâncias e coordenadas, assinado pelo responsável técnico, identificando código de credenciamento (INCRA) e número da ART correspondente;   |  |  |  |
| 3. Cópia da Anotação de Responsabilidade técnica - ART emitida pelo CREA, referente ao serviço executado.  |  |  |  |
| 4. Planta do imóvel com a representação cartográfica e as mesmas informações do Memorial Descritivo, assinado por responsável técnico credenciado (INCRA) e número da ART correspondente;  |  |  |  |
| 5. Arquivos digitais da poligonal da Área da Propriedade Rural Total (APRT) e da Área de Manejo Florestal (AMF) e dos vértices resultantes do georreferenciamento, no formato shapefile, com atributos de projeção em UTM e sistema de referência SIRGAS 2000, com precisão posicional mínima exigida pela Norma Técnica do INCRA; |  |  |  |
| <b>b) Mapa de localização da propriedade, nos moldes do Anexo IV;</b>  |  |  |  |
| <b>V - quando se tratar de áreas exploradas sem autorização no passado, além da documentação prevista nos incisos de I a IV deste Anexo III, conforme categoria de proponente, também, deve ser apresentado:</b>   |  |  |  |
| a) contrato de compra e venda do imóvel, posterior à data de exploração não autorizada, para fins de comprovação de que o proponente não detinha a posse da área nesse período; ou   |  |  |  |
| b) contrato de compra e venda do imóvel, anterior à data de exploração não autorizada, para fins de comprovação de que a exploração foi realizada por terceiros e que foi adotado os procedimentos legais e administrativos cabíveis, acompanhado do(s) seguinte(s) documento(s):  |  |  |  |
| 1. Boletim(ns) de ocorrência policial; e/ou  |  |  |  |
| 2. Documento, protocolado junto ao órgão ambiental competente no início da exploração, o qual comprove que o proponente acionou oficialmente o órgão acerca da exploração florestal realizada de forma irregular na área.  |  |  |  |
| Belém/PA, ____ de ____ de ____.  |  |  |  |
| (nome completo)  |  |  |  |
| (cargo)  |  |  |  |
| (matrícula)  |  |  |  |
| (Setor)  |  |  |  |

## ANEXO IV

| DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DE DADOS, MAPAS E ARQUIVOS DIGITAIS GEORREFERENCIADOS DO IMÓVEL. |  |  |
|---|--|--|
| Produtos  | Características técnicas das Informações   | Elementos cartográficos/temáticos  |
| 1. Georreferenciamento do imóvel rural (*)  | <p>Relatório Técnico de Georreferenciamento, incluindo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planilhas de processamento e ajuste dos vértices rastreados;</li> <li>2. Memorial Descritivo da poligonal da propriedade, informando área total, perímetro, confrontantes, azimutes, distâncias e coordenadas, assinado pelo responsável técnico, identificando código de credenciamento (INCRA) e número da ART correspondente;</li> <li>3. Cópia da Anotação de Responsabilidade técnica - ART emitida pelo CREA, referente ao serviço executado;</li> <li>4. Planta do imóvel com a representação cartográfica e as mesmas informações do Memorial Descritivo, assinado por responsável técnico credenciado (INCRA) e número da ART correspondente;</li> <li>5. Arquivos digitais da poligonal da Área da Propriedade Rural Total (APRT) e da Área de Manejo Florestal (AMF) e dos vértices resultantes do georreferenciamento, no formato shapefile, com atributos de projeção em UTM e sistema de referência SIRGAS 2000, com precisão posicional mínima exigida pela Norma Técnica do INCRA.</li> </ol> <p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Todos os produtos deverão estar na Projeção UTM e no Sistema de Referência Geocêntrico da América do Sul - SIRGAS 2000, em conformidade com a Norma Técnica vigente para Georreferenciamento de Imóveis Rurais do INCRA;</li> <li>2. Para imóveis com área menor que 250 hectares, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.620/2011, será admitido o uso de GPS de navegação.</li> </ol> | Planta com conteúdo cartográfico em conformidade com a Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.                                     |
| 2. Mapa de localização da propriedade   | <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Escala adequada ao tamanho da área (APRT);</li> <li>2. Norte magnético ou verdadeiro;</li> <li>3. Grade de coordenadas;</li> <li>4. Utilização da Projeção UTM e sistema de referência SIRGAS-2000 com informações em legenda.</li> </ol>  | Área da propriedade, vias de acesso à propriedade (estradas, rios, aeroportos, pistas de pouso) e sede/acampamento da propriedade, limite municipal. |

## ANEXO V - MODELO DA APAT

|  |                          |
|--|--------------------------|
| <b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE</b>     |                          |
| <b>AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL</b> |                          |
| <b>APAT</b>  |                          |
| <b>APAT Nº</b> /   | <b>VALIDADE ATÉ:</b> / / |
| Data de emissão da APAT: / /   | CAR nº: /                |
| <b>DADOS DO PROPRIETÁRIO</b>   |                          |
| PROPRIETÁRIO/ARRENDATÁRIO:   |                          |
| CPF/CNPJ:  |                          |
| <b>DADOS DO IMÓVEL</b>   |                          |
| PROPRIEDADE:   |                          |
| MUNICÍPIO:   |                          |

|  |
|--|
| COORDENADAS GEOGRÁFICAS:   |
| ATIVIDADE ANALISADA: Manejo Florestal Sustentável  |
| ÁREA AUTORIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PMFS (hectares):  |
| CATEGORIA DE PMFS: _____ (com/sem) áreas exploradas no passado   |
| LOCAL E DATA:  |
| <b>IMPORTANTE:</b>   |
| <input type="checkbox"/> Esta autorização prevê somente a VIABILIDADE JURÍDICA e a REGULARIDADE AMBIENTAL, para fins de apresentação do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, em uma área de _____, conforme solicitado pelo detentor e aprovado por esta SEMA/PA;   |
| <input type="checkbox"/> A APAT não permite o início das atividades de manejo, não autoriza a exploração florestal e nem se constitui em prova de posse ou propriedade para fins de regularização fundiária, de autorização de desmatamento ou de obtenção de financiamento junto às instituições de crédito públicas ou privadas; |
| <input type="checkbox"/> Qualquer alteração na área autorizada por esta APAT deve ser imediatamente informada a SEMA/PA;   |
| <input type="checkbox"/> A Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente APAT, advindo de dolo ou má fé;   |
| <input type="checkbox"/> Todos os documentos apresentados, especialmente, os pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo interessado, são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas;   |
| <input type="checkbox"/> Esta APAT pode ter sua validade ou direito de execução suspensas ou canceladas, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas ou pelo não atendimento às exigências técnicas ou legais;   |
| <b>Verificar a autenticidade da autorização junto ao sítio do SIMLAM público:</b>  |
| <p>Trav. Lomas Valentinas, 2717, Marco, CEP: 66.095-770, Belém-PA</p> <p>Central de Atendimento: (91) 3184-3367/ 3184-3330/ 3184-3322 - FAX: (91) 3184-3375</p> <p>www.sema.pa.gov.br</p>  |

## NOTIFICAÇÃO

## NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637485

O Diretor de Gestão Florestal - DGFLOR, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os artigos 14 e 17 da Resolução CONAMA 237 e nos termos da Instrução Normativa nº 11/2006, artigo 12: NOTIFICA o proprietário ou representante legal de empreendimento abaixo mencionado, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido, a comparecerem na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, no horário de 08:00 as 14:00 h, a fim de protocolarem as resposta da notificação emitida pela Gerência de Projetos Agrosilvi-Pastoris - GEPAF, no prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, contados a partir da data da publicação deste Edital. O não cumprimento da notificação, contida neste Edital, acarretará no INDEFERIMENTO do processo e ARQUIVAMENTO IMEDIATO.

Diretor Responsável: Otávio Augusto

| Nº Processo | Empreendimento                    | Nº Notificação | Emissão    | Vencimento |
|-------------|-----------------------------------|----------------|------------|------------|
| 7659/2012   | Francisco Baia Xavier             | 47887/2013     | 24/04/2013 | 24/05/2013 |
| 6270/2012   | Sebastiana Rodrigues da Silva     | 47878/2013     | 24/04/2013 | 24/05/2013 |
| 34831/2011  | Francisco Sales Farias            | 42137/2012     | 21/11/2013 | 21/12/2013 |
| 16635/2010  | Benedito Pedro Resque de Oliveira | 40905/2013     | 05/10/2012 | 05/11/2012 |
| 13450/2010  | Antonio José Lopes                | 45529/2013     | 12/04/2013 | 12/05/2013 |

CONTINUA NO CADERNO 6



# Caderno 6

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA  
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretaria de Estado  
de Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 063/2014-GAB/SEMA, DE 15 DE  
JANEIRO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637513**

Instituir a metodologia de análise de geoprocessamento, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, para áreas exploradas no passado sem autorização do órgão ambiental competente, que forem objeto de pedido de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, no inciso II, da Constituição do Estado do Pará, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 17, 20 e 31 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, no Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no art. 38 do Decreto Federal nº 6514, de 22 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Floresta e demais formações de vegetação no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 17 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de janeiro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA.

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a metodologia de análise de geoprocessamento, no âmbito desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará - SEMA/PA, para áreas exploradas no passado sem autorização do órgão ambiental competente, que forem objeto de pedido de Autorização Prévia à Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, com a finalidade de avaliar o nível de degradação florestal e definir as áreas com cobertura florestal passíveis de exploração com aplicação de boas práticas de manejo.

Art. 2º As áreas exploradas no passado, sem autorização do órgão ambiental competente, serão submetidas à análise temporal de imagens de satélite processadas pelo setor de geotecnologia desta Secretaria, o qual utilizará o Índice Normalizado de Diferença de Fração NDFI para realçar os sinais e avaliar a intensidade da degradação florestal, conforme detalhado em diretrizes técnicas descritas no Anexo único desta Portaria.

Art. 3º As imagens de satélite, de que trata esta Portaria, apresentarão resoluções espacial e radiométrica, as quais possibilitem, a partir da detecção da exploração madeireira, avaliar e definir os níveis de degradação florestal, compreendidos como:

I - baixo: NDFI = 0,90;  
II - intermediário: 085 = NDFI = 0,89; e  
III - alto: NDFI = 0,84.

Art. 4º As áreas exploradas no passado, sem autorização do órgão ambiental competente, serão passíveis de autorização, para prática do manejo florestal, desde que:

I - apresentem, na mesma área, apenas, um evento de exploração madeireira realizado no passado sem autorização do órgão ambiental competente;

II - a exploração tenha ocorrido há um tempo superior a 12 (doze) anos e inferior a 24 (vinte e quatro) anos, de acordo com a análise temporal de imagens de satélite; e

III - apresentem nível de degradação detectado como baixo ou intermediário.

§ 1º As áreas exploradas no passado, sem autorização do órgão ambiental competente, que apresentarem nível de degradação alto ou tempo igual ou superior a 25 (vinte e cinco) anos, não serão objeto desta Portaria, devendo seu processo de autorização para a prática de manejo florestal seguir os princípios do ciclo de corte (25 a 35 anos), conforme legislação vigente.

§ 2º Os pedidos de licenciamento que se enquadrarem na condição prevista no § 1º deverão apresentar PMFS, comprovando, por meio de inventário florestal, a capacidade de recuperação da floresta que possibilite realização da atividade de

manejo florestal, conforme as exigências previstas nas normas vigentes.

Art. 5º O detentor do PMFS, no momento do requerimento da APAT, poderá apresentar estudo baseado em metodologia de análise de geoprocessamento, a fim de demonstrar a classificação da área explorada sem autorização no passado de forma a sugerir que a área está passível de autorização.

Parágrafo único. A classificação sugerida pelo detentor será alvo de avaliação pelo setor competente da SEMA/PA, para fins de comprovação.

Art. 6º Quando necessário, serão realizadas vistorias de campo para confirmar as informações indicadas no laudo de geoprocessamento elaborado pela SEMA/PA.

Art. 7º As diretrizes previstas nesta Portaria poderão ser aplicadas nos Planos de Manejo Florestal Sustentável, já protocolados na SEMA/PA, que apresentem áreas exploradas no passado sem autorização do órgão ambiental competente, para fins de definir as áreas passíveis de licenciamento para execução da atividade de manejo.

Art. 8º As diretrizes previstas nesta portaria não serão aplicadas nas áreas objetos de Planos de Manejo Florestal já licenciados pelo órgão ambiental competente.

Art. 9º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente do Pará

## ANEXO ÚNICO

### DIRETRIZES TÉCNICAS DE ANÁLISE TEMPORAL DE IMAGEM DE SATÉLITE & METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DO ALGORITMO NDFI ROTEIRO

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

##### 1.1. Responsáveis

###### 1.1.1. Proponente/detentor

- Nome da pessoa física ou jurídica
- Endereço da sede ou filial para correspondência
- Telefone para contato
- Endereço eletrônico
- Cadastro Técnico de Defesa Ambiental (CTDAM)

###### 1.1.2. Responsável Técnico pela elaboração

- Nome do engenheiro responsável pela elaboração;
- Endereço completo para correspondência
- Telefone para contato
- Endereço eletrônico
- Cadastro Técnico de Defesa Ambiental - CTDAM
- Análise a Anotação de Responsabilidade Técnica (documento original) e o respectivo prazo de validade

##### 1.2. Objetivos

- Analisar por imagem de satélite processada no algoritmo NDFI (Índice Normalizado de Diferença de Fração) as áreas exploradas sem autorização com a finalidade de avaliar o nível de degradação florestal sobre a floresta e definir áreas passíveis de exploração por técnicas de manejo florestal.

#### 2. INFORMAÇÕES DA (S) PROPRIEDADE (S)

##### 2.1. Localização geográfica

###### 2.1.1. Analisar:

- Se há sobreposição com Áreas Protegidas (Terra Indígena, Unidades de Conservação, Áreas do CEFLOP e CNFP, e Áreas Militares);
- Se há sobreposição com plano de manejo florestal aprovado no passado.

###### 2.1.2. Critérios elegíveis:

- A área não deve sobrepor Áreas Protegidas (Terra Indígena e Unidades de Conservação, Áreas do CEFLOP e CNFP, e Áreas Militares).
- A área não deve ter sido licenciada para manejo florestal no passado.
- Áreas de manejo que foram licenciadas pelo órgão ambiental competente no passado não serão passíveis de exploração antes de completar o ciclo de corte (25 a 35 anos).

###### 2.1.3. Critérios elegíveis:

- A área não deve sobrepor Áreas Protegidas (Terra Indígena e Unidades de Conservação, Áreas do CEFLOP e CNFP, e Áreas Militares).
- A área não deve ter sido licenciada para manejo florestal no passado.
- Áreas de manejo que foram licenciadas pelo órgão ambiental competente no passado não serão passíveis de exploração antes de completar o ciclo de corte (25 a 35 anos).

###### 2.2. Descrição do ambiente:

- Quanto tempo (anos) atrás a exploração florestal ocorreu.
- Quantos eventos de exploração florestal ocorreram no passado.

- Qual a intensidade da degradação florestal na área avaliada na imagem NDFI, tal que: NDFI= 0,90 representa baixo nível de degradação; = 085= NDFI = 0,89 representa nível intermediário de degradação; e NDFI= 0,84 representa alto nível de degradação.

###### 2.2.2. Critérios elegíveis:

- A área não deve ter sido explorada com tempo superior a 12 anos e inferior a 24 anos, de acordo com a análise histórica de imagem de satélite.

- A área não deve ter sofrido mais de um evento de exploração florestal coincidente na mesma área, independentemente do tempo constatado durante a análise histórica e passíveis de autorização.

- A área não deve apresentar nível alto de degradação florestal na imagem NDFI.

#### 3. INFORMAÇÕES DA IMAGEM DE SATÉLITE

##### 3.1. Pré-processamento

- Correção geométrica: eliminar as distorções sistemáticas introduzidas nos dados do satélite.
- Correção atmosférica: normalizar os efeitos nas imagens de satélite devido a fumaça e neblina.
- Correção radiométrica: melhorar a visualização e normalizar os dados radiometricamente de modo absoluto ou relativo.

##### 3.2. Modelo de mistura espectral

- Decomposição da imagem de mistura espectral em frações de material puro- GV (vegetação ativa), NPV (vegetação seca), solo e sombra (água).

##### 3.3. Índice Normalizado de Diferença de Fração - NDFI

- Imagem sintética obtida pela operação das frações (GV, NPV, solo e sombra) do modelo de mistura espectral, a qual realça os sinais da exploração florestal.

##### 3.4. Mapeamento e análise histórica da exploração florestal

- Realizado pela interpretação visual das imagens NDFI, onde a área explorada é definida pela região com cicatrizes da exploração florestal caracterizadas pela presença de estradas, pátios de estocagem e danos no dossel. Para isso, analisa-se toda a série histórica de imagens de satélite disponível.

##### 3.5. Avaliação qualitativa do nível de degradação florestal

- O nível de degradação florestal é determinado com base nos intervalos de valores da imagem NDFI tal que: NDFI= 0,90 representa baixo nível de degradação; 085= NDFI = 0,89 representa nível intermediário de degradação; e NDFI= 0,84 representa alto nível de degradação.

## LICENÇA SEM VENCIMENTO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637595**

**PORTARIA Nº. 55/2014 - GAB/SEMA DE 14 DE  
JANEIRO DE 2014**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe conferidas e considerando o disposto no Art. 77 e 93 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Processo nº 2013/42211;

## RESOLVE:

**Conceder** 02 (dois) anos de **Licença Sem Vencimentos**, para tratar de assuntos particulares ao servidor **DIEGO PHILIPPE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 57175632/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Coordenadoria de Gestão das Unidades de Conservação da Natureza, no período de 03.03.2014 à 02.03.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 14 de janeiro de 2014.

**JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

## FÉRIAS

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637523**

**PORTARIA Nº062/2014-GAB/SEMA DE 15 DE  
JANEIRO DE 2014**

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Mem. nº98035/2013/GESFLORA/COGEF/DGFLOR;

## RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora abaixo:

| NOME                   | MATRICULA | EXERCICIO | PERÍODO            |
|------------------------|-----------|-----------|--------------------|
| ADELIA IBERNON FEITOSA | 5898171/2 | 2013/2014 | 15/01 a 13/02/2014 |

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 15 de janeiro de 2014.

**MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITAO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**NOTIFICAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637554**

| RELAÇÃO DE PROCESSOS PARA APRESENTAR RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO (GESFLORA) |                |                |  |                    |                    |             |            |            |
|---|----------------|----------------|--|--------------------|--------------------|-------------|------------|------------|
| Nº  | PROCESSO       | DATA PROTOCOLO | RAZÃO SOCIAL   | CNPJ               | INSCRIÇÃO ESTADUAL | NOTIFICAÇÃO | Emissão    | Vencimento |
| 1   | proc9122/2011  | 02/04/2011     | José Adelson Cardoso Damasceno - Furo Grande da Serraria           | 093.503.732-20     | *                  | 56041/2013  | 04/12/2013 | 03/01/2014 |
| 2   | proc9125/2011  | 12/04/2011     | Maria José Moraes Leão - Posse Divino Espírito Santo               | 000.668.702-40     | *                  | 56059/2013  | 04/12/2013 | 03/01/2014 |
| 3   | proc9149/2011  | 12/04/2011     | José Thiago da Silva   | 879.133.482-91     | *                  | 56063/2013  | 05/12/2013 | 04/01/2014 |
| 4   | proc9158/2011  | 12/04/2011     | Maria Izabel Farias Pinheiro - Posse Santa Izabel                  | 529.398.712-72     | *                  | 56066/2013  | 05/12/2013 | 04/01/2014 |
| 5   | proc9227/2011  | 13/04/2011     | Antônia Costa Ribeiro - Posse Costa Ribeiro                        | 828.926.522-00     | *                  | 55500/2013  | 18/11/2013 | 18/12/2013 |
| 6   | proc10102/2011 | 20/04/2011     | Benedito da Silva Leão - Posse São João                            | 897.229.062-91     | *                  | 56075/2013  | 05/12/2013 | 04/01/2014 |
| 7   | proc10739/2011 | 28/04/2011     | Zacarias Barbosa Monteiro - Posse São João                         | 229.125.252-68     | *                  | 56080/2013  | 05/12/2013 | 04/01/2014 |
| 8   | proc14046/2011 | 25/05/2011     | Marina Correa Ferreira - Posse Itaboca                             | 907.648.202-06     | *                  | 56086/2013  | 05/12/2013 | 04/01/2014 |
| 9   | proc14050/2011 | 25/05/2011     | José Cláudio Tentes Cortes - Posse Santa Maria do Flexal           | 341.704.802-87     | *                  | 56090/2013  | 05/12/2013 | 04/01/2014 |
| 10  | proc14055/2011 | 25/05/2011     | Manoel Jacó dos Santos Nunes                                       | 963.467.522-00     | *                  | 56097/2013  | 10/12/2013 | 09/01/2014 |
| 11  | proc27396/2011 | 16/09/2011     | José Souza de Vilhena - Posse Botija                               | 190.200.902-91     | *                  | 56098/2013  | 10/12/2013 | 09/01/2014 |
| 12  | proc8316/2012  | 23/03/2012     | Manoel Tenório Pinto - Posse Santa Helena                          | 006.689.802-14     | *                  | 56101/2013  | 10/12/2013 | 09/01/2014 |
| 13  | proc18277/2012 | 18/06/2012     | Lourival Freire Tenório - Posse São João do Japichaua              | 774.856.022-68     | *                  | 56109/2013  | 10/12/2013 | 09/01/2014 |
| 14  | proc26717/2012 | 29/08/2013     | Rosivaldo Dias do Vale   | 433.257.772-87     | *                  | 56189/2013  | 10/12/2013 | 09/01/2014 |
| 15  | proc33222/2012 | 25/10/2012     | R V Comércio e Benef. De Madeiras Ltda                             | 16.692.413/0001-14 | 15.381.882-4       | 47671/2013  | 19/04/2013 | 19/05/2013 |
| 16  | proc39942/2012 | 28/12/2012     | Associação dos Carvoeiros e Reflorestadores de Eldorado de Carajás | 09.298.655/0001-62 | 15.353.057-0       | 44459/2013  | 30/01/2013 | 02/03/2013 |
| 17  | proc13257/2013 | 03/05/2013     | João Batista dos Santos  | 646.278.882-87     | *                  | 55853/2013  | 28/11/2013 | 28/12/2013 |
| 18  | proc22026/2013 | 10/07/2013     | Rio Concrem Ind. Ltda  | 04.345.294/0001-44 | 15.099.317-0       | 55464/2013  | 14/11/2013 | 14/12/2013 |
| 19  | proc22750/2013 | 17/07/2013     | GBF Madeiras Comércio e Exportação Ltda                            | 15.590.907/0001-70 | 15.372.719-2       | 52360/2013  | 23/08/2013 | 22/09/2013 |
| 20  | proc23402/2013 | 23/07/2013     | Comercial São Pedro EIRELI-EPP                                     | 18.301.486/0001-63 | 15.413.285-3       | 52634/2013  | 30/08/2013 | 30/09/2013 |
| 21  | proc24982/2013 | 06/08/2013     | Sergio Silva do Nascimento   | 15.022.552/0001-78 | 15.361.936-8       | 52623/2013  | 30/08/2013 | 29/09/2013 |
| 22  | proc25233/2013 | 08/08/2013     | V. F. Guerra Ind. Com. e Transportes - ME                          | 15.461.951/0001-35 | 15.370.295-8       | 52956/2013  | 09/09/2013 | 09/10/2013 |
| 23  | proc25677/2013 | 12/08/2013     | Tamanco do Pará Ind. Com. e Exp. De Biomassa                       | 10.330.343/0002-59 | 15.394.700-4       | 53045/2013  | 10/09/2013 | 10/10/2013 |
| 24  | proc25832/2013 | 13/08/2013     | Distribuidora de Cimento Ananindeua                                | 15.766.585/0001-22 | 15.376.121-0       | 52970/2013  | 09/09/2013 | 09/10/2013 |
| 25  | proc26697/2013 | 21/08/2013     | L. C da Silva Sousa marcenaria - ME                                | 07.015.915/0001-10 | 15.241.013-9       | 53386/2013  | 18/09/2013 | 18/10/2013 |
| 26  | proc26970/2013 | 23/08/2013     | A G Auzier Júnior ME   | 83.762.310/0001-70 | 15.178.732-8       | *           | 18/09/2013 | 18/10/2013 |
| 27  | proc27062/2013 | 23/08/2013     | Josivaldo Araújo dos Santos  | 357.761.882-53     | 15.416.143-8       | 53164/2013  | 12/09/2013 | 12/10/2013 |
| 28  | proc27066/2013 | 23/08/2013     | Raimundo Pereira da Silva  | 218.667.672-91     | 15.418.637-6       | 53393/2013  | 18/09/2013 | 18/10/2013 |
| 29  | proc27290/2013 | 26/08/2013     | Fazenda Capim Croari II  | 15.361.368/0001-52 | 15.368.320-1       | 53588/2013  | 25/09/2013 | 28/10/2013 |
| 30  | proc27485/2013 | 27/08/2013     | Madeira Candeuca Ltda - EPP  | 08.412.864/0002-03 | 15.407.174-9       | 53252/2013  | 16/09/2013 | 16/10/2013 |
| 31  | proc27486/2013 | 27/08/2013     | Madeira Candeuca Ltda  | 08.412.864/0002-03 | 15.407.174-9       | 53507/2013  | 23/09/2013 | 23/10/2013 |
| 32  | proc28816/2013 | 06/09/2013     | José dos Passos Pelaes   | 210.016.262-49     | *                  | 53663/2013  | 26/09/2013 | 26/10/2013 |
| 33  | proc28862/2013 | 06/09/2013     | M.M Comércio de Madeiras Ltda-EPP                                  | 14.704.249/0001-92 | 15.355.973-0       | 53609/2013  | 25/09/2013 | 25/10/2013 |
| 34  | proc29484/2013 | 12/09/2013     | Projeto de Assentamento Bom Futuro                                 | 08.040.076/0001-52 | 15.313.061-0       | 53855/2013  | 02/10/2013 | 01/11/2013 |
| 35  | proc29356/2013 | 11/09/2013     | M.A Sousa Madeiras - EPP   | 17.026.114/0001-03 | 15.388.187-9       | 53724/2013  | 30/09/2013 | 30/10/2013 |
| 36  | proc29404/2013 | 11/09/2013     | Coco Comércio e Materiais de Construção                            | 07.780.526/0001-80 | 15.250.700-0       | 53771/2013  | 03/10/2013 | 02/11/2013 |
| 37  | proc30597/2013 | 20/09/2013     | F.Alves Félix - ME   | 15.462.921/0001-43 | 15.370.328-8       | 53902/2013  | 03/10/2013 | 02/11/2013 |
| 38  | proc30860/2013 | 23/09/2013     | Laércio Lima Nunes   | 080.787.262-87     | 15.422.132-5       | 54434/2013  | 21/10/2013 | 20/11/2013 |
| 39  | proc31276/2013 | 25/09/2013     | Dourival Rodrigues Rosa  | 097.565.661-91     | 15.422.097-3       | 54792/2013  | 29/10/2013 | 28/11/2013 |
| 40  | proc32038/2012 | 17/10/2013     | Amazonas Indústria Comércio de Madeiras                            | 15.570.266/0001-47 | 15.372.259-2       | 53940/2013  | 03/10/2013 | 02/11/2013 |
| 41  | proc32374/2013 | 04/10/2013     | Indústria e Comércio de Arroz Londrina Ltda                        | 05.993.198/0001-75 | 15.234.472-1       | 54856/2013  | 30/10/2013 | 29/11/2013 |
| 42  | proc32514/2013 | 04/10/2013     | J. C. Sampaio - EPP  | 04.528.557/0001-50 | 15.219.093-7       | 55515/2013  | 19/11/2013 | 19/12/2013 |
| 43  | proc32546/2013 | 07/10/2013     | Carlos Arlindo Dieterich - Fazenda Jardim                          | 242.041.969-34     | 15.365.264-0       | 55757/2013  | 25/11/2013 | 25/12/2013 |
| 44  | proc32558/2013 | 07/10/2013     | Madelin Indústria e Comércio de Madeiras Ltda                      | 14.600.914/0001-06 | 15.353.942-9       | 54764/2013  | 25/10/2013 | 24/11/2013 |
| 45  | proc32777/2013 | 08/10/2013     | Ferreira e Silva Indústria Madeira Ltda                            | 18.612.362/0001-07 | 15.419.026-8       | 54784/2013  | 29/10/2013 | 28/11/2013 |
| 46  | proc32781/2013 | 08/10/2013     | C e C Madeiras Ltda  | 18.613.508/0001-20 | 15.419.018-7       | 55156/2013  | 07/11/2013 | 07/12/2013 |
| 47  | proc32889/2013 | 09/10/2013     | Fazenda Sarah - Allan David Silva                                  | 625.271.692-87     | 15.425.906-3       | 54803/2013  | 29/10/2013 | 28/11/2013 |

|    |                |            |                                      |                    |              |            |            |            |
|----|----------------|------------|--------------------------------------|--------------------|--------------|------------|------------|------------|
| 48 | proc33297/2013 | 11/10/2013 | H. C Madeiras e Carvoaria Ltda - EPP | 14.899.276/0001-68 | 15.359.510-8 | 55205/2013 | 08/11/2013 | 08/12/2013 |
| 49 | proc33952/2013 | 17/10/2013 | W&C carvoaria Ltda                   | 13.536.053/0001-73 | 15.334.091-6 | 55436/2013 | 14/11/2013 | 14/12/2013 |
| 50 | proc34174/2013 | 18/10/2013 | Brique Indústria e Comércio          | 16.867.602/0001-80 | 15.385.160-0 | 55512/2013 | 18/11/2013 | 18/12/2013 |
| 51 | proc36412/2013 | 06/11/2013 | Marlene Maiafaia Brandão             | 776.498.182-68     | *            | 55830/2013 | 27/11/2013 | 27/12/2013 |
| 52 | proc36419/2013 | 06/11/2013 | Artur da Costa Dias                  | 033.173.152-53     | *            | 55839/2013 | 27/11/2013 | 27/12/2013 |
| 53 | proc36425/2013 | 06/11/2013 | Ariel dos Santos Dias                | 415.774.422-53     | *            | 55841/2013 | 27/11/2013 | 27/12/2013 |
| 54 | proc36750/2013 | 08/11/2013 | A Antunes Pereira Eirelli            | 17.826.871/0001-61 | 15.404.137-8 | 55887/2013 | 29/11/2013 | 29/12/2013 |

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637590**  
**PORTARIA Nº 59/2014 - DGAF/GAB/SEMA DE 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994 e Processo nº 2014/212;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, ao servidor **EVERTON ARAÚJO CAVALCANTE**, matrícula nº. 5888888/ 2, ocupante da função de Engenheiro Florestal, lotado na Unidade Regional de Santarém, no período de 12/12/2013 a 21/12/2013. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE** Belém, 14 de janeiro de 2013.

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**TORNAR SEM EFEITO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637591**  
**PORTARIA Nº 54/2014-DGAF/GAB/SEMA**  
**DE 14 JANEIRO DE 2014.**

O Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Mem. 98015/2014/GECOS/CLA/DILAP;

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA Nº 2797/2013 de 20/11/2013, publicada no D.O.E. 32542 de 13/12/2013, que concedeu Licença Prêmio a servidora ISABEL MOREIRA DOS REIS, matrícula nº5085330/1, lotada na Gerência de Projetos de Comércio e Serviços, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE**

Belém, 14 de janeiro de 2013.

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637592**  
**PORTARIA Nº 60/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 946 /2014;

**RESOLVE:**

**Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor **JOÃO DE ATHAYDES SILVA JUNIOR**, matrícula nº 57214628/1, ocupante do cargo de Metereólogo, lotado na Gerência de Informações de Recursos Hídricos, no período de 20/01/2014 à 18/02/2014, correspondente ao triênio **2009/2012.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 14 de janeiro de 2014

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**LICENÇA PRÊMIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637594**  
**PORTARIA Nº 61/2014-DGAF/GAB/SEMA DE 14 DE**  
**JANEIRO DE 2014**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Documento nº 409 /2014;

**RESOLVE:**

**Conceder** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **WALDELI ROZANE SILVA DE MESQUITA**, matrícula nº 57175271/1, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada na Gerência de Planejamento e Usos Múltiplos, no período de 30/01/2014 à 28/02/2014, correspondente ao triênio **2009/2012.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém, 14 de janeiro de 2014

**MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

## Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637134**  
**ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 630089**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 13/12/2013

Valor: 0,00

Vigência: 13/12/2013 a 13/06/2014

Justificativa: Em função da necessidade de concluir as atividades previstas no Convênio

Objeto: Prorrogar por 06 (seis) meses a parti da vigência final em 13/12/2013

Convênio: 2012-013

Exercício: 2013

Partes:

Beneficiário ente Público: ASSOCIAÇÃO HORTOFLORESTAL DE MONTE ALEGRE

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Nome do Ordenador: Thiago Valente Novaes

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637275**

Contrato: 1

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais para as Novas Redes Metropolitanas

Valor Total: 3.560,00

Data Assinatura: 15/01/2014

Vigência: 15/01/2014 a 15/01/2015

Registro de Preços: 39/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

18122129745340000 449052 0261000000 Estadual

Contratado: TERACOM TELEMATICA LTDA

Endereço: Av Ângelo Colovim, s\*n

CEP. 92990-000 - Eldorado do Sul/RSComplemento: Rua America, 1000

Telefone: 6139333286

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637295**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 15/01/2014

Valor: 0,00

Vigência: 15/01/2014 a 13/12/2014

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo em função da necessidade de comprar o Calcário, que não foi prevista no convenio devido à doação que era feita, na época, pelo Governo do Estado através da SAGRI e EMATER às comunidades, d

Objeto: 2.1 O aditamento tem por escopo realizar a substituição de alguns itens do Plano de Trabalho anterior do referido Convênio, conforme segue em anexo o novo Plano de Trabalho com as alterações, tendo como intuito a execução de algumas metas/atividades. As mudanças propostas não visam alterações no objeto e metas do referido convênio, mas sim adequação que permitam otimizar o uso dos recursos destinados ao projeto citado.

Convênio: 14

Exercício: 2012

Partes:

Beneficiário ente Privado: ASS DOS TRAB RURAIS DO ASSENT 26 DE MARÇO - APROTERRA

Concedente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARA

Nome do Ordenador: Thiago Valente Novaes

**ENCERRAMENTO DE CONTRATO DE TRANSIÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637446**  
**CONTRATO DE TRANSIÇÃO Nº: 025/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2010/167975**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR E ROZENIL VAS DE SOUSA

JUSTIFICATIVA: Encerramento do contrato de transição considerando o término de sua vigência em 25 de maio de 2013. Persiste débito da contratada no valor de R\$-2.275.011,10 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil e onze reais e dez centavos), relativo à movimentação de matéria prima, que será encaminhado para inscrição em dívida ativa de acordo com a IN nº 001/2011.

VIGÊNCIA: 15 de junho de 2011 a 25 de maio de 2013

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.189.448,48 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Thiago Valente Novaes

## Secretaria de Estado de Obras Públicas

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CP 17/2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637202**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CP 17/2013** A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria informa aos Senhores Licitantes que fica marcada a reabertura do certame licitatório, referente à Concorrência Pública nº 17/2013, cujo objeto é a Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, no Município de Redenção, neste Estado, para o dia 16/01/2014 às 15h00min, onde serão abertas as Propostas Financeiras, permanecendo o mesmo local de abertura. Belém/PA, 15 de Janeiro de 2014. Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CP 23/2013**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637205**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CP 23/2013** A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria informa aos Senhores Licitantes que fica marcada a reabertura do certame licitatório, referente à Concorrência Pública nº 23/2013, cujo objeto é a Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas, em 16 Municípios na região de integração do CAPIM, neste Estado num total de 50,00 km, para o dia 17/01/2014 às 15h00min, onde serão abertas as Propostas Financeiras, permanecendo o mesmo local de abertura. Belém/PA, 15 de Janeiro de 2014. Presidente da Comissão Permanente de Licitações - SEOP

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637208**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 15/01/2014

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Substituição de serviços, conforme artigo 65, I, a da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato: 101

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

12362134967150000 449051 0102000000 Estadual

Contratado: MC ENGENHARIA LTDA

Endereço: I, Bairro: Marambaia, 79

CEP. 66615-680 - Belém/PA

Telefone: 9188980950

Ordenador: MARCELO CARDOSO NAGANO

**ERRATA DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**  
**DA TÉCNICA CP 20/2013**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637411**

**ERRATA DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA TÉCNICA CP 20/2013** A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria analisou o Julgamento das impugnações das propostas técnica, referente à Concorrência Pública nº 20/2013, cujo objeto é a Contratação de Projeto Executivo de Arquitetura e Complementares, para a Construção do Hospital Regional de

Castanhal, neste Estado, tendo como resultado da análise o que segue: RESUMO DOS QUADROS DE PONTUAÇÃO DPJ MEP QUADRO 1 85 100 QUADRO 2 24 14 QUADRO 3 350 350 QUADRO 4 600 600 TOTAL 1059 1064 Após análise técnica de acordo com o edital foram classificadas as empresas DPJ ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA e MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, de acordo com o quadro técnico, fica marcado para dia 22/01/2014, as 09:00hs, no Auditorio da SEOP, a abertura das propostas financeiras. Belém, 15 de janeiro de 2014. Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEOP

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637584  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 636431**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 13/01/2014  
Valor: 2.397.777,77  
Vigência: 22/01/2014 a 22/04/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme art. 57, § 1º, VI e art 65, I da Lei Federal nº 8.666/93. - CP 01/2013.  
Contrato: 40  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131273630000 449051 0103000000 Estadual  
Contratado: CIRCULO ENGENHARIA LTDA  
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3984  
CEP. 66073-160 - Belém/PA  
Telefone: 9132742397  
Ordenador: MARCELO CARDOSO NAGANO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637585  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 636431**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 13/01/2014  
Valor: 2.397.777,77  
Vigência: 22/01/2014 a 22/04/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, conforme art. 57, § 1º, VI e Acréscimo de serviços, cfe. art 65, I da Lei Federal nº 8.666/93. - CP 01/2013.  
Contrato: 40  
Exercício: 2013  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10302131273630000 449051 0103000000 Estadual  
Contratado: CIRCULO ENGENHARIA LTDA  
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3984  
CEP. 66073-160 - Belém/PA  
Telefone: 9132742397  
Ordenador: MARCELO CARDOSO NAGANO

## Secretaria de Estado de Transporte

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637427**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 14/01/2014  
Vigência: 08/02/2014 a 07/06/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, motivado em função da dificuldade de transportes e obtenção da matéria prima (madeira) para construção das pontes.  
Contrato: 40-13  
Exercício: 2014  
Contratado: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Endereço: Psg Miracy, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 141  
CEP. 66083-420 - Belém/PA  
Telefone: 9132339476  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637463**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 08/01/2014  
Vigência: 19/01/2014 a 18/04/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de prazo, motivado em razão das áreas patrimoniais não terem sido liberadas ou definidas pelas respectivas Prefeituras Municipais.  
Contrato: 33-13  
Exercício: 2014  
Contratado: FLY CONSULTORIA & PROJETOS AEROPORTUÁRIOS  
Endereço: Pç Manoel A de Carvalho, Bairro: Centro, 303  
CEP. 12260-000 - Paraibuna/SP  
Telefone: 9132380771  
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

## Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

**SUSPENDER FÉRIAS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637200**

**PORTARIA Nº 004/2014-GP DE 15 DE JANEIRO DE 2014**  
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000;  
RESOLVE:  
SUSPENDER o gozo de férias do Sr. HUGO PENNA HACHEM, matrícula nº. 54197843, a contar do dia 13/01/2014, retornando as atividades normais nesta mesma data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 15 de janeiro de 2014.  
**ABRAÃO BENASSULY NETO**  
Diretor Presidente

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637547  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 636565**

Termo Aditivo: 6  
Data de Assinatura: 10/01/2014  
Valor: 29.869,71  
Vigência: 12/01/2014 a 12/03/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e ACRÉSCIMO DE VALOR ao Contrato nº 11/2012 - CPH, firmado entre as partes.  
Contrato: 11  
Exercício: 2012  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
26784135073500000 449051 0101000000 Estadual  
Contratado: SERVE OBRAS ENGENHARIA LTDA EPP  
Endereço: R Manoel Barata, Bairro: Cruzeiro (Icoaraci), 156  
CEP. 66810-100 - Belém/PA  
Telefone: 9132364070  
Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 04/2014 - SEEL  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637310**

**PORTARIA Nº 04/2014 - SEEL SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei nº. 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei nº. 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006, RESOLVE: I- CONCEDER aos clubes mandantes dos jogos que ocorrerão pelo Campeonato Paraense de Futebol de 2014, a utilização do espaço publicitário consistente em 04 (quatro) placas no tamanho de 06 x 1,20 m, a serem colocadas na lateral do gramado do Estádio Olímpico do Pará - Mangueirão, conforme estabelecido em croqui elaborado especificamente para essa finalidade. II- REVOGAM-SE todas as disposições em contrário. III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. IV- PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém, 10 de janeiro de 2014. VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

## Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

**LICENÇA COM VENCIMENTOS  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637572**

**PORTARIA Nº 406 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 27 da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, e ainda os termos do Processo nº. 2012/597850 de 11.12.12;

**RESOLVE:**

CONCEDER, Licença com vencimentos, ao servidor Nigel Anderson de Medeiros Ferreira, matrícula n.º 57202119/1, Assistente Cultural, para tratar de assuntos de interesses particulares, a contar 01.03.13.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

Carlos Nilson Batista Chaves.

Presidente – FCPTN.

## Fundação Carlos Gomes

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637560**

Órgão: FUNDACAO CARLOS GOMES  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: Contrato nº 001/2014  
Data de Admissão: 15/01/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
JORDANA DA VEIGA SIQUEIRA SOUZA Professora  
Educação Musical de Nível Médio 14/01/2015  
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637567  
PORTARIA: 006/2014**

Objetivo: Onde em parceria com a UNB participará da realização de 1 (uma) Ópera e tratará de assuntos de interesse desta Fundação junto ao Ministério da Cultura.  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Brasília/DF - Brasil <br

Servidor(es):

5723841/PAULO JOSE CAMPOS DE MELO (Superintendente) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/01/2014 a 24/01/2014 <br

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

**INSTITUTO SUPERIOR CARLOS GOMES  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637577  
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE MUSICISTA  
NÍVEL MÉDIO  
EDITAL Nº 001/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;  
Resolve tornar público o resultado final da Chamada Pública de Musicista Nível Médio para o provimento de vagas, conforme o EDITAL Nº 001/2014 DE 07 DE JANEIRO DE 2014.  
CANDIDATOS APROVADOS POR DISCIPLINA

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>TROMBONE</b>                       |
| 1º JOSÉ ADRIANO NEVES GOMES           |
| <b>TROMPETE</b>                       |
| 1º RODRIGO PALHETA MORAES             |
| <b>TUBA</b>                           |
| 1º FÁBIO FERREIRA DE MORAES           |
| <b>TROMPA</b>                         |
| 1º SÓSTENES DIAS SIQUEIRA             |
| <b>CANTO LÍRICO</b>                   |
| 1º EUGÊNIA CRISTINA DOS SANTOS LOBATO |
| <b>SAXOFONE</b>                       |
| 1º GLAUCIO LÔBO DO NASCIMENTO         |
| <b>FLAUTA DOCE</b>                    |
| 1º JOSÉ PEDRO MARTINS DA SILVA        |
| <b>VIOLÃO</b>                         |
| 1º MISAEL DE ARAUJO CARVALHO JUNIOR   |
| <b>FLAUTA TRANSVERSAL</b>             |

|                                 |
|---------------------------------|
| 1º THIAGO RAFAEL MIRANDA GUEDES |
| 2º WILKEN DA SILVA PEREIRA      |
| <b>PERCUSSÃO</b>                |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS            |
| <b>VIOLONCELO</b>               |
| NÃO HOUVE CANDIDATOS            |

O prazo de vigência dos contratos celebrados será de 01 (um) ano, admitindo prorrogação nos termos da ou até a realização de concurso público, o que ocorrer primeiro. Os contratados serão avaliados e poderão ser desligados, a qualquer tempo, mediante interesse da administração ou a pedido.

**NOTA:** As ações tiveram suas datas alteradas conforme quadro abaixo:

| Nº. | AÇÕES  | PERÍODO         |
|-----|--|-----------------|
| 1   | Prazo de recurso                                   | 17 a 21.01.2014 |
| 2   | Publicação dos recursos e Homologação do resultado | 23.01.2014      |

Os pedidos de Recurso deverão ser solicitados no Protocolo da Fundação Carlos Gomes, sito à Av. Gentil Bittencourt, 909 – Nazaré – Belém/Pa, de 08h às 14h. Belém-Pa, 15 de janeiro de 2014.

**PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO**  
Superintendente da Fundação Carlos Gomes

Secretaria de Estado  
de Educação

Secretaria de Estado de  
Educação - CCC

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637153  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 612976**

Termo Aditivo: 2  
Data de Assinatura: 03/10/2013  
Valor: 271,34  
Vigência: 04/10/2013 a 03/10/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Visando alterar o Item 2.2 da cláusula segunda e item 3.2 da cláusula terceira, bem como prorrogar sua vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.  
Contrato: 118  
Exercício: 2011  
Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
12126137767190000 339139 0102000000 Estadual  
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA  
Endereço: R das Acácias, Bairro: Centro, s/n  
CEP. 68820-000 - São Sebastião da Boa Vista/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637220**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 07/01/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA FRANCO PROFESSOR  
06/01/2015 CONTRATO 57/2014-CURIONOPOLIS  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637228**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 07/01/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ROSHYWALL PEDRA GURGEL PROFESSOR  
06/01/2015 CONTRATO 58/2014-JACUNDA  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637240**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 07/01/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
MARIA OLIVIA PEREIRA ALVES SERVENTE  
06/01/2015 CONTRATO 59/2014-CANAA DOS CARAJAS  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637246**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 07/01/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
POLLYANA DIAS E SILVA PROFESSOR  
06/01/2015 CONTRATO 60/2014-ITUPIRANGA  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637252**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 07/01/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
ANTONIO CARLOS CABRAL DOS SANTOS VIGIA  
06/01/2015 CONTRATO 61/2014-BREJO GRANDE ARAGUAIA  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637522**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 14/01/2014  
Vigência: 15/01/2014 a 14/05/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM ALMIRANTE JOÃO FARIA DE LIMA, em Belém/Pa.  
Contrato: 228  
Exercício: 2013  
Contratado: CONSTRUTORA KARAJAS LTDA  
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 403  
CEP. 66053-040 - Belém/PA  
Telefone: 9132413024  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637527**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 14/01/2014  
Vigência: 15/01/2014 a 14/05/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM MINISTRO ALCIDES CARNEIRO, em Ananindeua/PA  
Contrato: 227  
Exercício: 2013  
Contratado: CONSTRUTORA KARAJAS LTDA  
Endereço: Tv Benjamim Constant, Bairro: Reduto, 403  
CEP. 66053-040 - Belém/PA  
Telefone: 9132413024  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637540**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 10/01/2014  
Vigência: 12/01/2014 a 11/05/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEF MARILDA NUNES, em Belém/Pa.  
Contrato: 275  
Exercício: 2013  
Contratado: LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA-EPP  
Endereço: Av Sen Lemos, Bairro: Sacramento, 3037  
CEP. 66120-000 - Belém/PA  
Telefone: 9133551097  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637573  
DESIGNAR**

**PORTARIA Nº.: 420/2014 DE 13/01/2014**

**Designar LILIA CARMEN PINTO FARIAS**, Matrícula nº 57212381/2, Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria de Recursos Financeiros, durante o impedimento do titular, no período de 02/01/2014 a 30/06/2014.

**PORTARIA Nº.: 422/2014 DE 13/01/2014**

**Designar FERNANDO FERREIRA SANTIAGO**, Matrícula nº 57209132/1, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Diretor I (GED-3)** da EEEM Dr Gaspar Vianna/ Marabá, a partir de 13/01/2014.

**PORTARIA Nº.: 366/2014 DE 10/01/2014**

**Designar VERA LUCIA ROCHA SEIXAS**, Matrícula nº 246298/1, Agente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de **Secretaria (GED-1)** da EEEM Padre Jose Nicolino de Souza/SEDE/Oriximina, a partir de 10/01/2014.

**PORTARIA Nº.: 364/2014 DE 09/01/2014**

**Designar ALEXY BRITO DE SALES**, Matrícula nº 5902728/1, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de **Vice - Diretor (GED-2)** da EEEFM Luiz Paulino Mártires/Bragança, no período de 09/01/2014 a 30/04/2014.

**PORTARIA Nº.: 363/2014 DE 09/01/2014**

**Designar MARIA DO SOCORRO BARROS DE LIMA**, Matrícula nº 5340101/3, Especialista em Educação, para responder interinamente pela função de **Vice - Diretor (GED-2)** do CEEM. Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua, no período de 09/01/2014 a 30/04/2014.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**PORTARIA Nº.: 421/2014 DE 13/01/2014**

**Dispensar AUGUSTO BRITO VERA CRUZ**, Matrícula nº 6009077/2, Professor, da função de **Diretor II (GED-3.1)** da EEEM. Dr. Gaspar Vianna/Marabá, a partir de 13/01/2014.

**PORTARIA Nº.: 361/2014 DE 09/01/2014**

**Dispensar VALDECY DE SOUZA**, Matrícula nº 55587196/2, Professor, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Luiz Paulino Martires/Bragança, a partir de 09/01/2014.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

**PORTARIA Nº.: 426/2014 DE 13/01/2014**

**Conceder licença** para Tratar de Interesse Particular, a servidora NIEDJA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 57220981/1, Assistente Administrativo, Lotada na EE Prof Santana Marques/Belém, no período de 30/11/2012 a 29/11/2014.

**CANCELAR LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

**PORTARIA Nº.: 464/2014 DE 14/01/2014**

**Cancelar**, a contar de 30/12/2013, a licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA Nº 15919/2013 de 04/12/2013, do servidor LUIS FERNANDO DA SILVA GOMES, Matrícula nº 57212585/1, Servente, Lotado na EEEFM Dr. Francisco de Paula Pinheiro/Bragança.

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº.: 468/2014 DE 14/01/2014**

**Conceder Licença Maternidade**, a DANDARA SILVA CARDOSO, Matrícula nº 5891437/1, Assistente Administrativo, lotada na EE Prof. Edda de Sousa Gonçalves/Soure, no período de 03/11/13 a 01/05/14.

**PORTARIA Nº.: 469/2014 DE 14/01/2014**

**Conceder Licença Maternidade**, A EDINAILDE DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula nº 5898862/1, Merendeira, lotada na EE Gov Eurico Vale SEDE/Ruropolis, no período de 17/12/13 a 14/06/14.

**PORTARIA Nº.: 470/2014 DE 14/01/2014**

**Conceder Licença Maternidade**, a SELMA CAROLINA DA SILVA SARAIVA, Matrícula nº 55586841/2, Professor, lotada na EE Fé em Deus/Icoaraci, no período de 09/12/13 a 06/06/14.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº.: 477/2014 DE 15/01/2014**

Nome: ROSILENE DAS GRAÇAS SARMENTO DE OLIVEIRA  
Matrícula: 378895/1 Período: 10/02 à 11/03/14 Exercício: 2014  
Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**PORTARIA Nº.: 476/2014 DE 15/01/2014**

Nome: MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DE HOLANDA  
Matrícula: 57206052/1 Período: 13/01 à 26/02/14 Exercício: 2013  
Unidade: EE. Tiradentes II/Belém

**PORTARIA Nº.: 453/2014 DE 14/01/2014**

Nome: CARLA VALERIA DE LYRA CASTRO  
Matrícula: 295639/1 Período: 02/01 à 15/02/14 Exercício: 2012  
Unidade: EE. Vera Símplicio/Belém

**PORTARIA Nº.: 478/2014 DE 15/01/2014**

Nome: ANDRÉ CARVALHO MORAES  
Matrícula: 5902373/1 Período: 31/01 à 01/03/14 Exercício: 2013  
Unidade: Gabinete do Secretário/Belém

**PORTARIA Nº.: 117/2014 DE 15/01/2014**

Nome: MARIA DULCINEIA DE SOUSA  
Matrícula: 6316018/1 Período: 01/10 à 30/10/13 Exercício: 2008  
Unidade: EE Prof Ramiro Olavo R Castro/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 496/2014 DE 15/01/2014**

Nome: MAXIANE MATOS LOPES  
Matrícula: 57224102/1 Período: 06/01 à 04/02/14 Exercício: 2013  
Unidade: EE Prof Norma Morhy/Belém

**PORTARIA Nº.: 497/2014 DE 15/01/2014**

Nome: ELAINA NASCIMENTO BIAGI CEI  
Matrícula: 57208731/1 Período: 03/02 à 19/03/14 Exercício: 2012  
Unidade: UT Jose Álvares de Azevedo/Belém

**PORTARIA Nº.: 498/2014 DE 15/01/2014**

Nome: DENIZE ANTONIA DO SOCORRO RAMOS DA FONSECA  
Matrícula: 57210314/1 Período: 02/01 à 15/02/14 Exercício: 2013  
Unidade: EE Jose Marcelino de Oliveira/Ananindeua

**PORTARIA Nº.: 499/2014 DE 15/01/2014**

Nome: PAULO SERGIO NASCIMENTO DE SOUZA  
Matrícula: 5899114/1 Período: 03/03 à 01/04/14 Exercício: 2013  
Unidade: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua

**TORNAR SEM EFEITO/GRC****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637601****PORTARIA Nº.: 511/2014 DE 15/01/2014**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 06791/2013 de 23/05/2013, que concedeu férias, no período de 01/07/13 a 30/07/13, ao servidor REGINALDO GOMES DA SILVA, matrícula 5791359/2, Assistente Administrativo, lotado na EE Antonio Gondim Lins/Ananindeua, referente ao exercício de 2013, para fins de regularização funcional.

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637413**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 13/01/2014  
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM RIO TAPAJÓS, em Santarém/Pa.  
Contrato: 161  
Exercício: 2013  
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramento, 822  
CEP. 66120-230 - Belém/PA  
Telefone: 9132244443  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637416**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 13/01/2014  
Valor: 0,00  
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Execução de obras civis, para construção de cobertura de quadra de esportes da EEEFM prof. Renato Conduru, localizada no município de Belém/Pa.  
Contrato: 215  
Exercício: 2013  
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramento, 822  
CEP. 66120-230 - Belém/PA  
Telefone: 9132244443  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637428**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 13/01/2014  
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Execução de obras civis, para construção de cobertura de quadra de esportes da EEEFM profª. Donatila Santana Lopes, localizada no município de Belém/Pa.  
Contrato: 217  
Exercício: 2013  
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramento, 822  
CEP. 66120-230 - Belém/PA  
Telefone: 9132244443  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637437**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 14/01/2014  
Vigência: 15/01/2014 a 14/05/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM ALBERTINA BARREIROS, em Itupiranga/Pa.  
Contrato: 192  
Exercício: 2013  
Contratado: S & V CONST.,RESID.,IND.,COMERCIAIS E DE SERVIÇOS LTDA  
Endereço: Av. Braz de Aguiar, Bairro: Nazaré, 707  
CEP. 66035-000 - Belém/PA  
Telefone: 0000000000  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637438**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 13/01/2014  
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014  
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Execução de obras civis, para construção de cobertura de quadra de esportes da EEEFM Dom Tiago Ryan, localizada no município de santarem/Pa.

Contrato: 164  
Exercício: 2013  
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramento, 822  
CEP. 66120-230 - Belém/PA  
Telefone: 9132244443  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637450**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 14/01/2014  
Valor: 0,00  
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Execução de obras civis, para construção de cobertura de quadra de esportes da EEEM Frei Ambrosio, localizada no município de Santarém/Pa.  
Contrato: 162  
Exercício: 2012  
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramento, 822  
CEP. 66120-230 - Belém/PA  
Telefone: 9132244443  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637255**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 07/01/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
BRUNO JOSE DINIZ DE SOUZA PROFESSOR  
06/01/2015 CONTRATO 62/2014-MARABA  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637264**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 07/01/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
LUIZ CARLOS LIRA SALES PROFESSOR  
06/01/2015 CONTRATO 63/2014-CANAA DOS CARAJAS  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637267**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 07/01/2014  
Nome do Servidor Cargo do Servidor  
Término Vínculo Observação  
HELLEUCLEUDS MENDONÇA CARVALHO MERENDEIRA  
06/01/2015 CONTRATO 64/2014-CANAA DOS CARAJAS  
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637276**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 13/01/2014  
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEIF PROF. ANTÔNIO GOMES M. JUNIOR, em Belém/Pa.  
Contrato: 216  
Exercício: 2013  
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramento, 822  
CEP. 66120-230 - Belém/PA  
Telefone: 9132244443  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637287**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 13/01/2014  
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA, em Santarém/Pa.

Contrato: 163  
Exercício: 2013  
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramento, 822  
CEP. 66120-230 - Belém/PA  
Telefone: 9132244443

Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637408**

Termo Aditivo: 1  
Data de Assinatura: 13/01/2014  
Vigência: 14/01/2014 a 13/05/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogar vigência do contrato original por mais 120 dias referente a obras na EEEFM PROFª ONÉSIMA PEREIRA DE BARROS, em Santarém/Pa.  
Contrato: 160  
Exercício: 2013  
Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA  
Endereço: Tv Angustura, Bairro: Sacramento, 822  
CEP. 66120-230 - Belém/PA  
Telefone: 9132244443  
Ordenador: LICURGO PEIXOTO DE BRITO

## Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637509****PORTARIA Nº 005/2014-GS/SEDUC**

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Instituir a Comissão Organizadora da Chamada Publica com objetivo de acompanhar todas as ações da chamada publica, objeto do Processo da Seleção de voluntários alfabetizadores, alfabetizadores-coordenadores de turmas e tradutores-intérpretes de Libras para realizarem ações de alfabetização no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, em conformidade com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 52 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013. e art. 11 da Lei nº 10.880/2004, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Edital 02-2014.

**Art. 2º-** A Comissão será constituída:

- I - Representantes da Secretaria Estadual de Educação da Coordenação de Alfabetização.
- II - Representante da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.
- III - Representante da Comissão da Agenda Territorial.
- IV - Representante Técnico da Coordenação Estadual de Alfabetização.
- V - Representante do Fórum de Educação de Jovens e Adultos.

**Art. 3º-** Ficam designados os seguintes integrantes para compor a Comissão Municipal de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos:

**I- Rafaela Dias Pires-CPF: 657.474.702-30, RG: 3200177** (Coordenadora Estadual de Alfabetização - Presidente da Comissão)

**II- Nulcia Odaléa Costa Azevedo- CPF: 131.337.802-02, RG: 4289761** (Coordenadora de EJA).

**III- Lourdes da Paixão Gurjão- CPF: 066.395.262-04, RG: 4801217** (Membro da Comissão da Agenda Territorial Integrada de Alfabetização e EJA).

**IV- Silvina Brito Lopes Técnica em Gestão Publica- CPF: 395.211.682-34, RG: 1564227**

**V- Maria Luiza de Carvalho CPF: 082.935.462-04** (Movimento Negro Malungo, Fórum de EJA)

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de Janeiro de 2014.  
**LICURGO PEIXOTO DE BRITO**  
Secretaria Estadual de Educação

## Secretaria de Estado de Educação - SAGE

**ADMISSÃO DE SERVIDOR****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637224**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Modalidade de Admissão: Temporário  
Ato: CONTRATO  
Data de Admissão: 07/01/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação  
 CLESIONAR QUIRINO DO NASCIMENTO PROFESSOR  
 06/01/2015 CONTRATO Nº65 /2014-CANAA DOS CARAJAS  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637230**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 07/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

ANTONIO DE FRANCA COSTA NETO VIGIA  
 06/01/2015 CONTRATO Nº 66/2014-PARAUAPEBAS  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637242**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 07/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

JOAO BARBOSA CARDOSO VIGIA  
 06/01/2015 CONTRATO Nº 67/2014-PARAUAPEBAS  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637249**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 07/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

DIVINA ADELTA DO NASCIMENTO BARRADOS SERVENTE  
 06/01/2015 CONTRATO Nº 68/2014-PARAUAPEBAS  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637256**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 15/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

ROSANGELA RAQUEL CHAVES PROFESSOR  
 14/01/2015 CONTRATO Nº 69/2014-BELEM  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637266**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 15/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

IRANICE SILVA DOS SANTOS SERVENTE  
 14/01/2015 CONTRATO Nº 70/2014-BELEM  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637492**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 01/2014-GAB/PAD,  
 PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 32560 DE 13/01/2014.**

**ONDE SE LÊ:**  
 I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 224 e Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.810/94

**LEIA-SE:**  
 I - **ARQUIVAR** com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637528**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 16/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

ALDENIZE DOS SANTOS NASCIMENTO SERVENTE  
 15/01/2015 CONTRATO Nº 76/2014-BELEM  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637532**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 15/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

DOUGLAS BARROSO DE OLIVEIRA SERVENTE  
 14/01/2015 CONTRATO Nº 77/2014-BELEM  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637271**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 15/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

CARLOS ANDRE MACHADO MONTEIRO SERVENTE  
 14/01/2015 CONTRATO Nº 71/2014-BELEM  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637272**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 15/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

DAVID MOYSES NAHON SERVENTE  
 14/01/2015 CONTRATO Nº 72/2014-BELEM  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637282**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 15/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

OLINDA DE LIMA SOUZA MERENDEIRA  
 14/01/2015 CONTRATO Nº 73/2014-BELEM  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637284**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 14/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

ELCENI LEA LEITAO DOS SANTOS MERENDEIRA  
 13/01/2015 CONTRATO Nº 74/2014-BELEM  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637314**

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Modalidade de Admissão: Temporário  
 Ato: CONTRATO  
 Data de Admissão: 13/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Término Vínculo Observação

EDSON LUCAS DA SILVA DIAS ASSISTENTE DE INFORMATICA  
 12/01/2015 CONTRATO Nº 75/2014-BELEM  
 Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**LICENÇA SAUDE  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637443**

**Concessao:60 dias**  
 Período: 25/10 /13 a 23 /12 /13  
 Nome:CARMENCITA DA ROCHA BARROSO  
 Matric: 2388244/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.PAULINO DE BRITO/BELEM  
 Laudo Medico n:25062

**Concessao:41 dias**  
 Período: 20/10 / 13 a 29 /11 /13  
 Nome:CYNTIA ELIZABETH DE BRITO LIRA  
 Matric: 54187963/2 Cargo:ASS.ADM  
 Lot:EE.AMAZONAS FIGUIEREDO/BELEM  
 Laudo Medico n:147068A/1

**Concessao:05 dias**  
 Período: 07/ 10/13 a 11 /10 /13  
 Nome: CELIAN MONTEIRO SILVA BERNARDES  
 Matric: 55588612/2 Cargo:TEC.GEST.  
 Lot:EE.DIV. PREST. CONTAS/BELEM  
 Laudo Medico n:146779A/1

**Concessao:30 dias**  
 Período:04 /10 /13 a 02 /11 /13  
 Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE ARAUJO  
 Matric: 5818150/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.CAMUTAMA/BENEVIDES  
 Laudo Medico n:146745A/1

**Concessao:22 dias**  
 Período:09 /09 /13 a 30 /09 /13  
 Nome: EDILENE BRANDAO MELO  
 Matric: 54186235/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.MARIO Q.ROSARIO/BRAGANCA  
 Laudo Medico n:145467A/2

**Concessao:30 dias**  
 Período:30 /08 /13 a 30 /09 /13  
 Nome: ERY MARTINS DA PAIXAO  
 Matric: 451142/1 Cargo:AG.PORT.

Lot:EE.VILHENA ALVES/BELEM  
 Laudo Medico n:145769A/1  
**Concessao:15 dias**  
 Período:30 /08 /13 a 13 /09 /13  
 Nome: ERYCLEYA DE NAZARE REIS LAGO  
 Matric: 5896592/1 Cargo:ASS.ADM  
 Lot:EE.PAES DE CARVALHO/BELEM  
 Laudo Medico n:145742A/1

**Concessao:20 dias**  
 Período: 02/09 /13 a 21 /09 /13  
 Nome: FABIANA GOMES FABIO  
 Matric: 57204430/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.SAO JOSE/OBIDOS  
 Laudo Medico n:504/13

**Concessao:31 dias**  
 Período:11 /09 /13 a 11 /10 /13  
 Nome: FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA  
 Matric: 57211399/1 Cargo:SERV.  
 Lot:EE.JOAO SANTOS/CAPANEMA  
 Laudo Medico n:270/13

**Concessao:153 dias**  
 Período: 01/ 10/ 13 a 02 /03 /14  
 Nome: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA PEREIRA  
 Matric: 5572932/3 Cargo:PROF  
 Lot:EE.AUGUSTO OLIMPIO/N.TIMBOTEUA  
 Laudo Medico n:279/13

**Concessao:90 dias**  
 Período:29 /09 /13 a 27 /12 /13  
 Nome: FLAVIA ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA  
 Matric: 5837650/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.AUG. MOTENEGRO/BELEM  
 Laudo Medico n:145813A/1

**Concessao:90 dias**  
 Período:07 /10 /13 a 04 /01 /14  
 Nome: FABIANA SARMENTO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
 Matric: 57201782/3 Cargo:PROF  
 Lot:EE.JARBAS PASSARINHO/BELEM  
 Laudo Medico n:145971A/1

**Concessao:60 dias**  
 Período:10 /09 /13 a 08 /11 /13  
 Nome: FRANCINEIRES DA SILVA BEZERRA  
 Matric: 57217623/1 Cargo:MEREND.  
 Lot:EE.MARIA M.O.CONOR/CASTANHAL  
 Laudo Medico n:146041A/1

**Concessao:45 dias**  
 Período: 07/10 /13 a 20 /11 /13  
 Nome: FRANCISCA IVANI ALVES DE LIMA  
 Matric: 484342/3 Cargo:PROF  
 Lot:EE.ANTONIO A.RAMOS/I.ACU  
 Laudo Medico n:146081A/2

**Concessao:59 dias**  
 Período:05 /10 /13 a 02 /12 /13  
 Nome:GEUSILENE MARIA DE SOUZA  
 Matric: 5340675/3 Cargo:PROF  
 Lot:EE.DEOCLECIANO A.MOREIRA/C.ARAGUAIA  
 Laudo Medico:24990

**Concessao:120 dias**  
 Período:02 /09 /13 a 30 /12 /13  
 Nome: ALDILENE DA CONCEICAO MAUES NEGRAO  
 Matric: 55587462/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.CRUIZEIRO DO SUL/ICOARACI  
 Laudo Medico n:144679A/1

**Concessao:60 dias**  
 Período:12 /08 /13 a 10 /10 /13  
 Nome: ANTONIO SERGIO MENDES TEXEIRA  
 Matric: 5472407 Cargo:PROF  
 Lot:EE.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA  
 Laudo Medico n:144747A/2

**Concessao:90 dias**  
 Período: 01/ 08/13 a 29 /10 /13  
 Nome: AMELIA DE FATIMA DA SILVA TAVARES  
 Matric: 2059886/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.JOSE A.MAIA/BELEM  
 Laudo Medico n:143627A/1

**Concessao:22 dias**  
 Período: 14/ 08/13 a 04 /09 /13  
 Nome: ANA EMILIA DA LUZ LOBATO  
 Matric: 54180292/1 Cargo:PROF  
 Lot:ETE. MAG.BARATA/BELEM  
 Laudo Medico n:144615A/1

**Concessao:20 dias**  
 Período: 21/ 08/13 a 09 /09 /13  
 Nome: ALESSANDRE CHARLEY MORENO CARDOSO  
 Matric: 5844789/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.BARAO DE GUAJARA/BELEM  
 Laudo Medico n:144593/1

**Concessao:30 dias**  
 Período:12 /08 /13 a 10 /09 /13  
 Nome: ANNE GRACE BRADA CARDOSO  
 Matric: 57193367 Cargo:PROF  
 Lot:EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n:144637A/1

**Concessao:30 dias**

Periodo:15/08/13 a13/09/13  
 Nome: ALAISE ALBUQUERQUE AMARAL CRUZ  
 Matric: 5362210/3 Cargo:PROF  
 Lot:EE.ALBERTO G.RAMOS/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n:144656A/1

**Concessao:60 dias**

Periodo:05 /08 /13 a 03 /10 /13  
 Nome: AFONSO FONSECA KHOURY  
 Matric: 5839378/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.JULIA SEFFER/BELEM  
 Laudo Medico n:144655A/1

**Concessao:60 dias**

Periodo:14 /08 / 13 a 12 /10 /13  
 Nome: ANA MIRIAM OLIVEIRA BARROSO  
 Matric: 6012825/1 Cargo:DATILOG  
 Lot:EE.DIRET.ENSINO/BELEM  
 Laudo Medico n:144493A/1

**Concessao:30 dias**

Periodo:16 /08 /13 a 14 /09 /13  
 Nome: ALLANA DA SILVA DIAS  
 Matric: 5897041/2 Cargo:TEC.EDUC  
 Lot:EE.ANTONIO G.LINS/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n:144435A/1

**Concessao:30 dias**

Periodo: 26/08 /13 a 24 /09 /13  
 Nome: APOLONIA DOS SANTOS FERNANDES  
 Matric:413828/1 Cargo:SERV.  
 Lot:EE.AURELIANO MONTEIRO/P.PEDRAS  
 Laudo Medico n:144357A/1

**Concessao:30 dias**

Periodo:16 /08 /13 a 14 /09 /13  
 Nome: ARLENE CRISTINA LOPES BARROS  
 Matric: 5218667/3 Cargo:ESP.EDUC  
 Lot:EE.JUSTO CHEMONT/BELEM  
 Laudo Medico n:144388A/1

**Concessao:95 dias**

Periodo: 26/07 /13 a 28 /10 /13  
 Nome: ALIZETE ALVES PAMPLONA  
 Matric: 5355370/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.JOAO A.BATISTA/STA.C.ARARI  
 Laudo Medico n:24799

**Concessao:30 dias**

Periodo: 12/10 /13 a 10 /09 /13  
 Nome: ANTONIETA DE CASSIA PARAGUASSU  
 CARDOSO AMOEDO  
 Matric: 5843138/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.JOAOQUIM VIANA/BELEM  
 Laudo Medico n:144363A/1

**Concessao:32 dias**

Periodo: 30/08 /13 a 30 /09 /13  
 Nome:ADONAI SAMPAIO DE QUEIROZ  
 Matric: 386235/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.MARIA L.C.REGO/ICOARACI  
 Laudo Medico n:144337A/1

**Concessao:60 dias**

Periodo: 06/ 08/13 a 04 /10 /13  
 Nome:ANITA DE JESUS BALGA CARRILHO  
 Matric: 562939/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.MARIA L.FERREIRA/MARACANA  
 Laudo Medico n:144711

**Concessao:60 dias**

Periodo:04 /08 /13 a 02 /10 /13  
 Nome: AMELIA ALVES DO NASCIMENTO  
 Matric: 5896624/1 Cargo:SERV.  
 Lot:EE.10 URE/ALTAMIRA  
 Laudo Medico n:24813

**Concessao:07 dias**

Periodo:11 /08 /13 a 17 /08 /13  
 Nome: AURINO DA SILVA CUNHA  
 Matric: 57234096/1 Cargo:VIGIA  
 Lot:EE.NILZA NASCIMENTO/CASTANHAL  
 Laudo Medico n:144780A/1

**Concessao:45 dias**

Periodo:28 /08 /13 a 11 /10 /13  
 Nome: AUREA SIMONE DIAS ALVES  
 Matric: 57213431/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.SUB.OF.E.B.DE JESUS  
 Laudo Medico n:144931A/1

**Concessao:27 dias**

Periodo: 31/07 /13 a 26 /08 /13  
 Nome: ANA MARIA DOS SANTOS CARDOSO  
 Matric: 6332323/1 Cargo:SERV.  
 Lot:EE.CARLOS D.ANDRADE/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n:143757A/1

**Concessao:15 dias**

Periodo:22 /08/ 13 a 05 /09 /13  
 Nome: AUGUSTO CARLOS DE SOUZA NOGUEIRA  
 Matric:5220874/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.ORLANDO BITAR/BELEM  
 Laudo Medico n:144666A/1

**Concessao:71 dias**

Periodo: 09/ 08/13 a 18 /10 /13  
 Nome: ERIKA VIVIANE BARBOSA AKEL FARES  
 Matric: 54188141/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.CTR.INT.ADOL.MASC/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n:144869A/1

**Concessao:07 dias**

Periodo:31 /08 /13 a 06 /09 /13  
 Nome: ELZA MARIA COELHO VERDEROSA  
 Matric: 490350/1 Cargo:AG.PORTARIA  
 Lot:EE.CORDEIRO DE FARIAS/BELEM  
 Laudo Medico n:144639A/1

**Concessao:40 dias**

Periodo:15 /05 /13 a 23 /06 /13  
 Nome: ENILDA PINTO FANJAS  
 Matric: 5655374/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.ANTONIO LEMOS/STA.ISABEL  
 Laudo Medico n:140921A/1

**Concessao:76 dias**

Periodo:17 /05 /13 a 31 /07 /13  
 Nome: EVERTON ROGERIO PATROCA DE SOUZA  
 Matric: 5902247/1 Cargo:VIGIA  
 Lot:EE.ANTONIO LEMOS/STA.ISABEL  
 Laudo Medico n:24546

**Concessao:26 dias**

Periodo:05 /08 /13 a 30 /08 /13  
 Nome: ELIVANA MAIA BATISTA  
 Matric: 523/1 Cargo:TEC.EDUC.  
 Lot:EE.CARMINA GOMES/SAO F.XINGU  
 Laudo Medico n:144532

**Concessao:60 dias**

Periodo:29 /06 /13 a 27 /08 /13  
 Nome: EDILENA DO AMARAL DA COSTA  
 Matric: 57210187/1 Cargo:ESP.EDUC.  
 Lot:EE.MARIO BARBOSA/BELEM  
 Laudo Medico n:24681/1

**Concessao:30 dias**

Periodo:01 /08 /13 a 30 /08 /13  
 Nome:EDBERTO DA SILVA MONTEIRO  
 Matric: 3180298/3 Cargo:PROF  
 Lot:EE.PINTO MARQUES/BELEM  
 Laudo Medico n:143685A/1

**Concessao:60 dias**

Periodo: 15/ 04/13 a 13 /06 /13  
 Nome: EUSILENE LISBOA AZEVEDO  
 Matric: 5901063/1 Cargo:ESP.EDUC.  
 Lot:EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA  
 Laudo Medico n:139101A/1

**Concessao:30 dias**

Periodo:08 /04 /13 a 07 /05 /13  
 Nome: EDINALDO DA SILVA SARMENTO  
 Matric: 5441030/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.DILMA S.CATTETE/BELEM  
 Laudo Medico n:139533A/1

**Concessao:19 dias**

Periodo:06 /05 /13 a 24 /05 /13  
 Nome: ELIZETE CARDOSO GOMES  
 Matric: 5515017/1 Cargo:ESP.EDUC.  
 Lot:EE. TEMIST. ARAUJO/BELEM  
 Laudo Medico n:140836A/1

**Concessao:14 dias**

Periodo: 03/04 /13 a 16 /04 /13  
 Nome:ENEDINA LUCIA DOS REIS FERNANDES  
 Matric: 682837/1 Cargo:DATILOG.  
 Lot:EE.DIV.CADASTRO/BELEM  
 Laudo Medico n:139168A/1

**Concessao:30 dias**

Periodo:15 /08 /13 a 13 /09 /13  
 Nome: ELIZABETE SOUSA DE FREITAS  
 Matric: 5452368/3 Cargo:ESP.EDUC.  
 Lot:EE.JOSE VERISSIMO/BELEM  
 Laudo Medico n:144660A/1

**Concessao:07 dias**

Periodo: 19/08 /13 a 25 /08 /13  
 Nome: EDNA DO NASCIMENTO TEIXEIRA  
 Matric: 535087/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.VIRGINIA A. CUNHA/BELEM  
 Laudo Medico n:144599

**Concessao:90 dias**

Periodo: 06/08 /13 a 30 /11 /13  
 Nome: ELIZABETH DAS NEVES DE SOUSA  
 Matric: 730548/1 Cargo:SERV.  
 Lot:EE.TEODORA BENTES/ICOARACI  
 Laudo Medico n:144010A/1

**Concessao:60 dias**

Periodo:01 /08 /13 a 29 /09 /13  
 Nome: EDIVALDO CAETANO MATOS  
 Matric: 57224532/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS  
 Laudo Medico n:144016A/1

**Concessao:180 dias**

Periodo:08 /08 /13 a 03 /02 /14  
 Nome: ELENIO ROMERO ARAUJO XAVIER  
 Matric: 5464510/3 Cargo:PROF  
 Lot:EE.SOSSEGO DA MAMAE/BELEM  
 Laudo Medico n:143960A/1

**Concessao:30 dias**

Periodo:15 /05 /13 a 13 /06 /13  
 Nome: EDDA JAQUELINE MARTINS DE SOUSA  
 Matric: 57233804/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.EUNICE WEAVER/ICOARACI  
 Laudo Medico n:140806A/1

**Concessao:45 dias**

Periodo:30 /04 /13 a 13 /06 /13  
 Nome:EDNA LUCIA DE SOUZA AMARAL  
 Matric: 338354/1 Cargo:AG.PORT.  
 Lot:EE.LOURENCO FILHO/BELEM  
 Laudo Medico n:140724A/1

**Concessao:30 dias**

Periodo: 18/ 03/ 13 a 16 /04 /13  
 Nome: ELAENE GUERREIRO FARIAS  
 Matric: 5658144/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA  
 Laudo Medico n:139226A/1

**Concessao:90 dias**

Periodo: 26/05 /13 a 23 /08 /13  
 Nome: ELISANGELA MEDEIROS DA SILVA  
 Matric: 57216180/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.STELLA MARIA/ABAETETUBA  
 Laudo Medico n:140857A/1

**Concessao:15 dias**

Periodo:13 /05 /13 a 27 /05 /13  
 Nome: EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA  
 Matric: 340162/4 Cargo:PROF  
 Lot:EE.FE EM DEUS/ICOARACI  
 Laudo Medico n:140871A/1

**Concessao:55 dias**

Periodo:07 /05 /12 a 30 /06 /12  
 Nome: RUTE GAIA FONTES  
 Matric: 683108/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.ROTARY CLUBE/CASTANHAL  
 Laudo Medico n:21150

**Concessao:06 dias**

Periodo: 27/08 /13 a 01 /09 /13  
 Nome:ROSALI DE MOURA CARVALHO FONSECA  
 Matric: 55586727/3 Cargo:FONO.  
 Lot:EE.DPT.EDUC.ESP./BELEM  
 Laudo Medico n:144683A/2

**Concessao:05 dias**

Periodo:09 /08 /13 a 13 /08 /13  
 Nome: RAIMUNDO MAURO REIS DE OLIVEIRA  
 Matric: 57208466/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS  
 Laudo Medico n:144582A/1

**Concessao:93 dias**

Periodo:05 /11 /13 a 05 /02 /14  
 Nome: ELISANGELA VIANA LOUZADA  
 Matric: 5778611/2 Cargo:ESP.EDUC.  
 Lot:EE.2.URE/CAMETA  
 Laudo Medico n:69/13

**Concessao:114 dias**

Periodo:22 /11 / 12 a 15 /03 /13  
 Nome: ARTHUR LIMA DA SILVA  
 Matric: 571601/1 Cargo:VIGIA  
 Lot:EE.INSTITUTO S.MARIS/SOURE  
 Laudo Medico n:137879A/1

**Concessao:05 dias**

Periodo: 16/09 /13 a 20 /09 /13  
 Nome: DENIZE RODRIGUES DE SOUZA  
 Matric: 57222703 Cargo:PROF  
 Lot:EE.DOM PEDRO I/BELEM  
 Laudo Medico n:145863A/1

**Concessao:45 dias**

Periodo: 11/09 /13 a 25 /10 /13  
 Nome: DURCILEY DO SOCORRO BRAZ DOS SANTOS  
 Matric: 54187870/1 Cargo:PROF  
 Lot:EE.RUTH S. ALMEIDA/BELEM  
 Laudo Medico n:145867A/1

**Concessao:60 dias**

Periodo:02 /09 /13 a 31 /10 /13  
 Nome: EVA CALVALCANTE DE OLIVEIRA  
 Matric: 5774918/2 Cargo:PROF  
 Lot:EE.JOSE A.GUERRA/M.DOOURADO  
 Laudo Medico n:24907

**Concessao:25 dias**

Periodo:01 /10 /13 a 25 /10 /13  
 Nome: SUELEN CAMILA BRITO DE FREITAS  
 Matric: 6306904/1 Cargo:ASS.ADM.  
 Lot:EE.GRAZIELA M.RIBEIRO/BELEM  
 Laudo Medico n:146531A/1

CONTINUA NO CADERNO 7



# Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2014

## SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

### Secretaria de Estado de Educação - SAGE

#### Concessao:14 dias

Periodo:11 /09 /13 a 24 /09 /13  
Nome: RAIMUNDO MAGALHAES BARRETO  
Matric: 300799/1 Cargo:AG.PORT.  
Lot:EE.HELENA GUILHON/BELEM  
Laudo Medico n:145904A/1

#### Concessao:20 dias

Periodo: 16/09 /13 a 05 /10 /13  
Nome: ROGERIO ARAUJO DA SILVA  
Matric: 5774268/3 Cargo:PROF  
Lot:EE.SOUZA FRANCO/BELEM  
Laudo Medico n:145765A/1

#### Concessao:107 dias

Periodo:16 /09 /13 a 31 /12 /13  
Nome: ROSILENE FATIMA DA SILVA DAMASCENO  
Matric: 291366/1 Cargo:AG.ADM.  
Lot:EE.GREGORIO A.BRITO/ANANINDEUA  
Laudo Medico n:145695A/1

#### Concessao:107 dias

Periodo:16 /09 /13 a 31 /12 /13  
Nome: ROSILENE FATIMA DA SILVA DAMASCENO  
Matric: 291366/1 Cargo:AG.ADM.  
Lot:EE.GREGORIO A.BRITO/ANANINDEUA  
Laudo Medico n:145695A/2

#### Concessao:05 dias

Periodo:01 /10 /13 a 05 /10 /13  
Nome: REGEANE FERREIRA PANTOJA  
Matric: 57208855/1 Cargo:ESP.EDUC.  
Lot:EE.DR.FREITAS/BELEM  
Laudo Medico n:146498A/1

#### Concessao:15 dias

Periodo: 17/09 /13 a 01 /10 /13  
Nome: EDNA MARIA DE ARAUJO MOTA  
Matric: 389005/1 Cargo:AG.PORT.  
Lot:EE.PAULINO DE BRITO/BELEM  
Laudo Medico n:145778A/1

#### Concessao:15 dias

Periodo:05 /08 /13 a 19 /08 /13  
Nome:EDUVIGES CRUZ DOS SANTOS  
Matric: 57220570/1 Cargo:PROF  
Lot:EE.GONCALVES DIAS/SANTAREM  
Laudo Medico n:458/13

#### Concessao:60 dias

Periodo: 02/10 /13 a 30 /11 /13  
Nome: ELIANA MEDEIROS MIRANDA  
Matric: 3242323/4 Cargo:TEC.EDUC.  
Lot:EE.RAIMUNDO V. CRUZ/ANANINDEUA  
Laudo Medico n:146603A/2

#### Concessao:30 dias

Periodo:09 /10 /13 a 07 /11 /13  
Nome: ELIAS NEVES GONCALVES  
Matric: 5802032/3 Cargo:PROF  
Lot:EE.TEC.E.M.BARATA/BELEM  
Laudo Medico n:146317A/1

#### Concessao:60 dias

Periodo:01 /08 /13 a 29 /09 /13  
Nome: EDINA CRISTINA SOUZA LIMA

Matric: 5802750/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.AGOSTINHO M.OLIVEIRA/INHAGAPI  
Laudo Medico n:25553

#### Concessao:60 dias

Periodo: 02/10 /13 a 30 /11 /13  
Nome: EDER JOFRE BITTENCOURT FERREIRA  
Matric: 255190/1 Cargo:PROF  
Lot:EE.ASTERIO CAMPOS/BELEM  
Laudo Medico n:146627A/1

#### Concessao:16 dias

Periodo:02 /10 /13 a 17 /10 /13  
Nome: TELMA DOSOCORRO SARMENTO BORGES  
Matric: 5684498/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.ARACY A.DIAS/SALINOPOLIS  
Laudo Medico n:296/13

#### Concessao:15 dias

Periodo: 17/09 /13 a 01 /10 /13  
Nome: TAMARA MONTEIRO DA SILVA  
Matric: 54190967/2 Cargo:ESP.EDUC.  
Lot:EE.DAVID S.MUFARREJ/BELEM  
Laudo Medico n:146533A/2

#### Concessao:38 dias

Periodo: 04/10 /13 a 10 /11 /13  
Nome: LUCILENE DO SOCORRO RIBEIRO GIL  
Matric: 5685877/2 Cargo:PROF  
Lot:EE.VITALIANO M.VARI/C.POCO  
Laudo Medico n:314/13

#### Concessao:15 dias

Periodo:17 /09 /13 a 01 /10 /13  
Nome: TAMARA MONTEIRO DA SILVA  
Matric: 54190967/3 Cargo:PROF  
Lot:EE.GAL GURJAO/BELEM  
Laudo Medico n:146533A/1

#### Concessao:60 dias

Periodo:11 /09 /13 a 09 /11 /13  
Nome: LIDIANE TELES ALVES  
Matric: 57211081/1 Cargo:SERV.  
Lot:EE.AMBROSIO/SANTAREM  
Laudo Medico n:484/13

## Universidade do Estado do Pará

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637225

Ato: Portaria nº 098/14  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (BARCARENA))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637243

Ato: Portaria nº 097/14  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / GILENO EDU LAMEIRA DE MELO (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (ALTAMIRA))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637251

Ato: Portaria nº 099/14  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / CHRISTIAN DE MELLO VIEIRA (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CAMETÁ))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637270

Ato: Portaria nº 100/14  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / MARIANA PEREIRA CARNEIRO (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637280

Ato: Portaria nº 101/14  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / ELIDA ELENA MOREIRA (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637289

Ato: Portaria nº 102/14  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es):  
Comissionado / MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (IGARAPÉ-AÇU))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637435

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORT Nº 126/14 DE 14/01/2014  
Data de Admissão: 17/01/2014  
Nome do Servidor  
Cargo do Servidor  
Observação  
FRANCISCO EMERSON VALE COSTA  
COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (VIGIA)  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637441

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 587436

Termo Aditivo: 3  
Data de Assinatura: 11/03/2013  
Vigência: 14/09/2013 a 13/01/2014  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato de prestação de serviços de Engenharia para Construção do Bloco B, 2º etapa da Obra do Campus V/ CCNT/Uepa, a fim de atender as demandas de serviços da Universidade do Estado do Pará.  
Contrato: 50  
Exercício: 2012

Orçamento:  
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
 Origem do Recurso  
 12364133019520000 449051 0102000000 Estadual  
 Contratado: M&B ENGENHARIA LTDA  
 Endereço: Tv. do Chaco, Bairro: Marco, 1476  
 CEP. 66085-080 - BELÉM/PA  
 Telefone: 9132269269  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637468**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2013-UEPA**, que tem por objeto **Aquisição de material de consumo para o curso de licenciatura integrante do Programa Especial PARFOR/UEPA Universidade do Estado do Pará/UEPA**, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame, empresas;  
 BELEMLAB COMERCIAL LTDA  
 DIOGOLAB IND. E COM. DE ART. PARA LABORATÓRIO  
 QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA  
 AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA  
 NOVA ALIANÇA DENTAL MÉDICA LTDA  
 Belém, 15 de janeiro de 2014.  
 JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA  
 Reitor UEPA

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637471**

EM: 15/01/2014

**NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 208873  
 CONVENIO Nº 16/2010**

**PARTES:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e INTERNACIONAL FEDERATION OF MEDICALSTUDENTS ASSOCIATIONS OF BRAZIL - IFMSA.

**PUBLICADO NO DOE Nº 31867 de 03/03/2011.**

**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA.

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637398**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORTARIA Nº 120/14  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 ALDECI FERREIRA COSTA COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637409**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORT. Nº 121/14 DE 14/01/2014  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 RENATO FERREIRA CARR COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (REDENÇÃO)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637415**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORT Nº 122/14 DE 14/01/2014  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 RONILSON FREITAS DE SOUZA COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SALVATERRA)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637418**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORT Nº 123/14 DE 14/01/2014  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 EDNA FERREIRA COELHO GALVÃO COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SANTARÉM)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637426**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORT Nº 124/14 DE 14/01/2014  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 WLADIRSON RONNY DA SILVA CAARDOSO COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637429**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORT Nº 125/14 DE 14/01/2014  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 IRENE ELIAS RODRIGUES COORD DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUÍ)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637369**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORTARIA Nº 114/14  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 CHRISTIAN DE MELLO VIEIRA COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CAMETÁ)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637372**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORTARIA Nº 115/14  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 MARIANA PEREIRA CARNEIRO COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CASTANHAL)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637377**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORTARIA Nº 116/14  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 LUCILEI MARTINS GUEDES COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637384**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORTARIA Nº 117/14  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 ALCIONE SANTOS DE SOUZA COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (IGARAPÉ-AÇU)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637388**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORTARIA Nº 118/14  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 AIRTON DOS REIS PEREIRA COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MARABÁ)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637395**

Órgao: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Modalidade de Admissão: Comissionado  
 Ato: PORTARIA Nº 119/14  
 Data de Admissão: 17/01/2014  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor  
 Servidor Observação  
 TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MOJU)  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637338**

Ato: Portaria nº 109/14  
 Término Vínculo: 17/01/2014  
 Tipo: Termina de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
 Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Servidor(es):  
 Comissionado / WLADIRSON RONNY DA SILVA CAARDOSO (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SÃO MIGUEL DO GUAMÁ))<br>
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**CONVÊNIO  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637355**

Convênio: 49  
 Exercício: 2013  
 Objeto: estabelecer a concessão de estágio curricular de ensino de nível Superior, entre a PARAGOSOLO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE e a UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Engenharia Ambiental, ministrados pela Instituição de Ensino UEPA.  
 Valor Total: 0,00  
 Assinatura: 07/01/2014  
 Vigência: 07/01/2014 a 06/01/2016  
 Partes:  
 Beneficiário ente Público: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA  
 Concedente: PARAGOSOLO GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637356**

Ato: Portaria nº 110/14  
 Término Vínculo: 17/01/2014  
 Tipo: Termina de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
 Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Servidor(es):  
 Comissionado / IRENE ELIAS RODRIGUES (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (TUCURUÍ))<br>
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637360**

Ato: Portaria nº 111/14  
 Término Vínculo: 17/01/2014  
 Tipo: Termina de Vínculo de Servidor  
 Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
 Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
 Servidor(es):  
 Comissionado / SUZANNY PINTO SILVA (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (VIGIA))<br>
 Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637362**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 112/14  
Data de Admissão: 17/01/2014  
Nome do Servidor: JORGE FARIAS DE OLIVEIRA  
Cargo do Servidor: COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (ALTAMIRA)  
Observação: Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637364**

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Modalidade de Admissão: Comissionado  
Ato: PORTARIA Nº 113/14  
Data de Admissão: 17/01/2014  
Nome do Servidor: KLEBSON DANIEL SODRE DO ROSARIO  
Cargo do Servidor: COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (BARCARENA)  
Observação: Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637293**

**Ato: Portaria nº 103/14**  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es): Comissionado / SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MARABÁ))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637304**

**Ato: Portaria nº 104/14**  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es): Comissionado / TELMO RENATO DA SILVA ARAUJO (COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (MOJU))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637313**

**Ato: Portaria nº 105/14**  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es): Comissionado / SAMUEL PEREIRA CAMPOS (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (PARAGOMINAS))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637321**

**Ato: Portaria nº 106/14**  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es): Comissionado / FABIA MARIA DE SOUZA (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (REDENÇÃO))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637326**

**Ato: Portaria nº 107/14**  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es): Comissionado / BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SALVATERRA))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637331**

Ato: Portaria nº 108/14  
Término Vínculo: 17/01/2014  
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor  
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO  
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA  
Servidor(es): Comissionado / ROSINEIDE DA SILVA BENTES (COORD. DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO (SANTARÉM))<br  
Ordenador: JUAREZ ANTONIO SIMOES QUARESMA

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Secretaria de Estado  
de Saúde Pública**

**PORTARIA-ESTÁGIO PROBATÓRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637433  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
PORTARIA Nº 1502 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2009/180548-2009/471299-2010/271748-2013/438104.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de 11/11/2011 em observância aos Arts.32 e 34 da Lei nº.5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado;  
RESOLVE:

**HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório,** do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

| MATRÍCULA  | NOME                    | CARGO                    | LOTAÇÃO                                    | CONCEITO |
|------------|-------------------------|--------------------------|--|----------|
| 57206668/1 | CLEYTON BATISTA PEREIRA | AGENTE DE ARTES PRÁTICAS | HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA | BOM      |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, **29.11.2013.**

*HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR*

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

**PORTARIAS-LICENÇAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637507  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**

**LICENÇA MATERNIDADE:**

**PROCESSO Nº 2014/4813**

NOME : ANA PAULA RODRIGUES DA POSSA MENDES  
MATRÍCULA : 5900895/1  
CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO : 6º CRS  
PERÍODO : 20.12.2013 a 17.06.2014 (180) dias.

**LICENÇA GALA:**

**Nº DA CERTIDÃO: 06562301552013200145045004024511**  
NOME : MARIA DO SOCORRO BRANDÃO DA SILVA  
MATRÍCULA : 727407/1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : HR-ABELARDO SANTOS  
PERÍODO : 23.11.2013 A 30.11.2013 (08)DIAS.

**LICENÇA FALECIMENTO:**

**Nº DA CERTIDÃO: 12670601552013400030193000940 012**

NOME : TEREZINHA MARIA FERREIRA ROSA  
MATRÍCULA : 5145074/1  
CARGO : AUX. DE SAÚDE  
LOTAÇÃO : CAPS-GRÃO PARÁ  
PERÍODO : 10.11.2013 A 17.11.2013 (08)DIAS.

**GRAU DE PARENTESCO: GENITORA**

**Nº DA CERTIDÃO: 065656015520134003030350131973 10**

NOME : EDNA SUELI GARCIA DE LIMA  
MATRÍCULA: 5134439/1  
CARGO : ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO : 1º CRS  
PERÍODO : 19.11.2013 A 26.11.2013 (08)DIAS.

**GRAU DE PARENTESCO: GENITOR**

**Nº DA CERTIDÃO: 065656015520134003030350131973 10**

NOME : EDNA SUELI GARCIA DE LIMA  
MATRÍCULA: 5134439/2  
CARGO : ENFERMEIRA  
LOTAÇÃO : HR-ABELARDO SANTOS  
PERÍODO : 19.11.2013 A 26.11.2013 (08)DIAS.

**GRAU DE PARENTESCO: GENITOR**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº. 776/10.12.2013- CONCEDER**

NOME : DANIELLE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO COSTA  
MATRÍCULA : 57173312/1  
CARGO : ENFERMEIRO  
LOTAÇÃO : LOT. PROVISÓRIA  
TRIÊNIO : 19.07.2009 a 18.07.2012  
PERÍODO : 09.12.2013 a 07.01.2014 (30)dias.

**OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32542/13.12. 2013.**

**PORTARIA Nº. 1152/20.12.2013- CONCEDER**

NOME : JOSÉ CASTRO DA SILVA  
MATRÍCULA : 5154600/1  
CARGO : AG. DE PORTARIA  
LOTAÇÃO : CIASPA  
TRIÊNIO : 15.02.2009 a 14.02.2012  
PERÍODO : 01.01.2014 a 30.01.2014 (30)dias.

**OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÕES NO DOE: 32559/10.01.2014.**

**PORTARIA Nº. 024/13.01.2014- DETERMINAR**

NOME : MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA  
MATRÍCULA : 115525/1  
CARGO : AUX. DE INFORMÁTICA  
LOTAÇÃO : DIV. DE VIGILÂNCIA A SAÚDE  
TRIÊNIO : 01.05.2000 a 30.04.2003  
PERÍODO : 02.01.2014 a 31.01.2014 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 025/13.01.2014- CONCEDER**

NOME : RAQUILENE SILVA CORRÊA  
MATRÍCULA : 55587385/2  
CARGO : AG. ADMINISTRATIVO  
LOTAÇÃO : GDV  
TRIÊNIO : 16.07.2007 a 15.07.2010  
PERÍODO : 15.01.2014 a 13.02.2014 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 019/10.01.2014- DETERMINAR**

NOME : RALPH MELONI  
MATRÍCULA : 55589359/1  
CARGO : CHEFE DE UNIDADE MISTA  
LOTAÇÃO : DAF  
TRIÊNIO : 04.06.2007 a 03.06.2010  
PERÍODO : 01.02.2014 a 02.03.2014 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 020/10.01.2014- DETERMINAR**

NOME : MARIA DAS GRAÇAS AMIM PINHEIRO RAIOL  
MATRÍCULA : 5110505/1  
CARGO : BIOQUIMICO  
LOTAÇÃO : LOT. PROVISÓRIA  
TRIÊNIO : 27.11.1998 a 26.11.2001  
PERÍODO : 08.01.2014 a 06.02.2014 (30)dias.

**PORTARIA Nº. 021/10.01.2014- CONCEDER**

NOME : LUISA MARGARETH ARAUJO CARNEIRO  
MATRÍCULA : 5762090/3  
CARGO : NUTRICIONISTA  
LOTAÇÃO : DASE  
TRIÊNIO : 25.02.2005 a 24.02.2008  
PERÍODO : 02.01.2014 a 02.03.2014 (60)dias.



instrumentais cirúrgicos (SRP PE nº 19/2013).

Valor Total: 35.275,68

Data Assinatura: 09/01/2014

Vigência: 09/01/2014 a 08/01/2015

Registro de Preços: 19/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131273610000 449052 0103000000 Estadual

Contratado: BHIO SUPPLY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTD

Endereço: Av Luiz Pasteur, 49459

CEP. 93290-010 - Esteio/RS Telefone: 5134594000

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637553**

Ato: 3

Numero da Dispensa: 3/2014

Data: 10/01/2014

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637582**

Dispensa: 3/2014

Data: 10/01/2014

Valor: 34.850,00

Objeto: Aquisição de 01 (um) filtro secador por absorção para central de ar-comprimido.

Fundamento Legal: Com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 554/2013-AJUR.

Data de Ratificação: 10/01/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131273610000 449052 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: JC Brega Junior Representação e Comércio

Endereço: R Sete, Bairro: Águas Lindas, 18

CEP. 67020-450 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132493228

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**CONTRATO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637583**

Contrato: 14-14

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de 01 (um) filtro secador por absorção para central de ar-comprimido.

Valor Total: 34.850,00

Data Assinatura: 13/01/2014

Vigência: 13/01/2014 a 11/07/2014

Dispensa: 3/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131273610000 449052 0103000000 Estadual

Contratado: J C BREGA JUNIOR-ME

Endereço: R Sete, 18

CEP. 67020-450 - Ananindeua/PA Telefone: 9132493228

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637587**

Ato: 3

Numero da Inexigibilidade: 3/2014

Data: 10/01/2014

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637589**

Inexigibilidade: 3/2014

Data: 10/01/2014

Valor: 648.202,26

Objeto: Aquisição de Material de consumo - Reagente para Gasometria para uso em equipamento ABL 700.

Fundamento Legal: Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer nº 472/2013-PROCURADORIA JURÍDICA/FSCMPA.

Data de Ratificação: 10/01/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0103000000 Estadual

10302131226100000 339030 0269000000 Federal

10302131226100000 339030 0269003264 Federal

Contratado(s):

Nome: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Endereço: R Paracatu, Bairro: Santa Terezinha, 300

CEP. 36046-040 - Juiz de Fora/MG

Telefone: 3232415979

Ordenador: ANA CONCEIÇÃO MATOS PESSOA

**Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637204**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2013** A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo(a) Pregoeiro(a) designado(a) pela Portaria Nº 114/2013-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 05/04/2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2013/374961, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2013, cujo objeto é a Aquisição de insumos de informática – fitas, toners e cartuchos de tinta em modelos originais e novos. GRUPO I (ITENS 1, 10 e 11) – R CASTILHO GOMES - EPP, CNPJ Nº 02.081.213/0001-10, Total de R\$4.860,00 (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta Reais). GRUPO II (ITENS 2, 12, 14, 15, 16, 17 e 26) – F N ALMEIDA & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.103.088/0001-30, Total de R\$76.479,00 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais). GRUPO III (ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25) – FRACASSADO. Os autos do Processo Administrativo Nº 2013/374961 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA. Belém (PA), 14 de janeiro de 2014. Hégina Gonçalves. Pregoeira da Fundação HEMOPA.

**PORTARIA Nº. 006/AJUR/GABINETE/HEMOPA,**

**DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637327**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria nº 500/2013 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, publicada no DOE nº 32.516 de 06 de novembro de 2013, para apurar eventual conduta praticada pelo servidor João Felipe da Silva Ataíde quanto apuração do excessivo número de atestados médicos apresentados pelo mesmo; Considerando o período de gozo de férias do servidor Marcio Augusto S. de Azevedo, presidente do processo que apura a conduta do servidor João Felipe da Silva Ataíde, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013; Considerando que o processo transcorre em tempo hábil, conforme preconiza a legislação vigente; Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94

**RESOLVE,**

I – SOBRESTAR o prazo do presente processo pelo período de 02/12/2013 a 31/12/2013;

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de janeiro de 2014.

**Maria do Socorro Ferreira e Ferreira**

Presidente em exercício da Fundação HEMOPA

**PORTARIA Nº.007/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 14 DE JANEIRO DE 2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637332**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará; Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006; Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação; Considerando o processo administrativo nº 2013/460604;

| NOME                  | MATRÍCULA | SETOR | TERMO NICIAL |
|-----------------------|-----------|-------|--------------|
| THADEU MONTEIRO TELES | 5905273   | GEHEC | 01/07/2013   |

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de janeiro de 2014.

**Maria do Socorro Ferreira e Ferreira**

Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício.

**PORTARIA Nº.004/2014 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 10 DE JANEIRO DE 2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637336**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará; Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006; Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

| NOME                               | MATRÍCULA | SETOR | TERMO NICIAL |
|------------------------------------|-----------|-------|--------------|
| LARISSA ROBERTA BARREIROS TEIXEIRA | 5909175   | GEHEC | 01/11/2013   |
| RENAN DA SILVA SANTOS              | 5906416   | GERAP | 01/08/2013   |
| ANA CLEIDE PEREIRA DA SILVA        | 5909485   | GELES | 04/11/2013   |

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 10 de janeiro de 2014.

**Maria do Socorro Ferreira e Ferreira**

Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício.



## Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

### DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637122

#### RESENHA 01/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.001.753-2**  
**Reclamado (a): BANCO BRADESCO CARTÕES S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.001.753-2**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 02/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.001.753-2**  
**Reclamado (a): EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.001.753-2**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 03/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0111.004.207-0**  
**Reclamado (a): BANCO VOTORANTIM S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0111.004.207-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **52.000 UPF'S (CINQUENTA e DOIS MIL Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e

notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 04/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON /PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.005.362-0**  
**Reclamado (a): BANCO VOTORANTIM S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.005.362-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 05 / 2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0211.009.217-8**  
**Reclamado (a): GRUPO SANTANDER BRASIL S/A – BANCO REAL**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0211.009.217-8**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **3.900 UPF'S (TRÊS MIL E NOVENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 06/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.003.080-1**  
**Reclamado (a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.003.080-1**, aplico a pena de multa ao Reclamado,

totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 07/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.008.639-0**  
**Reclamado (a): CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S.A – CELPA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.008.639-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **8.511 UPF'S (OITO MIL e QUINHETOS E ONZE Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 08/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0105.002.321-8**  
**Reclamado (a): TIM CELULAR S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0105.002.321-8**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 09/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0109.002.750-1**  
**Reclamado (a): TIM MANIA – C.S. DE ALMEIDA ROMANI-ME**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.002.750-1**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL e DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 10/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.012.815-6**  
**Reclamado (a): GRADIENDE ELTRÔNICA S/A**  
 Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.012.815-6**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 11/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.012.815-6**  
**Reclamado (a): TECNADER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.012.815-6**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 12/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.012.815-6**  
**Reclamado (a): LOJAS AMERICANAS S/A**  
 Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.012.815-6**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 13/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0109.014.986-3**  
**Reclamado (a): CLARO S/A**  
 Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.014.986-3**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 14/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0109.014.986-3**  
**Reclamado (a): SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS DO BRASIL LTDA**  
 Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.014.986-3**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL e DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 15/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97,

Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0109.014.986-3**  
**Reclamado (a): TEK CEL**  
 Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.014.986-3**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **800 UPF'S (OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 16/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.011.532-0**  
**Reclamado (a): LOJAS AMERICANAS**  
 Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.011.532-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 17/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.011.532-0**  
**Reclamado (a): SYS CELULAR INFORMÁTICA**  
 Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.011.532-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

CONTINUA NO CADERNO 8



# Caderno 8

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2014

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado  
de Justiça e Direitos Humanos

## RESENHA 18/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.011.532-0**  
**Reclamado (a): LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.011.532-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

## RESENHA 19/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0109.003.429-5**  
**Reclamado (a): NÓKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.003.429-5**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL e DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para notificar à reclamada para recolher a multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE). Após, decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, para subsequente cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com o art. 55, do Decreto nº 2.181/97, c/c o art. 2º do

Decreto Estadual nº 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Acreano Brasil Júnior, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

## RESENHA 20/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.009.711-8**  
**Reclamado (a): AMERICEL S/A - CLARO**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.009.711-8**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **6.405 UPF'S (SEIS MIL e QUATROCENTAS E CINCO Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

## RESENHA 21/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0111.011.193-4**  
**Reclamado (a): BANCO VOTORANTIM S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0111.011.193-4**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **14.100 UPF'S (QUATORZE MIL e CEM Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

## RESENHA 22/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0109.015.006-8**

**Reclamado (a): BANCO REAL**  
Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.015.006-8**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA**

## RESENHA 23/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.017.600-6**  
**Reclamado (a): MAPI COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.017.600-6**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

## RESENHA 24/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.017.600-6**  
**Reclamado (a): SCHULTZ TWISTER - COMPRESSORES**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.017.600-6**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou,

apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 25/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.017.600-6**  
**Reclamado (a): BELMAN BELÉM MÁQUINAS E MOTORES LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.017.600-6**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 26/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.002.921-0**  
**Reclamado (a): BANCO ABN AMRO REAL S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.002.921-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 27/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e

Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.003.206-1**  
**Reclamado (a): BANCO VOTORANTIM S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.003.206-1**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **8.696 UPF'S (OITO MIL e SEISCENTAS E NOVENTA E SEIS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 28/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.010.107-4**  
**Reclamado (a): BANCO CITIBANK S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.010.107-4**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 29/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.022.319-0**  
**Reclamado (a): BELÉM INFORMÁTICA LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.022.319-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **800 UPF'S (OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições

estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 30/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.022.319-0**  
**Reclamado (a): SUBMARINO S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.022.319-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 31/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.012.477-2**  
**Reclamado (a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A – REDE CELPA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.012.477-2**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

#### RESENHA 32/2014 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.016.388-0**  
**Reclamado (a): UNIBANCO**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.016.388-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado,

totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHENTOS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

**RESENHA 32/2014 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.016.388-0**

**Reclamado (a): UNIBANCO**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.016.388-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHENTOS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

**RESENHA 33/2014 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0108.016.388-0**

**Reclamado (a): BANCO BRADESCO**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0108.016.388-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF'S (HUM MIL e OITOCENTOS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

**RESENHA 34/2014 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0109.012.431-2**

**Reclamado (a): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0109.012.431-2**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para notificar à reclamada para recolher a multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE). Após, decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, para subsequente cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com o art. 55, do Decreto nº 2.181/97, c/c o art. 2º do Decreto Estadual nº 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Acreano Brasil Júnior, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**RESENHA 35/2014 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0106.004.092-4**

**Reclamado (a): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0106.004.092-4** aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **900 UPF'S (NOVECENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para notificar à reclamada para recolher a multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE). Após, decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, para subsequente cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com o art. 55, do Decreto nº 2.181/97, c/c o art. 2º do Decreto Estadual nº 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Acreano Brasil Júnior, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**RESENHA 36/2014 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0111.004.391-0**

**Reclamado (a): POSITIVO INFORMÁTICA S/A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0111.004.391-0**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **3.000 UPF'S (TRÊS MIL Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90,

combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

**RESENHA 37/2014 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0111.004.412-6**

**Reclamado (a): BANCO VOTORANTIM S.A**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0111.004.412-6**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **4.400 UPF'S (QUATRO MIL E QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

**RESENHA 38/2014 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0111.004.488-8**

**Reclamado (a): LG ELETRONICS DA AMAZONIA LTDA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0111.004.488-8**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **2.400 UPF'S (DUAS MIL E QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para recolher a multa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão pelo Diário Oficial do Estado (DOE). Após, decorrido o prazo citado, e verificado o não recolhimento da multa, pela reclamada, proceda-se a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, para subsequente cobrança executiva por parte da Procuradoria Geral do Estado do Pará, de acordo com o art. 55, do Decreto nº 2.181/97, c/c o art. 2º do Decreto Estadual nº 2.084/97. Ao PROCON, OBSERVANDO-SE O TRÂMITE LEGAL, José Acreano Brasil Júnior, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**RESENHA 39/2014 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0111.005.538-5**  
**Reclamado (a): WHIRLPOOL S.A – CONSUL**  
 Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0111.005.538-5**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF'S (HUM MIL e QUINHETAS Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

**RESENHA 40/2014 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. F.A. Nº. 0110.003.620-7**  
**Reclamado (a): UNIBANCO AIG SEGUROS**  
**E PREVIDENCIA**

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0110.003.620-7**, aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)** à Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de **10 (dez)** dias a contar da data do recebimento desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029 – São Braz, **RAIMUNDO SABBÁ GUIMARÃES NETO – Diretor do PROCON/PA.**

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637447**

**Portaria nº 101 de 20 de dezembro de 2013**

**O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do convênio celebrado entre a Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Escola Superior da Amazônia – ESAMAZ.

PROCESSO Nº: **2013/422775**

TERMO DE CONVÊNIO S/Nº

OBJETO: Propiciar oportunidade de estágio a alunos da ESAMAZ, visando ao aperfeiçoamento técnico profissional.

VIGÊNCIA: 5 anos a partir da data da assinatura

FISCAL TITULAR: **Nilzaléia da Silva Santos**

MATRÍCULA: 54188149-1

FISCAL SUBSTITUTO: **Ivan Sena dos Santos**

MATRÍCULA: 5258863

Art. 2. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Divisão de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Convênio acima especificado.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 20 de dezembro de 2013.

**JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR**

**Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos**

**PORTARIA Nº 24/2013 – SEJUDH/CONED, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637499**

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Art. 3º, § 4º do Decreto 2.027 de 16 de dezembro de 2009.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Sr. Maj. **Jorge Carlos Gonçalves Vasconcelos** - 2º Vice Presidente, Conselheiro Titular – PM para responder como **Presidente** do Conselho Estadual sobre Drogas – CONED/PA, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014 em substituição ao Titular Sr. **Sandro Alberto Diniz Mesquita** que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 de dezembro de 2013.

**José Acreano Brasil Junior**

*Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos*

## Instituto de Metrologia do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 013/ 2014, GAB/IMETROPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637215**  
**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**CONSIDERANDO** a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 358 GAB/IMETROPARÁ de 15 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o gozo das férias a servidora Rosângela Magno Silva, matrícula nº 254, de 02/01/2014 à 31/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 02 de janeiro de 2014.

Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza Ana Carla Machado Lopes

*Presidente*

*Diretora*

*Administrativa e Financeira*

**PORTARIA Nº 014/ 2014, GAB/IMETROPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637221**  
**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**CONSIDERANDO** a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 719 GAB/IMETROPARÁ de 26 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o gozo das férias a servidora MANOELA MORGADO MARTINS, matrícula nº 291, de 20/01/2014 à 28/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 14 de janeiro de 2014.

Fabrizio Augusto Guaglianone de Souza Ana Carla Machado Lopes

*Presidente*

*Diretora Administrativa e*

*Financeira*

**PORTARIA Nº 015/2014, GAB/IMETROPARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2014.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637235**

**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, em conjunto com a Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 74 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**CONSIDERANDO** a exigência do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Autarquia Federal da qual temos delegação para adoção de mecanismos destinados à melhoria da qualidade de produtos e serviços;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 748 GAB/IMETROPARÁ de 09 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único que trata da concessão de férias dos servidores públicos estaduais;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Suspender a partir de 20 de janeiro de 2014 o gozo das férias previsto para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014 da servidora ANA CLAUDIA LOBO CORREA, matrícula nº 255, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, por interesse público a serem remarçadas à critério da Administração.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 14 de janeiro de 2014.

Fabrizio Augusto Guaglianone Ana Carla Machado Lopes

*Presidente*

*Diretora Administrativa e*

*Financeira*

**PORTARIA Nº 006/2014 – GAB/IMETROPARÁ**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637248**  
**Portaria nº 006/2014 – GAB/IMETROPARÁ**  
 Dispõe sobre exoneração de servidor.

O Presidente do INSTITUTO de METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o servidor **FABIO CARLOS FILGUEIRA DE ANDRADE MOREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Serviços, código GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 10 de janeiro do corrente.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete, Belém/Pará, 10 de janeiro de 2014.  
**FABRIZIO AUGUSTO GUAGLIANONE DE SOUZA**  
 Presidente

**Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637315**

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: EXTRATO DE CONTRATO

Data de Admissão: 15/01/2014

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Nome do Servidor | Cargo do Servidor |
|------------------|-------------------|

|                 |            |
|-----------------|------------|
| Término Vínculo | Observação |
|-----------------|------------|

|                              |                 |
|------------------------------|-----------------|
| RITA DE FATIMA DA CRUZ SILVA | Agente de Artes |
|------------------------------|-----------------|

|          |            |
|----------|------------|
| Práticas | 14/01/2015 |
|----------|------------|

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637323**

Ato: DISTRATO DE CONTRATO

Término Vínculo: 02/01/2014

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

Orgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Servidor(es):

Temporário / ROMARIO PAZ DE OLIVEIRA (Monitor)<br>

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637448**

**PORTARIA Nº. 062 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 26.12.13, publicada no DOE 32550 de 27 de dezembro de 2013, e Considerando o Memo. nº. 013/2014 – CPAD de 03 de janeiro de 2014;

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, matrícula nº. 80845168/ 1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, para substituir o servidor ALEXANDRE VIEIRA, matrícula nº. 54182613/ 2 ocupante do cargo de Agente Administrativo membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº. 2127/13 GP, de 05/12/2013 publicada no Diário Oficial nº. 32539 de 10 de 12 de 2013, a contar de 02 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**ANDREA HUNHOFF** - Presidente Em Exercício da FASEPA

**DESIGNAÇÃO:**

**PORTARIA Nº. 063 DE 13 DE JANEIRO DE 2014**

Servidor: RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES

Matricula: 3223078/ 2

Cargo: Administrador

Para: Responder pela Gerencia de Recursos Humanos

Motivo: Impedimento da titular

Data: 08/01/2014 a 06/02/2014

Com ônus para Administração

Esta Portaria entra em vigor a contar de 08 de janeiro de 2014

ANDREA HUNHOFF – Presidente Em Exercício da FASEPA

**Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637247**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 29/11/2013

Valor: 0,00

Vigência: 01/12/2013 a 30/04/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência, de acordo com que prescreve o artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93.

Contrato: 74

Exercício: 2012

Contratado: COOPERATIVA DE SERVIÇOS DOS PROFESSORES DO CEFET-PA – COOCEF

Endereço: Av Alm Barroso, Bairro: Marco, 946

CEP. 66093-020 - Belém/PA

Telefone: 9132269478

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

**Legislativo**

**Assembleia Legislativa do Estado**

**DECRETO Nº 3587/2013/MD/AL**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637330**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base nas disposições do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e demais legislações infraconstitucionais pertinentes à remuneração, a servidora LUCICLEA SALES SÁ, matrícula 388, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – Código e Nível PL.AL.70, do Quadro Suplementar de Provitamento Efetivo desta Assembleia Legislativa, com os proventos integrais, compostos das seguintes parcelas:

VENCIMENTO(14Referências):..... R\$2432,88

GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO LEGISLATIVA (80%)..... R\$1946,30

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (45%)..... R\$1970,63

**TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS.....R\$-6349,81**

**TOTAL DE PROVENTOS ANUAIS..... R\$-76197,80**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM-Pa., em 09 de dezembro de 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA

Presidente

Deputado ELIEL FAUSTINO

1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA

2º Secretário

**Judiciário**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2014 TJ/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637180**

Extrato de Convênio nº. 001/2014 TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Floresta do Araguaia/CNPJ/MF 01.613.338/0001-81// Objeto: Cooperação Técnica entre os partícipes, visando à cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município// Vigência: 3 anos a contar da assinatura// Data da assinatura: 14 de janeiro de 2014// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Presidente do TJ-PA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/ TJPA/2014**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637487**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

OBJETO: **Contratação de consultoria para instalação, configuração, customização, teste e homologação do produto Oracle Active Data Guard 11g nos sites principal e secundário pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência.** SESSÃO PÚBLICA: 28/01/2014 às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 15/01/2014. Pregoeiro do TJPA.

**HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637516**

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao **Pregão Eletrônico nº 075/TJPA/2013** cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática para atualização e expansão do parque computacional do Poder Judiciário, conforme detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência.

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.

Belém, 15 de janeiro de 2014.

Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**HOMOLOGAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637524**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao **Pregão Eletrônico nº 078/TJPA/2013** cujo objeto é aquisição de equipamentos de função específica (*Appliance*) para a solução de *Proxy* e segurança *Web* (cache, filtro de conteúdo, relatório, etc) e prestação de serviço de instalação para modernização da rede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.

Belém, 15 de janeiro de 2014.

Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

# Tribunais de Contas

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 1878/2013 TCM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637459

O Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 18, inc. XIV e XVI do Regimento Interno desta Corte de Contas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei nº 7.650, de 25/07/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, combinado com o § 1º do art. 6º da Lei nº 7.688, de 28/12/12 - Lei Orçamentária Anual, que autoriza os órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, por ato próprio dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias até o limite de 25% do total da despesa fixada, por anulações parciais ou totais de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica autorizada a suplementação no valor de R\$ 6.503.713,55 (Seis milhões, quinhentos e três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) para atender a programação do Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | DA FONTE | VALOR SUPLEMENTADO  |
|----------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 03101.011221297.4534 | 339030              | 0101     | 70.000,00           |
| 03101.010321303.4982 | 339039              | 0101     | 437.640,00          |
| 03101.013311201.6004 | 339046              | 0101     | 109.000,00          |
| 03101.010321303.6260 | 339047              | 0101     | 100.470,00          |
| 03101.092720000.9031 | 449051              | 0101     | 40.970,00           |
|                      | 449052              | 0101     | 2.600,00            |
|                      | 449052              | 0112     | 5.298,00            |
|                      | 339014              | 0101     | 42.100,00           |
|                      | 339039              | 0112     | 31.517,49           |
|                      | 339039              | 0101     | 48.871,29           |
|                      | 339039              | 0101     | 1.718.316,37        |
|                      | 339039              | 0112     | 48.487,98           |
|                      | 319011              | 0101     | 1.635.649,00        |
|                      | 319094              | 0101     | 100.203,42          |
|                      | 339015              | 0101     | 62.090,00           |
|                      | 339033              | 0101     | 200.000,00          |
|                      | 339036              | 0101     | 100.000,00          |
|                      | 339039              | 0101     | 500.000,00          |
|                      | 339046              | 0101     | 75.000,00           |
|                      | 319001              | 0101     | 1.175.500,00        |
| <b>TOTAL</b>         |                     |          | <b>6.503.713,55</b> |

**Art. 2.º** Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

**Art. 3.º** Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | DA FONTE | VALOR REDUZIDO      |
|----------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 03101.011221297.4534 | 339030              | 0101     | 9.000,00            |
| 03101.010321303.4982 | 339032              | 0101     | 9.051,83            |
| 03101.010321303.4992 | 339039              | 0101     | 181.100,00          |
| 03101.010321303.6003 | 339039              | 0112     | 85.303,47           |
| 03101.010321303.6004 | 449051              | 0101     | 109.000,00          |
| 03101.010321303.6009 | 449052              | 0101     | 78.100,00           |
| 03101.010321303.6259 | 339039              | 0101     | 253.000,00          |
| 03101.010321303.6260 | 449052              | 0101     | 2.850,00            |
| 03101.010321303.6261 | 339014              | 0101     | 6.742,73            |
|                      | 339039              | 0101     | 3.190,00            |
|                      | 339092              | 0101     | 13.356,37           |
|                      | 339030              | 0101     | 70.000,00           |
|                      | 339039              | 0101     | 76.500,00           |
|                      | 449052              | 0101     | 18.050,00           |
|                      | 339039              | 0101     | 993.000,00          |
|                      | 449051              | 6101     | 62.090,00           |
|                      | 449051              | 6101     | 432.040,00          |
|                      | 339014              | 0101     | 99.740,00           |
|                      | 339030              | 0101     | 57.600,00           |
|                      | 339033              | 0101     | 20.600,00           |
|                      | 339036              | 0101     | 29.769,50           |
|                      | 339036              | 0101     | 49.833,92           |
|                      | 319011              | 0101     | 3.215.500,00        |
|                      | 319094              | 0101     | 407,09              |
|                      | 339005              | 0101     | 2.090,00            |
|                      | 339008              | 0101     | 40.820,00           |
|                      | 339015              | 0101     | 25.500,00           |
|                      | 339033              | 0101     | 40.410,00           |
|                      | 339036              | 0101     | 5.998,64            |
|                      | 339039              | 0101     | 500.000,00          |
|                      | 449051              | 0101     | 5.000,00            |
|                      | 449052              | 0101     | 5.000,00            |
|                      | 449092              | 0101     | 850,00              |
|                      | 449051              | 0101     | 2.220,00            |
| <b>TOTAL</b>         |                     |          | <b>6.503.713,55</b> |

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de outubro de 2013.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, em 27 de dezembro de 2013.

**Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO**

Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SESSÃO DE 17.12.2013  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637114

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de dezembro de 2013, tomou as seguintes decisões:

### ACÓRDÃO Nº. 52.867

Processos nºs. 2012/50677-2, 2012/50736-7, 2012/50747-0, 2012/51793-9, 2012/52072-9, 2012/52087-5, 2012/52198-0, 2012/52234-9, 2012/52314-8, 2012/52315-9, 2012/52316-0, 2012/52321-7, 2013/50924-4, 2013/51326-3

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários, firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - RODRIGO GUSMÃO FEIO, ROBSON FERNANDO CORREA DA COSTA, JOÃO DOS SANTOS SOUZA, LUIZ CARLOS VIANA DE SOUZA, MARIA ANGELA RIBEIRO DA COSTA, KELLY LUCIA TAVARES MENDES, MARIA DE NAZARÉ POÇA NEGRÃO, DANICA RODRIGUES DA SILVA, DEBORA SOARES MAGALHÃES,

DERIK COSTA DA FONSECA, JERUSA CAMPOS FUZIEL, KEILA MORAIS DA SILVA SÁ, ALDILEIA SERRA DA COSTA, ELIANE RODRIGUES DE SOUSA, FRANCISCA FERNANDES DA SILVA SOUZA, GABRIELA DE LIMA SOUZA, DANIELA RODRIGUES DA SILVA, GLENADA TAVARES DA SILVA, IVANEIDE COSTA DA SILVA, RAIMUNDO COSTA DE SOUZA, TERESINHA DA SILVA RIBEIRO, VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, DAURENICE DOS SANTOS LIMA, NECY NUNES NOLETO, FRANCISCA DE FATIMA CAMPOS DA SILVA, ELIANA APOLINÁRIA SANTOS, IVELTA GOMES SOARES, ROBERTO SIQUEIRA DOS SANTOS, SEBASTIÃO GRANJEIRO DINIZ, ROSANA SOCORRO BARBOSA RODRIGUES, EDILTON MOURA BARBOSA, KARINA ELAINE PANTOJA DE CARVALHO, MARIA ODILIA DO SANTOS CARVALHO, CLAUDIA VANESSA DA SILVA SANTIAGO, ANGÉLICA CORRÊA DA SILVEIRA CRUZ, WALDISA FERREIRA BAYMA, BENEDITO RÊGO RIBEIRO, CHRISTIANE DO S. CARDOSO DO NASCIMENTO, CLEMERTON JORGE FERREIRA MARINHO, EDITH GONÇALVES COSTA, LUIS FERNANDO LIMA DA SILVA, ANA MARGARETE FIGUEIREDO FERREIRA, ANTONIA GOMES VIEIRA, RENATO AZEVEDO PEDREIRA, ADEMILSON SOARES ESTUMANO, AVNER BRASILEIRO DOS SANTOS GASPAS, JACSON ANDRÉ LIMA OLIVEIRA, MARIA AUXILIADORA JORDÃO DAMASCENO, MARIA JOSÉ MACHADO LOBATO, MARLY DO SOCORRO BRITO PUREZA, DILMA SILVA SANCHES, ODILEIDE MARIA PAIVA DE MESQUITA, SILAS MONTEIRO DA SILVA, GLEISSY JESUS CASTRO, FRANCISCO ADAILSON SOUZA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DO CARMO BATISTA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MOIA, FERNANDA FERNANDES, JACKELINE DA SILVA SANTOS, GISELE BRIOSE MENDES, JACKSON ALLAN FONSECA VIDAL, SIMICLEI DE MELO BEZERRA MACAMBIRA, MARIA NILMA BRANCHES PEREIRA, ROSY ELLEM RODRIGUES DO NASCIMENTO, NELCINEI SILVA MELO, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUZA, DENILTON DE OLIVEIRA LOPES, FRANCIRLANE MONTEIRO VICENTE, ZUELMA RODRIGUES PESSOA, RAFAELA PINHEIRO BARBOSA, NOEMI BRITO JARDIM, ALDENIRA DIAS DE HOLANDA, RAIMUNDA REGIANE SANTOS DA SILVA BASTOS, RARIMA JESSICA CARVALHO MACHADO SANTOS, ELDA FERREIRA DA SILVA, MARIO LAERCIO BRITO XAVIER, PAULO EDNILSON FROES LEMOS, JOSIMAR SANTANA, WILLEY FERREIRA MACHADO, LUCILENE CORRÊA MORAES, ANA BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO, ANDRÉ LUIZ SARMAHO AZEVEDO, SIMONE MÁXIMO FERNANDES, CLEUTO SOUZA DE OLIVEIRA, MARIA NEUZA SILVA DE OLIVEIRA, FRANCINALDO DUARTE SOUTO, SHEILA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES, JORGINETE TEIXEIRA DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SEABRA, BRUNO AURÉLIO CAMPOS AGUIAR, SANDRA NAZARÉ TRAVASSOS RODRIGUES, JOSOEL OLIVEIRA GONÇALVES, HORLENKACIO FERREIRA MORENO, MARIA DOLORES SOUZA ARAÚJO DO NASCIMENTO, WILLIAM EVERTON FREITAS OLIVEIRA, ROSANGÉLA DA SILVA CRISPIM, OLINDINA DE NAZARÉ DA SILVA SOARES, MARCIA JEANE ALVES SANTOS, ODAILSON FERREIRA CAVALCANTE, HELOISA HELENA SIQUEIRA AMARAL, JEFFERSON OLIVEIRA VAZ, DIVALÉIA GOMES SILVA DA SILVA, LEONORA DE NAZARÉ DOS SANTOS ARAÚJO, ALEXSANDRA COSTA DE SOUZA, SILVIA MARCILENE SEABRA SALES, IVETE ALVES CALDA, TELMA LUCIA LIMA DA SILVA, LIGIA SAMPAIO DINIZ, RAFAELA TICIANNNE TRINDADE SILVA, LUCIANE NATERCIA DE SOUZA, CLEICE VALENTE FERREIRA, WANESSA DIOGO BORGES, ODINEIA SILVA GARCIA DE SOUSA, SHEILA MORAES FARIAS, VERA LUCIA MARQUES DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS S. BOAVENTURA FRANÇA, WILMA SUELY LOURINHO LANDEIRA, SIMONE CRISTIAN RAMOS

CARVALHO, PAULA REGINA ROCHA NASCIMENTO, LUZIA DE JESUS PINTO VALOIS, KARLA TEREZA GONÇALVES FERRREIRA, LEYLA WANIA ALVES DE LIMA VILHENA, HARRY BASTOS SARDINHA, ANDRÉA JAQUELINE MAGALHÃES DA SILVA, JOSIELMA NASCIMENTO FARIAS, MAURO DOS SANTOS FERREIRA, MARILIA DA SILVA FRANCO, FABIO ALESSANDRO SOUZA SILVA, LUCILDE COSTA MARQUES, MARIA NILZA VIEIRA DE SOUSA, SANDRO MURILO CHAGAS DE OLIVEIRA, GRAÇA MARIA SOUSA MARTINS, MARIA DIONEDE DO NASCIMENTO, ANTONIA DO SOCORRO SOLON DE OLIVEIRA, CRISTIANE DE ASSIS RÊGO, MARIA JOSINEIA NEGRÃO DE MIRANDA, ANGELO MARCELO BARBOSA TAVARES, KLAUCIO KLAY SANTOS DOS SANTOS, LENA PEREIRA RODRIGUES, MARCIANA PEREIRA DA SILVA, SILVERA GONÇALVES DA SILVA, FABIANA BARBOSA GOMES, DIEGO FARIAS PEREIRA, GILKA DE NAZARÉ SOUSA DE PONTES E SOUSA, ALBA CUNHA LIMA, VICTOR LEANDRO SIQUEIRA DO MONTE, ROBERTA LOBATO SANTOS, MARIA DAS DORES MORAES DOS SANTOS, MARIA GABRIELA MARÇAL BENTES, CENIRA OLIVEIRA DA SILVA, FRANCIVALDO DA TRINDADE SANTOS, MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA, JONH MAIK MENDES GONÇALVES, RODRIGO DA SILVA BORGES, MANOEL JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES, JERDESON NOBRE BATISTA, PATRICIA NEVES DA SILVA, MARÇAL JANSEN COSTA, OSMAR VIEIRA DA COSTA, MAIRA RIANE DA SILVA PANTOJA, RAIMUNDA JESSICA VIEIRA DE SOUZA, JOSÉ HORLEANO ALVES CARDOSO, RODRIGO PINTO DE SOUZA, JANNY MARIA DE OLIVEIRA, MARIA ROSANGELA MORAES LEAL, ANDRIQUE PEREIRA LIMA, JOSÉ AFONSO SOUSA GOMES, RAIMUNDO FAGNER BARBOSA DE ALENCAR, RONALDO CRUZ DA SILVA, MANOEL VIEIRA FRANÇA, EDEN LIMA SILVA, DEUSA DO SOCORRO TEIXEIRA COSTA, MARCELO NUNES DE LIMA, RODOLFO OLIVEIRA MAIA RUSSO, MARCIANE LOPES LEITÃO, CRISTIANE DAMASCENO FERREIRA, MADSON IGOR PEREIRA PORTAL, LILIAN CARLA FERREIRA FAVACHO, GILSON AFONSO DE MEDEIROS LIMA, ZAIRA LUCIA MARTINS VENANCIO, SULSIENE MACHADO DE SOUZA, LUCIANA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS, ROBERTO MASANORI VALE SATO, LEIDY ALVES DOS SANTOS, DULCICLÉA DE JESUS PALHA, ANA CECÍLIA NASCIMENTO VIANA, JOÃO BEZERRA FALCÃO NETO, SÔNIA HOANA DE SOUZA PANTOJA, SOSTEFANES LUIZ DE MELO, PATRICIA DE NAZARÉ MARTINS BRANDÃO, FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO JUNIOR, BRENNO PEIXOTO JUCA, ANDREZA DE CÁSSIA DA COSTA SOUZA, TARCIANA FURLAN PESSIN, HERÁCLIO DANIEL CORRÊA RODRIGUES, ANDERSON LINHARES DA SILVA, EUDSON NEVES ERNESTO, FERNANDO HENRIQUE CHAVES FRIGO MACEDO, FABRICIO DONATONI DA SILVA, ROBSON SANTOS FERREIRA, BRUNO ROLIM DA SILVA, VIVIAN ADJANICE CARRERA DOS SANTOS, DEBORA LUCIA CHAVES HENRIQUE, ANTONIA EDILZA BALBINO DA SILVA, AMANDA DE SOUZA LOBATO, ERALDO DA ROCHA ALVES, MÁRCIO AUGUSTO TAVARES VIANA, LAISE SOCORRO DA COSTA SALES, PAULO SÉRGIO ARÃO DA SILVA, LUIZ CARLOS LIRA BARBOSA, LILIAN NUNES DA COSTA, LILIANA DE FÁTIMA SANTIAGO MORAES, ANTÔNIO ALESSY BRITO FERREIRA, ELISANDRA TEREZINHA ZIMMERMANN, ANTÔNIO EDIS OLIOSI, SILVANA TEREZA KAFER, WELITON TENÓRIO DA SILVA, KELLYSON FÁBIO MOURA DE LIMA, JESSICA DE CASSIA SILVA PINON, MANOEL FERNANDES DE MENEZES NETO, ADENILSON DE SOUSA BARROS, ERLEY MEDEIROS TEIXEIRA, WILLIAMES DE MELO GONÇALVES, EDLA CRISTINA ALVES DA COSTA, MARIA DO SOCORRO LIMA HENRY, CHARLES SOARES DO NASCIMENTO, LUCIANA DE FÁTIMA PINHEIRO DA CRUZ, ÂNGELA MARIA BEGOT MOURA, JONES ROGÉRIO DA SILVA ARAÚJO e CARLOS ADERSON DOS SANTOS SILVA.

**ACÓRDÃO Nº. 52.868****ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL**

Processos nºs 2012/51493-0; 2012/51581-0 e 201351080-0 - CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" - AMANDA JULIANA LOPES MARTINS; CLAIR PEREIRA; LUIZ EDUARDO DA SILVA COSTA; RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PINHEIRO; DAYVISON DE JESUS CARVALHO; DEYSE DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA; GENIVAL ABREU DE SOUSA; ROBSON DE SOUZA BARROS; VERLANE ALVES NOGUEIRA; WALBER SANTOS DOS PASSOS; NIVEA MAGNO PARAENSE DA COSTA e MAYARA CRISTINY CARDOSO DOS SANTOS;

Processos nºs 2012/51605-1; 2012/51819-2 e 201350568-4 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO; QUEIZE QUEREN JESUS DE SOUZA e THIANA SOUTO CORDEIRO;

Processos nºs 2012/51932-2 e 2012/51934-4 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO; CAMILA SENA DA SILVA; HELLYNAYTHON DA SILVA PEREIRA; RAIZA ANDRESSA AMARAL DA CRUZ; SANDRA DANIELA V. SANTANA DE BRITO; TIAGO DOS SANTOS PINTO; VERA LÚCIA GUIMARÃES GRAGÓRIO; MARCIA CRISTINA BARILE DA CRUZ; ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJÁS e MARTA DA SILVA CASSEB;

Processos nºs 2013/50192-3 e 2013/50918-6 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - MELQUESEBEQUE GAIA DE CARVALHO; REGINALDO SOUZA DA ROCHA; DELIO VIEIRA DE MORAES; ELITO DE LIMA SENA; JOSÉ ROBERTO SILVA; MOACIR RODRIGO DA SILVA MELO; MÁRCIO LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO; EDER CESAR GARCIA DE SOUSA; DANIEL AUGUSTO COSTA ALVES; ROMERO PARENTE DIAS; JERFFESON LIMA TABORDA; NEYVALDO ALVES DA COSTA; MARIA LAISE DE SOUSA OLIVEIRA; RANIELLY PEREIRA LIMA; JOADSON SILVA MOREIRA; MÁRCIO DOS SANTOS; MARINILDO REBELO TENORIO; MARCIA LOPES DA SILVA; REUDILES MARCIEL DO NASCIMENTO; ADRIANA DAS NEVES VILHENA; PEDRO PEREIRA DOS SANTOS; MARCO ANTONIO PEDROSA DE ARAUJO; JOSEANE ALMEIDA SALES FABIO MONTEIRO GOMES; JOSÉ MARIA FERREIRA JUNIOR; ABNER DA SILVA CABRAL NETO; CLENISON SANTOS DE ASSUNÇÃO; DIOLENO DO LIVRAMENTO LOBO; ADENILSON SARDINHA COSTA; ALESSON IURI PRATA DA CRUZ; ADRIANA CORREA MENDES; ALDENIRA SILVA DOS SANTOS; ABRAHÃO JORGE NETO; FABIO DA SILVA RIBEIRO; DANIEL SILVA LEÃO; JOSIVANE PRATA VASCONCELOS; JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA; SIMONE CRISTINA FERREIRA DA GRAÇA; SELMA NASCIMENTO RAMOS; HALAF DA SILVA PANTOJA; SELMA RODRIGUES ALVES; PAULO VILON OTONI MORAES; MAX CHARLES DA COSTA SANTOS; PAULO ROBSON SILVA OLIVEIRA; MARCELO BRASIL DE SOUZA; GLEISON RODRIGUES DA SILVA; MAX NEY JORGE PAES DA COSTA; OSCAR DE SOUSA NEVES; RIAN CLEBER GOMES DE SOUZA e WILLIAMS DA COSTA NASCIMENTO.

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de Servidores Temporários.

**ACÓRDÃO Nº. 52.869****PROCESSO Nº. 2009/50039-2**

Requerente: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: MARIA DE LOURDES

LIMA DE OLIVEIRA (art. 191, § 3º, do Regimento Interno)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exmª. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro da Portaria nº. 1177 de 16-07-2013, que trata da aposentadoria de ROBSON FADUL QUINTELA, na cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos - TMC.AAO.201-4/B, recomendando ao TCM que proceda a correção do ato nos termos da manifestação do Departamento de Controle Externo deste Tribunal e dando-se ciência ao interessado deste decisão.

**ACÓRDÃO Nº. 52.870****PROCESSOS NºS. 2009/50963-7, 2013/50667-6 E 2013/51103-1**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA, (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Processo nº. 2009/50963-7 - MARIA ELISABETE DAS NEVES PEREIRA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Referência III, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Portaria RET AT nº. 0681, de 28.01.2011.

Processo nº. 2013/50667-6 - MARIA ALVES NOGUEIRA GALHARDO, no cargo de Agente de Saúde, lotada na secretaria de Estado de Saúde Pública, Portaria AP nº. 1645, de 16.04.2012.

Processo nº. 2013/51103-1 - REINALDO NOGUEIRA RIBEIRO, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Portaria nº. 1060, de 01/03/2012.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das propostas de decisões da Exmª Sra. Auditora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº. 52.871****PROCESSO Nº. 2010/51156-7**

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 1º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 2255, de 29.05.2013, que trata da aposentadoria de MARIA JOSÉ BRAGA PANTOJA, no cargo de Auxiliar de Secretaria de 2ª Entrância, lotada na Comarca de Ananindeua, recomendando ao Tribunal de Justiça do Estado que proceda à anotação nos assentamentos funcionais da aposentada de que seus proventos estão fundamentados no artº 6º da EC nº.41/2003.

**ACÓRDÃO Nº. 52.872****PROCESSO Nº. 2011/50291-4**

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (§ 3º do art. 191 do Regimento)

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Auditora, com fundamento no art.

34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria Nº 0304, de 31/01/2011, que trata da aposentadoria de MARIA JOSÉ NEVES MOURA, no cargo de Analista Judiciário, lotada na Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 52.873**

Processo nº. 2012/52277-9

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº. 3973, de 12.11.2012 que trata da Revisão de Proventos de PEDRO MIRANDA MONTEIRO, aposentado no cargo de Oficial de Justiça, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 52.874**

**PROCESSO Nº. 2009/52159-6**

**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº. 067 de 24.08.2001, que trata da Pensão civil em favor de IGOR RAMOS RODRIGUES BRASILEIRO, dependente da ex-segurada RITA DE CÁSSIA DO SOCORRO RAMOS RODRIGUES BRASILEIRO.

**ACÓRDÃO Nº. 52.875**

**PROCESSOS NºS. 2012/52245-1, 2012/52280-4 E 2013/51168-7**

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
**Proposta de Decisão:** Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA

**Conselheiro Formalizador da Decisão:** LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, § 3º. do Regimento Interno)

**Processo nº. 2012/52245-1** – Revisão de proventos PEDRO DE CARVALHO SODRE, aposentado no cargo de Atendente Judiciário, lotado na Comarca de São Domingos Capim, Portaria nº. 3905, 07-11-2012.

**Processo nº. 2012/52280-4** – GEMINIANO PIEDADE FARIAS, Aposentada no cargo de Auxiliar Judiciário II, lotado na Comarca de Belém, Portaria nº. 3972, de 12-11-2012.

**Processo nº. 2013/51168-7** – JOANA AMARAL DO ROZÁRIO aposentada, no cargo de Atendente Judiciário, lotado na Comarca de Belém, Portaria nº. 0747 de 21-02-2013.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos das proposta de decisões da Exmª. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias.

**ACÓRDÃO Nº. 52.876**

**PROCESSOS NºS. 2012/52246-2, 2012/52255-3, 2012/52278-0, 2013/50384-9 E 2013/50385-0**

**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**Proposta de Decisão:** Auditor JULIVAL SILVA ROCHA

**Conselheiro Formalizador da decisão:** ANDRÉ TEIXEIRA DIAS, (§ 3º do art. 191 do Regimento)

**Processo nº. 2012/52246-2** – ROZANA MONTEIRO PAIXÃO, aposentada no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Comarca da Capital, Portaria nº. 3906, de 07.11.2012.

**Processo nº. 2012/52255-3** – LÉO ANDERSON GOMES DE CARVALHO, aposentado no cargo de Auxiliar Judiciário, lotado na Comarca de São Domingos do Capim, Portaria nº. 3903, de 07.11.2012.

**Processo nº. 2012/52278-0** – ALEXANDRE COMIN DE LUCENA, aposentado no cargo de Atendente Judiciário, lotado na Comarca de Santo Antônio do Tauá, Portaria nº. 3971, de 12/11/2012.

**Processo nº. 2013/50384-9** – ANTÔNIO FÁBIO CORRÊA SILVA, aposentado no cargo de Atendente Judiciário, lotado na Comarca da Capital, Portaria nº. 0220, de 22.01.2013.

**Processo nº. 2013/50385-0** – ANTÔNIO BORGES DA SILVA, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Comarca de Santa Isabel do Pará, Portaria nº. 4542, de 18/12/2012.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento nos arts. 34, inciso II, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de revisão de Proventos.

**ACÓRDÃO Nº. 52.877**

**PROCESSO Nº. 2009/53597-6**

**Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 059/2009, firmado entre o CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO IZABEL DOS SANTOS DIAS e a SEDUC.

**Responsável:** Sra. MARIA EDNA BARBOSA ROCHA – Coordenadora.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso I e 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$39.680,00 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) e dar quitação à responsável, com isenção da multa pela remessa intempestiva das contas face à aplicação do Prejulgado nº 14 deste Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº. 52.878**

**PROCESSO Nº. 2012/50753-8**

**Assunto:** Prestação de Contas referente ao Convênio nº 017/2011 e Termo Aditivo firmados com a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ e a EMATER.

**Responsável:** Sr. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA – Superintendente.

**Relator:** Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA.

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$-18.900,94 (dezoito mil, novecentos reais e noventa e quatro centavos).

**ACÓRDÃO Nº. 52.879**

**PROCESSO Nº. 2013/50218-7**

**Assunto:** Inspeção Extraordinária realizada junto à Prefeitura de Irituaia, autorizada através da Resolução nº 18.413, de 24/01/2013, de responsabilidade do Sr. WALCIR OLIVEIRA DA COSTA, Prefeito à época, referente à execução dos convênios celebrados entre o Governo do Estado do Pará no período de 2005 a 2012.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas

do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 149, Inciso III e § 2º do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012 :

I- Determinar juntada das conclusões da 5ª CCG aos Processos de nºs 2012/50271-6, 2009/52807-4, 2009/53027-0 e 2007/51440-0, para que venham subsidiar as análises destes;

II – Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial, relativamente aos Convênios nºs 410/2001, 411/2011 e 102/2012, firmados com a SEDUC, devendo o Convênio nº 402/2011 seguir tramitação normal.

**ACÓRDÃO Nº. 52.880**

**PROCESSO Nº. 2009/53584-1**

**Assunto:** Recurso de Reconsideração

**Recorrente:** Sr. PIERRE NADER MATTAR – Diretor da FUNPEA, à época.

**Decisão Recorrida:** Acórdão nº 46.106, de 24/09/2009.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do recurso em apreço, dando provimento integral, excluindo a multa aplicada ao Sr. Pierre Nader Mattar, pela instauração da tomada de contas e não reabrir a instrução processual do processo originário, uma vez que a entidade enquadra-se no Prejulgado nº 14 desta Corte de Contas.

**ACÓRDÃO Nº. 52.881**

**PROCESSO Nº. 2013/52723-5**

**Assunto:** Recurso Contra Atos da Presidência

**Recorrente:** Sra. LAUCIDEIA DANTAS DE ARAÚJO.

**Recorrido:** Despacho do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, às fls.37 do Processo em epígrafe, que acatou o Parecer nº 650/2013 da Procuradoria desta Corte.

**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**Decisão:** ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 270 do Ato nº 63, de 10 de janeiro de 2013:

I- Conhecer do recurso, negando-lhe provimento, a fim de manter a decisão da Presidência desta Corte e Parecer da Procuradoria Jurídica deste Tribunal;

II – Determinar o prosseguimento ao trâmite normal do Processo nº 2013/50550-5, que trata da pensão civil em favor de Maria das Graças Monteiro Passos, dependente de José de Jesus Freitas Alcântara, ex-servidor desta Corte de Contas.

**RESOLUÇÃO Nº 18.538**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº. 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pela Resolução nº 17.462 de 29 de novembro de 2007; Considerando a proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, constante da Ata nº. 5.193, desta data;

**RESOLVE,** Unanimemente:

CONCEDER a "Medalha **Serzedello Corrêa** Classe A" ao Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, Conselheiro **Antônio Joaquim Moraes Rodrigues Neto** por especial atuação em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

**CONTINUA NO CADERNO 9**



# Caderno 9

QUINTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2014

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### RESOLUÇÃO Nº 18.539

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº. 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pela Resolução nº 17.462 de 29 de novembro de 2007; Considerando a proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, constante da Ata nº. 5.193, desta data;

**RESOLVE,** Unanimemente:

CONCEDER a "Medalha **Serzedello Corrêa** Classe A" ao Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon, Conselheiro **Marcos Bemquerer Costa** por especial atuação em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

### RESOLUÇÃO Nº 18.540

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 5º da Resolução nº. 3.799, de 09 de outubro de 1970, instituidora da Medalha "Serzedello Corrêa" modificada pela Resolução nº 17.462 de 29 de novembro de 2007; Considerando a proposição do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, constante da Ata nº. 5.193, desta data;

**RESOLVE,** Unanimemente:

CONCEDER a "Medalha **Serzedello Corrêa** Classe A" ao Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO** por especial atuação em favor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637214**

Modalidade: Pregão Presencial

Número: 1/2014

Objeto: Registro de Preços de Água Mineral, para a aquisição que se fizer necessária, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: [www.tce.pa.gov.br](http://www.tce.pa.gov.br) ou junto à Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiuva Nº 1585, através de meio digital, gratuitamente, com a apresentação de mídia de gravação, ou em cópias, às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.

Observação: Repetição do Pregão Nº 01/2014. Quaisquer informações sobre a presente Licitação serão prestadas pela Pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 08 às 14 horas ou através do telefone (91) 3210-0613.

Responsável pelo certame: GISELE MOURA DE QUEIROZ

Local de Abertura: Sala de Licitações do TCE/PA

Data da Abertura: 29/01/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso  
01032112262670000 339030 0301000000  
Estadual  
01032112262670000 339030 0101000000  
Estadual  
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

## Ministério Público

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637552

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA Nº 002/2014/MPC/PA

Data de Admissão: 01/01/2014

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

ROGÉRIO BUENAÑO FRANÇA PENIN Chefe de Gabinete

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA N. 001/2014-MP/PGJ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637368

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INDICAR** ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

| Promotor (a) Eleitoral   | Zona | Sede / jurisdição  |
|--|------|--|
| Jacirema Ferreira da Silva e Cunha<br><a href="mailto:jacirema@mp.pa.gov.br">jacirema@mp.pa.gov.br</a> | 1ª   | BELÉM<br>Rua Ângelo Custódio, 36 -<br>Cidade Velha<br>CEP 66.023-090<br>Tel: (91) 4008-0437  |
| Antonio Lopes Maurício<br><a href="mailto:antonio@mp.pa.gov.br">antonio@mp.pa.gov.br</a>               | 2ª   | CACHOEIRA DO ARARI<br>Praça da Matriz s/n<br>CEP. 68.840-000<br>Tel: (91) 3758-1120<br>3758-1108/ 3758-1110<br>Santa Cruz do Arari |
| Melina Alves Barbosa<br><a href="mailto:melina@mp.pa.gov.br">melina@mp.pa.gov.br</a>                   | 3ª   | SOURE<br>1ª Rua s/n - Centro<br>CEP. 68.870-000<br>Tel: (91) 3741-1515<br>Salvaterra   |

|  |     |  |
|--|-----|--|
| Carmen Burlé da Mota Paes 1º a 12/1; 24/1 a 31/12.<br><a href="mailto:carmen@mp.pa.gov.br">carmen@mp.pa.gov.br</a><br>Maria de Lourdes Costa Brasil 13 a 23/1.<br><a href="mailto:lourdes@mp.pa.gov.br">lourdes@mp.pa.gov.br</a> | 4ª  | CASTANHAL<br>Av. Presidente Vargas, 2638<br>- Centro<br>CEP. 68.740-970<br>Tel: (91) 3721-6525   |
| Fábia Mussi de Oliveira Lima<br><a href="mailto:foliveira@mp.pa.gov.br">foliveira@mp.pa.gov.br</a>   | 5ª  | IGARAPÉ-AÇU<br>Av. Magalhães Barata, 1880,<br>Forum Aníbal da Fonseca<br>Figueiredo -<br>Centro<br>CEP 68.725-000<br>Tel: (91) 3441-1981<br>Magalhães Barata   |
| Priscilla Tereza de Araújo Costa<br><a href="mailto:pcosta@mp.pa.gov.br">pcosta@mp.pa.gov.br</a>   | 6ª  | IGARAPÉ-MIRI<br>Rua Rui Barbosa, 813 -<br>Centro<br>CEP 68.430-000<br>Tel: (91) 3755-1127  |
| Gerson Daniel Silva da Silveira<br><a href="mailto:gerson@mp.pa.gov.br">gerson@mp.pa.gov.br</a>  | 7ª  | ABAETETUBA<br>Av. São Paulo, 2072 - Centro<br>CEP 68.440-000<br>Tel: (91) 3751-1499/<br>3751-1177  |
| Januário Constâncio Dias Neto 1º a 6/1.<br><a href="mailto:januario@mp.pa.gov.br">januario@mp.pa.gov.br</a><br>Evandro de Aguiar Ribeiro 7/1 a 5/2.<br><a href="mailto:evandro@mp.pa.gov.br">evandro@mp.pa.gov.br</a>            | 8ª  | VIGIA DE NAZARÉ<br>Rua Nazaré, s/n<br>CEP 68.780-000<br>Tel: (91)3731-1297<br>Colares<br>São Caetano de Odivelas<br>Santo Antonio do Tauá<br>São João da Ponta |
| Ney Tapajós Ferreira Franco<br><a href="mailto:neyfranco@mp.pa.gov.br">neyfranco@mp.pa.gov.br</a>  | 9ª  | CURUÇÁ<br>Trav. 15 de Novembro,<br>470 - Piauí<br>CEP 68.750-000<br>Tel: (91)3722-1331<br>Terra Alta   |
| Gruchenhka Oliveira Baptista Freire<br><a href="mailto:gruchenka@mp.pa.gov.br">gruchenka@mp.pa.gov.br</a>  | 10ª | MUANÁ<br>Rua Cel. Rodrigo Lopes de<br>Azevedo, 306 - Centro<br>CEP 68.825-000 Tel:<br>(91)3494-1273  |
| Louise Rejane de Araújo Silva 1º a 6/1; 6/2 a 31/12.<br><a href="mailto:louise@mp.pa.gov.br">louise@mp.pa.gov.br</a><br>Cristina Maria de Queiroz Colares 7/1 a 5/2.   | 11ª | SÃO MIGUEL DO GUAMÁ<br>Av. Nazaré, 530 - Olho D'Água<br>CEP 68.660-000<br>Tel: (91) 3446-1317<br>Bonito  |
| Érica Almeida de Sousa 1º a 6/1; 6/2 a 31/1/2.<br><a href="mailto:erica@mp.pa.gov.br">erica@mp.pa.gov.br</a><br>Cláudio Lopes Bueno 7/1 a 5/2.<br><a href="mailto:cbueno@mp.pa.gov.br">cbueno@mp.pa.gov.br</a>                   | 12ª | CAMETÁ<br>Rua Trilha da Juventude s/n -<br>Centro<br>CEP. 68.400-000<br>Tel: (91) 3781-1274  |
| Afonso Jofrei Macedo Ferro<br><a href="mailto:aferro@mp.pa.gov.br">aferro@mp.pa.gov.br</a>   | 13ª | BRAGANÇA<br>Av. Nazezeno Ferreira s/n -<br>Centro<br>CEP 68.600-000<br>Tel: (91) 3425-1342/<br>3425-1299<br>Tracuateua   |
| Carlos Lamarck Magno Barbosa<br><a href="mailto:cbarbosa@mp.pa.gov.br">cbarbosa@mp.pa.gov.br</a>   | 14ª | VISEU<br>Rua Major Olimpio s/n -<br>Centro<br>CEP 68.620-000<br>Tel: (91)3429-1229<br>Cachoeira do Piriri  |
| Anette Macêdo Alegria 9/1 a 28/2<br><a href="mailto:anete@mp.pa.gov.br">anete@mp.pa.gov.br</a>   | 15ª | BREVES<br>Av. Barão do Rio Branco,<br>432 - Centro<br>CEP 68.800-000<br>Tel: (91) 3783-1599<br>Bagre   |

|  |     |  |  |     |   |  |     |   |
|--|-----|--|--|-----|---|--|-----|---|
| A definir  | 16ª | AFUÁ<br>Pça. Albertino Baraúna. s/n<br>- Centro<br>CEP 68.890-000<br>Tel: (91) 9258-1811   | Frederico Antonio Lima de Oliveira<br>fredoliv@mp.pa.gov.br  | 28ª | BELÉM<br>Rua Ângelo Custódio, 36 -<br>Cidade Velha<br>CEP 66.023-090<br>(91) 4008-0422  | Francisca Suênia Fernandes de Sá<br>ffernandes@mp.pa.gov.br  | 40ª | TUCURUÍ<br>Av. 31 de Março, 192 - Santa<br>Isabel<br>CEP 68.458-907<br>Tel: (94) 3787-4231/3787-<br>4497  |
| José Rui de Almeida Barboza<br>barbosa@mp.pa.gov.br  | 17ª | CHAVES<br>Av. Independência, 7 -<br>Centro<br>CEP 68.880-970<br>Tel: (96)3697-1320   | Bethânia Maria da Costa Corrêa<br>bethania@mp.pa.gov.br  | 29ª | BELÉM<br>Av. 16 de novembro, 50 -<br>Cidade Velha<br>CEP 66.023-090<br>(91) 4008-0619   | Maria José Vieira de Carvalho Cunha<br>mbernardo@mp.pa.gov.br  | 41ª | OURÉM<br>Av. Padre Angelo Movette,<br>155 - Centro<br>CEP 68.650-000<br>Tel: (91)3467-1220/<br>3467-1182<br>Santa Luzia do Pará   |
| Érika Menezes de Oliveira<br>erikamenezes@mp.pa.gov.br   | 18ª | ALTAMIRA<br>Av. Coronel José Porfírio,<br>2560 - Esplanada do Xingu<br>CEP 68.372-040<br>Tel: (93) 3593-0729/<br>3515-1998<br>Brasil Novo<br>Vitória do Xingu  | José Nazareno Barros André<br>jbarros@mp.pa.gov.br   | 30ª | BELÉM/Coaraci<br>Av. Manoel Barata, 1307 -<br>Ponta Grossa<br>CEP 68.810-971<br>Tel: (91) 3227-5654/<br>3227-0785/ 3227-2094/<br>3227-2411<br>Mosqueiro | Ana Carolina Vilhena Gonçalves<br>carolgoncalves@mp.pa.gov.br  | 42ª | PARAGOMINAS<br>Rua Ilhéus s/n - Cidade Nova<br>CEP 68.625-970<br>Tel: (91) 3729-1783  |
| Márcio Leal Dias 1º a 6/1; 6/2 a 31/12.<br>mdias@mp.pa.gov.br<br>Luciano Augusto Araújo da Costa 7/1 a 5/2.<br>lacosta@mp.pa.gov.br      | 19ª | MONTE ALEGRE<br>Praça Dionísio Bentes s/n -<br>Cidade Alta<br>CEP 68.220-000<br>Tel: (93) 3533-1123  | Jorge Delano da Silva<br>jsilva@mp.pa.gov.br   | 31ª | MARACANÃ<br>Trav. Olavo Nunes s/n -<br>Centro<br>CEP 68.710-000<br>Tel: (91)3448-1286   | José Edvaldo Pereira Sales<br>edvaldo@mp.pa.gov.br   | 43ª | ANANINDEUA I/Marituba<br>Br 316, Km 08<br>CEP 67.030-000<br>Tel: (91) 3255-2025/3255-<br>2499/ 3255-1306  |
| Túlio Chaves Novaes 1º a 6/1; 6/2 a 31/12.<br>tnovaes@mp.pa.gov.br<br>Maria Raimunda da Silva Tavares 7/1 a 5/2.<br>mrsilva@mp.pa.gov.br | 20ª | SANTARÉM<br>Trav. 15 de Agosto, 120<br>- Centro<br>CEP 68.005-300<br>Tel: (93) 3523-2675/ 3529-<br>2488/ 3523-2835<br>Trav. Senador Lemos, 60,<br>Teatro Vitória<br>CEP 68.005-340<br>MP (anexo) Tel: (93)3523-<br>1088/ 3529-2488 | Sintia Nonata Neves de Quintanilha Bibas Maradei<br>sintia@mp.pa.gov.br  | 32ª | MARAPANIM<br>Rua Diniz Botelho, 1722<br>- Centro<br>CEP 68.760-000<br>Tel: (91) 3723-1181   | Wilson Pinheiro Brandão<br>brandao@mp.pa.gov.br  | 44ª | PORTEL<br>Av. Augusto Montenegro, 510<br>- Bairro Mangueirão<br>CEP 68.480-000<br>Tel: (91) 3784-1297   |
| Adleer Calderaro Sirotheau<br>adleer@mp.pa.gov.br  | 21ª | ALENQUER<br>Trav. Santo Antônio s/n - São<br>Sebastião<br>CEP 68.200-000<br>Tel: (93)3526-1121<br>Curuá  | Harrison Henrique da Cunha Bezerra 1º a 6/1; 6/2 a 31/12.<br>harrison@mp.pa.gov.br<br>Daniel Menezes Barros 7/1 a 5/2.<br>dbarros@mp.pa.gov.br | 33ª | NOVA TIMBOTEUA<br>Av. Barão do Rio Branco s/n<br>CEP 68.730-000<br>Tel: (91)3469-1142<br>Santarém Novo  | Ítalo Costa Dias 1º a 6/1.<br>icdias@mp.pa.gov.br  | 46ª | SANTANA DO ARAGUAIA<br>Praça dos 3 Poderes, Av.<br>Gilberto Carvelle<br>CEP 68.560-000<br>Tel: (94) 3431-1498   |
| Samuel Furtado Sobral<br>ssobral@mp.pa.gov.br  | 22ª | ÓBIDOS<br>Rua Marcos Rodrigues de<br>Souza s/n - Centro<br>CEP 68.250-000<br>Tel: (91)3547-1168<br>Juruti  | João Batista Cavaleiro de Macedo Júnior<br>jmacedo@mp.pa.gov.br  | 34ª | ITAITUBA<br>Av. Brigadeiro Veloso, 436 -<br>Boa Esperança<br>CEP 68.181-030<br>Tel: (93) 3518-3099/<br>3518-2123<br>Aveiro<br>Trairão                   | Wilson Gaia Farias 1º a 6/1; 5/2 a 31/12.<br>wilson@mp.pa.gov.br<br>Paulo Igor Barra Nascimento 7/1 a 5/2.<br>pnascimento@mp.pa.gov.br | 47ª | SÃO FRANCISCO DO PARÁ<br>Rua Celso Machado s/n<br>CEP 68.748-000<br>Tel: (91) 3774-1184<br>Inhangapi  |
| Hygéia Valente de Souza Magalhães<br>hygeia@mp.pa.gov.br   | 23ª | MARABÁ<br>Rua das Flores s/n, Agrópolis<br>do INCRA, bairro Amapá<br>CEP 68.502-290<br>Tel: (94)3324-2865/ 3324-<br>2609/ 3322-1712<br>Nova Ipixuna  | Lorena de Moura Barbosa<br>lmbarbosa@mp.pa.gov.br  | 35ª | BAIÃO<br>Av. Getúlio Vargas, 139<br>- Centro<br>CEP 68.465-000<br>Tel: (91) 3795-1175   | Emério Mendes Costa 1º a 6/1; 20/1 a 31/12.<br>emerio@mp.pa.gov.br   | 48ª | SÃO SEBASTIÃO DA BOA<br>VISTA<br>Fórum Des. Antonino de<br>Oliveira Melo<br>Av. das Acácias s/n - Bairro<br>do Aeroporto/ do Campo<br>CEP 68.820-000<br>Tel: (91) 3764-1107 |
| Cremilda Aquino da Costa<br>cremilda@mp.pa.gov.br  | 24ª | CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA<br>Av. Marechal Rondon, 90<br>- Centro<br>CEP 68.540-000<br>Tel: (94)3421-1197/ 3421-2278<br>Floresta do Araguaia<br>Santa Maria das Barreiras   | Albely Miranda Lobato Teixeira<br>albely@mp.pa.gov.br  | 36ª | SANTA IZABEL DO PARÁ<br>Rua Mestre Rocha, 1239<br>- Centro<br>CEP 68.790-000<br>Tel (91) 3722-2701/3744-<br>1271<br>Santa Bárbara do Pará<br>Benevides  | Andressa Érica Ávila Pinheiro<br>andressa@mp.pa.gov.br   | 49ª | MÃE DO RIO<br>Rua Alfredo Chaves, 610<br>CEP 68.675-000<br>Tel: (91) 3444-1443<br>Aurora do Pará<br>Ipixuna do Pará   |
| Nadilson Portilho Gomes<br>ngomes@mp.pa.gov.br   | 25ª | CAPANEMA<br>Av. Barão de Capanema s/n<br>CEP 68.700-900<br>Tel: (91)3462-2482/ 3462-2442   | Raimundo Antônio Silva Aires<br>raires@mp.pa.gov.br  | 37ª | MOJU<br>Praça do Estudante, 80<br>- Centro<br>CEP 68.450-000<br>Tel: (91) 3756-1219   | Renata Valéria Pinto Cardoso Lisboa<br>renataav@mp.pa.gov.br   | 50ª | SÃO DOMINGOS DO CAPIM<br>Av. Magalhães Barata, 630<br>Praça Nazaré - Centro<br>CEP 68.635-000<br>Tel: (91) 3483-1459  |
| A definir  | 26ª | GURUPÁ<br>Av. São Benedito s/n -<br>Centro<br>CEP. 68.300-000<br>Tel: (91)3692-1515  | Sabrina Mamede Napoleão Kalume<br>sabrina@mp.pa.gov.br   | 38ª | ORIXIMINÁ<br>Trav. Carlos Maria Teixeira,<br>754 - Fátima<br>CEP 68.270-000<br>Tel: (93) 3544-1677  | Jane Cleide Silva Souza<br>jane@mp.pa.gov.br   | 51ª | RONDON DO PARÁ<br>Alameda Moreira s/n - Centro<br>CEP 68.638-000<br>Tel: (94) 3326-2404/3326-<br>2905<br>Abel Figueiredo  |
| Daniel Henrique Queiroz de Azevedo<br>daniel@mp.pa.gov.br  | 27ª | PONTA DE PEDRAS<br>Trav. Princesa Isabel, 23 - Praça<br>José Ventura Boulhosa<br>CEP 68.830-000<br>Tel: (91)3777-1548  | Polyana Brasil Machado de Souza<br>polyana@mp.pa.gov.br  | 39ª | TOMÉ-AÇU<br>Av. 3 Poderes s/n - Centro<br>CEP 68.680-000<br>Tel: (91) 3727-1263/3727-<br>1162   | Maurim Lameira Vergolino<br>mlameira@mp.pa.gov.br  | 52ª | AUGUSTO CORRÊA<br>Av. Magalhães Barata s/n -<br>Santa Cruz<br>CEP 68.610-000<br>Tel: (91) 3482-1449   |

|  |     |   |  |     |  |  |     |  |
|--|-----|---|--|-----|--|--|-----|--|
| Alan Pierre Chaves Rocha<br>achaves@mp.pa.gov.br   | 53ª | SÃO FÉLIX DO XINGU<br>Trav. Estêvão Tavares da<br>Silveira, 86 - Triunfo<br>CEP 68.380-000<br>Tel: (94) 3435-1277   | Paulo Ângelo Nogueira Furtado<br>pfurtado@mp.pa.gov.br   | 66ª | PEIXE-BOI<br>Av. Gomes Pedrosa, 775<br>- Centro<br>CEP 68.734-000<br>Tel: (91) 3821-1293                           | Silvana Nascimento Vaz de Sousa 1º a 31/1.<br>silvananascimento@mp.pa.gov.br   | 79ª | URUARÁ<br>Av. Marquês de Tamandaré<br>s/n - Centro<br>CEP 68140-000<br>Tel: (93) 3532-1530   |
| Grace Kanemitsu Parente 19/1 a 28/2.<br>graceparente@mp.pa.gov.br  | 54ª | SENADOR JOSÉ PORFÍRIO<br>Rua 13 de Maio s/n - Centro<br>CEP 68.360-000<br>Tel: (91) 3556-1571   | Francys Lucy Galhardo do Vale<br>francys@mp.pa.gov.br  | 67ª | SANTA MARIA DO PARÁ<br>Av. Bernardo Sayão s/n<br>- Centro<br>CEP 68.738-000<br>Tel: (91) 3442-1176                 | Francisca Suênia Fernandes de Sá<br>ffernandes@mp.pa.gov.br  | 80ª | PACAJÁ<br>Promotoria de Justiça. Rua<br>Inês Soares, s/n - Centro<br>CEP 68485-000<br>Tel: (91) 3798-1280<br>Anapu   |
| Aline Janusa Teles Martins<br>atmartins@mp.pa.gov.br   | 55ª | ALMEIRIM<br>Rod. Almeirim Panaicá, 666<br>- Centro<br>CEP 68.230-000<br>Tel: (93) 3737-1228   | Antônio Manoel Cardoso Dias<br>amdias@mp.pa.gov.br   | 68ª | RURÓPOLIS<br>Rua Cinco, 557 - Centro<br>CEP 68.165-000<br>Tel: (93) 3543-1100<br>Placas                            | Cristina Maria de Queiroz Colares<br>ccolares@mp.pa.gov.br   | 81ª | GARRAFÃO DO NORTE<br>Rua Luiz Miranda, s/n -<br>Centro<br>CEP 68.665-000<br>Tel: (91) 3434-4189<br>Nova Esperança do Piriá   |
| Arlindo Jorge Cabral Junior<br>arlindo5@mp.pa.gov.br   | 56ª | ITUPIRANGA<br>Rua São Salvador s/n -<br>Centro<br>CEP 68.580-000<br>Tel: (94) 3333-1274   | Cristine Magella Silva Corrêa 7 a 31/1.<br>cristine@mp.pa.gov.br   | 69ª | JACUNDÁ<br>Av. JK, 72 - Fórum<br>CEP 68.590-000<br>Tel: (94) 3345-1109<br>Goianésia do Pará                        | Évelin Staevie dos Santos<br>essantos@mp.pa.gov.br   | 82ª | PORTO DE MOZ<br>Rua 19 de Novembro, 1646<br>CEP 68.330-000<br>Tel: (93)3793-1818   |
| Mayanna Silva de Souza Queiroz<br>mayanna@mp.pa.gov.br   | 57ª | SÃO JOÃO DO ARAGUAIA<br>Praça José Martins Ferreira<br>s/n - Centro<br>CEP 68.518-000<br>Tel: (94) 3379-1223<br>Palestina do Pará<br>São Domingos do Araguaia<br>Brejo Grande do Araguaia | Danyllo Pompeu Colares<br>danyllo@mp.pa.gov.br   | 70ª | CAPITÃO POÇO<br>Av.29 de Dezembro, 1746<br>(Ed. Forum)<br>CEP 68.650-000<br>Tel: (91) 3468-1356                    | Sandro Ramos Chermont 19/1 a 6/1; 6/2 a 31/12.<br>schermont@mp.pa.gov.br<br>Paulo Arias Carvalho Cruz 7/1 a 5/2.<br>paulocruz@mp.pa.gov.br | 83ª | SANTARÉM II<br>Trav. 15 de Agosto, 120<br>- Centro<br>CEP 68.005-300<br>MP(Sede) Tel: (93) 3523-<br>2675/ 3529-2488/3523-2835<br>Trav. Senador Lemos, 60<br>Teatro Vitória<br>CEP 68.005-340<br>MP(anexo) Tel: (93) 3523-<br>1088/ 3529-2488<br>Mojuí dos Campos |
| Franklin Jones Vieira da Silva<br>franklinsilva@mp.pa.gov.br   | 58ª | CURIONÓPOLIS<br>Rua Jambo s/n - Centro<br>CEP 68.523-000<br>Tel: (91) 3348-1416<br>Eldorado do Carajás  | Acenildo Botelho Pontes 1º a 6/1; 6/2 a 31/12.<br>acenildo@mp.pa.gov.br<br>Brenda Corrêa Lima Ayan 7/1 a 5/2.<br>brendalima@mp.pa.gov.br | 71ª | IRITUIA<br>Rua Siqueira Campos s/n<br>- Centro<br>CEP 68.655-000<br>Tel: (91) 3443-1225/<br>3443-1132              | Maria Cláudia Vitorino Gadelha<br>mgadelha@mp.pa.gov.br  | 84ª | DOM ELISEU<br>Rua Jequié, 312 - Esplanada<br>CEP 68.633-000<br>Tel: (94) 3335-1520<br>Ulianópolis  |
| Jeanne Maria Farias de Oliveira 1º a 6/1; 6/2 a 31/12.<br>jmoliveira@mp.pa.gov.br<br>Cremilda Aquino da Costa 7/1 a 5/2. | 59ª | REDENÇÃO<br>Av. Independência, 07 1º<br>pisso - Centro<br>CEP 68.550-553<br>Tel: (94)3424-0913<br>Cumarú do Norte<br>Pau D'arco   | Edivar Cavalcante Lima Júnior 1º a 6/1.<br>edivar@mp.pa.gov.br<br>Vânia Campos de Pinho 7/1 a 31/12.<br>vaniacp@mp.pa.gov.br             | 72ª | ANANINDEUA II<br>Br 316, Km 08, Ananindeua<br>CEP 67.030-000<br>Tel: (91) 3255-2025/ 3255-<br>2499/ 3255-1306      | Antônio Manoel Cardoso Dias<br>amdias@mp.pa.gov.br   | 85ª | MEDICILÂNDIA<br>Rua 12 de Maio, 1041 -<br>Centro<br>CEP 68.145-000<br>Tel: (93) 3531-1199  |
| Adriana Maria Primo de Carvalho<br>apcarvalho@mp.pa.gov.br   | 60ª | RIO MARIA<br>Av. Vinte e Dois s/n - Jardim<br>Maringá<br>CEP 68.530-000<br>Tel (94)3428-1094<br>Bannach   | Rosana Paes Pinto<br>rosana@mp.pa.gov.br   | 73ª | BELÉM<br>Av. 16 de novembro, 50 -<br>Cidade Velha<br>CEP 66.023-090<br>(91) 3272-9527                              | Ocirvalva de Souza Farias Tabosa<br>ocirvalva@mp.pa.gov.br   | 86ª | CURRALINHO<br>Av. Floriano Peixoto s/n<br>- Centro<br>CEP 68.815-000<br>Tel: (91) 3633-1502  |
| Renato Belini de Oliveira Costa<br>renatobelini@mp.pa.gov.br   | 61ª | XINGUARA<br>Av. Xingu s/n - Centro<br>CEP 68.555-010<br>Tel (94) 3426-1649<br>Água Azul do Norte<br>Sapucaia  | Alan Pierre Chaves Rocha<br>achaves@mp.pa.gov.br   | 74ª | TUCUMÃ<br>Av. Brasília s/n - Centro (Ed.<br>Forum)<br>CEP 68.385-000<br>Tel: (94) 3433-1424<br>Ourilândia do Norte | Isaac Sacramento da Silva<br>isaac@mp.pa.gov.br  | 87ª | CONCÓRDIA DO PARÁ<br>Av. Castelo Branco, 74 -<br>Centro<br>CEP 68.685-000<br>Tel: (91) 3728-1436<br>Bujaru   |
| Gilberto Lins de Souza Filho 1º a 5/1; 20 a 31/12.<br>glfilho@mp.pa.gov.br   | 62ª | SÃO GERALDO DO<br>ARAGUAIA<br>Av. Presidente Vargas, 323<br>- Centro<br>CEP 68.570-000<br>Tel: (94) 3331-1110<br>Piçarra  | Eduardo José Falesi do Nascimento<br>falesi@mp.pa.gov.br   | 75ª | PARAJAPEBAS<br>Rua B, 440 - Cidade Nova<br>CEP 68.515-000<br>Tel: (94) 3346-1664<br>Canaã dos Carajás              | Adriana Passos Ferreira<br>apferreira@mp.pa.gov.br   | 88ª | LIMOEIRO DO AJURU<br>Rua Conceição, 231 - Centro<br>CEP 68.415-000<br>Tel: (91) 3636-1100  |
| Sabrina Said Daibes de Amorim Sanches 1º a 9/1; 20/1 a 31/12.<br>sdaibes@mp.pa.gov.br                                    | 63ª | PRIMAVERA<br>Av. General Moura Carvalho<br>s/n - Centro<br>CEP 68.707-000<br>Tel: (91) 3481-1255<br>São João de Pirabas<br>Quatipuru  | Lucinery Helena Resende Ferreira<br>lucinery@mp.pa.gov.br  | 76ª | BELÉM<br>Trav. Joaquim Távora, 412,<br>Largo de São João - Cidade<br>Velha CEP 66.023-730<br>(91) 4006-3664        | Ione Missae da Silva Nakamura<br>ione@mp.pa.gov.br   | 89ª | TERRA SANTA<br>Trav. Santa Terezinha s/n<br>- Centro<br>CEP 68.865-000<br>Tel: (93) 3538-1554<br>Faro  |
| Amarildo da Silva Guerra<br>aguerra@mp.pa.gov.br   | 64ª | SALINÓPOLIS<br>Av. João Pessoa, 1084 -<br>Centro<br>CEP 68.721-000<br>Tel: (91) 3423-3434   | Suely Regina Aguiar Cruz<br>suelyregina@mp.pa.gov.br   | 77ª | BELÉM<br>Rua Ângelo Custódio, 36 -<br>Cidade Velha<br>CEP 66.023-090<br>(91) 4008-0650                             | Benedito Wilson Corrêa de Sá<br>beneditowilson@mp.pa.gov.br  | 90ª | ANAJÁS<br>Av. Barão do Rio Branco,<br>19 - Centro<br>CEP 68.810-000<br>Tel: (91) 3605-1134   |
| Viviane Lobato Sobral Franco<br>vivianesobral@mp.pa.gov.br   | 65ª | BARCARENA<br>Av. Magalhães Barata s/n<br>- Centro<br>CEP 68.445-000<br>Tel: (91) 3753-1442/3753-<br>2907/ 3753-1252   | Claudio Lopes Bueno<br>cbueno@mp.pa.gov.br   | 78ª | MOCAJUBA<br>Trav. 7 de Setembro s/n -<br>Centro<br>CEP 68.420-000<br>Tel: (91) 3796-1188                           |  |     |  |

|   |      |   |
|---|------|---|
| Manoel Adilton Peres de Oliveira<br>adilton@mp.pa.gov.br  | 91ª  | NOVO PROGRESSO<br>Rua do Cachimbo, 381 -<br>Jardim Planalto<br>CEP 68.193-000<br>Tel: (93) 3528-3332/3528-1155  |
| Lilian Regina Furtado Braga<br>lilian@mp.pa.gov.br  | 92ª  | PRAINHA<br>Rua Barão do Rio Branco<br>s/n - Centro<br>CEP 68.130-000<br>Tel: (93) 3534-1134   |
| Ely Soraya Silva Cezar<br>ely@mp.pa.gov.br  | 93ª  | TAILÂNDIA<br>Av. Belém, 08 - Centro<br>CEP 68.695-000<br>Tel: (91) 3752-1325  |
| Marilúcia Santos Sales<br>marilucia@mp.pa.gov.br  | 94ª  | ACARÁ<br>Rua Deodoro da Fonseca,<br>1930 - Centro<br>CEP 68.690-000<br>Tel: (91) 3732-1626  |
| Elaine Carvalho Castelo Branco<br>elaine@mp.pa.gov.br   | 95ª  | BELÉM<br>Rua Ângelo Custódio,<br>36 - Cidade Velha CEP<br>66.023-090<br>(91) 4008-0439  |
| Nélio Caetano Silva<br>nelio@mp.pa.gov.br   | 96ª  | BELÉM<br>Rua Ângelo Custódio, 36 -<br>Cidade Velha<br>CEP 66.023-090<br>(91) 4008-0423  |
| Adolfo José de Souza<br>adolfo@mp.pa.gov.br   | 97ª  | BELÉM<br>Av. 16 de novembro, 50 -<br>Cidade Velha<br>CEP 66.023-090<br>(91) 4008 - 0618   |
| Natanael Cardoso Leitão<br>natanael@mp.pa.gov.br  | 98ª  | BELÉM<br>Rua Ângelo Custódio, 85 -<br>Cidade Velha<br>CEP 66.023-090.<br>(91) 4008-0710   |
| Rosana Cordovil Corrêa dos Santos<br>cordovil@mp.pa.gov.br  | 99ª  | MELGAÇO<br>Av. 12 de Outubro, 336<br>- Centro<br>CEP 68.490-000<br>Tel: (91) 3637-1174  |
| Júlio César Sousa Costa 1º a 5/1; 5/2 a 31/12.<br>jcosta@mp.pa.gov.br   | 100ª | MARABÁ<br>Rua das Flores s/n -<br>Agrópolis do INCRA, Bairro<br>Amapá<br>CEP 68.502-290<br>Tel: (94) 3324-2865/3324-2609/ 3322-1712<br>Bom Jesus do Tocantins |
| Francisco Charles Pacheco Teixeira 1º a 5/1; 5/2 a 31/12.<br>fcteixeira@mp.pa.gov.br<br>Adriana Passos Ferreira 6/1 a 4/2.<br>apferreira@mp.pa.gov.br | 101ª | NOVO REPARTIMENTO<br>Av. Cupuçu, Quadra A s/n<br>- Uirapuru<br>CEP 68.473-000<br>Tel: (94) 3785-0599  |
| Juliana Dias Ferreira de Pinho Palmeira<br>julianapinho@mp.pa.gov.br  | 102ª | JACAREACANGA<br>Trav. Estanislai Brilhante s/n<br>- Bela Vista<br>CEP 68.195-000<br>Tel: (93) 3542-1311   |
| Francisca Suênia Fernandes de Sá 1º a 19/1.<br>ffernandes@mp.pa.gov.br  | 103ª | BREU BRANCO<br>Av. Belém s/n - Centro<br>CEP 68.488-000<br>Tel: (94) 3786-1318  |

|   |      |  |
|---|------|--|
| Luziana Barata Dantas<br>luziana@mp.pa.gov.br | 104ª | SANTARÉM III<br>Trav. 15 de Agosto, 120<br>- Centro<br>CEP 68.005-300<br>MP(Sede) Tel: (93) 3523-2675/ 3529-2488/3523-2835<br>Trav. Senador Lemos, 60<br>Teatro Vitória<br>CEP 68.005-340<br>MP (anexo) Tel: (93) 3523-1088/ 3529-2488<br>Belterra |
|---|------|--|

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Belém, 07 de janeiro de 2014.

**MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**

Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637375**

Nº. da Ata de Registro de Preços: 001/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 54/2013-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **EMPORIO VERTICE - EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Caixas de Papelão  
Vigência: 15/01/2014 A 14/01/2015

Preços Registrados:

| Item | Especificações   | Und     | Qtd  | Desconto Unitário (%)* |
|------|--|---------|------|------------------------|
| 1    | <b>Doutrinas em geral, da área das Ciências Jurídicas, incluindo CÓDIGOS "secos", comentados e afins:</b><br>Códigos jurídicos, Constituições, Coletâneas ou Consolidações de legislação diversas  | Unidade | 2100 | 37,80%                 |
| 2    | <b>Livros em geral, das seguintes áreas:</b> Ciências Sociais, Ciência Política, Segurança e Meio Ambiente, Previdência Social, Biblioteconomia, Museologia, Arquivologia, Ciência da Informação e Metodologia Científica, Filosofia, Informática, Estatística, Contabilidade, Finanças, Administração Pública e Privada, Controle Interno e Externo, Recursos Humanos, Linguística, Psicologia, Lógica, Engenharia Civil, Eletrônica, Comunicação, Relações Públicas, Medicina, Saúde, Odontologia e Enfermagem | Unidade | 120  | 34,00%                 |

Data da Assinatura: 14/01/2014.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves  
Endereço do Contratado: Rua Vitor Ângelo Fortunato, nº 439, Bairro Jardim Alvorada, no Município de Jandira - SP, CEP 06.612-800,  
Email alex.santos@verticebooks.com.br, Telefone (11) 4772-0100 / 3871-4767

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637530**

(COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA)

Nº. da Ata de Registro de Preços: 003/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 046/2013-MP/PA  
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COPY CENTER COMERCIO DE PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS ORIGINAIS XEROX.

Vigência: 15/01/2014 a 14/01/2015.

Preços Registrados:

| LOTE II - XEROX WORKCENTRE3550 (equipamentos sob prazo de garantia) |   |     |     |                        |                        |
|---|---|-----|-----|------------------------|------------------------|
| Item  | Especificações Técnicas   | Und | Qtd | Preço Máximo Unitário* | Total Estimado do Item |
| 05  | Cartucho de impressão de alta capacidade, original (da mesma marca do equipamento), Cód. 106R01531. | UND | 300 | 451,00                 | 135.300,00             |
| Valor Total do Lote II = R\$135.300,00                              |   |     |     |                        |                        |

Data da assinatura: 14/01/2014

Ordenador Responsável: Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves  
Endereço do Contratado: Av. Paulino Muller, 971, Jucutuquara, Vitória - ES, CEP 29.040-715, Email: licitação@officetek.com.br, telefone (27) 3335-0000.

## Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637131**

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PMS/2014.**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº002/2014, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, para aquisição diária de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura e suas Secretarias. Abertura: 28/01/2014 as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-34231188/34231397/9230.2079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:30h. TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637370**

O município de Ponta de Pedras, por intermédio do seu pregoeiro torna público que fará realizar licitação pública na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014 tipo menor preço por item para aquisição de combustível e lubrificante que será destinado a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras (gabinete/secretaria municipal de administração). Maiores informações pelo fone 91 - 3777 - 1104 - 91 - 3225-3791 - 91 - 8011 - 6422. A abertura será realizada no dia 30/01/2014, às 08:00 h, na sala de licitações da prefeitura. Raimundo Fábio Caotinho - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - PMA**

**NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637400**

**NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2013.006.PMA.SESAN**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de 04 (Quatro) Tratores Agrícolas equipado com carreta basculante hidráulica conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública, no município de Ananindeua.

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e em observância aos prazos consignados em lei, considerando a alteração do termo de referência feita pela SESAN, comunica a todos os interessados a nova data para abertura da licitação em epígrafe, marcada inicialmente para o dia 14/01/2014, às 10h00min. Designando desde já nova data de Abertura do certame, para o dia 28/01/2014, às 10h00min.

**Edital e informações:** das 08h00min as 14h00min, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone: (91) 3073-2131.

Ananindeua/PA, 15 de janeiro de 2014.

**Rafaela Rodrigues**

Pregoeira/PMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637421**

**CONT. - 001/14 - PREGÃO PRESENCIAL - 086/13, PMP/HIDRÁULICA IMPERATRIZ LTDA EPP.** Obj: Aquis. de gás oxigênio medicinal "G" e "GG", para reposição de cilindros no Hospital Municipal de Paragominas. Valor global R\$: 129.000,00. Vig.: 02/01/14 à 31/12/14. Rec: FMS. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº. 003/2014.** O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução do Contrato nº 447/2013 de 02 de Maio de 2013, referente ao Pregão Presencial nº. 9/2013-00041 de 10 de Abril de 2013 firmado com a empresa **A. GARCIA DA SILVA COMÉRCIO EPP** e sua representante legal, a Sra. **Adnaida Garcia da Silva. RESOLVE: I - APLICAR**, a pena de suspensão temporária em licitação e impedimento de contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos, conforme art. 87, Inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, Gabinete do Prefeito - Prefeitura Municipal de Paragominas, em 13 de Janeiro de 2014. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637422**  
**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 002/PMS/2014.**

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº002/2014, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, para aquisição diária de combustíveis e lubrificantes para atender a Prefeitura e suas Secretarias. **Abertura: 28/01/2014** as 9:00h00min. Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Salinópolis, Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº118, Centro, Salinópolis-PA, Fone: 91-34231188/34231397/9230.2079, email: pms\_salinopolis@hotmail.com. Horário p/retirada edital 08:00 as 12:30h. TATIANA DO SOCORRO MARTINS - Pregoeira/PMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637440**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014.** O Município de Itaituba/PA torna público para ciência dos interesses que estará realizando no dia 06/02/2014 a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2014**, para Aquisição dos Gêneros Alimentícios, através de grupos formais da Agricultura familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE exercício 2014, conforme preconiza a Resolução 38/2009 de 16/07/2009 - FNDE. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. Local - **Sala de Licitações e Contratos, as 09h- Av. Maranhão, s/n, Bairro Bela Vista, Prédio da DICOM. Daniel Costa Alencar.** Diretor de Compras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - FMS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637534**  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 01/2014.** Pregão Presencial SRP Nº 01/2014/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Contratado: Biatour Agência de Viagens Ltda - Me. Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas. Valor Total: R\$339.965,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais). Programa de Trabalho. Exercício 2014, 20.12.014.1030200142.068 - Atenção de Média e Alta Complexidade, 20.12.014.10.302.0014.2.069 Implem. Intens e Manut. Do Sist. Atenção a Pacientes - TFD, 20.12.014.10.301.0015.2.064 Programa de Atenção Básica de Saúde, 20.12.014.10.122.0002.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 339033 - Passagens e Despesas com Locação, valor R\$ 339.965,00. Vigência: Até o término do exercício financeiro 2014. Data da Assinatura: 06 de Janeiro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637537**  
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o teste de aceitabilidade da merenda escolar a serem realizado no período de 27 a 29 de janeiro de 2014. Os interessados procurar o DEMA localizados na Rua Castro Alves s/nº Centro Uruará -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637544**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2013/CPL//PMM,** tipo Menor Preço por Item. Data do certame: 29/01/2014 às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis (merenda escolar) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino. Recursos Financeiros: Programas: PNAE, PROJÓVEM e Mais Educação. Requisitado pela Secretária Municipal de Educação de Marabá. Antonia B M Gomes - Pregoeira.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2013/CPL//PMM,** tipo Menor Preço pOR Item. Data do certame: 29/01/2014 às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: registro de Preços para Eventual Aquisição de Gas GLP. Para atender as necessidades da SEMED. Recursos Financeiros: Erário Municipal. Programas: Gestão de Ensino Fundamental, Manut. Dos Demais Programas do FNDE e Gestão de Educação Infantil. Requisitado pela Secretária Municipal de Educação de Marabá. Integra dos Editais disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013/CPL//PMM,** tipo Menor Preço pOR Item. Data do certame: 17/02/2014 às 10h00 (Horário de Brasília). Objeto: Serviços de Recadastramento - Censo Previdenciário - dos Servidores Efetivos e seus Dependentes da Prefeitura de Marabá Ensino. Erário Municipal. Requisitado pelo IPASEMAR. Integra do Edital disponível na Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

**Extratos da Ata** de Registro de Preço nº 002/2014/PMM/CPL PE (SRP) Nº 086/2013/PMM - Objeto: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviços de Digitalização de Documento, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Marabá, Recurso: Erário Municipal. Empresa Vencedora: R E Rocha Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ/ME nº 07.984.683/0001-08. Valor total registrado: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 12 meses, Marabá/PA, 06/01/2014. Secretaria Municipal de Planejamento - Gerenciador da Ata de Registro de Preços, conforme Dec. Municipal 347 de 23/09/2013.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2012-CPL/PMM; Tomada de Preço nº 021/2011-CPL/SEVOP/PMM. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do Núcleo de Educação Infantil Morada Nova. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual; Recurso: FNDE; Contratada: F.A. de Oliveira Cruz e Cia Ltda-Me. Vigência: 30/06/2014. Assinatura 22/10/2013.

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/2011-SEVOP/PMM; Tomada de Preço nº 005/2011-SEVOP/PMM. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para ampliação da EMEF Castro Alves. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual; Contratada: F.A. de Oliveira Cruz e Cia Ltda-Me. Vigência: 30/06/2014. Assinatura 05/12/2013.

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 273-C/2011-SEMED/PMM; Tomada de Preço nº 013/2011-CPL/PMM. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da EMEF Pedro Valle. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual; Recurso: Salário Educação; Contratada: F.A. de Oliveira Cruz e Cia Ltda-Me. Vigência: 30/06/2014. Assinatura 11/03/2013.

**ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2012-CPL/PMM; Tomada de Preço nº 020/2011-CPL/SEVOP/PMM. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do Núcleo de Educação Infantil Vila Capistrano de Abreu. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual; Recurso: FNDE; Contratada: F.A. de Oliveira Cruz e Cia Ltda-Me. Vigência: 30/06/2014. Assinatura 22/10/2013.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 090/2011-SEMED/PMM; Tomada de Preço nº 003/2011-CPL/PMM. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do Núcleo de Educação Infantil Emília Ferreiro. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo contratual e valor do objeto; Recurso: FNDE; Contratada: Lider Materiais para Construção e Serviços Ltda-Me. Vigência: 30/06/2014. Assinatura 12/12/2013.

**Luiz Regason Bressan - Secretário de Educação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637490**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO INEXIGIBILIDADE 01/2013.**  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA-ME CNPJ: 17.239.033/0001-91 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira e Consultoria nas questões e seguintes tarefas: Gestão de finanças e Controle do Sistema financeiro, Elaboração dos Balançetes mensais, Elaboração de relatórios de RREO e RGF, Elaboração dos orçamentos fiscais e da Seguridade social, Elaboração da LDO e os Anexos de metas fiscais. Fica prorrogada por 12 meses a vigência do contrato que vencerá em 31 de Dezembro de 2014, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO INEXIGIBILIDADE 03/2013.**  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: VALENTE COMERCIO & REPRESENTAÇÕES - LTDA CNPJ: 06.054.115/0001-45 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: O licenciamento de uso de Programas e/ou Sistemas de Informática, abaixo relacionados, para utilização da Prefeitura Municipal de Redenção e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos mesmos: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI, Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Compras, Sistema de Pregão Presencial - SPP. Fica prorrogada por 12 meses a vigência do contrato que vencerá em 31 de Dezembro de 2014, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637491**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO 004/2013 PREGÃO 004/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.195.098/0001-42 Fundamento

Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: prestação de serviços de limpeza pública, coleta de lixo Hospitalar no Município de Redenção. Fica prorrogada até 31/12/2014 a vigência do contrato, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 139/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO 053/2013 PREGÃO 037/2013.**  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: LEONEL & LEONEL LTDA - ME CNPJ: 02.841.416/0001-68 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Manutenção dos Equipamentos (cadeira odontológica, estufas, compressores, amalgamadores.) Montagem e Desmontagem de Consultório Odontológico e aquisição de peças para assistência técnica da rede publica de saúde. Fica prorrogada por 12 meses a vigência do contrato que vencerá em 31 de Dezembro de 2014, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 03 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637495**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO 010/2012 DISPENSA 01/2013**  
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: ANTONIEL SOUZA RIBEIRO DA SILVA JUNIOR CPF: 506.159.635-87 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: O presente Contrato é de 01 imóvel residencial localizado na Rua: Bernardino Furtado, s/n - nos Lotes 28, 29 e 30, Setor: Park dos Buritis, a fim de ser locado pela Prefeitura Municipal de Redenção para ser utilizado como residência Oficial do Prefeito Municipal. Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 meses, que vencerá em 31 de Dezembro de 2014 / Permanece inalterada as demais condições contratuais. 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO INEXIGIBILIDADE 01/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: GOMES E CAMARA CONTABILIDADE LTDA-ME CNPJ: 17.239.033/0001-91 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assessoria na Gestão Contábil e Financeira e Consultoria nas questões e seguintes tarefas: Gestão de finanças e Controle do Sistema financeiro, Elaboração dos Balançetes mensais, Elaboração de relatórios de RREO e RGF, Elaboração dos orçamentos fiscais e da Seguridade social, Elaboração da LDO e os Anexos de metas fiscais. Fica prorrogada por 12 meses a vigência do contrato que vencerá em 31 de Dezembro de 2014, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO INEXIGIBILIDADE 03/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: VALENTE COMERCIO & REPRESENTAÇÕES - LTDA CNPJ: 06.054.115/0001-45 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: O licenciamento de uso de Programas e/ou Sistemas de Informática, abaixo relacionados, para utilização da Prefeitura Municipal de Redenção e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos mesmos: Sistema de Contabilidade Pública Integrado - SCPI, Sistema de Contabilidade Pública Integrado - Compras, Sistema de Pregão Presencial - SPP. Fica prorrogada por 12 meses a vigência do contrato que vencerá em 31 de Dezembro de 2014, fica adstrita aos respectivos credito orçamentário 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO 045/2012 PREGÃO 030/2013**  
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: JC TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP CNPJ: 04.955.538/0001-00 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Provedor de Internet, via rádio ou cabo óptico 24 horas por dia, com cinco (5) links e respectivos IP's de internet dedicado full duplex, velocidade 2 MBPS, sendo 2 MBPS de Download e 2 MBPS de Upload, sem nenhum custo de instalação e manutenção, em atendimento à Secretaria

Municipal de Administração, Educação e Saúde e Assistência Social. Fica prorrogado a vigência do contrato por 60 dias, que vencerá em 02 de Março de 2014 / Permanece inalterada as demais condições contratuais. 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637497**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO 004/2013 PREGÃO 004/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: R & R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 01.195.098/0001-42 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: prestação de serviços de limpeza pública, coleta de lixo domiciliar e resíduos sólidos no Município de Redenção. Fica prorrogada até 31/12/2014 a vigência do contrato, fica adstrita aos respectivos crédito orçamentário de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2013**

**PROCESSO LICITATORIO 016/2013 PREGÃO 008/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: QUEIROZ CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 07.835.931/0001-59 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços e manutenção da iluminação pública do Município de Redenção. Fica prorrogada até 31/12/2014 a vigência do contrato, fica adstrita aos respectivos crédito orçamentário de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2013**

**PROCESSO LICITATORIO 018/2013 PREGÃO 009/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: ETE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 04.801.096/0001-48 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Fica prorrogada até 31/12/2014 a vigência do contrato, fica adstrita aos respectivos crédito orçamentário de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2013**

**PROCESSO LICITATORIO 032/2013 PREGÃO 019/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: **L N PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ: 07.539.886/0001-95** Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.** Fica prorrogada mais 12 meses a vigência do contrato, que vencerá em 31 de Dezembro de 2014/ Fica alterado o endereço da CONTRATADA, para Rua Teodomiro Prudente, nº 142 Bairro Serrinha, Redenção-Pa. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2013**

**PROCESSO LICITATORIO 049/2013 PREGÃO 034/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: CAROLINO AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 17.818.510/0001-73 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: contratação de empresa, para fornecimento de peças de reposição para serem utilizadas em veículos leves, pesados, e maquinas pesadas desta Prefeitura. Fica prorrogada mais 60 dias a vigência do contrato, que vencerá em 02 de Março de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06/Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2013**

**PROCESSO LICITATORIO 054/2013 PREGÃO 038/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: EPX CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA ME CNPJ: 05.637.615/0001-47 Fundamento Legal: Art.

57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Locação de máquinas pesadas e caminhões de propriedade, para prestação de serviços, sob supervisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Fica prorrogada mais 12 meses a vigência do contrato, que vencerá em 31 de Dezembro de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO 058/2013 PREGÃO 040/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: CAROLINO AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 17.818.510/0001-73 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de filtros de ar, para uso e manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Redenção. Fica prorrogada mais 60 dias a vigência do contrato, que vencerá em 02 de Março de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 148/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO 058/2013 PREGÃO 040/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: Z.M.P DOS SANTOS & CIA . LTDA- ME CNPJ: 11.171.018/0001-72 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Óleo Lubrificantes, Graxa, Fluido de Freio, Aditivos e Estopas, para uso e manutenção dos veículos e máquinas pesadas. Fica prorrogada mais 60 dias a vigência do contrato, que vencerá em 02 de Março de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 149/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO 059/2013 PREGÃO 041/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: COMÉRCIO DE PEÇAS ELETRÔNICAS MISIL LTDA-ME CNPJ: 07.352.228/0001-90 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Semáforos no Município. Fica prorrogada até 31/12/2014 a vigência do contrato, fica adstrita aos respectivos crédito orçamentário de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 156/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO 066/2013 PREGÃO 048/2013.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: C & J COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 17.818.554/0001-01 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. (OBJETO: contratação de empresa, para fornecimento de peças de reposição para serem utilizadas em maquinas leves da Secretaria Municipal de Agricultura. Fica prorrogada mais 60 dias a vigência do contrato, que vencerá em 02 de Março de 2014. Permanece inalterada as demais condições contratuais. Redenção 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2013**  
**PROCESSO LICITATORIO 012/2012 DISPENSA 02/2013**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21. CONTRATADA: M.P EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 18.134.970/0001-45 Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contrato é de 01 imóvel localizado na Rua: Inácio Oldoni esquina com a Rua: Waterloo Prudente nº s/n – Loteamento Jardim Umarama, a fim de ser locado pela Prefeitura Municipal de Redenção para funcionamento da extensão da sede Administrativa. Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 meses, que vencerá em 31 de Dezembro de 2014 / Permanece inalterada as demais condições contratuais. 06 de Janeiro de 2014 Gabinete do Prefeito.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637519**

Inexigibilidade **Nº. 001-2014.** Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.12.2014.  
**OBJETO:** Serviços de assessoria e consultoria jurídica. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): Lopes e Santos S/S Advogados Associados, CNPJ: 10.835.012/0001-90, Dotação Orçamentaria: 2.014, 2.099 e 2.181 ; Contrato nº 20140037 valor: 60.000,00; Contrato nº 20140038 valor: 36.000,00; Contrato nº 20140039

valor: 36.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

Inexigibilidade **Nº. 002-2014.** Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.12.2014.  
**OBJETO:** Licenciamento de uso locação de sistemas de informática. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04, Dotação Orçamentaria: 2.014, 2.099, 2.181 e 2.234 Contrato nº 20140040; valor: 12.000,00; Contrato nº 20140041; valor: 12.000,00 Contrato nº 20140042; valor: 12.000,00 e Contrato nº 20140043; valor: 12.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

Inexigibilidade **Nº. 003-2014.** Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.12.2014.  
**OBJETO:** Contratação de serviços médicos para realização de plantões de (24:00) horas na Unidade Mista de Saúde. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Charlene da Silva Varão, CPF: 663.354.181-34, Dotação Orçamentaria: 2.215 Contrato nº 20140044; valor: 113.400,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Francisco Edylson Gomes Oliveira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

Inexigibilidade **Nº. 004-2014.** Prazo de Vigência 07.01.2014 a 31.12.2014.  
**OBJETO:** Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): Marta Aparecida Paranhos-Me, CNPJ: 17.179.216/0001-69, Dotação Orçamentaria: 2.014, 2.099, 2.181 e 2.234; Contrato nº 20140045; valor: 42.000,00; Contrato nº 20140046; valor: 42.000,00 Contrato nº 20140047; valor: 42.000,00 e Contrato nº 20140048; valor: 42.000,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

Inexigibilidade **Nº. 005-2014.** Prazo de Vigência 07.01.2014 a 31.12.2014.  
**OBJETO:** Licenciamento de uso (locação) se sistemas para confecção e emissão de folha de pagamento. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): Fênix Processamentos de Dados Ltda-Me, CNPJ: 01.141.809/0001-04, Dotação Orçamentaria: 2.014 Contrato nº 20140049; valor: 8.688,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

Inexigibilidade **Nº. 006-2014.** Prazo de Vigência 07.01.2014 a 31.12.2014.  
**OBJETO:** Licenciamento de uso (locação) se sistemas de controle e emissão de notas fiscais de serviços eletrônicos. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98 Contratada (o): Maia Produção de Softwares Ltda-Me, CNPJ: 03.279.735/0001-94, Dotação Orçamentaria: 2.014; Contrato nº 20140051; valor: 19.200,00. Fundamento legal: Art. 25, inciso II da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Wagne Costa Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

Inexigibilidade **Nº. 007-2014.** Prazo de Vigência 09.01.2014 a 31.12.2014.  
**OBJETO:** Contratação de serviços médicos para realização de plantões de (24:00) horas na Unidade Mista de Saúde. Contratante: Fundo Mul. de Saúde, CNPJ: 12.918.271/0001-00 Contratada (o): Estevam Rivello Alves, CPF: 002.856.391-37, Dotação Orçamentaria: 2.215 Contrato nº 20140052; valor: 204.120,00. Fundamento legal: Art. 25, da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Francisco Edylson Gomes Oliveira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

Dispensa de Licitação **Nº. 001 -2014.** Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.12.2014.  
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 15.453.088/0001-74 Contratada (o): José Luiz da Silva Filho, CPF: 095.488.551-68. Dotação Orçamentaria: 2.234, 2.251 e 2.254. Objeto: Locação de um imóvel. Contrato nº 20140016, valor 24.000,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso X da Lei 8666/93. Piçarra - PA, 15 de janeiro de 2014. Ordenador de Despesas, Katiuce Wanny Rodrigues Montel Machado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

Dispensa de Licitação **Nº. 002 -2014.** Prazo de Vigência 06.01.2014 a 31.12.2014.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.612.163/0001-98. Contratada (o): Antônio Teixeira da Silva, CPF: 189.349.861-15. Dotação Orçamentaria: 2.031, 2.085, 2.169 e 2.181. Objeto: Locação de um imóvel. Contrato nº 20140017, valor 2.400,00; Contrato nº 20140018, valor



## Empresarial

### GREGGIO MITTIMANN MADEIRAS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637137 EM NOVO PROGRESSO (PA)

CNPJ 04590128/0001-03, torna público que protocolou na SEMA sob nº2013/26296, Ren LO 3816/2009 p/atividade de Desdobro de Madeira em tora p/madeira serrada e seu Beneficiamento.

### V.V.ZINI MADEIRAS -ME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637138

Em Itaituba(PA), CNPJ 13.916.709/0001-83, torna público que protocolou na SEMA ,Ren LO nº 6568/2012, sob nº2013/35475p/atividade Desdobro de Madeira em tora p/Serrada e seu Beneficiamento/secagem.

**N P TIMBER MADEIRAS LTDA\_ME**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637139**  
**EM NOVO PROGRESSO(PA), CNPJ 05.879.409/0001-43,** Torna Público que protocolou na SEMA, Sob nº2013/32210, Ren LO 6100/2011 p/atividade de Desdobro de madeira em tora p/ serrada e seu beneficiamento/secagem

### RV-COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637166

Em Novo Progresso(PA), CNPJ 16692413/0001-14, torna público que protocolou na SEMA sob nº2013/35033, pedido de LO para a atividade de Beneficiamento de madeiras.

### CLEAN GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637187

CNPJ-02.428.026/0001-60, Torna público que requereu da SEMA a Renovação de sua Licença de Operação para a atividade de Transporte de resíduos de serviço de saúde, Processo Nº 42013/2013. Localizada na Estrada Santana do Aurá, Belém - Pará.

### N.P.MURTA FILHO - EPP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637257

CNPJ 12.214.951/0001-42 localizada em Belém/PA, publica que recebeu da SEMMA as LAO 0589/2013; 0590/2013 e 0588/2013 p/o Posto revendedor de combustíveis, trocas de óleo e loja de conveniência, respectivamente.

### AQUA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637396

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA sua Licença de Instalação sob o número de processo 2013/8670.

### COMERCIAL E EXPORTADORA R S LTDA-EPP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637462

C.N.P.J.: 41.501.768/0001-26, empresa sediada em Belem-Icoaraci-Pa. Torna público que requereu junto a SEMA o Pedido de solicitação de expedição de L.Operação e CEPFOP.

### SERRA GRANDE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637473

Inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.286/0001-44, instalada na Rodovia PA 275 KM 5 S/Nº Bairro Cidade Jardim Parauapebas - PA, vem tornar público que requereu na data de 15 de Outubro 2013 sob o protocolo de nº2013/35615, Licença Prévia e Licença de Instalação, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, para a atividade de Conjunto Habitacional Popular (Construção de Unidades Residenciais Populares), que será desenvolvida em área caracterizada como zona urbana (Setor Aripuanã) no município de Redenção (PA).

### SEPUB - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637477 EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2014

**SEPUB - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014**  
- O Presidente do SEPUB - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo o que dispõe o artigo 605 da CLT, COMUNICA aos entes das Administrações Públicas Estadual e Municipal do Estado do Pará, direta, indireta, fundacionais, autarquias e Câmaras Municipais, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus servidores/empregados públicos, relativa ao mês de Março do corrente ano, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (ART. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de Abril de 2014 nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome do respectivo Sindicato representativo dos servidores; caso haja sindicato de categoria na base local devidamente regularizado, permaneça o que determina a lei sobre a unicidade sindical. Os valores deverão ser realizados através do **Código Sindical nº 98851**, com a posterior remessa dos seguintes documentos; 1) relação nominal dos empregados/servidores públicos contribuinte, indicando da função e salário percebidos no mês do desconto com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitadas, correspondente. Belém-PA, 15 de janeiro de 2014. **EZEQUIEL SARGES CAVALHEIRO - Presidente.**

### DELTA PUBLICIDADE S.A. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637518 CNPJ/MF Nº 04.929.683/0001-17 NIRE 15.3.000.0979-1

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Delta Publicidade S.A. ("Companhia") convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Rerratificação, a realizar-se no dia 31 de janeiro de 2013, às 10 h, na Avenida Rômulo Maiorana nº. 2.473, Marco, na Cidade de Belém, PA, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:  
Em assembleia geral ordinária: **(A)** ratificar todas as deliberações aprovadas na assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 25 de outubro de 2013 ("AGOE"), quais sejam: **(i)** exame, discussão e votação dos relatórios e contas da administração, balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras com respeito aos exercícios encerrados em 31.12.2010 e 31.12.2011, **(ii)** destinação do resultado dos referidos exercícios sociais, e **(iii)** reeleição dos membros do Conselho de Administração, **(B)** ratificar a eleição do presidente do Conselho de Administração conforme deliberação aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada na mesma data da AGOE e, portanto, retificar a AGOE para incluir tal deliberação, **(C)** retificar a AGOE para complementar a informação de qualificação dos membros do Conselho de Administração ora eleitos, **(D)** retificar a AGOE para expressamente incluir na sua ordem do dia e convocação: **(i)** aprovação do montante global da remuneração da administração da Companhia para o exercício de 2013, e **(ii)** eleição do presidente do Conselho de Administração.  
Em assembleia geral extraordinária: **(A)** ratificar todas as deliberações aprovadas na AGOE, quais sejam as alterações estatutárias discriminadas nos subitens do item (B) a seguir, a consolidação do Estatuto Social e a lavratura da ata em sumário, e **(B)** retificar a AGOE para expressamente incluir na sua ordem do dia e convocação a alteração, inclusão ou exclusão, conforme aplicável, dos seguintes capítulos e artigos do Estatuto Social: **(i)** alteração dos artigos 1º e 2º do Capítulo I do Estatuto Social referentes à denominação social e sede da Companhia, **(ii)** alteração do artigo 5º do Estatuto Social para atualização do atual capital social da Companhia, bem como exclusão dos artigos 6º, 7º e 8º do Estatuto Social, **(iii)** inclusão dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 5º do Estatuto Social referentes ao voto na assembleia geral por ação ordinária, direito de preferência e direito de retirada, respectivamente, **(iv)** substituição integral dos Capítulos III e IV do Estatuto Social pelos novos Capítulos III e IV, os quais regulam o funcionamento da assembleia geral e da administração, incluindo, exemplificativamente, a forma de convocação, reunião e as matérias de competência do Conselho de Administração, bem como a forma de representação da Companhia, **(v)** inclusão do novo Capítulo VI do Estatuto Social

referente à observância pela Companhia e sua administração dos acordos de acionistas arquivados na sede social da Companhia, **(vi)** substituição do Capítulo VI do Estatuto Social pelo novo Capítulo VII referente ao exercício social e destinação de resultados, **(vii)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social sobre as disposições gerais e transitórias e inclusão do novo Capítulo VIII referente à dissolução, liquidação e transformação da Companhia. Os documentos pertinentes aos assuntos a serem discutidos nesta assembleia geral ordinária e extraordinária de rerratificação encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Belém, 27 de dezembro de 2013. Ronaldo Maiorana- **Diretor Vice-Presidente**

### TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637259

**TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA**, CNPJ nº 03.419.346/0001-17, Av. Senador Lemos nº 3210, Belém-PA. Torna público que recebeu da SEMA a L. O. nº 4200/2010 válida até 26/01/2014. Ativ: Transporte de Produtos Perigosos.  
**TRANSPORTADORA EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA**, CNPJ nº 03.419.346/0001-17, Av. Senador Lemos nº 3210, Belém-PA. Torna público que requereu da SEMA a renovação de L. O. Proc. Nº 30754/13. Ativ: Transporte de Produtos Perigosos.

### ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637260

CNPJ 23.314.594/0035-50 localizada em Belém/PA publica que requereu junto a SEMA RENOVAÇÃO da Lic. de Operação p/ o transporte de cargas perigosas. Prot. 2013/41935.

### FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637263

CNPJ 83.368.993/0001-86 localizada em Belém/PA publica que requereu junto a SEMA RENOVAÇÃO da Lic. de Operação p/ o posto de abastecimento de aeronaves. Prot. 2013/38678.

### POSTO TOMÉ-AÇU LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637296

CNPJ: 02.013.322/0001-09, torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ-AÇU, a LO-Licença de Operação (Atividade: Com. Varej. de Combustíveis), nº 00001/2014, vencto. 10/01/2015.

### POSTO CIDADE LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637298

CNPJ: 12.803.025/0001-02, torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ-AÇU, a LO-Licença de Operação (Atividade: Com. Varej. de Combustíveis), nº 00002/2014, vencto. 10/01/2015.

### T. C. DE OLIVEIRA IND. E COM. DE MADEIRAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637300

CNPJ: 05.236.030/0001-15, torna público que recebeu da SEMMA/TOMÉ-AÇU, a LO-Licença de Operação (Atividade: Serraria e Beneficiamento de Madeiras), de nº 00007/2013, vencto. 08/06/2015.

## Particulares

### GERSON CEI SOUZA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637520

CPF nº 026.509.322-87, proprietário do imóvel Fazenda Campo Limpo, situado à estrada do Mocajateua s/n, município de Mojú/PA, torna público que recebeu junto a SEMA/PA a **LAR nº 2793/2013** para exercer atividade de Reflorestamento em área alterada e/ou subutilizada.

### FÁBIO VICENTE MALINSKI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637536

CPF 967.937.830-68, torna Público que requereu à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Altamira, Licença de Operação para Lavra Garimpeira, na Vicinal Dois Coringas, Altamira, PA.

### SUELMAR HERENIO MARTINS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 637557

**SUELMAR HERENIO MARTINS**, torna público que requereu à SEMA/PA, Licença de Operação para atividade de extração de areia e cascalho em área no leito do rio Araguaia, município de Palestina do Pará/PA.

